

Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - FAFICH
Programa de Pós-Graduação em Sociologia

Vanessa Samora Ribeiro Fernandes

**Entre a regulação e a emancipação social: desafios à
continuidade do lugar frente ao Parque Nacional da
Serra da Canastra - MG**

Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Sociologia da
Universidade Federal de Minas Gerais,
como requisito parcial para obtenção do
título de Mestre em Sociologia.

Orientadora: Prof^ª Dr^ª Andréa Luisa
Moukhaiber Zhouri

Belo Horizonte
Fevereiro/2012

301 Fernandes, Vanessa Samora Ribeiro
F363e Entre a regulação e a emancipação social [manuscrito]: desafios à
2012 continuidade do lugar frente ao Parque Nacional da Serra da Canastra – MG /
 Vanessa Samora Ribeiro Fernandes. – 2012.

186 f.

Orientadora: Andréa Luisa Moukhaiber Zhouri

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais,

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.



Departamento de Sociologia
e Antropologia - UFMG

Programa de Pós-Graduação em Sociologia

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE

VANESSA SAMORA RIBEIRO FERNANDES

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2012 (dois mil e doze) reuniu-se a Banca Examinadora da dissertação de mestrado, intitulada "**Entre a regulação e a emancipação social: desafios à continuidade do lugar frente ao Parque Nacional da Serra da Canastra - MG**".

A banca foi composta pelos professores doutores **Andréa Luisa Moukhaiber Zhouri** (Orientadora -SOA-UFMG), **Carlos Eduardo Mazzeto Silva** (FAE-UFMG) e **Rômulo Soares Barbosa** (UNIMONTES). Procedeu-se a arguição, finda a qual os membros da Banca Examinadora reuniram-se para deliberar, decidindo por unanimidade pela

Aprovação

Aprovação com recomendações ()

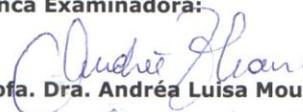
Reprovação ()

da dissertação.

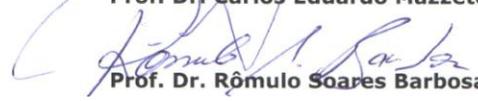
Para constar foi lavrada a presente ata, que vai datada e assinada pelos examinadores.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2012.

Banca Examinadora:


Profa. Dra. Andréa Luisa Moukhaiber Zhouri


Prof. Dr. Carlos Eduardo Mazzeto Silva


Prof. Dr. Rômulo Soares Barbosa

*Para Luiz Henrique, Beatriz e Sofia
pela grande alegria da partilha
diária de nossa existência.*

AGRADECIMENTOS

Sou grata especialmente à Andréa minha orientadora, professora e coordenadora de pesquisa que tanto me ensinou e me ajudou nesta caminhada. As nossas conversas, as viagens a campo, o trabalho no Gesta deixam boas lembranças do tempo passado juntas. Agradeço aos queridos colegas do Gesta a partilha de experiências e de aprendizado, ao carinho de vocês comigo. Em especial aqueles com quem convivi por mais tempo: Raquel, Max, Luana, Marcão, Anabelle, Lídia e Laís. Ao Marcos, companheiro de mestrado, agradeço as luzes que trouxe para o meu trabalho e a amizade que começamos a construir a partir deste encontro. À professora Bia, com quem muito aprendi, agradeço o empréstimo generoso dos livros, as conversas e as suas contribuições na minha banca de qualificação. Agradeço também à professora Doralice Barros Pereira as contribuições que trouxe para o trabalho durante a banca de qualificação. Aos professores Rômulo Soares Barbosa e Carlos Eduardo Mazzetto Silva, sou muito grata por terem aceitado tão prontamente ao convite para participarem da minha banca de defesa. Agradeço ao GESTA/UFMG pelo apoio financeiro para a realização dos trabalhos de campo e a CAPES pela concessão da bolsa de estudos.

Agradeço carinhosamente a minha mãe, Therezinha que sempre esteve ao meu lado, me oferecendo suporte e aconchego em todos os momentos da minha vida, principalmente, neste período do mestrado, ajudando em tudo o que eu precisava. Inclusive na leitura dedicada do texto final. Ao Luiz Henrique, meu grande e querido companheiro agradeço todo o apoio e amor, sem os quais, seria muito difícil realizar este trabalho. Beatriz e Sofia minhas filhas queridas, peço desculpas pelas intermináveis ausências. Agradeço aos meus irmãos, Leandro e Leonardo que sempre me apoiaram e acreditaram no meu trabalho. Sou grata também ao Leandro pela ajuda neste final de escrita. A Neusa, minha querida sogra, sou muito grata pelo apoio, o carinho e assistência a nós. Aos meus cunhados, cunhadas, Fernanda e Vedina agradeço o apoio e o carinho conosco.

Aos meus amigos do sítio, companheiros de todas as horas, sou grata pelas palavras que tanto me motivaram a seguir em frente. Adriana, Ferrari, João, Ivan, Mariinha e Rafa; Wal, Vânia e Mie, Cibele e Baby, Sossó, Marinalva, Bruninho, Luisa, tia Marisa e Anita; Lú e Vitinho. Agradeço pelas deliciosas conversas e encontros, pelo

carinho de vocês e por me lembrarem que existe vida além de um trabalho de dissertação. À Maria do Carmo Andrade Gomes, querida Sossó, agradeço também a sua generosidade pelo empréstimo de todo o material historiográfico utilizado na pesquisa, e em especial, as conversas, as contribuições para o trabalho e a leitura carinhosa que fez do texto.

À Rose e ao Thomaz também grandes amigos, sou muito grata por toda a ajuda de vocês no trabalho e por estarem próximos de nós neste momento.

Ao tio Fernando e ao Luizinho sou grata pela ajuda nos roteiros de viagem, pela companhia até a Bateia, pelas informações e atenção conosco. Agradeço também à tia Rosa, tia Irma, tio Afonso e a Celina pelo carinho e a ajuda de vocês durante o trabalho. Agradeço à Adriana, ao Juninho, ao Thiago e à Tati pela acolhida, o carinho e o apoio durante o trabalho de campo.

Agradeço ao Darlan pela entrevista e pelas solicitações tão prontamente atendidas. Assim como à Paola que muito ajudou na busca por informações e nos esclarecimentos prestados.

Sou grata à Dr^a Ludmila pela entrevista e pelo apoio para a realização da pesquisa documental, assim como de toda a equipe do MPF, em especial, a Carol e ao Marcelino.

Ao André Picardi, agradeço pela entrevista e pelos documentos disponibilizados.

Ao conselheiro José Geraldo, agradeço pelas conversas que tivemos, pela carona de retorno do Centro de Visitantes, em São Roque. Agradeço à conselheira Virgínia pela conversa que tivemos durante a reunião em Capitólio.

Aos moradores entrevistados agradeço a receptividade e a contribuição de vocês para a pesquisa. Sou imensamente grata a todos que deram hospitalidade e assistência a mim e a minha família durante os trabalhos de campo. Agradeço a Eliomar e Reinaldo que nos deram abrigo e que tão carinhosamente nos ajudaram com as meninas, enquanto eu estava fora realizando as entrevistas. Sara, Luiz e Luziara, sou grata pelo dia maravilhoso passado em companhia de vocês.

Agradeço com carinho, a compreensão de todas as pessoas queridas que acompanharam esta trajetória, me incentivando e acreditando no resultado do meu trabalho.

LISTA DE SIGLAS

APA	Área de Proteção Ambiental
CEMIG	Companhia Energética de Minas Gerais
CHESF	Companhia Hidrelétrica do São Francisco
CODEVASF	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
CDB	Convenção sobre Diversidade Biológica
CNUMAD	Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
DNPM	Departamento Nacional de Produção Mineral
DNPVN	Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis
EMATER	Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural
FAO	Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação
FBCN	Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza
FJP	Fundação João Pinheiro
GESTA	Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
IBDF	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
ICMBio	Instituto Chico Mendes para a Conservação da Biodiversidade
IEF	Instituto Estadual de Florestas
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MPE	Ministério Público Estadual
MPF	Ministério Público Federal
ONG	Organização Não-Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PAE	Plano de Ação Emergencial
PARNA	Parque Nacional
PNSC	Parque Nacional da Serra da Canastra
PREVFOGO	Sistema Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais
PROVALE	Programa Especial para o Vale do São Francisco
RPPN	Reserva Particular do Patrimônio Natural
SEMA	Secretaria Estadual de Meio Ambiente
SEMAD	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SISNAMA	Sistema Nacional de Meio Ambiente.
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
SUDENE	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
SUPRAM	Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUVALE	Superintendência do Vale do São Francisco
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TC	Termo de Compromisso
UC	Unidade de Conservação
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UICN	União Internacional para a Conservação da Natureza
UNESCO	United Nations Educational, Scientific and Culture Organization
WWF	World Wildlife Foundation
ZEE	Zoneamento Econômico Ecológico

RESUMO

Esta dissertação analisa as relações sociais entre os atores envolvidos com o processo de regularização fundiária do Parque Nacional da Serra da Canastra. Por meio do entrelaçamento entre história vivida e história oficial, o estudo mostra os desafios e as tensões entre distintas racionalidades. Estas são discutidas à luz das teorias que analisam o papel do Estado nacional e as políticas de regulação e emancipação social, para responder à principal pergunta de pesquisa. A questão discutida neste trabalho diz respeito à morosidade do poder público para resolver a questão fundiária do Parque, que a arrasta indefinidamente. Portanto, pergunta-se: tal lentidão se refere a uma ineficiência do Estado e do órgão ambiental ou estaria associada a uma práxis que perpetua uma racionalidade distinta de uma lógica emancipatória? Esta lentidão causa obstáculos e impedimentos à continuidade dos modos de vida dos moradores do lugar. Além disto, sobre esta porção do território rural mineiro incidem interesses econômicos de empresas mineradoras em partes da área destinada à conservação. Inseridas no âmbito de políticas de “modernização ecológica”, as UCs de Proteção Integral estão direcionadas para a lógica utilitária de uso, por meio do turismo e dos processos de compensação ambiental. A análise desta situação social no decorrer do tempo mostra que as ações empreendidas pelos gestores do Parque desde a sua criação até hoje, ainda mantém um caráter centralizador com pouca abertura para a participação social de todos os envolvidos com a proposta de regularização fundiária do Parque.

Palavras-chave: comunidades locais – lugar – participação – território – unidades de conservação.

ABSTRACT

This dissertation analyses the social relations between the actors involved in the process of the National Park of Serra da Canastra land regularization. Through the interweaving of lived history and official history, the study shows the challenges and tensions among distinct rationalities. These are discussed in the light of theories that analyse the role of national and state regulatory policies and social emancipation, to answer the main question of this research. The question discussed in this work concerns the slowness of the government to resolve the Park land issue that drags on indefinitely. So the question is: Does this slowness refer to an inefficiency of the state and the environmental agency or is it associated with a practice that perpetuates a rationality rather than an emancipatory logic? This slowness produces obstacles and impediments to the continuity of local resident's lifestyles. Moreover, on this portion of the Minas Gerais rural territory focuses the economic interests of mining companies in parts of the area destined for conservation. Inserted in the scope of policies of "ecological modernization", the Conservation Units of integral protection are directed to the utilitarian use logic, through tourism and processes of environmental compensation. The analysis of this social situation over time shows that the actions taken by Park managers since its establishment until today, still retains a centralized character with little openness to social participation of all involved with the proposed regularization land of the Park.

Keywords: conservation units – local communities – participation – place – territory

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

	Pág.
Figura 01: Mapa de comunidades rurais na região do PNSC	39
Figura 02: Mapa de localização do Parque Nacional da Serra da Canastra	49
Figura 03: Mapa das propriedades rurais visitadas e referência de altitude	52
Figura 04: Mapa de áreas prioritárias e concessão de lavras para a mineração no Parque Nacional Serra da Canastra: proposta ICMBio	135
Foto 01. Vista do chapadão da Canastra	31
Foto 02. Muro de pedras no chapadão da Canastra	32
Foto 03. Casa de pedras no Vale da Babilônia	34
Foto 04. Marco histórico na entrada para o Vale da Babilônia	35
Foto 05. Vista do povoado de São João Batista da Serra da Canastra	42
Foto 06. Vista do Distrito de São José do Barreiro	43
Foto 07. Vista do chapadão da Canastra 2	48
Foto 08. Cachoeira Casca D'anta	56
Foto 09. Vista do chapadão da Canastra ao fundo, a partir de uma propriedade rural no município de Vargem Bonita	57
Foto 10. Vista do Vale da Babilônia	58
Foto 11. Área de exploração de quartzito, município de Capitólio	60
Foto 12. Vista da região dos Cândidos, município de São Roque de Minas	127
Foto 13. Imagem da palmeira de onde se extrai a matéria-prima para confecção das vassouras	159
Foto 14. Depósito de secagem das palhas do coqueiro	160
Tabela 01. Quadro de viagens a campo	23
Tabela 02. Quadro de entrevistas realizadas	24
Tabela 03. Municípios abrangidos pela UC e percentual por área	50
Tabela 04. Número de habitantes na zona rural	53
Tabela 05. Fatores identificados durante a “Oficina de Planejamento” IBAMA/2002	89
Tabela 06. Oficina de normatização: aspectos positivos e negativos	116
Tabela 07. Oficina de normatização: recomendações	117

SUMÁRIO

	Pág.
Introdução	11
As condições de produção da pesquisa	19
Capítulo 1 – O Lugar e o Parque	27
1.1. Caracterização da ocupação histórica da região	27
1.1.1. Os moradores e o lugar.....	36
1.2. Caracterização do Parque Nacional da Serra da Canastra	47
1.3. Um olhar sobre a história do movimento ambientalista	60
1.3.1. A natureza compensada e privatizada.....	65
Capítulo 2 – Parque Nacional da Serra da Canastra: entre serras e decretos...	71
2.1. A criação do Parque Nacional da Serra da Canastra	71
2.1.1. Parque sob baioneta	76
2.2. Os Planos de Manejo do Parque	82
2.2.1. O Primeiro Plano de Manejo (1981).....	82
2.2.2. O Plano de Ação Emergencial (1993)	86
2.2.3. O Segundo Plano de Manejo (2005)	87
Capítulo 3 – Participação, mobilização e resistência	95
3.1. As relações entre Estado e Sociedade Civil na ambiência do Parque.....	95
3.2. O Conselho Consultivo do PNSC: criação, atribuições e informes das atas.....	100
3.2.1. As primeiras reuniões do Conselho Consultivo do Parque.....	103
3.3. Participando das reuniões do Conselho Consultivo do PNSC	111
3.4. Mobilizações sociais e resistências políticas.....	124
Capítulo 4 – Nas trilhas da regulação e da emancipação	130
4.1. O processo de regularização fundiária do Parque	130
4.1.1. A proposta de redefinição dos limites do Parque – ICMBio	136
4.2. Regulação e Emancipação Social: aspectos teóricos	148
4.2.1. O direito de propriedade	153
4.3. As respostas do Lugar	157
Conclusão	162
Referências Bibliográficas	165
Anexos	178

Introdução

Esta dissertação analisa as relações sociais entre os atores envolvidos com o processo de regularização fundiária do Parque Nacional da Serra da Canastra – PNSC¹, uma Unidade de Conservação de Proteção Integral onde ocorre uma disputa política ligada a diferentes perspectivas pela apropriação do território². O processo de regularização fundiária, portanto, é o foco dentro do qual gravitam diversas relações sociais que serão analisadas a partir de uma perspectiva diacrônica sobre o desenrolar desta micro-história institucional no decorrer do tempo.

O estudo empreende uma análise situacional (GLUCKMAN, VAN VELSEN: 1987) para conhecer e analisar as tensões que envolvem os distintos interesses pelo uso e apropriação desta porção do território rural mineiro. O objetivo é entrelaçar história vivida e história oficial, as quais são reveladoras de distintas racionalidades em tensão. Destaca-se aquela pensada a partir do lugar construído historicamente pelos que o habitam e outra pensada sobre o lugar, através dos marcos regulatórios colocados pelo arcabouço político-institucional do Estado.

A história de criação e manutenção das UCs brasileiras é marcada por problemas institucionais no que diz respeito à regularização e administração de tais áreas³. A falta de recursos financeiros, as discontinuidades das ações administrativas, as pressões econômicas e políticas e a falta de conhecimento do órgão ambiental sobre a ocupação da área, estão entre os principais problemas para a efetivação do processo de regularização fundiária.

Entretanto, este processo é entendido aqui como um problema mais amplo no Brasil, relacionado à questão agrária e fundiária que envolve intensas disputas pelas formas de ocupação do território, por territorialidades distintas e pela exploração dos recursos naturais, marcadas por contradições de longa data. Como apontado por José de Souza Martins (2000) as visões simplificadoras desconhecem que a questão agrária é constituída ao “tempo da conjuntura histórica” (MARTINS, 2000: 89). Trata-se do lento

¹ O Parque Nacional Serra da Canastra foi criado pelo Decreto nº 70.355, de 03 de abril de 1972.

² O Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC no artigo 2o. parágrafo I, define Unidade de Conservação, doravante UC, como: “espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção” (BRASIL: 2000).

³ Sobre este tema, consultar as contribuições de MILANO, 2001; BRITO, 2003; PEREIRA, 2005; SANTILLI, 2005; VIANNA, 2008; MUNGAI, 2008; MENDES, 2009.

processo de recuperação dos direitos dominiais sobre o território nacional por parte do Estado brasileiro, que se inicia a partir da Revolução de 1930, como forma de superar os erros provocados pela Lei de Terras de 1850 (MARTINS: 2000).

Os Parques Nacionais no Brasil são de posse e domínio público (BRASIL: 2000 art. 11º, inciso 1º) e não admitem a presença humana em seu interior. E carregam forte carga dos problemas agrários e fundiários do país. De acordo com José Augusto Drummond *et.al.* (2010) “as pendências fundiárias são crônicas na política brasileira de PNs e não houve, ou não funcionou, uma diretriz de criação de PNs preferencialmente em áreas públicas e livres de problemas fundiários” (DRUMMOND, *et.al.*, 2010: 213). Os autores apontam como principais entraves ao processo de regularização fundiária destas áreas: “a herança cultural e política brasileira, o histórico dos órgãos que administraram os parques nacionais (...)”, e a falta de compromisso do Estado em cumprir com as indenizações aos proprietários de terra no interior dos Parques (Ib.: 205).

No caso do PNSC acredita-se que o Instituto Chico Mendes para Conservação da Biodiversidade – ICMBio⁴, órgão responsável pelas áreas protegidas no país, esbarra na estrutura de fundo que envolve toda esta discussão, tornando o processo de regularização fundiária do Parque uma questão mais complexa do que parece ser à primeira vista.

Boaventura Sousa Santos (2000) sustenta que vivemos atualmente um momento de transição paradigmática entre o atual paradigma sócio-cultural da modernidade ocidental e o paradigma emergente que começa a se configurar. Segundo o autor, o paradigma emergente não pode ser apenas um paradigma científico, mas, sobretudo, um paradigma social mais preocupado com a qualidade de vida das pessoas.

As possibilidades de libertação individual e coletiva, de acordo com Boaventura, foram drasticamente reduzidas “(...) no momento em que a trajetória da modernidade se enredou no desenvolvimento do capitalismo” (SANTOS^b, 2000: 119). E nesse processo a ciência e o direito modernos tiveram papel central: a ciência se transformou na principal “força produtiva do capitalismo”, diminuindo radicalmente o seu potencial

⁴ Instituto Chico Mendes para Conservação da Biodiversidade – ICMBio criado pela Lei 11.516, de 28 de agosto de 2007, “tem, a tarefa de apresentar e editar normas e padrões de gestão de unidades de conservação federais; de propor a criação, regularização fundiária e gestão das UCs; e de apoiar a implementação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)”; como forma de estabelecer as diretrizes que regulamentam o uso do território. Fonte: www.icmbio.gov.br Acesso em: 24/04/2011.

para uma racionalização emancipatória da vida individual e coletiva. Enquanto o direito passou a se constituir em “um racionalizador de segunda ordem da vida social” que o levou à sua própria “cientificização” e também à sua “estatização” (Ib.: 219). A redução do direito ao direito de Estado, como aponta Boaventura, “(...) levada a cabo pelo Estado constitucional no século XIX, transformou a autonomia do direito *frente* ao Estado em autonomia do direito *dentro* do Estado” (SANTOSb, 2000: 160).

O principal efeito deste processo, segundo o autor, foi a destruição da tensão dialética entre emancipação e regulação. O excesso de regulação em todas as esferas da vida social neste final de século XX e início do XXI leva o autor a afirmar que, “com a progressiva transformação da ciência moderna em conhecimento-regulação, a modernidade ocidental desistiu de propor uma idéia de progresso sem capitalismo” (SANTOSb, 2000: 117).

Boaventura propõe a invenção de um novo conhecimento-emancipação para romper com a auto-reprodução do capitalismo, com a hegemonia da ciência moderna e para realizar a separação necessária entre o direito e o Estado. Tarefa que o autor vai empreender através de escavações às representações inacabadas da modernidade, tal como o princípio da comunidade, ancorado nas idéias de solidariedade e de participação, para identificar alguns traços do paradigma emergente centrado nos novos sentidos comuns emancipatórios (Ib.: 330). O novo paradigma valoriza o senso comum, pois, este enriquece as experiências e relações interpessoais e com o mundo, ao mesmo tempo em que produz conhecimento pela dimensão libertadora que possui (SANTOSb: 2000).

Assim como Boaventura, Arjun Appadurai (1996) também defende que o mundo que vivemos hoje, em que a modernidade “(...) anda decididamente à solta, por vezes acanhada e sentida de forma desigual”, implica em que sejam feitas rupturas com o passado (APPADURAI, 1996: 13). Ele está convencido de que “o Estado-nação como forma política complexa, está a dar as últimas” (Ib.: 34).

Não obstante, cada vez mais o território como base para a lealdade e o sentimento nacional está divorciado do território como lugar da soberania e controle estatal da sociedade civil. Significa que o Estado e a nação estão em conflito, “(...) e o hífen que os une é hoje menos um ícone de conjuntura e mais um indício de disjuntura” (Ib.: 59).

A crise do Estado-nação é acompanhada de uma crise da produção da localidade, dimensão da vida social que resulta em identificação, vizinhança, co-presença, conexão

em escala menor. O trabalho de produzir localidades, “no sentido de que localidades são mundos da vida constituídos por associações relativamente estáveis, histórias relativamente conhecidas e compartilhadas e espaços e lugares reconhecíveis e coletivamente ocupados (...)”, entrem em choque com os projetos do Estado-nação. A produção da localidade desafia a ordem e a ordenação do Estado-nação, que quer a todo custo regular a vida pública (APPADURAI, 1997: 34).

Ainda segundo o autor, os múltiplos focos de tensão entre território e identidade nacional estão na base da emergência de uma cartografia pós-nacional heterogênea que valorize as diferenças e os contextos locais, em contraste com o projeto de estabilidade e hegemonia territorial do Estado-nação moderno (APPADURAI: 1996).

Depreende-se a presença de pontos comuns entre os autores citados, principalmente, em relação à necessária ruptura com as formas hegemônicas de relacionamento entre Estado e sociedade, a defesa da diversidade de formas de vida existentes nas sociedades contemporâneas e a construção de relações sociais voltadas para a revalorização dos contextos locais historicamente marginalizados. Appadurai (1996) informa que precisamos pensar para além da nação. Boaventura (2000) informa que precisamos pensar para além do conhecimento-regulação. Apesar de estarmos caminhando para uma nova condição, a pós-moderna, é preciso não esquecer que ainda é o Estado quem continua concedendo e também retirando direitos (SANTOS: 2000).

A partir de tais contribuições, a principal questão a ser desenvolvida nesta dissertação se refere ao processo de regularização fundiária do PNSC. Procura-se compreender e analisar as razões para a lentidão do poder público em solucioná-lo. Portanto, uma indagação se apresenta: tal lentidão se refere a uma ineficiência do Estado e do órgão ambiental ou estaria associada a uma práxis que perpetua uma racionalidade distinta de uma lógica emancipatória?

Em relação aos residentes, como são chamados os moradores cujas propriedades estão inseridas dentro de uma UC de Proteção Integral, o principal problema diz respeito às mudanças nos modos de vida locais a partir do momento em que a área é destinada a ser Parque, o que implica no cumprimento de regras e normas de uso colocadas pelo órgão ambiental.

A Constituição Federal de 1988 consagrou como uma obrigatoriedade da intervenção do poder público, dentre outros, “o princípio da participação democrática e da transparência na gestão dos recursos ambientais (...)” (SANTILLI, 2005:62). Os

instrumentos e mecanismos legais de participação, tais como audiências públicas, grupos de trabalho e os conselhos de políticas públicas, são exemplos de espaços de discussão criados para possibilitar a participação da sociedade civil na elaboração de projetos de Unidades de Conservação de Proteção Integral.

Apesar de se reconhecer os avanços relativos à participação social nos processos de criação de Unidades de Conservação previstos no texto do SNUC (2000), o que se verifica em muitos casos é a dificuldade encontrada pelas comunidades locais em ter acesso às informações e às ações que são propostas sobre o uso e o destino das áreas escolhidas para a conservação.

Outra dificuldade diz respeito à mobilização das comunidades locais para se organizarem enquanto instância representativa na arena política dos debates. Um terceiro problema refere-se à garantia do direito a ampla divulgação para todos os interessados em se organizarem para reuniões e/ou audiências públicas, muitas vezes convocadas com o objetivo de sacramentar decisões tomadas anteriormente. Estes são exemplos de situações enfrentadas por residentes em áreas de Unidade de Conservação de Proteção Integral, como no PNSC.

Na região da Serra da Canastra, além das questões relacionadas com os moradores, existe o interesse de empresas mineradoras na exploração das rochas kimberlito (diamantes) e quartzito (pedras ornamentais), cujas concessões foram suspensas, em 2001, por determinação do Ministério Público Federal – MPF. As empresas mineradoras pressionam o Estado no sentido de redefinir a área a ser regularizada, excluindo parte desta, em troca de outra para efeito de compensação aos impactos ambientais provenientes da degradação de áreas incluídas nos limites do Parque.

As relações sociais entre as comunidades locais, as empresas mineradoras e o Estado demonstram a existência de pontos de vistas divergentes entre os atores, assim como o acesso privilegiado de alguns deles aos instrumentos e mecanismos de poder, marcando posições políticas desiguais na disputa por projetos políticos, sociais, ambientais e econômicos diferentes.

Estudos com recortes diversos fornecem elementos importantes para o estudo das relações entre comunidades locais e órgãos ambientais, no que se refere às dificuldades enfrentadas tanto em relação às mudanças nos modos de vida locais, quanto à efetiva participação dos diversos atores nas etapas de criação, implementação e gestão da UC.

Em pesquisa realizada no Parque Nacional do Caparaó, Charles Pierre Parreiras (2004) analisou a inserção de políticas participativas na gestão do Conselho Consultivo do Parque e mostrou que as interlocuções entre gestores e moradores transcorrem em níveis superficiais. Estas interlocuções “(...) ainda mantém o desenho vertical e a centralização do poder decisório nas mãos dos agentes sociais (...)” representados pelos gestores do Parque Nacional do Caparaó (PARREIRAS, 2004: 03). Tal fato limita as possibilidades de acesso dos atores locais para realizar no plano das ações práticas, a participação efetiva nas instâncias decisórias (PARREIRAS: 2004).

Carmen Silvia Andriolli (2011) descreve e analisa a travessia etnográfica realizada com o vaqueiro Samu, a partir das relações deste com os gestores do Parque Nacional Grande Sertão Veredas. Samu foi considerado pela autora como “(...) figura emblemática das transformações ocorridas naquele território”, em relação ao direito de uso da terra (ANDRIOLLI, 2011: xiii).

A análise das várias temporalidades expressas por Samu, primeiramente como agregado de fazendas pecuaristas, depois como proprietário de terra, até se tornar residente do Parque, desvelam “as transformações sobre os usos do território que compuseram o Gerais em Sertão do IBAMA” (ANDRIOLLI, 2011: 03). Para Andriolli existe a transferência da forma de relacionamento estabelecida por Samu com os antigos padrões, para a sua relação com o IBAMA como forma de resistência para se manter junto a terra: “o Gerais de outrora se revela como o Sertão do IBAMA; o Gerais traja vestes apertadas” (ANDRIOLLI, 2011: 05).

Mariana França Mungai (2008) analisou a criação do Parque Nacional Cavernas do Peruaçu, suas características e conflitos ligados à produção, apropriação e uso dos recursos naturais. A autora parte do entendimento de que os Parques Nacionais partilham juntamente com outros interesses atrelados ao modo de produção capitalista, da incorporação de extensas áreas para a conservação. Interesses que divergem daqueles defendidos pelas comunidades locais, dificultando a construção de propostas compartilhadas de forma mais democrática. De acordo com Mungai (2008):

Processos e movimentos oriundos da criação de parques nacionais tendem a redefinir diversos usos e ocupações nem sempre em consonância com os interesses pretéritos que sobre eles incidiam, menos ainda face uma participação mais democrática. Por vezes, os critérios e interesses de criação de uma Unidade de Conservação se motivaram por jogos ou favores políticos, exploração turística sem um devido engajamento das pessoas no planejamento ou até mesmo

interesses individuais de empreendimentos privados (MUNGAI, 2008: x).

Os trabalhos citados contribuem para ampliar as experiências ligadas às Unidades de Conservação de Proteção Integral, mostrando que o processo de regularização fundiária é um processo complexo, e que, em muitas UCs nacionais não foi solucionado (MERCADANTE, 2001; BRITO, 2003; SANTILLI, 2005; DRUMMOND *et.al.* 2010).

No caso específico do Parque Nacional da Serra da Canastra, acredita-se que a maior contribuição deste trabalho está no desvelamento da história contada pelo “outro lado”, aquele que os documentos e registros produzidos não foram capazes de mostrar. Além disto, acredita-se que o estudo avança no sentido de apontar, pela perspectiva do lugar, os excessos de regulação que sobre ele incidem, mostrando que é preciso pensar as políticas públicas de meio ambiente para além das UCs de Proteção Integral.

Neste sentido, os objetivos principais da pesquisa são:

- Realizar uma análise situacional (GLUCKMAN; VAN VELSEN: 1987) entrelaçando história vivida e história oficial do lugar para conhecer as tensões entre distintas racionalidades envolvidas na área compreendida pelo PNSC;
- Analisar as relações sociais que envolvem o processo de regularização fundiária do PNSC, a luz das teorias sobre regulação e emancipação social (BOAVENTURA SANTOS^b: 2000);
- Investigar as formas de participação social empreendidas pelos gestores do Parque para possibilitar a construção da análise sobre as formas de resistência adotadas pelos moradores.

Esta dissertação esta organizada em quatro capítulos:

O capítulo 1 apresenta a caracterização da ocupação histórica da região da Serra da Canastra e a caracterização do Parque Nacional da Serra da Canastra. Em seguida, o texto apresenta algumas características dos modos de vida das famílias visitadas, e mostra como os moradores constroem o lugar onde vivem, as atividades desenvolvidas e os significados e percepções dos mesmos sobre a chegada do Parque. O texto segue com uma breve apresentação sobre a história do movimento ambientalista e finaliza com uma discussão acerca do papel das UCs, contextualizando-as no âmbito de políticas mais gerais de “modernização ecológica”. O turismo e a privatização de UCs são citados como exemplos de práticas orientadas por tais políticas.

O capítulo 2 apresenta a história oficial de criação do Parque a partir da análise das narrativas dos atores hegemônicos e dos documentos e registros históricos da época. Em seguida apresenta a história contada pelos moradores, para conhecer sobre o processo de desapropriação dos mesmos à época da criação do Parque. São discutidos os dois Planos de Manejo (1981 e 2005) e o Plano de Ação Emergencial (1993) que são os documentos que descrevem as ações e programas para implementação e gestão da UC. O objetivo é conhecer e analisar as ações empreendidas pelo Estado e pelo órgão ambiental ao longo do período de existência do Parque.

O Capítulo 3 trata especificamente da participação dos atores envolvidos com o processo de regularização fundiária do Parque. O texto traz uma discussão sobre os espaços públicos de discussão, para conhecer as formas de participação empreendidas pelos gestores do Parque a partir dos marcos regulatórios mais democráticos. A partir daí, são priorizados alguns aspectos e situações vivenciadas pelos atores nas reuniões do Conselho Consultivo, cuja análise se estende do período de criação do mesmo, em 2004, até novembro de 2011. Segue-se a análise da participação da pesquisadora em quatro reuniões do Conselho Consultivo do PNSC, para conhecer como se colocam os atores na arena dos debates, quais os temas mais debatidos e as ações propostas pelos conselheiros. O último item do capítulo descreve as formas de mobilização e de resistência dos moradores e das empresas mineradoras contra as ações regulatórias do Estado, nesta segunda etapa de desapropriação.

O capítulo 4 começa com a apresentação e discussão das diversas propostas dos atores para o redimensionamento do Parque, mostrando as contradições do discurso hegemônico para justificar a criação de UCs. Assim como para possibilitar arranjos e consensos que tornem possível a exploração mineral. A seguir, o texto apresenta o horizonte teórico que fundamenta a análise sobre os desafios e tensões entre os princípios da regulação e da emancipação social (BOAVENTURA SANTOS^b: 2000, 2005, 2009) presentes nas relações sociais dos atores envolvidos no processo de regularização fundiária do PNSC. O trabalho conta com os acréscimos de Arjun Appadurai (1996, 1997) sobre o papel do Estado-nação, do reconhecimento de direitos em relação à produção da localidade e da construção da identidade, pela via da revalorização do local e de suas diferenças. Em seguida, abre-se a discussão sobre as tensões entre dois princípios constitucionais: meio ambiente e propriedade privada. O trabalho termina com o que a autora entende como as respostas do lugar ao excesso de

regulação, a partir da análise das narrativas dos moradores. A conclusão resgata os pontos relevantes do trabalho relacionando-os entre si e faz alguns apontamentos sobre o processo de regularização fundiária do Parque.

As condições de produção da pesquisa

Há mais de vinte anos frequento a região da Serra da Canastra, assim como já estive por várias vezes em visita ao Parque. O contato com moradores, principalmente dos municípios de Delfinópolis e de São Roque de Minas se fez com o tempo, onde fui construindo relações de amizade, sempre em momentos de férias e de descanso.

Após um percurso de dez anos atuando como psicóloga, meu olhar foi aos poucos sendo direcionado para as ciências sociais. O interesse em estudar a região e o Parque Nacional da Serra da Canastra surgiu há quatro anos quando cursei uma disciplina isolada sobre Métodos e Técnicas de pesquisa em História Oral, do mestrado em Sociologia, na Universidade Federal de Minas Gerais. Através desta, realizei três entrevistas com moradores destes municípios, em maio de 2008. Estas entrevistas foram incorporadas ao trabalho de dissertação pela riqueza e importância das mesmas, e também, por possibilitarem uma comparação entre estas, feitas em maio de 2008 e as demais realizadas em janeiro de 2011.

Em todas as viagens a campo contei com a ajuda de várias pessoas que se dispuseram a contribuir através de indicações de possíveis entrevistados, além de auxiliarem na definição dos roteiros de viagem e na busca de mapas das zonas rurais dos municípios pesquisados.

Para participar da quarta reunião do Conselho Consultivo do Parque contei com a ajuda do chefe do Parque que disponibilizou o veículo e o motorista para que eu conseguisse chegar ao local da reunião, distante 9 km de terra de São Roque de Minas.

A viagem realizada em janeiro/2011, diferentemente de todas as outras nove idas a campo, foi realizada com a família nas costas. Partimos para a região da Serra da Canastra, com um roteiro de viagem pré-estabelecido, o material de campo, alguns contatos e o sentimento de que estávamos vivendo uma aventura. Fomos muito bem acolhidos em todos os lugares em que estivemos, assim como em todos os municípios e comunidades rurais visitadas, minha família e eu recebemos toda a atenção e ajuda.

Em cada município visitado criamos “QGs” para que eu pudesse sair para as entrevistas. E assim, percorremos 450 km de terra, na maioria do tempo, eu e o Joe, nosso jipe 4x4 ano 97 passando por córregos, serras de pedra e vários desvios. Em dois percursos contei com a ajuda do meu companheiro, que dirigia enquanto eu me ocupava com o GPS, os registros fotográficos e as anotações de campo, me poupando tempo e desgaste físico. Para a realização de quatro entrevistas no município de Delfinópolis (região da Serrinha e região da Bateia) precisei da companhia de um guia, pois a estrada estava em péssimas condições.

Debruçada sobre o texto final, que às vezes trago para a primeira pessoa, me vejo refletida nas respostas às questões a que me propus discutir, nas contribuições que as ciências sociais trazem para o tema, assim como nas minhas limitações pessoais e miopias teóricas. E com a certeza de ter vivido realmente uma grande experiência de pesquisa, e principalmente, uma grande experiência de vida.

Delineamento da pesquisa de campo⁵

O estudo está ancorado em uma análise situacional ou estudo de caso desdobrado (GLUCKMAN; VAN VELSEN: 1987) que é o estudo de uma dada situação social e suas inter-relações numa sociedade particular, permitindo “abstrair a estrutura social, as relações sociais, as instituições, etc. daquela sociedade” (GLUCKMAN, 1987: 228). Gluckman define uma situação social:

Portanto, uma situação social é o comportamento, em algumas ocasiões, de indivíduos como membros de uma comunidade, analisado e comparado com seu comportamento em outras ocasiões. Desta forma, a análise revela o sistema de relações subjacente entre a estrutura social da comunidade, as partes da estrutura social, o meio ambiente físico e a vida fisiológica dos membros da comunidade (GLUCKMAN, 1987: 238).

O uso desta abordagem orientou a análise das seguintes relações sociais estabelecidas entre os atores: as relações dos moradores com o lugar, com os gestores do Parque, com o Conselho, com o Ministério Público Federal – MPF, com os políticos; as relações dos gestores do Parque com o MPF, com as empresas mineradoras de quartzito e diamante na região, com o Conselho Consultivo do Parque e com as Prefeituras locais. Tais relações revelam os diversos interesses, significados e

⁵ Para a realização da pesquisa de campo contei com o apoio financeiro do Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais – GESTA/UFMG. Assim como recebi apoio financeiro, através de bolsa de estudos concedida pela CAPES – Demanda Social, nos últimos sete meses da pesquisa.

motivações que envolvem as diferentes propostas para o redimensionamento do Parque, como forma de resolver a sua situação fundiária.

De acordo com Van Velsen (1987) “é principalmente quando a maioria dos atores, que fazem parte do material de caso do autor, com frequência aparece em situações diferentes, que a inclusão de tais dados pode reduzir as chances destes casos serem transformados em meras ilustrações aptas” (VAN VELSEN, 1987: 360). A maior contribuição da análise situacional detalhada está na integração do material de caso a fim de facilitar a descrição dos processos sociais.

Buscando alcançar este objetivo, optou-se pelo entrelaçamento entre história vivida e história oficial para analisar as diversas relações sociais observadas. Para tanto, a pesquisa está ancorada analiticamente nas categorias de lugar, participação social e território. O conceito de território é utilizado neste trabalho:

Conforme o(s) sentido(s) atribuído(s) pela antropologia, enfatizando a apropriação e construção simbólica que é feita pelas populações em espaços por elas habitados (conforme LITTLE, 2002); e não conforme a teoria política e o ordenamento jurídico a concebe (um povo, um território, uma nação) (MENDES, 2009: 09).

Para a realização deste estudo foram utilizados os seguintes instrumentos de pesquisa qualitativa: i) a análise de documentos, ii) a técnica de observação participante em reuniões do Conselho Consultivo do PNSC e iii) entrevistas temáticas dentro dos preceitos da História Oral, para conhecer os pontos de vista de cada sujeito da pesquisa.

A pesquisa documental, central dentro dos procedimentos metodológicos que são adotados neste estudo, tem como fonte as informações produzidas pelo Instituto Chico Mendes para Conservação da Biodiversidade - ICMBio e pelo Ministério Público Federal – MPF disponíveis nos sites oficiais⁶. Foram utilizadas reportagens de jornais, e além destas fontes, foram consultados para o levantamento da legislação ambiental em Unidades de Conservação de Proteção Integral no Brasil:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação;

⁶ A minha participação entre (fev/2009 a mar/2010) na pesquisa “Mapa dos Conflitos Ambientais no Estado de Minas Gerais”, desenvolvida pelo Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais – GESTA/UFMG, entre o período de 2007 a 2010, possibilitou a realização da entrevista junto ao MPF e de parte da pesquisa documental sobre o Parque Nacional da Serra da Canastra, por este ser um dos casos identificados e analisados na pesquisa supracitada. Para maiores informações consultar: <http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br>.

- Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 que regulamenta o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC;
- Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC;
- Decreto nº 70.355, de 03 de abril de 1972 que cria o PNSC;
- Resolução nº 01/2004 CONPARNA da Serra da Canastra, que estabelece o Regimento Interno do Conselho Consultivo do PNSC;
- Processo Administrativo do PNSC, de 1991 MPF (Passos-MG) nº 1.22.004.000007/2005-91;
- Instrução Normativa ICMBio nº 02, de 03 de setembro de 2009, que regulamenta os procedimentos técnicos e administrativos para a indenização de benfeitorias e desapropriação de imóveis rurais localizados em Unidades de Conservação Federais de domínio público;
- Instrução Normativa ICMBio nº 11, de 08 de junho de 2010, que disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para a formação e funcionamento de Conselhos Consultivos em Unidades de Conservação federais;
- Instrução Normativa ICMBio nº 17, de 15 de agosto de 2011, que regula os procedimentos administrativos para celebração de termos de compromisso de compensação ambiental em Unidades de Conservação federais;
- Portaria IEF nº10, de 03 de fevereiro de 2009, que estabelece procedimentos para os processos administrativos de exoneração de reserva legal com doação de áreas equivalentes em Unidades de Conservação de Proteção Integral;
- Portaria ICMBio nº 05, de 25 de setembro de 2007; altera a composição do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra da Canastra;
- Projeto de Lei nº 1448/2007 que propõe a alteração dos limites da área do PNSC e o Projeto de Lei nº 1517/2007 que propõe a criação da Área de Proteção Ambiental da Serra da Canastra.

Dentre os documentos político-administrativos relacionados ao Parque foram analisados: o primeiro Plano de Manejo do PNSC (1981); o Plano de Ação Emergencial (1993); o segundo Plano de Manejo (2005); o Relatório do Grupo Interministerial – GTI (2006); o Termo de Compromisso ICMBio nº 03/2009 relativo às condições de uso e

permanência em áreas do Parque Nacional da Serra da Canastra que celebram entre si o ICMBio e os moradores; e as atas das reuniões do Conselho Consultivo do Parque.

É importante ressaltar que as atas das reuniões apresentam informações sucintas, e muitas vezes incompletas, o que dificultaram o entendimento e/ou esclarecimento de alguns pontos, como será visto, em que as informações não foram registradas de forma detalhada.

As entrevistas assim como as quatro participações nas reuniões do Conselho Consultivo do PNSC para a realização da técnica de observação participante foram registradas em caderno de campo, assim como foi produzido um registro fotográfico da região durante as viagens. Para o trabalho de campo realizado em janeiro de 2011 foi utilizado aparelho GPS (Sistema de Posicionamento Global) para o registro das coordenadas geográficas referente à altitude nas sedes das propriedades rurais visitadas.

O quadro abaixo descreve a finalidade e o período de cada viagem a campo.

Tabela 01. Quadro de viagens a campo

Viagem	Período	Finalidade
1ª	27/04/ a 05/05/2008	Realização de três entrevistas nos municípios de Delfinópolis e São Roque de Minas (distrito de São João Batista Serra da Canastra) e levantamento de informações junto a moradores locais
2ª	29/04 a 04/05/ 2009	Entrevista com o secretário de meio ambiente do município de São Roque de Minas. Ida ao município de Delfinópolis para levantamento de informações junto a moradores locais
3ª	09 a 12/02/2010	Entrevista com a Procuradora da República do Estado de Minas Gerais, na cidade de Passos; e leitura e cópia de parte do Processo Administrativo do Parque, em Passos-MG
4ª	03 a 09/09/2010	Entrevista com o chefe do PNSC no escritório do ICMBio em São Roque de Minas. Ida ao distrito de São João Batista da Serra da Canastra para levantamento de informações
5ª	28/09/2010	1ª Participação em reunião do Conselho, em São João Batista do Glória
6ª	26/11/2010	2ª Participação em reunião do Conselho, em Passos
7ª	10 a 24/01/ 2011	Entrevistas com os moradores dos municípios de São João Batista do Glória, Delfinópolis, Vargem Bonita e São Roque de Minas
8ª	25/01/2011	3ª Participação em reunião do Conselho, em Capitólio
9ª	29/03/2011	4ª Participação em reunião do Conselho, em São Roque de Minas
10ª	21/07/2011	Conversa com a secretária do Conselho Consultivo do PNSC e fotocópia de documentos, em São João Batista do Glória

A conversa com a atual secretária do Conselho Consultivo do Parque e também analista ambiental do ICMBio foi importante no esclarecimento de questões sobre o Conselho Consultivo do Parque, uma vez que, ela participou do processo de elaboração e criação do mesmo. Ela está no cargo de analista ambiental desde novembro de 2002.

Durante a pesquisa foram estabelecidos contatos e conversas informais com representantes do setor produtivo para colher informações sobre as atividades minerárias de diamante e de quartzito, contextualizando a participação dos mesmos enquanto atores importantes no processo de regularização fundiária do PNSC. Porém, estes, não foram objeto de estudo mais aprofundado, pois, extrapola os objetivos da presente pesquisa.

Ao todo foram realizadas 27 entrevistas nos municípios de São Roque de Minas, Vargem Bonita, São João Batista do Glória, Delfinópolis e Passos, que estão especificadas no quadro abaixo, seguindo a ordem cronológica em que foram realizadas. A cidade de Sacramento não foi contemplada através de entrevistas com moradores, pois, a área do município a ser desapropriada nesta segunda etapa é mínima, não havendo problemas expressivos entre moradores e ICMBio. Na cidade de Capitólio também não foram realizadas entrevistas, pois, neste município o foco em relação à participação social está ligado à extração do quartzito.

Tabela 02. Quadro de entrevistas realizadas

Entrevista	Data	Entrevistado(a)	Município
01	1º/05/2008	Morador Vale da Babilônia	Delfinópolis
02	02/05/2008	Moradora São João Batista Serra da Canastra	São Roque de Minas
03	02/05/2008	Morador São João Batista Serra da Canastra	São Roque de Minas
04	29/04/2009	Secretário Municipal de Meio Ambiente	São Roque de Minas
05	09/02/2010	Procuradora da República do MPF	Passos
06	03/09/2010	Chefe do PNSC	São Roque de Minas
07	15/01/2011	Morador Vale da Babilônia	Delfinópolis
08	15/01/2011	Morador Vale da Babilônia	Delfinópolis
09	16/01/2011	Morador Vale dos Cândidos	São Roque de Minas
10	16/01/2011	Morador São José do Barreiro	São Roque de Minas
11	16/01/2011	Morador São José do Barreiro	São Roque de Minas
12	16/01/2011	Morador Vale da Babilônia	Delfinópolis
13	17/01/2011	Morador Vale da Babilônia	Delfinópolis
14	17/01/2011	Moradora Vale da Babilônia	Delfinópolis
15	17/01/2011	Morador Vale da Babilônia	Delfinópolis
16	18/01/2011	Morador Vale dos Canteiros	São João Batista Glória
17	18/01/2011	Morador região do Fumal	São João Batista Glória
18	18/01/2011	Moradora região do Fumal	São João Batista Glória
19	19/01/2011	Morador região da Mata da Capivara	Vargem Bonita
20	19/01/2011	Morador região da Mata da Capivara	Vargem Bonita
21	19/01/2011	Morador São José do Barreiro	São Roque de Minas
22	19/01/2011	Morador região da Mata da Capivara	Vargem Bonita
23	21/01/2011	Morador região Córrego Areia	Delfinópolis
24	22/01/2011	Morador região da Bateia	Delfinópolis
25	22/01/2011	Morador região da Bateia	Delfinópolis
26	23/01/2011	Morador região da Serrinha	Delfinópolis
27	23/01/2011	Moradora região da Serrinha	Delfinópolis

Fonte: Vanessa Fernandes; trabalho de campo período: 2008/2011.

A amostra utilizada foi intencional, não probabilística, através do efeito “bola de neve” (BABBIE: 2004) onde os próprios entrevistados indicaram outros possíveis

entrevistados. As entrevistas foram áudio-gravadas, com exceção de duas delas, registradas apenas no caderno de campo⁷.

As entrevistas com os moradores foram realizadas nas sedes das propriedades rurais dos mesmos, com exceção de três entrevistas em que fui recebida pelos moradores em suas residências na cidade. Nestas últimas, a altitude da propriedade foi informada pelos proprietários, conforme Anexo 01. Também neste anexo, verifica-se que, as duas entrevistas realizadas com os moradores da região da Serrinha referem-se a uma mesma propriedade, pois, foram colhidos os relatos do casal.

Este quadro ainda mostra a presença de uma única grande propriedade, localizada na região da Bateia. Diferentemente de todos os outros moradores entrevistados, este não é nascido e criado na região. Há dez anos sua família adquiriu a propriedade, onde desenvolvem a pecuária de corte e de leite, com a ajuda de funcionários e com expressiva produção de queijo Canastra comercializada em Franca/SP. A importância maior desta entrevista está no fato da propriedade estar dentro da área que contém jazidas de diamantes, o que os colocam em uma situação denominada por alguns autores como de “encurralamento”, ou seja, estão pressionados pelo Parque e pela mineração (BARBOSAa; SANTOS, 2008; ARAÚJO, 2011).

As entrevistas com os moradores foram fundamentais para conhecer os modos de vida das famílias visitadas, as formas como constroem o lugar onde vivem, (re) significando valores e práticas sociais. Também proporcionaram um levantamento rico em descrições detalhadas sobre a participação dos mesmos na disputa em questão, possibilitando conhecer a forma como se expressam, a compreensão que têm sobre o caso, a participação dos mesmos nas reuniões do Conselho, as formas de mobilização e resistência desenvolvidas, e as relações com o MPF, o ICMBio e as lideranças políticas.

Em relação às entrevistas com os atores institucionais, as informações prestadas contribuíram para conhecer a visão do MPF, do ICMBio e do representante da Prefeitura Municipal de São Roque de Minas sobre o caso, e possibilitaram a compreensão de como são executadas as políticas no local, as concepções sobre o uso e apropriação do território. Também foram importantes para conhecer o posicionamento

⁷A entrevista com a Procuradora da República do Estado de Minas Gerais realizada no âmbito da pesquisa “Mapa dos Conflitos Ambientais no Estado de Minas Gerais”, citada anteriormente, seguiu a metodologia adotada nesta última, registrada sem o uso de gravador. A entrevista com o morador da região do Córrego da Areia não foi gravada a pedido do participante.

destes atores sobre as questões sociais, principalmente as que importam às comunidades rurais afetadas.

Foram registradas duas recusas de moradores em concederem entrevista. Pode-se pensar que tais recusas estão relacionadas ao fato de que, se tratando de uma disputa, não são todos que desejam expor suas opiniões a público.

Os nomes dos participantes da pesquisa não são citados, por escolha da pesquisadora, sendo todos os entrevistados identificados de acordo com a função que ocupam ou ocupavam na data da realização da entrevista. No caso dos moradores, a identificação é feita através da região onde moram, e/ou da função enquanto representantes do Conselho e/ou de Associações Comunitárias. O roteiro de questões que orientaram a condução das entrevistas encontra-se em anexo.

O uso da técnica de observação participante nas reuniões do Conselho Consultivo do Parque possibilitou o contato com os atores que participam do Conselho e foi fundamental enquanto experiência vivenciada. A observação sobre a forma como as reuniões são conduzidas e como os temas propostos são tratados, levou a conhecer as interações entre os participantes e, principalmente, a forma como os gestores locais lidam com a participação enquanto processo coletivo de tomada de decisões. Assim como foram muito proveitosas no sentido de auxiliarem na identificação de possíveis entrevistados e de acesso a documentos importantes sobre o caso.

É preciso ressaltar que, de acordo com Jorgensen (1989) nem toda pesquisa participante pressupõe ação, como é o caso da observação participante, onde há o envolvimento do pesquisador, mas não há o objetivo de realizar qualquer ação planejada de intervenção direta na realidade vivenciada (JORGENSEN: 1989).

Capítulo 1 – O Lugar e o Parque

1.1. Caracterização da ocupação histórica da região

A ocupação histórica da região da Serra da Canastra remonta ao tempo do Brasil colônia, através das diversas expedições comandadas por representantes da Coroa Portuguesa, as quais penetraram o sertão mineiro em busca de ouro e riquezas. As ocupações ocorreram lentamente ao longo dos séculos XVII e XVIII e espalharam-se pelas margens do rio São Francisco, que “era tido então, este rio, como o mais célebre de quantos na colônia se conheciam” (SAMPAIO, 1889-1890: 88).

O rio São Francisco foi muito importante para o povoamento da região e para o controle territorial pela Coroa Portuguesa, assim como após a Independência, como aponta José Vieira Camelo Filho (2005). De acordo com o autor, o rio São Francisco tornou-se o canal de comunicação entre as regiões litorâneas e o sertão, e também, a via para o transporte de ouro para a colônia e de alimentos (milho, carne seca, farinha, feijão) para as regiões das minas e para o litoral canavieiro. Aos poucos “formaram-se vários núcleos de povoados que deram origem a cidades espalhadas em toda a extensão do rio São Francisco e de seus afluentes” (CAMELO FILHO, 2005: 84).

Este período de ocupação territorial foi marcado pelas lutas dos bandeirantes contra as comunidades indígenas representadas, principalmente, pelos índios cataguá que habitavam a região sudoeste do Estado (GOMES: 2002). Também foi marcado pelas lutas contra as comunidades quilombolas que ocupavam a margem esquerda do rio São Francisco, onde foram instaladas fazendas de gado. Segundo Maria do Carmo Andrade Gomes (2002):

A maior parte dos núcleos de povoamento que hoje compõem a rede urbana em torno da Serra da Canastra, embora tenham origem no período setecentista, consolidaram-se no século XIX. Essa rede surgiu de uma origem comum, assentada na aniquilação ou expulsão dos índios e quilombolas e na penetração gradativa dos colonos brancos e mestiços que, devido à crise da mineração nos grandes centros auríferos, buscaram novas terras e atividades econômicas, a princípio atividades de garimpo e pequenas faisqueiras e, esgotados os recursos auríferos, dedicando-se à agricultura e especialmente à criação de gado (GOMES, 2002: 17).

O sistema de doação de sesmarias e posse de terras foi a base da política fundiária para assegurar a colonização brasileira. “Em suas origens, o regime jurídico das sesmarias liga-se aos das terras comunais da época medieval, chamado de *communalia*”

(DINIZ, 2005: 02). Neste sistema, as terras eram divididas entre os integrantes da comunidade para serem cultivadas e cada uma das partes da área dividida levava o nome de sesmo (DINIZ, 2005: 01). A partir do momento em que é fixado o domínio territorial e o Estado se fortalece, este sistema na forma como era realizado desaparece, e as sesmarias passam a ser de domínio e controle de Portugal.

De acordo com Mônica Diniz (2005), o sistema de doações e o processo de aproveitamento das terras por sesmeiros e posseiros foram marcados por problemas e contradições, devido à desordem e às irregularidades que envolviam tanto as doações quanto as posses de terra. A autora aponta como principais condições para o recebimento de sesmarias a de ser cristão e o dever de ocupar a terra, pois isto garantia a continuidade de geração de riquezas para a Coroa. Ainda segundo a autora:

Todas as posses e sesmarias formadas foram legitimadas em registros públicos realizados junto às paróquias locais. A Igreja, nesse período da Colônia, encontrava-se unida oficialmente ao Estado. Dessa forma, os vigários (ou párocos) das igrejas eram quem faziam os registros das terras ou certidões, como a de nascimento, de casamento, etc. Somente com a proclamação da República, em 1889, Estado e Igreja se separaram (DINIZ, 2005: 01).

Assim surgiram os chamados registros públicos ou escrituras de propriedade, sendo as sesmarias registradas desta forma, como apontado por Diniz (2005).

A análise feita por Waldemar de Almeida Barbosa (1963) a partir de registros históricos sobre o período de ocupação do Alto São Francisco revela que, a preocupação principal no sistema de doações de sesmarias, que por sua vez, foram sendo divididas e repassadas aos familiares dos sesmeiros, era a de proporcionar a fixação do homem a terra, aliada à assistência religiosa (BARBOSAb: 1963).

O autor constatou através dos registros paroquiais referentes ao período de 1730-1860, que o povoamento ocorrido no decorrer do ciclo das minas e do ciclo da criação de gado pode ser caracterizado como uma grande reforma agrária instaurada já neste tempo. “O que notamos, portanto, é uma legítima, uma verdadeira reforma agrária, que se vem operando paulatinamente, com o decorrer dos tempos; é o que se poderia denominar reforma agrária numa experiência histórica” (BARBOSAb, 1963: 34). É daí a origem do regime de terras herdado dos portugueses, com o predomínio de extensas propriedades. Propriedade que posteriormente, ganharia o nome de latifúndio.

A partir da “Constituição Política do Império do Brasil” de 1824, o direito de propriedade foi garantido (DINIZ: 2005).

A consolidação da ocupação histórica e do desenvolvimento da região durante os séculos XIX e XX está relacionada a três eixos de ocupação: o eixo de ocupação do Triângulo Mineiro, o eixo de ocupação do Alto rio São Francisco e o eixo de ocupação do rio Grande (GOMES; 2002).

O eixo de ocupação do Triângulo Mineiro teve como principal centro de expansão o distrito de Desemboque, uma vila colonial e referência histórica no povoamento da região, e um dos pontos tidos como a antiga divisa entre Minas, Goiás e São Paulo. A região, conhecida como o Sertão da Farinha Podre, compreendia as regiões do Alto Paranaíba e do Triângulo Mineiro, e era o caminho dos tropeiros que cruzavam as terras paulistas e mineiras em busca das áreas férteis de Goiás. Desemboque consolidou-se como área de garimpo e de comércio de mercadorias (IEPHA, nº 239, 19/12/1984).

O eixo de ocupação do rio Grande foi responsável pelo surgimento do povoado de Espírito Santo da Forquilha, atualmente município de Delfinópolis. De acordo com o Guia de Municípios Mineiros (1984) o povoamento ocorreu com a cata de ouro no rio Santo Antônio, na margem direita do rio Grande (IEPHA, nº 54, 20/03/1984). O topônimo forquilha vem de “(...) uma imagem associada à encruzilhada que se abria na localidade, de onde se poderia seguir para o Triângulo Mineiro, cruzando as serras de Sete Voltas e Babilônia a caminho de Desemboque ou para o leste, na direção de Minas” (GOMES, 2002: 19).

O eixo de ocupação do Alto rio São Francisco ocorreu com a abertura da picada de Goiás, que possibilitou a abertura de dois caminhos: um passando por Bambuí e o outro passando por Pitangui (BARBOSA: 1963). Estes caminhos foram o ponto de partida para o surgimento de vilas e freguesias, dentre elas, o atual município de São Roque de Minas. Com a decadência do ciclo de desenvolvimento econômico da mineração e também com o fim do domínio colonial português, “(...) o Vale continuou sem qualquer transformação do seu cotidiano econômico historicamente ancorado na pecuária extensiva e na agricultura de subsistência” (CAMELO FILHO, 2005: 84).

O Arraial das Cabeças deu origem ao município de Capitólio, “lugar onde fazendeiros de grandes posses se reuniam para tratar de negócios”, que prosperavam com a implantação da agropecuária em terras férteis (IEPHA, nº 71, 12/04/1984). Daí a origem dos coronéis, que buscavam o poder econômico e o controle político local: “eles foram os guardiões da ordem estabelecida nos sertões” (CAMELO FILHO, 2005: 87). O gado além de servir para a alimentação, “(...) também representava um elemento

indispensável nas atividades agrícolas, nos serviços de transporte, portanto, tinha forte relação com o cotidiano das atividades desenvolvidas pelo homem do meio rural” (CAMELO FILHO, 2005: 84).

Dentre os principais viajantes que visitaram a região da Serra da Canastra, destacam-se, o mineralogista alemão W. Von Eschwege em 1816, e o botânico francês Auguste de Saint-Hilaire em 1819 (GOMES, 2002). Estes viajantes estiveram na região do rio Grande, conheceram a nascente do rio São Francisco, transpuseram serras e vales e se encantaram com a cachoeira Casca D’anta, que posteriormente, se tornou um dos principais pontos turísticos do Parque. No cume da Serra de Piumhi avista-se a Serra da Canastra, “que bem merece esse nome, por ser comprida, lisa e arredondada em toda a extensão do seu topo, e cortada verticalmente nas duas extremidades” (SAINT HILAIRE, 1975: 95).

A história do nome Serra da Canastra vem da semelhança da serra com a forma de uma grande arca, provavelmente utilizada pelos bandeirantes em suas viagens. Os viajantes utilizavam de pontos específicos da paisagem para orientá-los em suas rotas. Segundo Maria do Carmo A. Gomes (2002):

A razão do surgimento deste antigo vocábulo português de origem grega [canastra] prende-se à tradição bandeirante de nomear os acidentes naturais como marcos sinalizadores dos seus roteiros. Assim como os rios, as montanhas prestavam-se como elementos balizadores de entrada e trânsito no espaço natural ainda virgem. O topônimo canastra já aparece associado à serra desde os primeiros documentos escritos sobre a região, em meados do século XVIII. Tratava-se de um tipo de arca móvel, rústica, de formato retangular, que muito provavelmente os próprios bandeirantes carregavam em suas tropas. A semelhança do formato da serra vista à distância com esse objeto familiar certamente auxiliou muitos viajantes na travessia da região (GOMES, 2002: 14).

A foto a seguir mostra o chapadão da Serra da Canastra, atual área regularizada do Parque Nacional da Serra da Canastra.



Foto 01: Vista do chapadão da Canastra. Vanessa Fernandes, jan/2011.

Os registros históricos produzidos por Saint Hilaire (1975) no século XIX fornecem informações valiosas sobre a cultura local e o modo de vida dos habitantes da região. Dentre estes, destacam-se os relatos feitos pelo autor sobre o uso do chapadão, a relação dos moradores com o uso do fogo e as formas como estes faziam o lugar.

Saint Hilaire (1975) descreve o chapadão da Canastra que era utilizado pelos proprietários rurais como área de pastagem para o gado no período da seca:

O planalto é totalmente despovoado e sem cultivo. Suas terras nem mesmo têm dono, mas os proprietários das fazendas localizadas na base da montanha levam seus animais para pastarem ali. Geralmente cai geada no cume da serra, nos meses de junho e julho. Entretanto, o gado não desce do Chapadão nessa época, ao passo que na estação das águas os animais preferem vir para as baixadas, já que lá em cima chove mais do que em qualquer outra parte (SAINT HILAIRE: 1975:108).

Alguns moradores construíam retiros para que pudessem passar a temporada de agosto a novembro por lá, mas havia também os moradores que levavam o gado para o chapadão e buscavam quando acabasse a seca (BIZERRIL, *et.al*: 2008). Ainda segundo estes autores, a maior parte da área do chapadão da Canastra pertencia a um único fazendeiro, e após a sua morte, a área foi dividida entre os seus filhos. As terras foram

vendidas por volta de 1950, mas o regime de uso do solo, baseado no pastoreio temporário não se alterou (BIZERRIL *et al.*: 2008).

A foto abaixo mostra o muro de pedras no chapadão da Canastra, que era utilizado pelos fazendeiros que tinham terras no chapadão, para a separação de áreas de pastagens para a criação do gado. Havia também os retiros que eram construções bem rústicas, sem benfeitorias e feitas de pedras, as quais eram encontradas em abundância na região. Estes artefatos históricos compõem atualmente a paisagem do Parque, assim como são registros de práticas sociais desenvolvidas nesta região durante o século XIX.

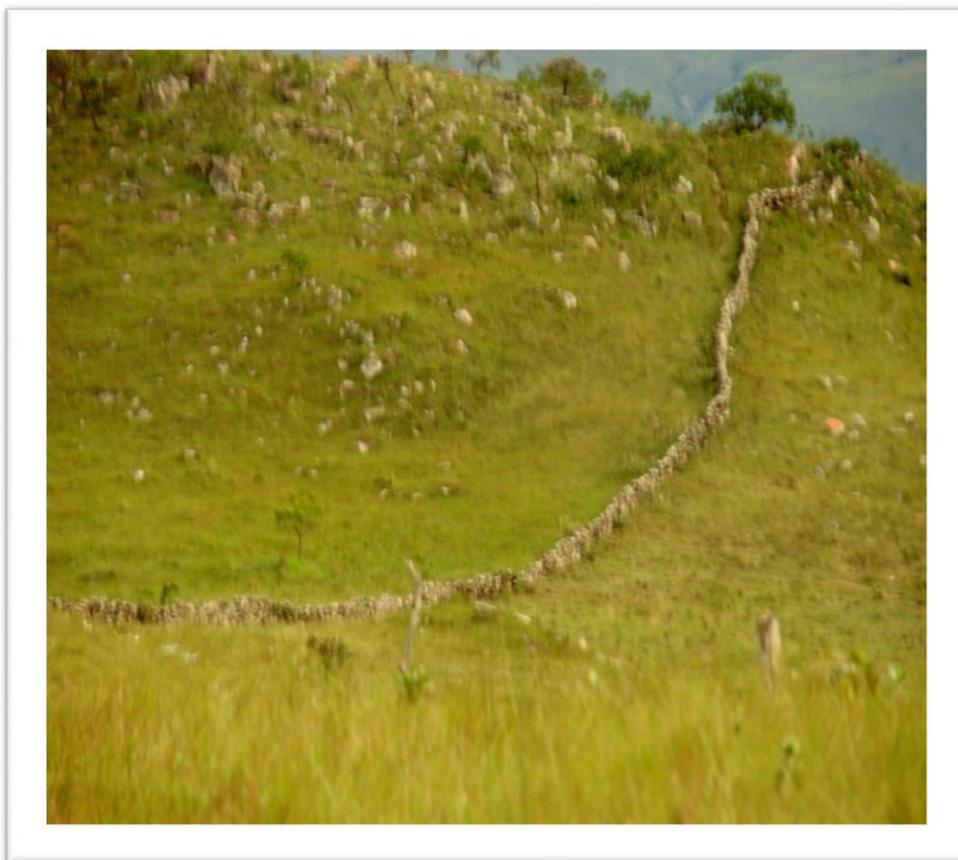


Foto 02: Muro de pedras no chapadão da Canastra. Vanessa Fernandes, 2011.

O uso do fogo pelos moradores é uma prática bastante antiga e que auxiliava a atividade de pastoreio, e também foi uma atividade descrita pelo botânico francês. O trecho abaixo foi extraído do primeiro Plano de Manejo do Parque (1981):

Em 1819 Auguste de Saint-Hilaire em sua visita às nascentes do rio São Francisco verificou a presença de fogos que eram colocados pelos fazendeiros para eliminar o capim velho, aproveitando a brotação nova para pastagem. Até hoje esta tradição ainda existe, sendo as

queimadas iniciadas em agosto e indo até outubro. Ocasionalmente ocorre na área do Parque o fogo provocado por descargas elétricas, que eventualmente provocam a morte de bovinos (1º Plano de Manejo do PNSC, 1981: 55).

A forma de manejo por meio de queimadas controladas envolvia/envolve pouco recurso financeiro e está ligada aos conhecimentos a respeito de como trabalhar a terra, uma prática aprendida com os antigos. Os moradores entrevistados informaram sobre a forma como eram realizadas as queimadas nas áreas de campo do chapadão da Canastra. Estas eram feitas em sistema de mutirão, onde os moradores faziam a separação de uma área para ser queimada naquele ano, através do sistema de rodízio de áreas plantadas. Em seguida bastava aguardar a brotação nova para a retomada do pastoreio temporário no chapadão.

Observou-se a partir dos relatos, o acionamento da memória em referência às formas como os moradores relembram o passado, marcando o tempo de antes, quando eram detentores das práticas de uso dos recursos naturais e o tempo de hoje, marcado pela regulação do lugar, impondo o abandono de tais práticas. De acordo com um morador falando a respeito das áreas que eram separadas para queima:

Porque antigamente quando era nosso, e no rumo do outro, do meu pai, do meu vô, aí o que acontecia: eles faziam sempre aceiro em janeiro, eles queimavam uma parte esse ano, outro ano eles queimavam outra, e não tinha esse incêndio, antigamente. (Entrevista com morador da região da Mata da Capivara, 42 anos, em 19/01/2011).

Outros moradores também fizeram referência ao mês de janeiro, período ideal para a feitura de aceiros, pois, nesta época, o capim não está tão seco, o que evita que o fogo se alastre causando incêndios. A respeito da dinâmica do pastoreio nas áreas do chapadão da Canastra, um morador entrevistado durante a 1ª viagem a campo, em 2008, assim se expressa:

Depois que queimava a área embaixo, descia o gado. A hora que o gado pegava aquela chuvarada punha o gado lá embaixo, senão o gado adoecia no chapadão. Hoje já mudou o clima, não é aquele tempo que o gado ficava lá em cima. Não dá aquela chuvarada todo dia. Naquele tempo chovia demais e o gado não podia ficar toda vida parado lá no chapadão. Então o povo subia. Daí a pouco descia o gado para baixo de novo. Era de ano em ano eles levavam o gado, e aí tinha retiro para tudo enquanto era lado (Entrevista com morador de São João Batista da Serra da Canastra, 59 anos, em 02/05/2008).

A criação do Parque em 1972 ocasionou a desapropriação dos moradores e o fim da atividade de pastoreio no chapadão da Canastra.

Além do uso do fogo pelos moradores, os registros apontam as atividades agropecuárias como prevalentes, onde o queijo Canastra, desde o século XIX, já era identificado como um produto próprio do lugar. As técnicas artesanais de fabricação do queijo ao longo de todo este período se mantêm bem próximas atualmente, em relação à descrição feita por Saint-Hilaire no período de 1819 a 1822, quando de sua passagem pelas fazendas da região do rio Grande (GOMES: 2002).

Saint Hilaire descreve como rústicas as habitações dos fazendeiros, com pouco mobiliário e com hábitos alimentares simples, “feijão e banana como jantar, colchão sem lençol” (SAINT HILAIRE, 1975: 105). As casas rústicas ficaram conhecidas como casas de pedra, pois, era costume fazer a cobertura dos telhados das fazendas com um tipo de pedra facilmente transformada em lâminas, que justapostas permitiam boa cobertura (IEPHA, nº 71, 12/04/1984).

Essa solução vinha não só da grande quantidade de pedras na região, mas também da dificuldade no transporte de telhas por causa da precariedade das estradas. Aos poucos estão desaparecendo, existindo como registro de casas centenárias e como exemplos de atividades que produziam e ainda produzem, efeitos na forma como estes moradores se apropriam do lugar onde vivem. A foto a seguir mostra a cobertura do telhado feito de pedras.



Foto 03: Casa de Pedra no Vale da Babilônia. Vanessa Fernandes, jan/2011.

O morador desta casa entrevistado para a pesquisa, contou que foi criado nesta casa, construída em 1931 e que a vinda de sua família para a região da Babilônia ocorreu em meados do século XIX: “os meus antecedentes, antecessores, vieram para cá, que é o meu vô materno, em 1860, que veio para a Babilônia. Vieram de São João Del Rei, dos Guimarães de São João Del Rei (Entrevista com morador do Vale da Babilônia, 80 anos, em 17/01/2011).

Ali se estabeleceram e hoje carregam o sobrenome de Fortunato Guimarães. A foto a seguir foi tirada na entrada para o Vale da Babilônia, município de Delfinópolis. Este marco histórico indica o nome das primeiras famílias que habitaram o Vale da Babilônia e que ali ainda permanecem.



Foto 04: Marco histórico na entrada para o Vale da Babilônia. Vanessa Fernandes, 2011.

1.1.1 Os Moradores e o lugar

As horas passadas em companhia da família dos Fortunato Guimarães revelaram a presença de tempos diferentes conectados em seu cotidiano. A conversa com o casal foi acompanhada de café e pães de queijo feitos no fogão e no forno à lenha. Tudo preparado pela esposa, que aos 75 anos mantém suas atividades domésticas, além da ordenha das vacas, atividade desenvolvida desde muito cedo por ela.

Durante a entrevista com este morador, ele contou que a renda da família vem da criação de bezerros e do plantio de cereais. “A gente vive do que planta aqui. Eu gosto muito de ter fartura produzida aqui. A gente não foi acostumado com alimentação artificial, nada disso. A gente acostumou a viver com pouco dinheiro, com pouco recurso, mas com muita fartura” (Entrevista com morador do Vale da Babilônia, 80 anos, em 17/01/2011).

Dos sete filhos do casal, apenas dois moram com os pais, os outros todos casados, moram em Franca/SP. Um filho é doente, cuidado por eles. E a filha que reside com os pais é casada e além de ajudá-los, serve refeições a turistas em sua própria casa. Segundo ele, esta atividade constitui uma alternativa de renda para a família. A idéia é construir um pequeno restaurante, já que o movimento vem aumentando. Perguntado sobre o fato de o órgão ambiental ter proibido a construção de qualquer benfeitoria na propriedade, disse que “eles” não vieram avisar nada sobre isso para a família até o momento.

Respostas como a deste morador estão presentes em outros relatos, como por exemplo, na fala do morador da região da Serrinha: “Até então eu estou sossegado, nós estamos trabalhando. Ninguém falou nada para nós se isso aqui é parque ou se não é. A gente vive disso daqui” (Morador da região da Serrinha, 49 anos, em 23/01/2011).

Percebe-se que os moradores estão conectados a outra racionalidade, e que a lógica de regulação do lugar segue por outra via. Segundo Boaventura Santos (2000) no domínio da regulação, o princípio da comunidade é o que se mantém mais resistente e menos permeável, ou seja, não foi totalmente cooptado pela racionalidade instrumental-cognitiva da ciência e da tecnologia, que “(...) colonizou os outros dois princípios modernos de regulação: o mercado e o Estado” (SANTOS^b, 2000: 75). Ao contrário destes últimos, o princípio da comunidade “(...) manteve-se diferente, aberto a novos contextos em que a sua diferença pode ter importância” (Ib.: 75).

As falas citadas são reveladoras de tensões entre visões de mundo muito diferentes. Os sentimentos de pertença ao lugar são carregados de memórias que articulam imagens, sentidos e representações passadas, que são usadas para (re)significar a situação atual. Dito de outra forma, eles relembram o passado e o jeito como viviam antes, em contraste com o jeito que vivem e enfrentam hoje o problema da ameaça de desapropriação. De acordo com Paul Thompson (2002) “a história oral tem o poder único de nos dar acesso às experiências daqueles que vivem às margens do poder, e cujas vozes estão ocultas (...)” possibilitando a construção de uma interpretação a partir dos registros de suas lembranças e experiências (THOMPSON, 2002: 16).

É neste cenário de histórias, lembranças e experiências vividas, que esta sessão se desenvolve. Os relatos colhidos juntamente com as vivências e experiências de campo foram as fontes utilizadas para a construção de uma análise sobre a relação dos moradores com o lugar onde vivem.

A relação com a terra espécie de valor sagrado herdado de pai para filho, onde a fartura do que a terra produz é a fonte do sustento e motivo de orgulho para as famílias. A lógica de uso da terra predominante nestas comunidades pode ser resumida assim: “a gente planta de quase tudo um pouco”.

Durante todo o trabalho de campo foi observado que a organização do trabalho na roça envolve toda a família, que planta, tira leite, cuida do gado e da criação, sem a ajuda de funcionários. O dia começa bem cedo com a ordenha das vacas, com o trato da criação, com a colocação da lenha no fogão para passar um café. A finalidade social e econômica de suas atividades destina-se à venda do excedente do leite e das colheitas, dos queijos e da comercialização do gado.

Os moradores entrevistados utilizam o termo “despesa” em referência aos plantios realizados apenas para o consumo doméstico. Eles plantam milho, soja e cana para fazer silagem para tratar do gado, e alimentos como feijão, café, arroz e leguminosas, além da fabricação do queijo Canastra, que é produzido para a venda, em muitos casos e para o consumo familiar em todos eles. A figura do queijeiro foi citada por alguns entrevistados, como aquele que percorre as fazendas comprando os queijos para serem vendidos no comércio da região.

As mulheres se envolvem com as tarefas domésticas, principalmente a culinária, e são caprichosas na feitura do queijo, das quitandas e doces de leite e de frutas. Várias ajudam também na ordenha das vacas, no trato da criação ou ainda no plantio de

alimentos. As formas de saber e fazer transmitidas e, ao mesmo tempo, reinventadas através de várias gerações, apontam para um jeito próprio de pertencimento no lugar⁸.

Em todas as localidades visitadas foi observado o costume do fabrico de doces caseiros, além da produção artesanal de farinha de mandioca no município de Delfinópolis, que envolve diferentes gerações de uma mesma família.

De acordo com Pierre Bourdieu (1997), “entre todas as propriedades que a ocupação legítima de um lugar supõe, estão, e não são as menos determinantes, as que não se adquirem senão pela ocupação prolongada desse lugar e a freqüentação seguida de seus ocupantes legítimos” (BOURDIEU, 1997: 166).

A constituição de comunidades e/ou grupos sociais e as marcas que os mesmos imprimem no lugar onde vivem, revela que são nas relações triviais cotidianas que se constroem os laços afetivos, os códigos de conduta, as práticas sociais, criando dessa forma vínculos de pertencimento numa dinâmica que envolve identidade e territorialidade.

Entende-se por comunidades locais (rurais) os grupos sociais que possuem presença enraizada em determinado lugar há várias gerações, onde são construídos os laços com a identidade cultural deste lugar. Em todas as comunidades rurais visitadas observou-se que existem fortes laços de solidariedade e união entre os moradores.

Uma experiência de campo muito rica ocorreu durante o período de permanência junto aos moradores, em janeiro de 2011. As entrevistas constituíram-se em momentos únicos de observação e vivência e algumas delas foram acrescidas de diversas situações que irromperam durante a realização das mesmas. Dentre estas estão: a chegada dos filhos que vieram passar o final de semana na roça com os pais, a chegada de parentes que vieram para uma visita, um amigo que veio dar um recado, e ainda um vizinho que veio devolver uma ferramenta que havia tomado emprestada.

Nestes momentos, o gravador era desligado e a entrevista retomada assim que fosse possível. Este foi para mim um desafio, que exigiu grande esforço de memória e de concentração quando da retomada das entrevistas, assim como, posteriormente, para registrá-las. À medida que estas situações foram ocorrendo me sentia mais à vontade

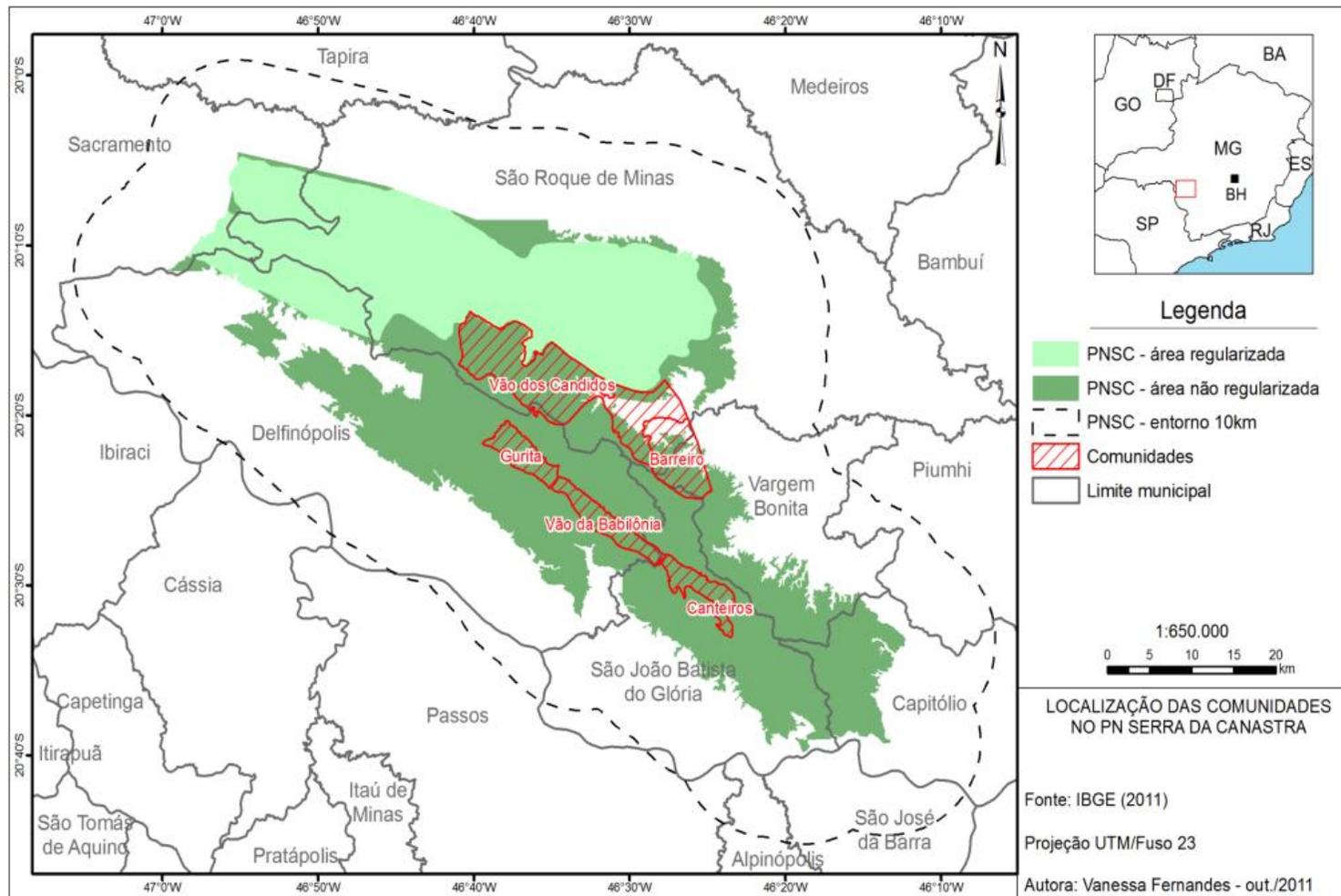
⁸De acordo com a Constituição Federal de 1988, “constituem patrimônio brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem tanto as formas de expressão como os modos de criar, fazer e viver” (BRASIL, 1988: art. 216, incisos I e II).

para me envolver, conversar e observar, e da mesma forma, ser observada, questionada e analisada por eles.

Estes moradores tinham orgulho em dizer que estavam concedendo entrevista, também deste modo fui apresentada, e eles disseram aos recém-chegados: “ela veio aqui para ouvir a nossa história”. Esta fala carrega uma mensagem acerca do compromisso ético estabelecido com o pesquisador ao dar a voz ao outro, assim como, do uso que este fará destas vozes.

O mapa a seguir (figura 01) mostra algumas comunidades rurais da Serra da Canastra visitadas durante o trabalho de campo. Estas comunidades se encontram na área não regularizada do Parque. Além destas, podem ser visualizadas também, a comunidade da “Gurita” (Serra da Guarita) e dos Canteiros, que são comunidades afetadas, mas que não foram visitadas.

Figura 01: Mapa de comunidades rurais da região do PNSC



Fonte: Base Cartográfica (IBGE), 2011 - <http://www.ibge.gov.br/home/download/geociencias.shtm>

A entrada para o distrito de São João Batista da Serra da Canastra, no município de São Roque de Minas se faz pela portaria 2 do Parque, onde os moradores têm uma carteira para transitarem nas estradas do Parque fora do horário de funcionamento do mesmo. Em 2001, ano de retomada do processo de regularização do PNSC pelo governo federal, o IBAMA e a partir de 2007 o ICMBio, passou a adotar medidas regulatórias visando fiscalizar e controlar o trânsito nas vias do Parque. O uso da carteira pelos moradores é necessário, para que estes possam transportar cargas, bebidas alcoólicas, etc., o que é proibido para os turistas.

Em São João atualmente residem cerca de 200 pessoas, que vivem da agricultura e pecuária de base familiar, da fabricação do queijo Canastra e do turismo. O turismo como atividade econômica viável na região começou a se desenvolver a partir do ano 2000 (BIZERRIL, *et.al*: 2008).

Um costume do povoado são os festejos religiosos, tais como a festa de São João Batista, seu padroeiro, durante o mês de junho, regada às iguarias feitas com o queijo canastra: o pão de queijo e o biscoito de queijo, o João deitado, a ameixa de queijo, o queijo quente, a broa de fubá com queijo, dentre outras⁹. Outro costume é a escolha do melhor queijo Canastra da região, ao final dos festejos. A foto abaixo mostra o vilarejo de São João Batista da Serra da Canastra e ao fundo a Capela de São João Batista, que apresenta características arquitetônicas do século XIX (GOMES: 2002).

⁹ O João deitado é uma mistura de mandioca ralada com o queijo Canastra, envolvidos numa palha de bananeira e depois cozida. O doce de ameixa de queijo é uma massa à base de queijo, que depois de enroladas feito pão de queijo, são cozidas em calda de açúcar. As informações sobre o vilarejo foram coletadas durante os trabalhos de campo realizados em maio/2008 e set/2010, em conversas com alguns moradores locais.



Foto 05: Vista do povoado de São João Batista da Serra da Canastra. Vanessa Fernandes, fev/2010.

Assim como São João Batista da Serra da Canastra, São José do Barreiro está passando por forte êxodo rural, em função de ter sido “engessado” pelo Parque. Segundo o presidente da Associação Comunitária de São José do Barreiro, a retomada do processo de regularização do Parque acarretou para os produtores rurais, a falta de oportunidades de trabalho e renda. Os mais jovens deixaram o povoado, pois, o trabalho nas roças praticamente acabou.

As regras de uso colocadas pelo órgão ambiental para conter o desenvolvimento econômico local trouxeram prejuízos aos moradores, além de gerarem multas causadas pelo desconhecimento de tais regras, e/ou por causa de fogos que começavam nas propriedades e atingiam as áreas do Parque. Ainda segundo este representante: “se o fogo sai da sua fazenda e vai para o Parque, você é murtado, processado. Agora, o fogo vem do Parque e queima a sua fazenda, não tem nada, não tem processo, não tem multa” (Entrevista com o presidente da Associação Comunitária de São José do Barreiro, 50 anos, em 16/01/2011). A foto a seguir traz a imagem do distrito de São José do Barreiro, município de São Roque de Minas.



Foto 06: Vista do distrito de São José do Barreiro. Vanessa Fernandes, jan/2011

A Associação Comunitária de São José do Barreiro foi criada em 1994 e um dos principais objetivos da entidade é buscar novas alternativas de renda para as famílias do povoado. Ainda segundo o presidente da entidade, a sede da Associação está em construção e neste espaço irá funcionar uma fábrica de costura, que vai gerar cerca de cem empregos para as donas de casa, que praticam esta atividade de maneira informal. Com o auxílio de um deputado federal, a Associação conseguiu máquinas de costura, e o próximo passo é a capacitação para o exercício desta atividade:

A gente vai trazer um curso de capacitação, por que nós não vamos fazer uma fábrica para remendar roupa, nós vamos fazer uma fábrica para entrar no mercado: confeccionar. Este é o nosso sonho... Para ver se a gente segura o pessoal aqui. O povo está abandonando São José do Barreiro. São José do Barreiro era um distrito que tinha oitocentos eleitores, em 1999. Hoje está com trezentos, e o que eu estou vendo é que daqui a dois, três anos vai ter cem (Entrevista com o presidente da

Associação Comunitária de São José do Barreiro, 50 anos, em 16/01/2011).

Tema recorrente em outros relatos, a falta de alternativa econômica, levou um morador a se mudar do Barreiro, e deixar a sua terra para arrendar outra, longe das imposições do órgão ambiental:

Nas minhas terras eu estou já cinco anos sem mexer, sem produzir nada. A vida inteira, desde os 15 anos eu mexo com lavoura, mas para mim ficou difícil, e aí eu tive que mudar para Vargem Bonita. E hoje eu arrendo terra para poder trabalhar. Na verdade, na área nossa onde que todo mundo plantava mesmo, hoje acabou as lavouras. Em São José do Barreiro, pode até ir lá na prefeitura e ver, por que antes tinha bastante gente mesmo. Tinha o garimpo, era muito movimentado São José do Barreiro. Hoje, praticamente, o pessoal mais novo acabou vindo tudo para Piumhi e Franca. À medida que vai apertando para o pessoal da roça, igual de emprego e tudo, aí não tem como. Ainda quem está dando uns serviçinhos são as pousadas ainda. Mas, hoje quem está no Barreiro são os aposentados, por que não tem praticamente serviço nenhum lá, foi acabando com a mão de obra (Entrevista com morador da região da Mata da Capivara, 42 anos, em 19/01/2011).

O chefe do Parque durante a entrevista, disse que o Instituto Chico Mendes reconhece que houve um erro técnico na descrição destes distritos, que precisa ser corrigido na proposta de redefinição dos limites do Parque. Na proposta elaborada pelo ICMBio em 2009 lê-se que:

Também se constatou que duas vilas rurais estão dentro dos limites atuais do PNSC. Neste caso, trata-se de erro associado à escala do memorial descritivo original da unidade. Evidentemente é de nosso interesse a exclusão dessas vilas, sendo que a plotagem e descrição dos limites em escala apropriada deverá corrigir esse problema (Proposta ICMBio, 2009: 02).

Porém, os efeitos deste erro descritivo estão sendo sentidos desde 2001. Em conversa com alguns moradores do povoado de São João, eles disseram que as principais conseqüências desta regulação estão relacionadas ao excesso de multas aplicadas aos proprietários rurais e às condições das estradas do Parque. Estas são muito precárias, o que dificulta o acesso dos moradores aos serviços de saúde mais próximos. Este fato foi comprovado durante as duas viagens a campo até São João (maio de 2008 e fevereiro de 2010), em que as estradas do Parque estavam em péssimas condições.

Ao mesmo tempo em que as comunidades destas localidades imprimem as características do seu modo de vida, são muito afetadas pela institucionalização e regulação do lugar, que também é pensado, planejado e modificado a distância, pelas ações e instrumentos legais de apropriação e legitimação das políticas ambientais para a

conservação do meio ambiente, especificamente. O território aberto à demarcação é recortado pelas as ações de planejamento territorial, entretanto, a “dinâmica social negará assim, repetidamente, a ordem utópica das coisas, expressa em estados estáveis e definitivos de representações, das quais se tende, via de regra, a subtrair a História (ASCELRAD, 2001:10).

No caso estudado, observa-se que as mudanças no lugar e os problemas que advém de tais mudanças reafirmam o fato de que os lugares são sempre imaginados no contexto de determinações políticas e econômicas; deixando entrever que “a territorialidade é, assim, reinscrita no ponto exato em que está ameaçada de ser apagada” (GUPTA; FERGUSON, 2000: 37).

Para Paul Little (2002) “a territorialidade é o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu “território” ou homeland (cf. Sack 1986: 19)” (LITTLE, 2002: 03). A noção de pertencimento a um lugar reúne “(...) os grupos que surgiram historicamente numa área através de processos de etnogênese e, portanto, contam que esse lugar representa seu verdadeiro e único homeland” (LITTLE, 2002: 10). O uso da palavra “homeland” é próximo da expressão “território-habitat” utilizada por Carlos Eduardo Mazzetto Silva (2005), referindo-se “ao lugar de viver, de morar, de criar hábitos” (MAZZETTO, 2005: 06).

Um morador entrevistado falando a respeito do lugar:

Então, a história do Parque é uma história que vem arrastando, e vem torturando, e triturando esse povo humilde que vive aqui de maneira ordeira. A nossa terra é uma terra que é difícil você ouvir falar que houve um crime aqui. As nossas casas não existem chave. Eu não tenho chaves das portas da minha casa. São trameças que você trameça por fora, abre por fora e fecha por fora. Eu saio da minha casa deixo ela sozinha, aberta, literalmente aberta. Então são situações de comunidades, isto é raridade no planeta, não digo no Brasil, no planeta. Isto tem que ser preservado a todo custo. E nós estamos sim dispostos a preservar isto a todo custo (Entrevista com morador do vale da Babilônia, 58 anos, em 16/01/2011).

Este morador foi entrevistado em 2008 e novamente em 2011. Ele é um dos que não aceitam a indenização e defende que as comunidades da Serra da Canastra pelas práticas sociais de uso e pelo conhecimento que têm do lugar, cumprem uma função importante para o meio ambiente. Em 2008, durante a entrevista ele disse:

Então, é preciso ser feito um estudo acadêmico com o apoio do conhecimento nativo, para mostrar a forma correta de manejo para a região da Serra da Canastra. Porque o que a gente pode dizer é que aqui as comunidades desenvolvem atividades que são ecologicamente

necessárias (Entrevista com morador do Vale da Babilônia, 56 anos, em 1º/05/2008).

Em ambas as entrevistas ele narrou sobre a importância do apoio político de deputados e senadores à causa dos moradores. Mas, um traço distintivo entre as duas entrevistas é que a primeira estava mais carregada de esperança e desejo de provar às autoridades a importância da continuidade das práticas desenvolvidas pelas comunidades, principais agentes em defesa da manutenção do lugar. A segunda revela um tom mais pessimista e um forte sentimento de que os moradores são marginalizados no processo. E em tom de constatação afirma: “O ICMBio simplesmente ignora o homem da Canastra. Eles estão articulando todas as maneiras possíveis de tirar as comunidades rurais da Serra da Canastra, o que é um absurdo imenso” (Ib.:16/01/2011).

Para Pierre Bourdieu (1997) o lugar pode ser definido como “(...) o ponto do espaço físico onde um agente ou uma coisa se encontra situado, tem lugar, existe. Quer dizer, seja como localização, seja, sob um ponto de vista relacional, como posição, como graduação em uma ordem” (BOURDIEU, 1997: 160).

Antes de ser Parque era lugar. Lugar que preserva os traços marcantes do jeito de viver que são próprios destas comunidades, as quais mantêm fortes laços identitários com o mesmo. Para além de sua base material, o território incide sobre a construção de símbolos e de representações, ou seja, na constituição de territorialidades cultivadas e constituídas a partir do lugar. O lugar para estas comunidades é o espaço privilegiado das relações de proximidade e de reciprocidade, que se constroem, conforme Boaventura Santos (2000) com base na participação e na solidariedade entre os seus habitantes.

1.2. Caracterização do Parque Nacional da Serra da Canastra

O Parque Nacional da Serra da Canastra, situado no Sudoeste do Estado de Minas Gerais, apresenta atualmente uma área territorial regularizada de 71.525 hectares. A área total do Parque, de acordo com o Decreto de sua criação é estimada em 200 mil hectares, sendo que os 71.525 foram desapropriados pelo INCRA na década de 1970, e estão sob a posse do ICMBio desde 2007. Os outros 130 mil hectares estão sob a posse de proprietários rurais e representam a área não regularizada.

Em 1974, dois anos após a publicação do Decreto de criação do PNSC, o governo federal publicou mais dois decretos complementares. O Decreto nº 74.446, de 21 de agosto de 1974, dispõe sobre a criação de área prioritária de emergência para fins de reforma agrária nos municípios de São Roque de Minas, Sacramento e Vargem Bonita, e sobre a transferência da área para o INCRA¹⁰. O Decreto nº 74.447, também de 21 de agosto de 1974, declara de interesse social a desapropriação de imóveis rurais nestes mesmos municípios, ficando o INCRA autorizado a fazê-las. Em 13/05/1991 este Decreto foi revogado pelo Presidente Fernando Collor de Melo.

Os levantamentos realizados neste período pela Fundação João Pinheiro tiveram como referência uma área de apenas 106.185,50 hectares, onde a “iniciativa de se efetuar uma redução na área a ser estudada decorreu de entendimentos havidos com o Sr. Delegado Regional do IBDF¹¹ [Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal] e a FJP [Fundação João Pinheiro].” (2º Plano Manejo PNSC, 2005: 20).

A região onde o PNSC está localizado apresenta em sua topografia dois chapadões: o chapadão da Canastra que constitui a área regularizada, ou seja, os 71.525 hectares e o chapadão da Babilônia onde estão localizados os 130 mil hectares apenas decretados. Entre os dois chapadões está o Vale dos Cândidos, cujas encostas apresentam grande declividade e a altitude passa dos 1.300 metros. O Parque Nacional

¹⁰ A instrução de processos para fins de reforma agrária foi um procedimento utilizado em outros Parques Nacionais tais como, o Parque Nacional do Iguaçu (PR) criado em 1939 e o Parque Nacional Serra da Bocaina entre (SP e RJ) criado em 1972, como forma de resolver os problemas fundiários destas áreas protegidas (Plano de Manejo do PNSC: 2005). O Estatuto da Terra criado pela Lei nº 4.504, de 30/11/1964, é um dispositivo infraconstitucional editado durante o regime militar, “(...) com a proposta de regular todos os direitos e obrigações relativos aos imóveis rurais, destinados à Reforma Agrária e à promoção da política agrícola então instaurada” (GARCIA, 2007: 35).

¹¹ O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF foi criado pelo Decreto-Lei nº 289, de 28/02/1967, e tinha por incumbência formular a política florestal bem como coordenar e executar as ações necessárias à utilização racional, à proteção e à conservação dos recursos naturais renováveis e ao desenvolvimento florestal do país. Fonte: www.planalto.gov.br. Acesso em: 12/11/2011.

da Serra da Canastra está situado em uma região do bioma cerrado, com predomínio de vegetação de campos (1º Plano de Manejo, 1981). A foto 1 mostra o chapadão da Canastra, onde se vê ao fundo a cachoeira Casca D'Anta.

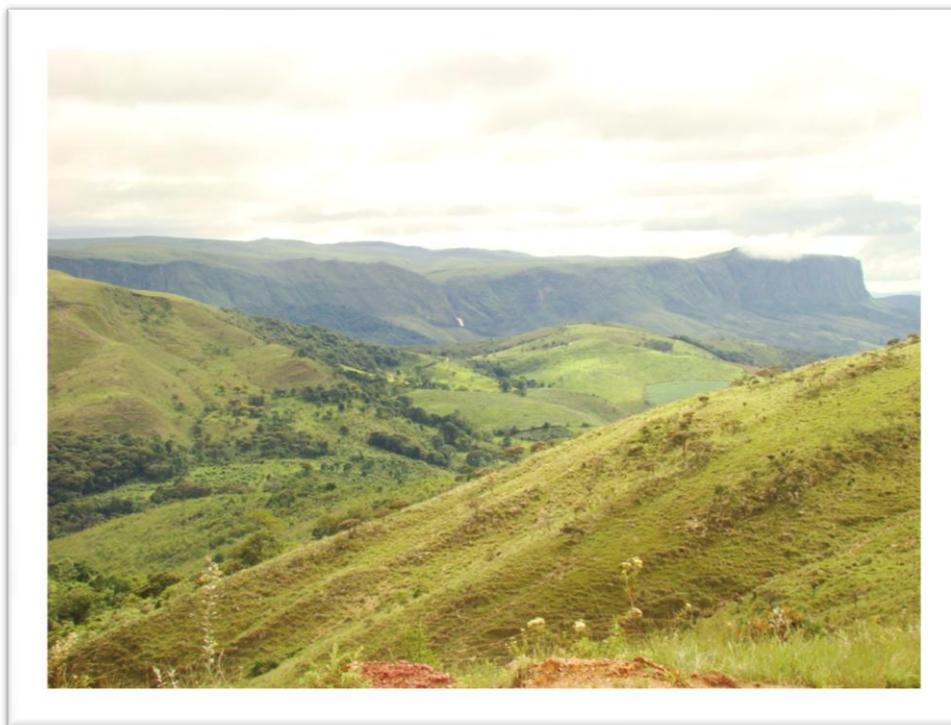


Foto 07: Vista do chapadão da Canastra (2). Vanessa Fernandes, jan/2011.

As nascentes da região ajudam a formar as bacias dos rios São Francisco e Paraná, este último representado pelas bacias do rio Grande, ao sul, e do rio Paranaíba, ao norte. As características do relevo contribuem muito para a riqueza hídrica da região, sendo o tipo de estrutura das rochas o fator principal para o escoamento das águas. De acordo com o segundo Plano de Manejo do Parque (2005):

As condições geológicas locais respondem pela estruturação das formas de relevo, pelo padrão da rede de drenagem, pela qualidade natural das águas e pela dinâmica dos fluxos subterrâneos além de serem o fator regulador preponderante das potencialidades aquíferas em determinada bacia (Plano Manejo PNSC, 2005:09).

Estudos realizados pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF¹² apontam o rio Samburá como a nascente

¹² Empresa pública vinculada ao Ministério da Integração Nacional.

geográfica do rio São Francisco, no município de Medeiros e a nascente histórica, no município de São Roque de Minas. Em trabalho recente, intitulado “Uso do Google Earth para a estimativa da extensão do Rio São Francisco”, Daniel Pereira Guimarães *et. al.* (2011), corroboram alguns resultados encontrados nos levantamentos realizados pela CODEVASF sobre a nascente do rio São Francisco e a nascente do rio Samburá. Assim diz o texto:

Silva et al. (2003) demonstraram que o rio Samburá é mais extenso que o rio São Francisco entre as nascentes e o ponto de confluência entre os dois cursos d’água e que o Rio Samburá tem maior calha e maior vazão, enquanto o rio São Francisco apresenta cota de talvegue superior, o que o caracteriza como afluente natural do rio Samburá. Por outro lado, o marco histórico e turístico da nascente do rio São Francisco na Serra da Canastra e a magnífica cachoeira de Casca D’Anta são importantes pontos a serem considerados na manutenção de seu curso original (GUIMARÃES, *et al.*, 2011: 1.185).

A descoberta da nascente do rio Samburá como a nascente geográfica é um dado que foi considerado na proposta elaborada em conjunto por moradores, empresas mineradoras e deputados federais em 2007, expressando a necessidade de proteção desta nascente geográfica, através da criação da APA da Serra da Canastra. Segundo o Relatório do Grupo Interministerial¹³ (2006):

Mais recentemente, desenvolveram-se estudos que indicam que o Rio Samburá constitui-se na principal nascente do Rio São Francisco; esse rio, embora fora dos limites estabelecidos pelo decreto de 1972, corre na área do entorno do PNSC (Relatório GTI, 2006:03).

O PNSC, do ponto de vista geopolítico, abrange parte do território de seis municípios: Capitólio, Delfinópolis, Sacramento, São João Batista do Glória, São Roque de Minas e Vargem Bonita. Durante a etapa de criação do Parque, os municípios afetados foram: São Roque de Minas, Vargem Bonita, Delfinópolis e Sacramento. Isto vale para a delimitação dos 71.525 hectares, que foram regularizados na década de 1970.

Considerando os limites de 200 mil hectares, os municípios de São João Batista do Glória, São Roque de Minas e Delfinópolis são os que perdem maior parte de terras

¹³ Relatório do Grupo de Trabalho Interministerial – GTI - instituído pelo Decreto de 24 de janeiro de 2006, relativo ao Parque Nacional da Serra da Canastra. O Grupo foi designado pela Portaria nº 104, de 9 de fevereiro de 2006 da Casa Civil da Presidência da República. Fonte: MPF – Passos, PA nº 1.22.004.000007/2005-91. Este relatório será discutido no capítulo 4, item 4.1.

para a composição da área do Parque, de acordo com informações do segundo Plano de Manejo (2005). A tabela 03 mostra a porcentagem da área de cada município na composição da área do PNSC.

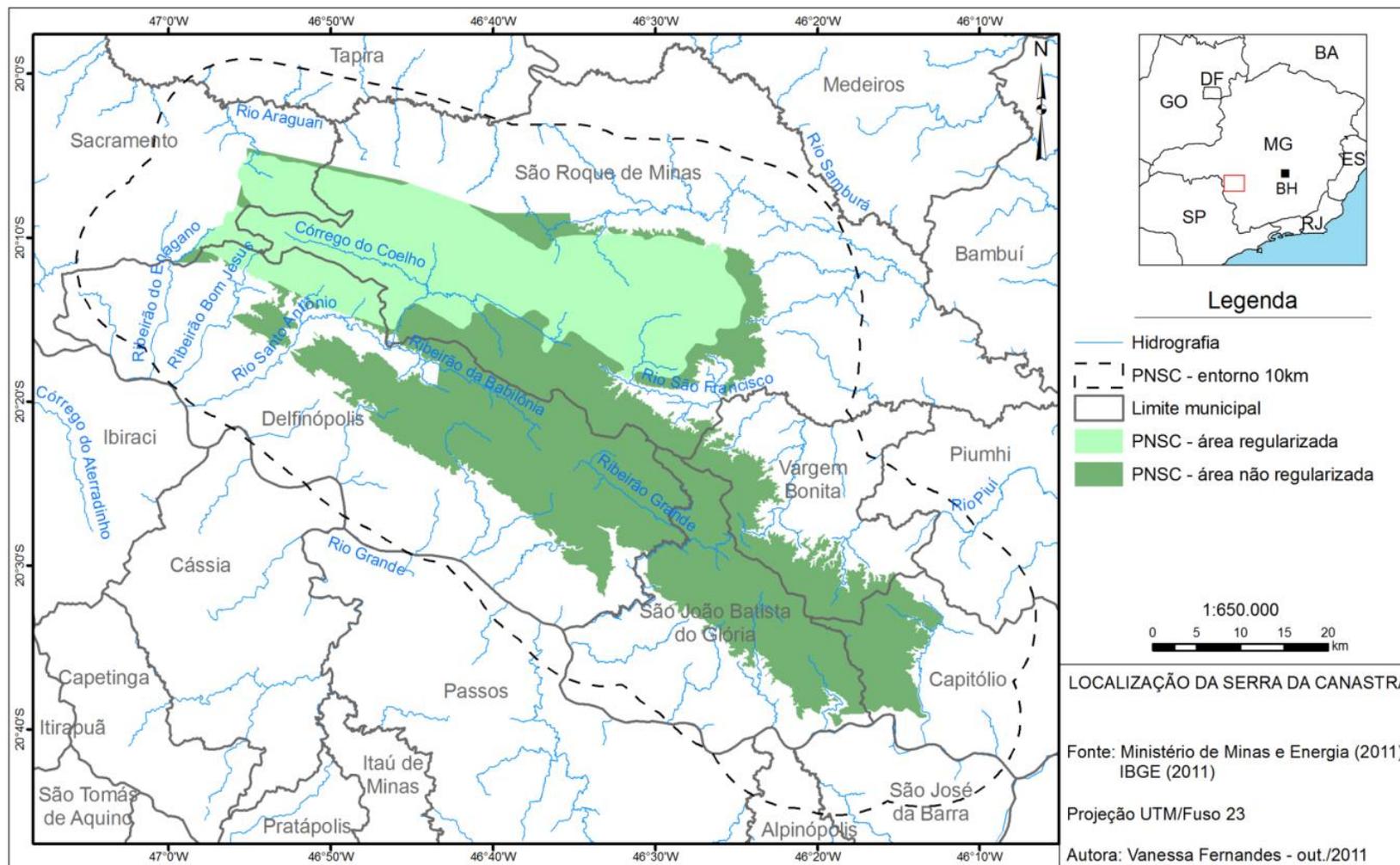
Tabela 03. Municípios abrangidos pela UC e percentual por área

Município	Percentual área
São Roque de Minas	41,13%
Sacramento	2,46%
Delfinópolis	40,30%
São João Batista do Glória	46,51%
Capitólio	18,78%
Vargem Bonita	31,63%

Fonte: IBAMA, Plano de Manejo do PNSC, 2005, p. 04

O mapa a seguir (figura 02) detalha os limites do PNSC. Em verde claro a área regularizada, 71.525 hectares que representa o Chapadão da Canastra. Em verde escuro a área não regularizada do Chapadão da Babilônia referente aos 130 mil hectares.

Figura 02. Mapa de localização do Parque Nacional da Serra da Canastra



Fonte: Ministério de Minas e Energia – MME, 2011/IBGE. <http://www.ibge.gov.br/home/download/geociencias.shtm>. Acesso em: setembro/2011.

Conforme o mapa, a delimitação da área de entorno de 10 km é considerada pelo ICMBio a partir da publicação do Plano de Manejo, em 2005, como zona de amortecimento, que permite a variação de sua extensão em determinados pontos, levando em consideração os seguintes critérios¹⁴:

Com base nos estudos realizados e utilizando-se de critérios baseados na representatividade de espécies, diversidade, vulnerabilidade, presença de sítios arqueológicos e outros valores culturais, as vocações para o uso, presença de infra-estrutura e usos conflitantes, foi definido o zoneamento para o PNSC (Plano de Manejo PNSC, 2005: 313).

Através das zonas de entorno e de amortecimento, o órgão gestor da UC estabelece as limitações administrativas através das quais algumas atividades passam a ser proibidas e outras reguladas. Por exemplo, o ICMBio criou os bolsões para as áreas urbanas, com o objetivo de delimitar o Parque da área urbana dos municípios afetados.

Segundo informações da analista ambiental do ICMBio durante a segunda participação da pesquisadora nas reuniões do Conselho Consultivo do Parque, todos os municípios e distritos têm bolsões para permitir tal expansão. Estas áreas, após serem transformadas em área rural não podem voltar a ser área urbana. De acordo com ela, todos os prefeitos dos municípios envolvidos com o Parque foram consultados sobre qual a área deveria ser deixada para a expansão urbana. Somente as prefeituras de Vargem Bonita e São João Batista do Glória fizeram a demarcação. Como os outros municípios não se manifestaram, a demarcação foi feita pelo IBAMA em Brasília.

O perfil das propriedades rurais dos municípios que integram a área não regularizada do Parque é caracterizado por pequenas propriedades, com até 100 hectares. De acordo com levantamentos realizados pelo INCRA¹⁵, a porcentagem de imóveis rurais nos seis municípios estudados registrou os seguintes dados: 46% dos imóveis são minifúndios, 37% são pequenas propriedades e 15% são médias propriedades. As grandes propriedades representam apenas 2% das propriedades que englobam estes municípios (INCRA, 2011).

¹⁴ De acordo com a Lei nº 9.985 de 18/07/2000 – SNUC, item XVIII – “zona de amortecimento: o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade” (BRASIL, 2000). Fonte: www.planalto.gov.br. Acesso em: 10/10/2011.

¹⁵ O Módulo Fiscal é uma medida de âmbito municipal. De acordo com o Sistema Nacional de Cadastro Rural do INCRA (Índice Básico de 2001): pequena propriedade (o imóvel rural de área compreendida até 4 módulos fiscais); média propriedade (o imóvel rural de área superior a 4 e até 15 módulos fiscais); grande propriedade (o imóvel rural de área superior a 15 módulos fiscais). Disponível em www.incra.gov.br. Todas as outras vezes em que for citado, foi consultado em 06/01/2011.

As principais atividades econômicas desenvolvidas pelos proprietários rurais nos municípios que integram o Parque são a pecuária de leite e de corte, o plantio de café, milho, cana-de-açúcar, banana, soja, a produção do queijo canastra e o turismo ecológico (INDI, 2011)¹⁶.

De acordo com os dados do censo demográfico IBGE/2010, o quadro abaixo, mostra o número de residentes na zona rural dos seis municípios afetados pelo PNSC.

Tabela 04: Número Habitantes na Zona Rural

Município	Nº habitantes
São Roque de Minas	2.464
Sacramento	4.621
Delfinópolis	1.984
São João Batista Glória	1.280
Capitólio	1.681
Vargem Bonita	1.081
TOTAL	13.111

Fonte: www.ibge.gov.br. Acesso em 19/10/2011.

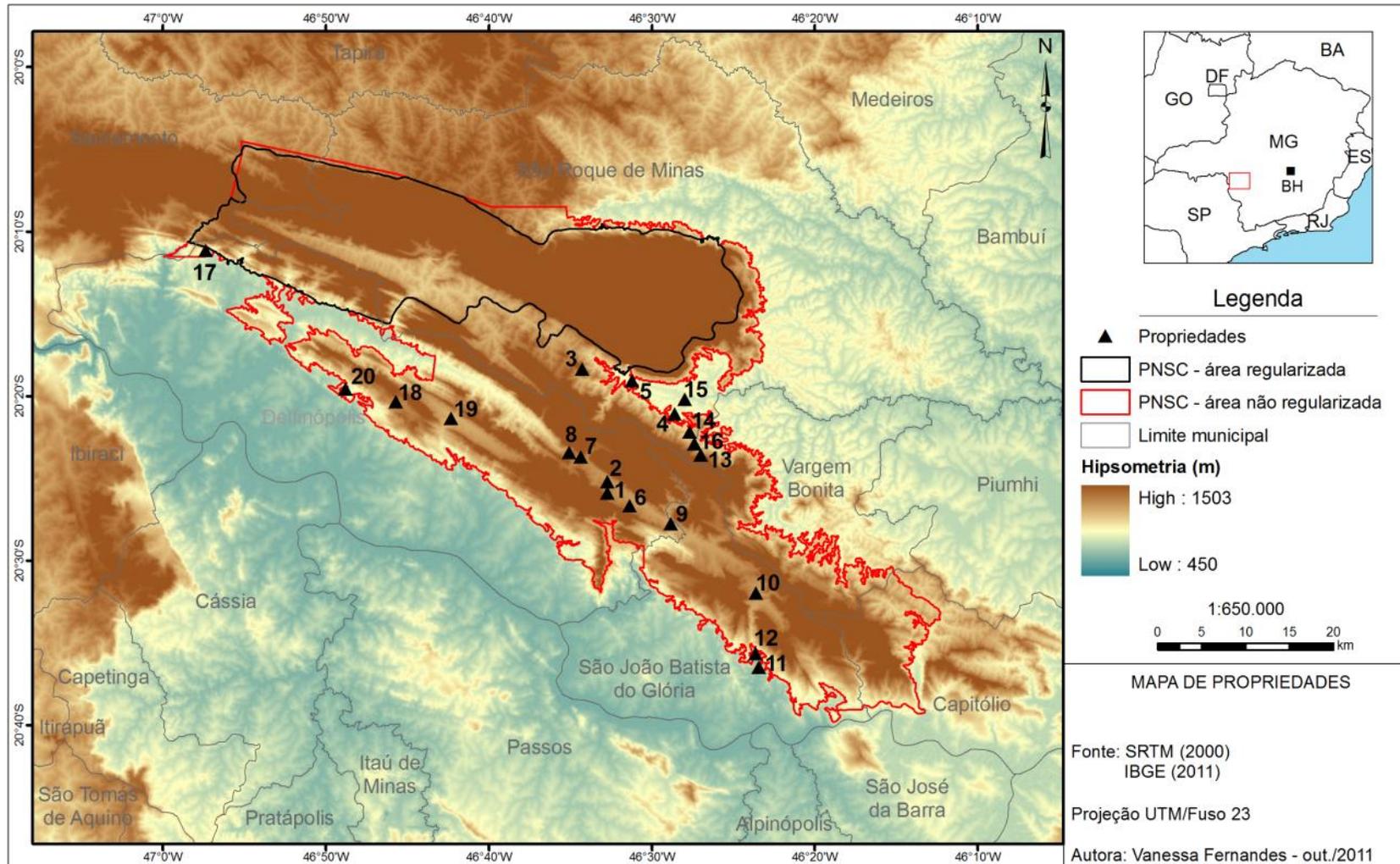
Este total de 13.111 não corresponde ao total de residentes afetados pelo Parque, uma vez que, muitos se encontram fora da área dos 130 mil hectares. Através das consultas realizadas aos cartórios de registro de imóveis de cada um dos seis municípios, em maio de 2011, a informação obtida foi que, por falta de informatização do sistema, não é possível extrair o número total de propriedades existentes na área de abrangência do Parque em cada município. De acordo com o secretário municipal de meio ambiente de São Roque de Minas, existem cerca de 1200 propriedades rurais e aproximadamente 1500 famílias afetadas nesta segunda etapa de implantação do Parque.

O mapa a seguir (figura 03) mostra a localização das propriedades rurais onde foram realizadas as entrevistas, durante o mês de janeiro de 2011. E também apresenta as diferentes zonas de altitude da região, visualizadas através de cores. A informação sobre a altitude em que se encontra a propriedade rural é importante, pois, é uma referência para a demarcação dos limites do Parque colocada pelo Plano de Manejo de

¹⁶ Para as informações sobre as atividades econômicas foi consultado o site do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI disponível em: www.indi.mg.gov.br. Todas as outras vezes em que for citado, foi consultado em 15/05/2011.

1981: acima de 800m no lado sul e de 900m no lado norte da UC. As propriedades visitadas encontram-se em altitudes acima desta cota. A altitude registrada em cada propriedade rural, assim como a região em que estão localizadas e o tamanho das mesmas estão dispostos no Anexo 1.

Figura 03: Mapa das propriedades rurais visitadas e referência de altitude.



Fonte: Modelo Digital de Superfície (SRTM) - <http://www.relevobr.cnpm.embrapa.br/download/index.htm>. Acesso em outubro de 2011.

O município de São Roque de Minas abriga três das quatro entradas para o PNSC. A portaria 01(São Roque de Minas), a portaria 02 (São Roque de Minas – São João da Serra da Canastra) e a portaria 04 (São Roque de Minas – São José do Barreiro – Casca D’anta). Abriga também a sede do escritório do ICMBio, órgão gestor do Parque. São Roque, como a cidade é mais conhecida, tem dois distritos: São José do Barreiro e São João Batista da Serra da Canastra, os quais se encontram engessados pelo Estado, como visto anteriormente. O município apresenta reserva de caulim, sendo que as principais atividades são a agricultura, com destaque para a cana-de-açúcar, a pecuária e o turismo (INDI, 2011). O município abriga a nascente histórica do rio São Francisco, localizada no distrito de São José do Barreiro e também a cachoeira Casca D’anta com 186 metros de queda.

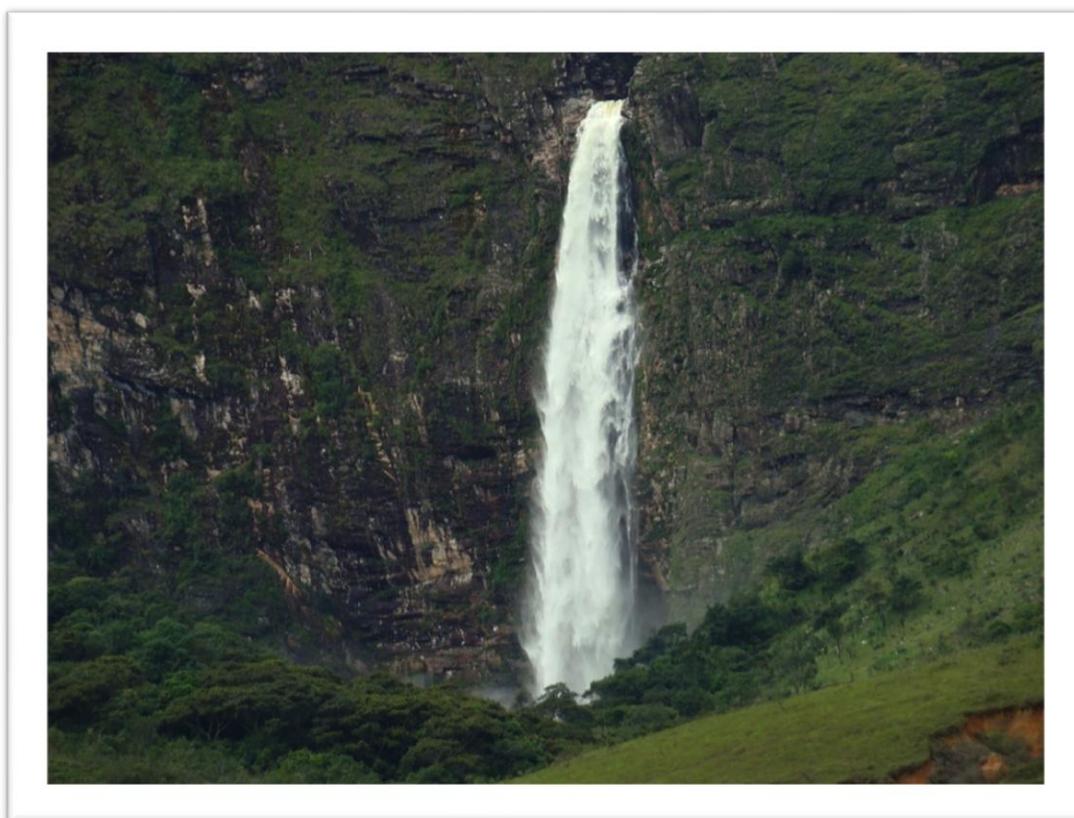


Foto 08: Cachoeira Casca D’anta. Vanessa Fernandes, jan/2011.

O município de Vargem Bonita é o primeiro a ser banhado pelo rio São Francisco, e foi à beira do leito do rio que surgiu a Vila de Vargem Bonita, distrito de São Roque de Minas até 1953. A atividade do garimpo de diamante era a principal fonte de renda do município até a década de 1990, período em que foi proibida, devido aos impactos

causados ao meio ambiente. A partir de então, as alternativas econômicas do município passaram a ser a agropecuária e o turismo (INDI, 2011).



Foto 09: Vista do Chapadão da Canastra ao fundo, a partir de uma propriedade rural no município de Vargem Bonita. Vanessa Fernandes, jan/2011.

O município de Delfinópolis está situado entre o lago da Usina Hidrelétrica Marechal Mascarenhas de Moraes (antiga represa de Peixoto) operada por FURNAS Centrais Elétricas S/A e um conjunto de serras entre elas a serra da Babilônia e a serra das Sete Voltas¹⁷. O potencial hídrico do município é enorme e conta com muitas

¹⁷ O município de Delfinópolis dentre outros, passou por processo de desapropriação para a formação do lago artificial da UHE Marechal Mascarenhas de Moraes, durante a década de 1950. Delfinópolis perdeu 15 mil hectares, que representam 58% do lago. O município está cobrando da empresa FURNAS, o ressarcimento e a diminuição do histórico débito social pelo atraso sócio-econômico em que a cidade foi mergulhada após o fechamento das comportas da Usina Hidrelétrica Marechal Mascarenhas de Moraes, em 1956, levando à dificuldade de locomoção regional (a principal saída/chegada é feita apenas por uma balsa, ou por estrada de terra bem precária). Também é reivindicado o repasse de valores ao município

nascentes d'água e muitas cachoeiras, que compõem a paisagem do Parque, assim como a de propriedades privadas. O acesso à cidade se faz por travessia de balsa pelo rio Grande ou pela estrada de terra que liga Delfinópolis a São João Batista do Glória, estrada que leva ao PNSC. O turismo, a agricultura e a pecuária de leite e de corte (INDI, 2011) são as principais atividades desenvolvidas no município. A foto a seguir mostra o Vale da Babilônia, onde também é possível visualizar áreas utilizadas para agricultura.



Foto 10: Vista do Vale da Babilônia. Vanessa Fernandes, jan/2011.

O município de Sacramento faz divisa com os municípios de Delfinópolis e São Roque de Minas na estrada que leva à portaria 03 do Parque. A cidade possui vários pontos turísticos, tais como, a Fazenda Zagaia e a Gruta dos Palhares, a maior gruta de arenito basáltico da América Latina, ambas na área do Parque (IBGE, 2011). Existem

para a composição da cota de ICMS da energia elétrica produzida pela empresa. Informações prestadas pelo Presidente da Associação Comercial de Delfinópolis durante a 1ª viagem a campo, em abril de 2009.

três usinas hidrelétricas Usina de Jaguará, Usina do Estreito e Usina de Igarapava todas no Rio Grande. As principais atividades são as minerações com argilas (comuns e refratárias), quartzito ornamental e serpentinito industrial (INDI, 2011).

O município de São João Batista do Glória foi elevado a esta categoria em 1948 e é comarca de Piumhi. A cidade abriga o escritório da sub-sede do ICMBio, onde funciona a Secretaria Executiva do Conselho Consultivo do Parque. O município do Glória, como é chamado, está situado às margens do rio Grande, próximo à Usina Hidrelétrica de Furnas. No município encontra-se em porções do chapadão da Babilônia e do Vale da Babilônia, regiões que apresentam uma beleza admirável, com vistas para a Serra da Canastra. O município apresenta reserva mineral de quartzito ornamental e as principais atividades são a agricultura, e mais recentemente, o turismo (INDI, 2011). Além dos problemas das pedreiras com o órgão ambiental, o Glória, é o município que perderá maior quantidade de terras para o Parque, dentre os municípios afetados.

O município de Capitólio faz limite com São João Batista do Glória a oeste e Vargem Bonita a noroeste. Apresenta reserva mineral de caulim e de quartzito ornamental (INDI, 2011). O impacto social e econômico causado pela suspensão das atividades minerárias de quartzito nos municípios de Capitólio e de São João Batista do Glória, faz com que lideranças locais se unam em defesa do desenvolvimento econômico e social da região.

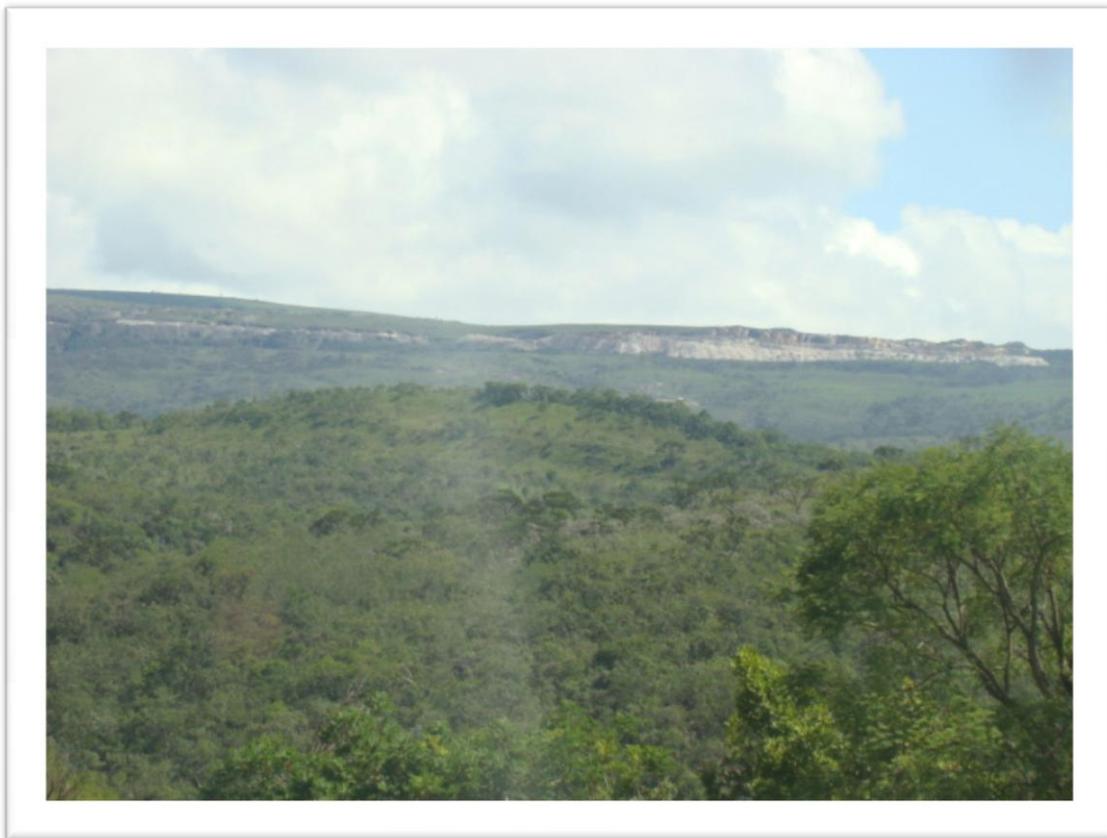


Foto 11: Área de exploração de quartzito, município de Capitólio. Vanessa Fernandes, jan/2011.

A seguir, o texto faz uma breve apresentação sobre a história do movimento ambientalista em alguns países e no Brasil.

1.3. Um olhar sobre a história do movimento ambientalista

A história do movimento ambientalista no mundo remonta a tempos antigos (McCORMICK, 1992; THOMAS, 1996; DIEGUES, 2008), porém, as primeiras manifestações organizadas em defesa do meio ambiente são descritas a partir de meados do século XX, no período do pós-II Grande Guerra (McCORMICK: 1992). As preocupações com as questões ambientais surgiram em épocas diferentes e em lugares também diferentes, sendo que, “não houve um acontecimento claro que inflamasse um movimento de massas, nenhum grande orador ou profeta que surgisse para incendiá-las (...)” (McCORMICK, 1992: 21).

As ênfases na preservação e na conservação estão ancoradas em vetores e representações relacionados à política, à filosofia, à ecologia, à antropologia, à

economia e à teologia (THOMAS: 1996). Keith Thomas analisou, a partir das percepções dos ingleses do início do período moderno, as mudanças de atitude do homem para com a natureza, durante os séculos XVI, XVII e XVIII. O autor descreve, dentre outras, as mudanças relacionadas à forma como os homens lidavam com as plantas e animais, a maneira como estes passaram a servi-lo, atestando o predomínio do homem sobre o mundo natural (THOMAS: 1996). A combinação de teologia e utilidade fundamentou a idéia que se difundiu na Inglaterra, de que as criaturas selvagens deviam ser conservadas, devido à utilidade dos animais para servir aos trabalhos humanos, vindo daí uma das razões para a criação de espaços especiais reservados à reprodução das espécies.

Como conseqüência da tardia reação ao desenvolvimento, o início do período moderno mostrou que as atitudes preservacionistas frente ao mundo natural, eram na verdade, incompatíveis com o padrão de destruição dos recursos naturais, fruto da crescente sociedade urbano-industrial. Fonte de inspiração do imaginário coletivo, tal incompatibilidade é assim resumida pelo autor:

Para os adultos, os parques naturais e as áreas preservadas cumprem uma função que não é diferente da que os bichos de pelúcia têm para as crianças; são fantasias que cultuam os valores mediante os quais a sociedade, como um todo, não tem condições de viver (THOMAS, 1996: 257).

Segundo McCormick (1992) existe um paralelismo entre as origens do movimento ambientalista na Europa Ocidental e na América do Norte através do crescente interesse pela história natural e pela influência dos estudos científicos sobre as mudanças ambientais. Porém, com a diferença de que a Europa há muito tempo colonizada e explorada e a América aberta à colonização pelas extensas áreas inexploradas (McCORMICK: 1992).

As teorias sobre preservação ambiental revelam o caráter estético e científico que justificaram a criação das primeiras áreas protegidas, os Parques Nacionais. Estas teorias se referem às “práticas preservacionistas que surgem nos Estados Unidos, no século XIX” (DIEGUES, 2000: 02). O preservacionismo também sofreu influência de idéias européias “(...) como a noção de ecologia, cunhada pelo darwinista alemão Ernest Haeckel, em 1866, segundo a qual os organismos vivos interagem entre si e com o meio

ambiente”, numa espécie de reverência à natureza, visando a apreciação estética e espiritual da vida selvagem (*wilderness*) (DIEGUES, 2008: 33).

O objetivo das práticas preservacionistas é manter os recursos naturais “o menos tocado possível”, sendo admitidas somente atividades educativas ou de recreação nestas áreas (DIEGUES, 2000: 02). A visão preservacionista incorpora uma concepção “biocêntrica”, na qual existe o predomínio dos valores do mundo natural em detrimento dos valores humanos, sendo o americano John Muir considerado o principal representante desta corrente (McCORMICK: 1992).

Entretanto, outro enfoque, o das práticas conservacionistas, surge como possibilidade de conciliar a conservação dos recursos naturais com o uso racional e sustentável dos mesmos. Sobre o enfoque conservacionista, “seu maior representante foi Gifford Pinchot, para o qual a conservação deveria se basear em três princípios: desenvolvimento (o uso dos recursos pela geração presente); prevenção do desperdício; e o desenvolvimento dos recursos naturais para todos” (McCORMICK, 1992: 25). Este enfoque prioriza a justiça social em detrimento dos aspectos preservacionistas, considerando que as áreas protegidas se justificam pelo benefício que podem trazer à sociedade.

A publicação do documento internacional “Estratégia Mundial para a Conservação”, da UICN/WWF na década de 1980, considerou que “o termo conservação designa tanto o uso sustentado dos recursos como sua preservação, englobando o próprio termo preservação” (VIANNA, 2008: 144). Da mesma forma, a partir deste período foram acrescentados aos objetivos originais das Unidades de Conservação outros critérios para a escolha destas áreas, tais como a “seleção de áreas com base na conservação genética e de espécies” e a “seleção de áreas através do uso da biogeografia” (BRITO, 2003: 38).

Em relação ao Brasil, José Augusto Pádua (2004) revisitou obras de escritores do período escravagista e se deparou com vários textos escritos entre 1786-1888, que expressavam uma preocupação com a destruição do meio ambiente. Pádua (2004) aponta o escritor José Bonifácio como o principal expoente da crítica sobre a destruição ambiental no Brasil colonial e mostra que, o surgimento de uma “consciência crítica” em torno das questões ambientais no caso brasileiro, “tende a ser considerada uma realidade recente e importada, uma difusão do debate europeu e norte-americano das últimas décadas” (PÁDUA, 2004: 10).

Entretanto, criticando tal afirmação, o autor mostra que havia pensadores com idéias de vanguarda, além de José Bonifácio, como André Rebouças e Joaquim Nabuco, que já criticavam o desflorestamento, as queimadas e o uso excessivo dos recursos naturais, revelando que tais idéias não vinham a reboque do pensamento europeu ou norte-americano.

Ainda segundo o autor, a descoberta de tais obras mostrou que a preocupação com o meio ambiente não estava ligada às questões estéticas e contemplativas, mas “à sua importância para a construção nacional” (PÁDUA, 2004: 13). Preocupação expressa em graus e conteúdos diversos sobre os problemas ambientais apontados pelos escritores deste período e cuja tradição intelectual, segundo o autor, foi ignorada “por boa parte da produção historiográfica européia e norte-americana (...)” e simplesmente esquecida no Brasil (PÁDUA, 2004: 12).

A década de 1990 foi marcada pelas discussões sobre sustentabilidade e os embates em torno da criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), que reuniu os interesses de vários grupos da sociedade civil: ambientalistas, cientistas, organizações não-governamentais (ONGs), representantes de entidades e movimentos sociais, órgãos ambientais, partidos políticos, entre outros¹⁸.

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC (2000) estabelece um sistema de categorias divididas em Unidades de Conservação de Proteção Integral e Unidades de Conservação de Uso Sustentável. As UCs de Proteção Integral visam preservar o patrimônio natural através da “manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitido apenas o uso indireto dos seus atributos naturais.” (SNUC, 2000. Cap. 1, art. 2º, inciso VI). Já as UCs de Uso Sustentável visam compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável dos recursos naturais.

Esta categoria é mais recente, fruto de uma concepção mais inclusiva de conservação ambiental (Mendes: 2009). E está ligada à incorporação da luta socioambiental no Brasil, promovida pelos seringueiros amazônicos, que “começaram a se articular como movimento agrário no início dos anos de 1980” (ALMEIDA, 2004: 33). Este movimento expressa a luta pela posse coletiva da terra e não menos

¹⁸ Para um aprofundamento dos debates sobre a elaboração do SNUC, ver (ÁVILA VIO *et al.* 2001; MERCADANTE, 2001; SANTILLI, 2005).

importante, a luta destes grupos contra a invisibilidade e a marginalização a que foram historicamente submetidos pelo Estado.

Na década de 1990, o movimento dos “povos da floresta” uniu índios e seringueiros, que se apropriaram do discurso “ambientalista/desenvolvimentista” incorporando-o. Estes grupos “(...) foram capazes de tomar partido de uma conjuntura única e utilizar-se dos meios materiais e simbólicos disponibilizados por ela para construir alternativas históricas que não haviam sido previstas de antemão por ninguém (ALMEIDA, 2004: 48).

Desta forma, o surgimento do socioambientalismo¹⁹ na década de 80, somente consolidado após a Eco-92, foi o resultado de diversas parcerias entre movimentos sociais e ambientalistas, com “(...) a incorporação do componente ambiental às lutas sociais e políticas (...)” (SANTILLI, 2005: 52). Entendida como uma grande categoria que abarca diversos interesses e orientações (ideológicas, sociais, ambientais, econômicas, políticas, etc.) o socioambientalismo, assim como a noção de desenvolvimento sustentável, também é um termo apropriado em defesa dos próprios interesses de quem o usa (LINS RIBEIRO:1991).

A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, em 1992, conhecida como Eco-92, no Rio de Janeiro, foi um marco importante na história do ambientalismo nacional e internacional. Diversos documentos foram assinados pelos países participantes, os quais iriam direcionar a formulação das políticas públicas sociais e ambientais em todo o mundo (SANTILLI: 2005).

O SNUC assimilou as diretrizes internacionais que incidem sobre as Unidades de Conservação de Proteção Integral, priorizando a criação de Parques Nacionais e Estaduais. Na esfera legislativa, o texto do SNUC sofreu alterações a partir de substitutivos apresentados por deputados federais e representantes da sociedade civil ao projeto original, na tentativa de abarcar as diferentes visões sobre a heterogeneidade do

¹⁹De acordo com Roberto Guimarães: “o Socioambientalismo foi construído com base na idéia de que as políticas públicas ambientais devem incluir e envolver as comunidades locais detentoras de conhecimentos e de práticas de manejo ambiental. Mais do que isso, desenvolveu-se com base na concepção de que em um país pobre e com tantas desigualdades sociais, [...] deve promover não só a sustentabilidade estritamente ambiental – ou seja, a sustentabilidade social –, deve contribuir também para a redução da pobreza e das desigualdades sociais e promover valores como justiça social e equidade. Além disso, o novo paradigma de desenvolvimento preconizado pelo socioambientalismo deve promover e valorizar a diversidade cultural e a consolidação do processo democrático no país, com ampla participação social na gestão ambiental” (GUIMARÃES, 2001:35).

território brasileiro, seus ecossistemas, sua biodiversidade e sociodiversidade (SANTILLI: 2005).

A criação de Parques Nacionais no Brasil contou com o predomínio de uma racionalidade voltada para o isolamento de extensas áreas, para que pudessem ser plenamente manejadas e preservadas, o que esbarra em questões importantes que impedem a sua realização. De acordo com José Augusto Drummond, *et. al.* (2010):

Assim, o Brasil mantém em sua legislação, há 70 anos, o princípio do controle público integral das terras de PNs. As mudanças nos critérios de localização dos PNs, o gigantismo geográfico, a diversidade social do Brasil e, principalmente, a persistente falta de ordenação territorial e fundiária em amplas seções do país têm conspirado contra esse controle (DRUMMOND, *et. al.*; 2010: 210).

Os autores explicam que no Brasil sempre prevaleceu a idéia de que os Parques Nacionais deveriam pertencer integralmente ao patrimônio público. No entanto, esse modelo não foi adotado por todos os países. “Em países da Europa, no Japão e no Canadá, admitia-se e ainda se admite tanto a presença humana como a propriedade particular nos parques” (DRUMMOND *et. al.*, 2010: 209).

Foi durante o III Congresso Mundial de Parques realizado pela União Internacional para a Conservação da Natureza – UICN, em Bali, Indonésia no ano de 1982, que o tema das relações entre residentes e Unidades de Conservação foi tratado em termos da importância das comunidades locais para a conservação destas áreas²⁰. Mas somente no IV Congresso Mundial de Parques realizado em Caracas, na Venezuela, em 1992 que o tema se consolidou na agenda internacional. Como estratégia de manejo sustentável, as populações locais deveriam ser parte integrante dos planos de desenvolvimento dos diversos países (BRITO: 2003).

A seguir, o texto discute o papel das Unidades de Conservação utilizando o turismo e a privatização de UCs como exemplos do direcionamento das políticas públicas de meio ambiente para assegurar o uso sustentado dos recursos naturais.

1.3.1. A natureza compensada e privatizada

²⁰ A UICN – União Internacional para Conservação da Natureza, criada em 1948 reúne 84 países em uma rede de organizações governamentais e não-governamentais, que tem por objetivo contribuir com soluções pragmáticas para os problemas ambientais. Disponível em: www.iucn.org.es. Acesso: 05/10/2011.

O Estado através das ações voltadas para a administração dos programas e das políticas ambientais ligadas à gestão dos territórios faz uso dos instrumentos de planejamento territorial, tais como os Planos de Manejo de áreas protegidas e o Zoneamento ecológico-econômico – ZEE para administrar nas esferas municipal, estadual e federal as Unidades de Conservação²¹. De acordo com Henri Acselrad (2001) o Zoneamento é um instrumento criado em 1990 pelo governo federal, onde a Amazônia Legal teve prioridade no âmbito deste programa. A partir de 1992, este instrumento passou a ser usado em todo o país, como instrumento de planejamento territorial, tendo assumido diferentes conteúdos:

O prestígio do Zoneamento como instrumento promissor de um ordenamento territorial ecologizado difundiu-se desde então com força através dos distintos momentos em que programas, instrumentos legais, hierarquias, pacotes financeiros e redesenhos institucionais foram sendo propostos para o planejamento na Amazônia por governos sucessivos. O Programa Nossa Natureza, em 1989, a Comissão Coordenadora do ZEE da Amazônia criada em 1990 e o Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais financiado pelo G7, com início em 1991, são alguns marcos deste processo (ACSELRAD, 2001: 01).

A respeito da forma como foi institucionalizado o ZEE na Amazônia na década de 1990, o autor explica que existe uma associação entre o ZEE, enquanto solução considerada como apropriada para os arranjos técnicos, políticos e econômicos, e a noção de modernização ecológica. De acordo com Acselrad (2001):

A noção de “modernização ecológica” designa o processo pelo qual as instituições políticas internalizam preocupações ecológicas no propósito de conciliar o crescimento econômico com a resolução dos problemas ambientais, dando-se ênfase à adaptação tecnológica, à celebração da economia de mercado, à crença na colaboração e no consenso (ACSELRAD, 2001: 03).

A noção de “modernização ecológica” tributária da razão utilitária consagrou de acordo com Andréa Zhouri *et. al.* (2005), a “especialidade técnica”, onde “a nova configuração da política ambiental”, tem em vista produzir uma “adequação do meio ambiente e da sociedade” aos projetos de desenvolvimento econômico (ZHOURI *et. al.*; 2005: 16,17). De acordo com os autores:

²¹ O Zoneamento Ecológico-Econômico – ZEE é uma ferramenta de elaboração do diagnóstico dos meios geo-biofísico e sócio-econômico-jurídico-institucional, para fornecer subsídios técnicos à gestão territorial de áreas prioritárias para a conservação e para o desenvolvimento, coordenado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD. Fonte: www.zee.mg.gov.br. Acesso em 01/11/2011.

Como um paradigma reformador, a adequação se coloca na contramão dos percursos que visam à construção de um paradigma transformador para a sustentabilidade. Esse paradigma demandaria, para além do foco nas alternativas técnicas inseridas no âmbito dos objetivos do mercado, a consideração sobre a finalidade de empreendimento *vis-à-vis* com os segmentos sociais beneficiados, os potenciais ecológicos de produção do lugar e as condições sociais e culturais das populações envolvidas (ZHOURI, et. al.; 2005: 17).

A associação do ordenamento territorial com os preceitos do desenvolvimento sustentável integrou os discursos, as agendas e as ações de governos, da UICN, de ONGs nacionais e internacionais, de empresas privadas²².

Como será visto no capítulo 4 deste trabalho, o órgão ambiental trata a questão dos novos limites do Parque em termos da criação de “sistemas regulatórios e institucionais” para atender aos quesitos de conservação e de desenvolvimento social em bases sustentáveis (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010:13). E esta tarefa é confiada ao ZEE, que é capaz de elaborar um diagnóstico da realidade que, “(...) desencadeia uma reinterpretação dos direitos aos recursos” (...) “que se choca com o consenso que se quer fundado na verdade ecológica do território” (ACSELRAD, 2001: 22). O diagnóstico do ZEE diagnostica a realidade em escalas pequenas e generalizadas, definindo usos e interesses, mas estas, não dão conta de retratar a complexidade e a dinâmica socioeconômica e cultural dos lugares, ou seja, a perspectiva relacional e contextual do lugar (APPADURAI: 1996).

Inseridas no âmbito de políticas mais gerais de “modernização ecológica”, ou seja, como projetos compensatórios, as Unidades de Conservação também são reguladas a partir de orientações dos mercados financeiros nacionais e internacionais.

No caso específico das UCs de Proteção Integral, verifica-se que as políticas e os programas de planejamento se alinham à racionalidade do mercado capitalista, pela via da prestação de serviços ambientais, pela utilidade. Os Parques Nacionais incorporam atividades, funções, produtos e serviços ambientais prestados. Destaca-se enquanto tais, a atividade do turismo e associado a este, o mecanismo de privatização de UCs.

²² O termo desenvolvimento sustentável, amplamente debatido e para o qual existe imensa literatura, difundiu-se com a publicação do relatório Nosso Futuro Comum ou Relatório Brundtland, em 1987, o qual apontou para a incompatibilidade entre desenvolvimento sustentável e os padrões de produção e consumo, sendo necessária, a conciliação entre as questões ambientais e sociais. Para uma leitura crítica da concepção hegemônica de desenvolvimento sustentável, consultar os volumes organizados por Zhouri, Laschefski, Pereira (2005); e Zhouri e Laschefski (2010), os quais apresentam grande parte da literatura a respeito deste tema.

As dinâmicas de apropriação e uso do território no caso dos Parques Nacionais estão orientadas para o desenvolvimento do turismo, considerado como alternativa econômica em UCs através da exploração das belezas e dos atrativos regionais.

No caso da região do PNSC a atividade do turismo como perspectiva econômica viável começa a partir de 2000 em detrimento a outras práticas econômicas, tais como, a plantação de lavouras e a criação de gado, que estão sendo proibidas atualmente. O turismo está se transformando em importante fonte de renda para as famílias que o exploram na região. Entretanto, elas estão sendo regradadas no desenvolvimento da atividade turística pelas normas de uso colocadas pelo ICMBio, pois, estão proibidas de construir e/ou ampliarem suas acomodações. Significa dizer que estão sendo destituídas dos meios para realizar tal atividade e se forem retiradas da área serão destituídas do direito de desenvolvê-la.

As atividades ligadas ao turismo trazem a oportunidade de crescimento econômico e renda para as comunidades locais desde que estas sejam detentoras da área, e que, tenham as condições econômicas necessárias para promover esta aproximação com o ambiente natural. A “solução” via turismo neste caso, pode ser analisada criticamente a partir de uma realidade que é bastante conhecida no Brasil e que resumidamente é a seguinte: primeiro se retira os meios de existência dos residentes locais, depois os desaloja, para em seguida os proletarizar. Vai todo mundo virar faxineiro de pousada? O Estado quer retirá-los para em seguida os explorar via prestação de serviços turísticos à natureza?

Lembrando a fala de um morador citada anteriormente sobre a mão-de-obra utilizada pelas pousadas, que ainda oferecem “uns servicinhos”. Sobre essa questão, Luzia Neide Coriolano afirma que:

O turismo é apresentado como o melhor negócio do mundo, podendo transformar tudo em mercadoria e em riqueza. Os discursos dos governos e dos órgãos de turismo mostram essa possibilidade e acrescentam a nova abordagem da inclusão social. Tudo, entretanto, parece que acontece ou vai acontecer como um passe de mágica, pois nada fica explicitado de como mudar a realidade da população local, o que isso representa em termos de qualidade de vida, de apropriação da terra, de melhores condições de vida e de habitação no lugar (CORIOLANO, 2006:177).

A constituição de territorialidades impostas pelo poder público, através do fomento ao desenvolvimento do turismo caracteriza o que Coriolano (2006) descreve

como turismo de cima para baixo. Enquanto uma das mais novas modalidades do processo de “acumulação capitalista”, o turismo desencadeia um processo de “desterritorialização/reterritorialização”, através de relações de força e de poder estabelecidas de forma contraditória entre o lugar, a nação e o mundo (CORIOLANO, 2006b: 369). Ainda de acordo com a autora, o que se constatou foi que o turismo não é diferente de nenhuma atividade capitalista, “(...) não é maldição nem benção, é resultado das práticas políticas dos discursos hegemônicos e dos de resistência. (...) Portanto, o caos não está nele próprio, mas no conteúdo que se deu a ele” (ib.: 373).

Para Mariana França Mungai (2008) as atividades ligadas ao turismo alteram as características do lugar, pois não incorporam suas especificidades nos projetos implantados de fora para dentro e que, muitas vezes, tiveram êxito em outros locais (MUNGAI: 2008). Os valores associados ao lugar, que lhe imprimem marcas estão subsumidos nesta racionalidade.

Como um mecanismo relacionado ao turismo, a privatização de Unidades de Conservação é uma (...) “atitude defendida por certos setores do governo e já em franca implementação em algumas unidades (...)” (MILANO, 2001: 30). Mas, que segundo o autor, deve ser feita sob concessão e controle do Estado²³:

Influência do estilo “bresseriano” de governo do Estado mínimo, a privatização das unidades de conservação, como princípio básico e sem limites, não tem precedentes nem sucesso conhecido em nenhum lugar do mundo, precisando ser questionada, conhecida e, quando fora do controle como ocorre no momento, também duramente combatida em termos judiciais, já que não há base legal para muitos dos procedimentos em curso (MILANO, 2001: 31).

Nos países em desenvolvimento, esta iniciativa tem gerado grandes problemas para as áreas protegidas, relacionados, principalmente, com a desregulamentação da economia, para “liberar o crescimento econômico”; acompanhada, simultaneamente, da “redução do aparato do Estado”, que deixou para depois, a capacitação técnica dos agentes, os recursos financeiros para cumprir com as ações de regularização fundiária das UCs, dentre outros (DOUROJEANNI, 2001:60). Ainda segundo Marc Dourojeanni (2011):

²³ Segundo Giovanni de Farias Seabra, “devido à exigüidade de recursos, está ocorrendo a privatização dos parques nacionais através de concessões feitas pelo Ministério do Meio Ambiente às operadoras de turismo”. O autor cita os seguintes exemplos de Parques Nacionais administrados pelo terceiro setor: o Parque Nacional da Amazônia (Fundação Vitória Amazônica), o Parque Nacional Grande Sertão Veredas (Funatura), o Parque Nacional da Serra da Capivara (Fundham) e o Parque Nacional do Pantanal (Ecotrópica) (SEABRA, s/d: 06). Disponível em: www.biblioteca.sebrae.com.br. Acesso em: 09/11/2011.

Por outra parte, não está demonstrado que a privatização dos recursos naturais contribua com a conservação dos mesmos, especialmente em países onde o setor público é crescentemente débil. Muito pelo contrário, existem numerosas evidências de que podem acelerar a degradação dos recursos, uma vez que, o interesse central do setor privado é o lucro e não a provisão de serviços ambientais para os quais não existem ainda formas consensuais de compensação econômica, como é o caso da fixação de carbono, a conservação da biodiversidade, os ciclos biogeoquímicos, a reciclagem da água ou, simplesmente, a permanência das paisagens²⁴ (DOUROJEANNI, 2001: 60, 61).

A compreensão das relações sociais, culturais e as práticas políticas e econômicas ligadas ao meio ambiente são relações e práticas sociais construídas historicamente, permeadas por vários interesses e sentidos, e que, estão imbricadas nas falas de especialistas e/ou consultores “ambientais”, da comunidade científica, de movimentos sociais e dos órgãos governamentais. Desta forma, em um contexto mais amplo, os problemas que dizem respeito às áreas de conservação no Brasil, refletem as condições de planejamento e gestão das políticas que norteiam as diretrizes do projeto de desenvolvimento em processo no Brasil.

²⁴Trecho traduzido pela autora, do texto: “Áreas Protegidas de America Latina em los Albores del Siglo XXI”. DOUROJEANNI, M. J.; 2001, págs. 42 – 107.

Capítulo 2– Parque Nacional da Serra da Canastra: entre serras e decretos.

2.1. A criação do Parque Nacional da Serra da Canastra

A principal justificativa para a criação do Parque na década de 1970 foi a necessidade de proteção do rio São Francisco, que devido à seca entre 1970 e 1971 teve sua navegabilidade interrompida. As imagens da seca associadas ao desmatamento e às políticas de reflorestamento impulsionaram uma campanha de preservação das nascentes do rio São Francisco materializada por diversas iniciativas. A mobilização pela proteção das nascentes do rio da “Unidade Nacional” teve o apoio da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, do Rotary Clube de Belo Horizonte, da Câmara Municipal de Pirapora, dentre outros e foi bastante noticiada à época.

O Jornal Estado de Minas publicou durante o período de junho de 1971 a fevereiro de 1972 várias reportagens feitas pelo jornalista Luis Carlos Portillo sobre a importância da criação do Parque Nacional da Serra da Canastra, principalmente, em termos dos danos ambientais causados pela exploração madeireira na região e pelo desmatamento provocado pela construção da barragem de Furnas, na década de 1950²⁵ (Plano de Manejo, 2005). Na reportagem intitulada, *Parque Nacional da Serra da Canastra*, o jornalista em tom sensacionalista afirma:

Aventuramo-nos, a sugerir a quem de direito, um ato oficial, do gênero daqueles que o presidente Médici a cada passo, surpreende os brasileiros, declarando a Serra da Canastra ‘monumento nacional’, e ali, mandando construir um Parque, dentro do qual, protegida contra os devoradores de matas, estaria como num berço, a nascente do rio São Francisco, para receber a veneração de todos os brasileiros, turistas ou não (Jornal Estado de Minas, 1º/07/1971).

O jornalista faz referência a órgãos e empresas públicos responsáveis pela preservação do rio, no sentido de que fossem tomadas providências e que estes, arcassem com recursos financeiros para viabilizar a criação o Parque:

²⁵O jornal Estado de Minas publicou dezessete artigos do jornalista Luís Carlos Portillo, são eles: Colarinho Vermelho (10/06/71), Estrada que anda (17/06/71), Da aroeira à algaroba (20/06/71), Não temos geleiras (24/06/71), Cassandras do São Francisco (27/06/71), Parque Nacional da Serra da Canastra (01/07/71), Escassos deflúvios (10/07/71), Serra da Canastra (11/07/71), Vazios de Pirapora (13/07/71), A alínea esquecida (22/07/71), Remorsos fluviais (30/07/71), Rios avoengos (12/08/71), Volantes (22/08/71), Plantar? (16/09/71), A chorosa mãe-d’água (07/11/71), Parque Florestal (22/12/71), O Provale (08/02/72), Com espírito e pimenta (10/02/72), Água para o futuro (17/02/72), Abscesso de fixação (20/02/72), O rio Sudene (29/02/72). Estas reportagens foram gentilmente cedidas, assim como outros documentos históricos, pela historiadora Maria do Carmo Andrade Gomes, em 02/09/2011, que realizou em 2002 o Levantamento Histórico-cultural para a revisão do Plano de Manejo do PNSC. Esta referência é válida para as outras vezes em que estas reportagens forem citadas.

E por que não imputar-se logo, o ônus da instituição e demais providências às entidades responsáveis pelo RIO? Enumeremo-las para que elas, desde já, se habituem a idéia de que deveriam dispensar parte de seus recursos à desapropriação e organização do Parque Monumento Nacional da Serra da Canastra, através de um ‘pool’: Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), Superintendência do Vale do São Francisco (SUVALE), Cia Hidro-Elétrica do São Francisco (CHESF), Centrais Elétricas de Minas Gerais (CEMIG), e por fim, o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis (DNPVN) (Jornal Estado de Minas, 1º/07/1971).

O apoio do Rotary Clube de Belo Horizonte foi feito através de um abaixo-assinado enviado ao Presidente Emílio G. Médici, em julho de 1971 sugerindo a criação do Parque sob a justificativa da necessidade de recuperação das nascentes do rio São Francisco. A Câmara Municipal de Pirapora, juntamente com o Lions Clube, a Prefeitura, a Associação Comercial e o Sindicato dos Produtores Rurais, em janeiro de 1972, encaminharam pedido de criação do Parque Nacional da Serra da Canastra ao Presidente da República, em nome da comunidade de Pirapora. Uma das razões para tal apoio, é que a cidade de Pirapora, prejudicada com a interrupção da navegação do rio São Francisco, sofreu prejuízos financeiros causados pela baixa vazão do rio na seca deste período.

Outra iniciativa foi tomada por deputados estaduais que encaminharam ao Ministro da Agricultura em agosto de 1971, um requerimento solicitando em caráter de urgência a criação do Parque, visando a proteção dos mananciais dos rios São Francisco, Paranaíba e Grande. Segundo o Jornal Estado de Minas:

A criação do Parque Nacional da Serra da Canastra e o reflorestamento da região [visam] contribuir de maneira poderosa para o aumento do volume das águas dos três grandes rios – o São Francisco, o Paranaíba e o Grande – e, conseqüentemente, aumentar o volume das represas que geram as possantes Centrais Elétricas da CEMIG (Jornal Estado de Minas, 20/02/1972, p. 04).

Os interesses por trás desta rede de apoio formada em prol da criação do Parque estavam relacionados a um contexto maior, alinhados com a chamada “modernização da agricultura brasileira” empreendida pelo Estado a partir da década de 1970 para impulsionar a economia nacional (RIBEIRO: 2005). De acordo com Ricardo Ribeiro (2005) o Estado, neste período, criou diversos programas de desenvolvimento do cerrado, que foram implantados através do uso intensivo de tecnologia e capital, de assistência técnica aos produtores, aliado aos baixos preços das terras favoráveis à

mecanização e ao uso do conhecimento científico para melhorar a fertilidade do solo, para torná-lo mais produtivo e economicamente viável (RIBEIRO: 2005).

O autor analisa as diversas características e conseqüências da política de desenvolvimento do cerrado mineiro, centradas nestes programas. E como conseqüências deste processo, o autor cita “a redução relativa do emprego de mão-de-obra”, a concentração fundiária (os médios e grandes proprietários foram os beneficiados pelos créditos rurais), a expansão da pecuária e a implantação da monocultura do eucalipto, dentre outros (RIBEIRO, 2005: 198).

Em Minas Gerais, especificamente, o processo de modernização da agricultura levou a rupturas violentas nos modos e condições de vida de diversos grupos sociais, tais como: ribeirinhos, vazanteiros, indígenas e quilombolas que foram retirados/expulsos de suas terras para darem lugar aos grandes projetos de monocultura, principalmente eucalipto e pinus e aos empreendimentos hidrelétricos para a geração de energia. Estes projetos abrangeram toda a região do Vale do São Francisco, com o apoio do Estado via incentivos às grandes empresas, por meio de um planejamento territorial que promove desigualdades e injustiças sociais (Relatório GESTA, dez/2009)²⁶.

As conseqüências e os efeitos destas transformações no território mineiro para os grupos sociais diretamente afetados foram documentados e analisados pela pesquisa Mapa dos Conflitos Ambientais no Estado de Minas Gerais, citada na introdução do trabalho.

Retomando, o delegado do IBDF em Minas Gerais assinou convênio com a Fundação João Pinheiro – FJP, em janeiro de 1972, para que a FJP realizasse o levantamento sobre os recursos naturais da região, e também fizesse o cadastramento das propriedades rurais, para viabilizar a criação do Parque. O levantamento incluiu registros “aerofotogramétricos” para auxiliarem nos estudos sobre a vegetação, solo, geologia e localização das propriedades rurais, na área total do Parque, ou seja, os 200 mil hectares (FJP, nº 16, 10/02/1973).

A conclusão deste levantamento pela FJP também auxiliou a elaboração pelo IBDF, do “Plano Projeto II- Preservação de Recursos Naturais”, em janeiro de 1973, referente ao levantamento econômico de áreas para projetos de reflorestamento da bacia

²⁶Informações baseadas no Relatório final: Região Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba e Vale do Rio Doce, dez/2009, da pesquisa “Mapa dos Conflitos Ambientais de Minas Gerais”. Apoio FAPEMIG e CNPq. Elaborado por Vanessa Fernandes, Bárbara Aquino e Lídia Moraes, sob a coordenação da Prof^a Dr^a Andréa Zhouri.

do rio São Francisco pela iniciativa privada. A principal meta deste plano era a preservação dos recursos naturais através da criação do PNSC. As ações propostas estavam previstas para acontecer em 1972, ano de criação do Parque, porém, os recursos necessários provenientes do Programa Especial para o Vale do São Francisco – PROVALE, do governo federal, foram enviados com atraso, já em 1973²⁷ (MPF, PA:1.22. 004. 0000007-2005-91).

O PROVALE foi criado pelo presidente Médici, através do Decreto-lei nº 1.207, de 07 de fevereiro de 1972, para ativar a economia dos Estados banhados pelo rio São Francisco. A Superintendência do Vale do São Francisco – SUVALE, sucessora do PROVALE, no entanto, não poderia arcar com os custos da instalação e da manutenção do Parque (“O PROVALE”. *Jornal Estado de Minas*, 08/02/1972). Tal tarefa contou com a cooperação técnica e financeira da Superintendência para o Desenvolvimento do Sudeste – SUDENE.

Neste período as ações do governo federal para dinamizar o desenvolvimento econômico através das atividades de reflorestamento, pela iniciativa privada, aliado ao ideal de preservação da bacia do rio São Francisco, foram os principais argumentos em defesa da criação do PNSC²⁸.

As empresas praticavam o reflorestamento aproveitando os incentivos fiscais concedidos pelo próprio IBDF e comprometiam grandes áreas do cerrado com a monocultura. Reforçando o que foi dito a pouco, Carlos Eduardo Mazzetto Silva (2011) afirma que “em Minas Gerais, esse fenômeno se deu muito claramente no processo de concessão de terras devolutas para expansão da monocultura do eucalipto (chamado equivocadamente de reflorestamento), visando atender ao complexo siderúrgico instalado no Estado” (MAZZETTO, 2011: 04).

²⁷Segundo reportagem do *Jornal Estado de Minas*: “O PROVALE [Programa Especial para o Vale do São Francisco], sem ser um órgão, apenas um Programa Especial, uma ‘operação’, constitui, de qualquer modo, ou uma superposição, ou a avocação, pela Presidência da República, de tarefas com endereço anteriormente marcado pela Lei nº 2.599, de 13 de setembro de 1955, diluindo-as a seguir entre diversos outros órgãos” (PORTILLO, *Jornal Estado de Minas*, 29/02/1972).

²⁸ Para fins desta análise, a legislação vigente à época de criação do PNSC era a Constituição Federal de 1967 e o Código Florestal de 1965. É interessante observar que o Código Florestal de 1934 (Decreto nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934) foi a base legal dos primeiros Parques Nacionais, que “(...) previa a possibilidade de permanência de propriedades particulares em florestas remanescentes (entre as quais se incluíam os Parques Nacionais), desde que os proprietários, herdeiros e sucessores concordassem com as restrições impostas e se obrigassem a mantê-las sob o regime legal correspondente” (DRUMMOND, *et. al.*, 2010: 209). Entretanto, segundo os autores citados, o Código Florestal de 1965 (Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965) e o Regulamento de Parques Nacionais de 1979 (Decreto nº 84.017, de 21 de setembro de 1979), eliminaram tal possibilidade.

Convém salientar ainda que, o IBDF era uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Agricultura que acomodou administrativamente a “(...) coordenação das atividades de reflorestamento de caráter conservacionista e, de comercialização e industrialização da madeira” (BARRETO FILHO, 2004: 59).

O INCRA, a partir de convênio assinado com o IBDF, em 12 de setembro de 1974, ficou com a incumbência de proceder às desapropriações, o que foi possível, após a promulgação dos dois Decretos em agosto de 1974, citados anteriormente. O diretor do IBDF em ofício encaminhado ao presidente do INCRA, em 27 de março de 1974, esclarecia que as benfeitorias existentes nos imóveis deveriam ser pagas em dinheiro, cujo valor seria repassado ao INCRA pelo IBDF. A tarefa de emissão dos Títulos da Dívida Agrária ficaria a cargo do INCRA, os quais seriam transferidos de acordo com os critérios estabelecidos pelo convênio criado entre estes dois órgãos (IBDF, Ofício nº 371, 27/03/1974)²⁹.

Outra referência que informa sobre o momento de criação do Parque é o livro *Um Lugar Chamado Canastra*, organizado por Marcelo Bizerril, *et. al.*(2008), onde os autores explicam a razão para a sua criação na década de 1970:

Na época em que o parque foi criado, em pleno regime militar, não se ouvia muito falar em preocupação com a preservação ambiental. Ouvia-se nos bastidores da ditadura, que a razão principal para a criação do parque seria questão de segurança nacional. Considerava-se uma área de interesse especialmente por ser uma região de serras nas proximidades da usina de Furnas, que estaria supostamente ameaçada de sofrer represálias ao regime militar (BIZERRIL, *et. al.*, 2008: 50).

O livro também destaca que não houve pagamento em dinheiro aos moradores, somente algumas benfeitorias foram pagas em moeda corrente. Também não houve realocação das pessoas para outras áreas, sendo o pagamento indenizatório estabelecido para um prazo de vinte a trinta anos, com Títulos da Dívida Agrária (BIZERRIL: 2008).

Como foi visto, a história oficial de criação do Parque durante o período de ditadura política no país, em caráter de urgência e através de fortes pressões políticas e econômicas, está fortemente ancorada nas ações do Estado para dinamizar a economia. Como também, é fortemente marcada por uma razão utilitária de uso e apropriação do

²⁹ Documento extraído do Processo Administrativo do PNSC – PA nº 1.22. 004. 0000007-2005-91, MPF, Passos/MG.

território, impedindo a continuidade do lugar. A próxima sessão apresenta a história de criação do Parque contada pelos moradores.

2.1.1. Parque sob baioneta

O processo de criação do PNSC foi considerado bastante agressivo para os moradores que viviam na área e foram desapropriados, pois, alguns foram expulsos e retirados com violência pela polícia. Segundo Gomes (2002):

Os municípios de São Roque de Minas e Vargem Bonita foram grandemente afetados pela criação, em 1972, do Parque Nacional da Serra da Canastra, que atingiu grandes áreas dos mesmos e provocou a mudança das atividades econômicas, em especial a atividade do pastoreio. Houve grande êxodo rural pela inexistência imediata de alternativas econômicas. A implantação da unidade e os conseqüentes conflitos gerados pelas desapropriações foram vividos como um verdadeiro trauma pela população (GOMES, 2002: 23).

De acordo com um morador que passou por esta desapropriação:

Nasci aqui assim como meus avós e meus pais. A primeira etapa dessa desapropriação a gente tinha um chapadão na área em cima, e onde nós fomos é praticamente escorraçados, né? A base de baioneta e pontapés. Descemos e viemos para aqui (Entrevista com morador da região da Mata da Capivara, 50 anos, em 19/01/2011).

Com a desapropriação, muitos moradores perderam cabeças de gado e criação, pois, não tinham para onde levar os animais e nem como alimentá-los. Os moradores sentiram na pele a força do Estado, em um período de ditadura política. Alguns relatos confirmam a violência empregada pela polícia, que comandou as ações de retirada. Uma moradora conta o que aconteceu com um conhecido da família:

Ele me falou que perdeu tudo que tinha. A parte de cima do Chapadão era dele, com as vacas tirando leite. Chegou a polícia, chutou as lata de leite dele, caiu o leite assim, foi escorrendo, os porcos foi bebendo, e eles foram fuzilando os porcos e matando. Isso ele me contou pessoalmente. Eles mesmos já foram tocando ele com gado e tudo. Aí ele desceu, sabe? Ele tinha um pedacinho embaixo, era pequenininho, né? Aí ele falou assim: 'Oh! Minha filha, naquele tempo não tinha braquiária, não tinha silo. Eu perdi sessenta vaca parida. Tudo que eu tinha acabou. Minha mulher largou de mim, porque eu fiquei pobre sem nada, virei um stress doído. E eu perdi tudo. Era só caveira de vaca para todo lado, porque não tinha para onde eu levar. Não tinha nada para tratar. Num tinha silo, num tinha braquiária. Naquela época não tinha nada. Não tinha capim. Eu fiquei sem nada. Tanto que eu fiquei meio fraco da idéia, eles falam que eu fiquei.' Ficou mesmo, ele fica conversando sozinho (Entrevista com moradora do Vale da Babilônia, 40 anos, em 17/01/2011).

A desapropriação ocorreu em 1978, e segundo informações dos moradores, até 1980 ainda havia pessoas residindo dentro da área do Parque, desenvolvendo suas atividades, esperando do governo federal, o pagamento para que pudessem comprar outra área fora dos limites do Parque. Um morador que foi desapropriado contou que, diferentemente de outros residentes, sua família não foi retirada com violência, porém, se viram pressionados a saírem sem indenização. Ele assim se expressa:

Só que aqui em casa nós ficamos devendo obrigação para eles, porque eles não vieram aqui. Passaram para a cachoeira [Casca D'Anta]. E aí foram embora e não desceram lá em casa. Ainda foi sorte, por que senão eles podiam chegar lá e fazer um absurdo com a gente também. E aí às vezes não ia dar certo, porque você vai enfrentar a polícia federal de que jeito! Não tem jeito. Aí a mamãe já estava com medo demais, e falou: vamos vender esse gadinho nosso aí, apurar isso aí e vamos embora (Entrevista com morador da região de São José do Barreiro, 71 anos, em 16/01/2011).

Este morador, que hoje está passando pelo segundo processo de desapropriação, contou que sua família foi uma das últimas a saírem, em 1980, e que o Chefe do Parque enviou um funcionário à sua casa com a ordem para que deixassem a propriedade. As pressões foram aumentando, até que a família teve que sair. Contou também, que seu pai por causa destas pressões veio a falecer:

E isso para o meu pai, ele foi preocupando com isso, até sofrer um derrame cerebral, deu uma melhoradinha, mas o derrame repetiu. Aí em 03 de fevereiro de 1980 ele faleceu. Foi por causa do Parque, porque ele estava bom, sadio, trabalhando. Aos 74 anos ele saía e a gente ia trabalhar naquela serra ali, ia de a pé e voltava todo dia de tarde, lutando com a vida (Entrevista com morador da região de São José do Barreiro, 71 anos, em 16/01/2011).

A família deste entrevistado recebeu a indenização referente a esta primeira desapropriação no ano 2000, cuja quantia, de acordo com ele, foi considerada muito baixa em relação ao que teriam direito efetivamente. Assim como esta, muitas outras famílias tiveram que esperar durante anos a indenização. Segundo alguns moradores entrevistados, que perderam terras para a criação do Parque, o INCRA e o IBDF, não consideraram a proposta dos proprietários rurais encaminhada aos órgãos competentes.

Esta proposta dos moradores foi encaminhada ao então Ministro da Agricultura, Alysson Paulinelli, em 10 de abril de 1975 através de um abaixo-assinado, e foi elaborada por uma comissão composta pelo prefeito de São Roque de Minas, o prefeito de Bambuí, o presidente do Sindicato Rural de São Roque de Minas, o presidente da Cooperativa de São Roque de Minas e mais três proprietários rurais da região. Esta

comissão foi eleita por uma assembléia, que contou com a assinatura de quarenta e três proprietários rurais, além dos já citados. Segue trecho deste documento:

Sem pretender discutir o projeto governamental, os principais interessados da região não podem deixar de fazer um grande reparo sobre a maneira por que estes dois órgãos subordinados a esse ministério estão promovendo, para viabilizar o referido projeto. Não podem prescindir do terreno em causa, – dizem eles – mas, ao adotarem as providências concernentes ao assunto fazem completa ‘tabula rasa’ do aspecto humano, tal como se os homens, que ali morejam há tantos anos, pudessem ser tangidos de uma parte para outra à maneira de passivos e inermes rebanhos. (...) Mas como se isso não bastasse, Senhor Ministro, o INCRA e o IBDF convieram em estabelecer os índices de indenização das terras expropriadas em níveis abaixo de qualquer estimativa séria, e assim o fazem – proclamam de maneira peremptória e fria – porque se trata, no caso, da implantação de uma reforma agrária. Em consequência, não admitem, com base no Decreto-Lei nº 554 de 25-04-69, que a questão de preço ofertado possa ser discutida, mas, é bem de ver que sem essa discussão estaríamos em face de um verdadeiro confisco (Carta dos proprietários rurais da região do PNSC, ao Ministro da Agricultura, em 10/04/1975. MPF, 1991).

O trecho citado ilustra de maneira bastante clara a diferença entre a história oficial de implantação do Parque e a história contada pelos moradores da região. Uma segunda carta foi encaminhada ao Ministro da Agricultura em 03 de junho de 1975, desta vez assinada por uma comissão representada apenas por proprietários rurais, que encomendaram uma avaliação atualizada das propriedades, tomando como base, o trabalho feito pela Fundação João Pinheiro, em janeiro de 1972.

Ainda de acordo com esta carta, os moradores explicam que tiveram encontros com os representantes do IBDF e INCRA, onde se acenou para a possibilidade de um reexame da situação e de um acordo entre as partes. Os valores propostos pelos moradores para pagamento das benfeitorias e da terra nua ficou acima dos valores propostos pela Fundação, porém, segundo a carta, muito aquém dos valores reais. Os moradores esperavam com isto, reduzir o prejuízo financeiro causado pela desapropriação, assim como esperavam que os valores devidos fossem pagos em dinheiro, uma vez que precisavam comprar outra propriedade (MPF: 1991).

A nota publicada pelo Jornal Estado de Minas intitulada “Desapropriação”, em 26 de novembro de 1974, poucos meses antes do envio das cartas dos moradores ao Ministro da Agricultura, dizia que:

Ao todo, há na região 300 proprietários. Estão sendo indenizados pelo IBDF, mas reclamam que o valor da desapropriação é irrisório: entre CR\$100,00 e CR\$200, 00 o alqueire, quando a CEMIG, no Alto Paranaíba, fixou em CR\$45.000,00 o valor do alqueire para poder

construir a represa de São Simão. A implantação do Parque é imperiosa, mas não pode ser feita em prejuízo dos proprietários rurais da Serra da Canastra (Jornal Estado de Minas, 26/11/1974).

Os moradores questionaram através das duas cartas os estudos realizados pela FJP, nos quais havia erros quanto aos nomes dos proprietários, ao tamanho das áreas e também, no número de benfeitorias incluídas. Tal fato demandou do IBDF um recadastramento das propriedades para que o INCRA pudesse propor as ações desapropriatórias na justiça federal. Além disto, reivindicaram a exclusão da área conhecida como Vale dos Cândidos, entre os chapadões da Canastra e Babilônia, onde havia e ainda há propriedades rurais.

O Decreto de 1972 que cria o PNSC, em seu artigo IV, coloca a possibilidade de exclusão de áreas dentro dos 200 mil hectares que tenham alto valor agricultável, sob determinação do IBDF. Esta brecha na legislação aponta para o potencial produtivo das terras da região, além do reconhecimento da continuidade e relevância de uso das mesmas muito antes do período de criação do Parque. Assim também, como acena para as perspectivas de desenvolvimento econômico da região, através das atividades agropecuárias, as quais eram financiadas paradoxalmente pelo próprio Estado por meio de linhas de crédito ao produtor rural.

Desta forma, em entendimentos entre a coordenação do IBDF e o Ministro da Agricultura, o chamado “Vão” ou Vale dos Cândidos, foi excluído dos limites do Parque (IBDF, Ofício nº 2335, 23/10/1975). A redução do tamanho da área de 106.185,50 hectares, que foi objeto de estudos e levantamentos feitos pela FJP, para 71.525 hectares, área efetivamente desapropriada, deveu-se aos altos custos das indenizações e, principalmente, às pressões feitas pelos residentes da região do Vale dos Cândidos e pela comissão de proprietários rurais que conseguiram sensibilizar o Ministro da Agricultura. Assim, foi excluído todo o complexo sul conhecido como chapadão da Babilônia e também o Vão dos Cândidos, por este promover a ligação de terras entre os chapadões da Canastra e da Babilônia.

De acordo com o ofício citado, outros fatores contribuíram para a redução da área do Parque, tais como: dificuldades de acesso, fiscalização e administração da área do chapadão da Babilônia, e o interesse do órgão ambiental, de excluir propriedades onde eram desenvolvidos projetos de reflorestamento aprovados pelo próprio IBDF. Além disto, o Decreto nº 74.447, de 21 de agosto de 1974, válido por dois anos, estava prestes

a caducar, o que demandou urgência nos processos expropriatórios e a posterior prorrogação deste decreto por mais dois anos. (IBDF, Ofício nº 2335, 23/10/1975).

Nas palavras do secretário de meio ambiente de São Roque de Minas, sobre a razão da redução da área de 106.185,50 para 71.525 hectares:

Alguns proprietários do Vão dos Cândidos nas ações judiciais onde se discutiam os valores das indenizações acabaram tendo sentenças de juízes federais determinando a ilegalidade daquelas desapropriações, porque aquelas propriedades se caracterizavam como pequenas propriedades de agricultura familiar, e que, portanto, não podiam ser desapropriadas com base num Decreto que declarava terras de interesse social para fins de reforma agrária. Porque essas pessoas residiam lá. Então o Parque Nacional acabou se consolidando apenas na área do chapadão da Canastra, porque era uma área predominantemente usada para pasto de inverno. O pessoal subia para lá só numa determinada época do ano com o gado, o que caracterizava um latifúndio improdutivo, o que possibilitou que essas pessoas fossem desapropriadas, com base no Decreto de 1974, e que recebessem as indenizações com Títulos da Dívida Agrária, resgatáveis após trinta anos. Significa que foram jogados na miséria de uma hora para outra (Entrevista com secretário de meio ambiente de São Roque de Minas, em 29/04/2009).

Até 1980 foram desapropriadas cento e setenta e oito propriedades rurais, segundo o chefe da Divisão Técnica do Instituto de Colonização e Reforma Agrária – INCRA (Jornal Estado de Minas, reportagem: “*Problema maior do Canastra não é fundiário*”, 23/05/1993). Durante as entrevistas foi recorrente a escuta de relatos sobre os baixos valores pagos aos moradores através dos títulos expedidos pelo INCRA. Um morador que ainda aguarda para receber a indenização e que também está sofrendo o segundo processo de desapropriação, conta indignado:

A gente já sofreu essa primeira desapropriação, que até hoje, o que aconteceu, nós não recebemos. Recebemos só as benfeitorias que existiam na área, a outra foi Bônus do Tesouro Nacional e para você ter noção: um hectare de terra não dá para comprar uma caneta Bic, no que está para receber. Então é o maior absurdo! (Entrevista com morador da região da Mata da Capivara, 50 anos, em 19/01/2011).

Assim, o processo de criação do PNSC foi marcado por ações autoritárias e centralizadoras, sem qualquer consulta prévia aos moradores³⁰. De acordo com Santilli (2005), “de 1964 a 1984 não havia espaço político e democrático para a discussão e avaliação de impactos ambientais provocados por obras e projetos de interesse do governo militar” (SANTILLI, 2005:27).

³⁰Em 1977 foi nomeado oficialmente o primeiro diretor do Parque, Oliveiro de Almeida Soares, que foi para São Roque de Minas com alguns funcionários, criando a primeira estrutura de gestão da unidade. “Sua missão principal era cercar a área e retirar de lá os ocupantes e o gado” (GOMES, 2002: 39).

Além disto, é importante contextualizar que o Parque foi criado em um momento anterior à Constituição Federal de 1988 e também ao SNUC/2000, em que a situação política, social e jurídica era bem diferente da atual, principalmente no que se refere ao direito à participação de todos os envolvidos nos projetos de criação e/ou ampliação de Unidades de Conservação.

Da mesma forma, os registros encontrados nos levantamentos documentais sobre o caso, assim como os relatos colhidos mostraram que, as situações de mobilização, união e resistência dos moradores contra a criação do Parque ficaram restritas à criação da comissão de proprietários rurais, que endereçaram as cartas ao Ministro da Agricultura no ano de 1975. E também, às ações judiciais propostas por proprietários rurais do Vale dos Cândidos contra a desapropriação. Estas ações tiveram por objetivo a reivindicação de direitos, interesses microscópicos diante de um poder que por sua grande concentração não consegue ver o indivíduo fora das cifras.

Mas, “apesar das reivindicações dos proprietários, os valores propostos pelo INCRA foram aprovados pelo Ministério da Agricultura, e a ação desapropriatória foi iniciada em 3 de maio de 1976” (Plano de Manejo, 2005: 127). Ou seja, o governo federal pagou em dinheiro as benfeitorias, de acordo com o que o INCRA determinou, e os títulos, que seriam resgatáveis em cinco anos, até hoje não foram totalmente pagos pelo Estado.

A partir do exposto, é quase impossível imaginar que de uma hora para outra essas comunidades tivessem que se organizar e se representar diante de uma instância hierarquicamente superior, que unilateralmente decidiu que a execução de um Parque implicava na remoção de moradores, numa região ocupada desde o século XIX! É possível questionar que passados 29 anos da criação do Parque em 1972 até 2001, quando o IBAMA iniciou os estudos para a revisão do Plano de Manejo, o órgão ambiental não tenha realizado nenhuma ação na área dos 130 mil hectares.

Como também, segundo os entrevistados, não houve nenhum contato ou demanda do órgão ambiental aos moradores, depois de sua criação em 1972 até 2001. Assim, qual o motivo para a retomada do entendimento de que o Parque deve ser regularizado em 200 mil hectares, após este longo período?

Como será visto adiante, a segunda etapa da desapropriação cujos levantamentos iniciaram em 2001 com a revisão do Plano de Manejo do Parque pelo IBAMA, tem em comum com a primeira etapa, a demanda dos moradores em excluir o Vale dos

Cândidos da proposta de regularização, a baixa avaliação monetária dos imóveis rurais pelo governo federal, a falta de informações precisas sobre o projeto de criação/ampliação e a não participação dos moradores na elaboração do Plano de Manejo do Parque. Pode-se indagar então: passados quase 40 anos as questões continuam as mesmas? Qual a diferença hoje, frente ao marco regulatório mais democrático? Este tema será desenvolvido no capítulo 3.

2.2. Os Planos de Manejo do Parque

2.2.1. O primeiro Plano de Manejo (1981)

O primeiro Plano de Manejo do PNSC publicado em 1981 foi realizado pelo extinto Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF e pela Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza – FBCN. Ao IBDF cabia a tarefa de coordenar e executar as ações para garantir a proteção e conservação dos recursos naturais (BRITO: 2003). De acordo com esta autora:

Até meados da década de setenta, o Brasil não possuía uma estratégia nacional global para selecionar e planejar as unidades de conservação fosse por meio de legislação básica ou por declaração pública. As unidades de conservação, até então, justificavam-se pelas belezas cênicas que possuíam (BRITO, 2003: 58).

Neste período, o Brasil começava a incorporar a temática ambiental na agenda política do país e em 1979, o IBDF publicou o primeiro Plano do Sistema de Unidades de Conservação, com a proposta de administrar dezesseis categorias de Unidades de Conservação³¹ (RYLANDS, BRANDON: 2005). Segundo Anthony Rylands e Katrina Brandon (2005), “o Plano de 1979 do IBDF nunca foi legalizado, e até 1986 o sistema brasileiro de unidades de conservação sofreu com objetivos confusos e categorias mal definidas nas instâncias municipal, estadual e federal” (RYLANDS, BRANDON; 2005: 04).

Em 1982, o IBDF lançou o Plano do Sistema de Unidades de Conservação etapa II, o qual foi “a expressão mais acabada” do Plano de 1979. Estes dois Planos foram os

³¹ No mesmo ano, o Decreto federal nº 84.017 criado em 21/09/1979, promulgou o Regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros, que instituiu o plano de manejo e o zoneamento das Unidades de Conservação. Fonte: www.sigam.ambiente.sp.gov.br. Acesso em: 30/08/2011.

principais precursores do atual Sistema Nacional de Unidade de Conservação – SNUC criado em 2000 (DRUMMOND, *et. al.*, 2010: 208).

Neste contexto é elaborado este Plano de Manejo, nove anos após a criação do Parque, que incorporou tanto as diretrizes do Plano de 1979 do IBDF, quanto adotou conceitos e critérios internacionais propostos, principalmente, pela União Internacional para a Conservação da Natureza – UICN e pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação – FAO³² (BRITO: 2003). Dentre estes, pode-se citar: “a escolha de extensas áreas pouco habitadas, realocação de ocupantes, aquisição das suas terras pelo poder público, elaboração de planos de manejo, etc.” (BRITO: 2003: 61).

Na época em que foi feito este documento, o Brasil contava com três categorias de Unidades de Conservação de uso indireto: Parque Nacional, Estação Ecológica e Reserva Biológica, guiado por um movimento internacional dos debates sobre áreas protegidas (MERCADANTE: 2001).

Os levantamentos e trabalhos de campo para a elaboração deste Plano ocorreram em setembro de 1978 (Plano Manejo: 1981). Já nas primeiras páginas do texto, lê-se que: “com relação à situação atual do Parque, os Decretos nº 70.355 de 03/04/1972, e nº 74.446 e 74.447 de 21/08/1974 encontram-se bastante desatualizados, necessitando reformulação, sobretudo no que diz respeito aos limites e superfícies” (1º Plano de Manejo, 1981: 13). A área equivalente a 71.525 hectares é constituída por parte dos municípios de São Roque de Minas, Sacramento, Vargem Bonita e Delfinópolis, mas o texto não especifica a porcentagem de cada área transferida para a União.

O Plano informa sobre as áreas reflorestadas com pinus e eucalipto na região próxima a cidade de Sacramento. E também faz alusão à atividade realizada por extratores de pedras, para garimpo e cata de minerais principalmente o diamante, predominante no leito do rio São Francisco, no município de Vargem Bonita (Plano de Manejo, 1981). Os levantamentos geológicos sobre a região demonstraram que “nesta área, ocorrem rochas pré-cambrianas médias do Grupo Canastra com predominância, em alguns locais de quartzitos e, em outros, de micaxistos” (Plano de Manejo, 1981: 39). Mas, não faz referência às atividades ligadas a extração de pedras quartzito, pois estas se encontram, principalmente, nos municípios de São João Batista do Glória e Capitólio, que não fizeram parte da etapa de criação do Parque.

³² A Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação – FAO, criada em 16 de outubro de 1945, conta com 191 países membros, mais a Comunidade Européia, e trabalha na erradicação da fome e da insegurança alimentar. Fonte: www.fao.org. Acesso em: 10/10/2011.

Dentre as atividades do programa de operações descritas neste documento, destacam-se as que se relacionam com o foco da pesquisa:

Regularizar a situação fundiária; remover as pessoas residentes no Parque; adquirir a área prevista na proposta dos novos limites; contatar proprietários vizinhos para entendimentos visando eliminar o trânsito na área do Parque; preparar e encaminhar proposta para reformulação do Decreto de criação do Parque, incluindo nova delimitação (Plano de Manejo, 1981: 65).

É importante frisar que, o próprio órgão ambiental, no caso o IBDF, já se colocara a tarefa de preparar a proposta de redefinição dos limites do Parque para viabilizar a reformulação do Decreto de criação pelo legislativo federal. Isto significa que, o poder público poderia ter criado uma UC com 200 mil hectares, mas criou e implementou uma UC com apenas 71.525 hectares, sendo que, se o Decreto de criação tivesse sido alterado para o tamanho realmente implantado, não haveria que se falar em segunda etapa de desapropriação do Parque.

O turismo e a recreação foram contemplados nos programas de manejo do PNSC, sendo o turismo destacado como atividade em condições de desenvolvimento futuro. O que significa dizer, que os interesses estavam voltados para a ênfase no turismo em detrimento a outras formas e projetos de desenvolvimento local. Desta forma, o Plano fomentou a criação de programas com as seguintes frentes de atuação:

1) Programa de Manejo do Meio Ambiente: investigação, manejo de recursos e monitoramento; 2) Programa de uso Público: recreação, interpretação, educação, turismo, relações públicas e extensão; 3) Programa de Operações: proteção, manutenção e administração (Plano de Manejo, 1981: 61).

Em relação aos residentes, o texto faz referência ao desenvolvimento econômico local com foco na pecuária e na agricultura de subsistência, e descreve os meios produtivos utilizados pelos moradores da região:

Prevalece nesta região a estrutura minifundiária, com propriedades possuindo em geral menos de 100 hectares, onde a criação de gado é feita de maneira tradicionalista, carente de técnicas modernas para aumentar a produtividade, e conseqüentemente impulsionar a economia regional. Na agricultura predominam as culturas de subsistência, praticadas com um sistema de manejo pouco desenvolvido, onde o nível técnico é baixo, não há emprego de capital para manutenção e melhoramento das condições de solo e das lavouras, as culturas dependem do trabalho braçal para utilização de implementos manuais simples e tração animal para implementos leves (Plano de Manejo, 1981: 29).

Observa-se neste trecho um tom negativo, o que revela uma certa visão do que deveria ser a pecuária e a agricultura modernas voltadas para o mercado. Também é possível verificar a existência de tensões nas relações entre os moradores e os gestores do Parque, os quais operam a partir de uma racionalidade avessa à racionalidade destas comunidades, deslegitimando o conhecimento local, desqualificando as experiências dos leigos.

Este primeiro Plano de Manejo limitou-se ao levantamento de fatores biológicos da fauna e flora, ao potencial turístico da região, seguindo as recomendações da FAO e da UICN. O documento não faz referência às comunidades locais, nem tampouco à forma como foi criado o Parque, o momento político vivido pelo país e os abusos cometidos contra os moradores. Como também não informa sobre o número de famílias desapropriadas nesta etapa de criação.

A referência aos moradores é que “será feita uma citação, após a regularização fundiária para desocupação da área” (Ib.: 65). O resultado e o benefício esperados são “a supressão de atividades humanas incompatíveis com os objetivos do Parque” (Plano de Manejo, 1981: 62). Como se o “Parque” em si tivesse algum objetivo, e não fosse ele mesmo um produto da atividade humana! Segundo Antônio Carlos Diegues:

A elaboração dos Planos de Manejo não leva em consideração a presença de moradores no interior da unidade. Os aspectos antrópicos considerados, em geral, não refletem a ocupação da área, e sim dados censitários da região da unidade. Os Planos são elaborados para a situação projetada de regularização total da área (fundiária, de ocupação, mineraria, etc.). Neste sentido, a população ocupante, ilegal para as UCs restritivas, é considerada inexistente (DIEGUES, et.al. 1995: 141).

Em consonância com o conjunto de ações adotadas pelo governo, no período da ditadura, pode-se dizer que, as ações do IBDF seguiram uma linha centralizadora e planejada de gestão (MERCADANTE: 2001). Uma das distorções apontadas por Maria Cecília Wey de Brito (1996) na criação de Unidades de Conservação no Brasil refere-se à forma como foram criadas, muitas em caráter de urgência, sem considerar fatores tais como, a representatividade dos biomas protegidos e questões administrativas ligadas ao desenvolvimento da UC (BRITO: 1996).

Da mesma forma como ocorreu durante a criação do Parque, a elaboração do Plano de Manejo (1981) não contou com a participação dos moradores, como também não houve nenhum tipo de consulta às comunidades rurais. Outro ponto observado é

que os documentos deste período revelaram que a mobilização dos moradores ficou restrita ao questionamento sobre os valores indenizatórios a serem pagos pelo governo federal.

2.2.2 O Plano de Ação Emergencial (1993)

Em 1993, foi elaborado pelo IBAMA com fundos de investimento estrangeiro, o Plano de Ação Emergencial (PAE) com o objetivo de propor ações efetivas para o manejo do PNSC. Os Planos de Ações Emergenciais “constituem-se em um planejamento para dois anos, com a participação das instituições envolvidas com a UC e que possibilita a disponibilização para a unidade de alguma infra-estrutura e equipamentos” (ALVES, 1996: 17). Este planejamento contou com recursos do Banco Mundial através do Programa Nacional do Meio Ambiente (PNMA), como subsídio aos investimentos (BRITO: 2003). E ocorreu também em vários outros Parques Nacionais, tais como PN Serra do Cipó (MG), PN Pantanal Matogrossense (MT), PN Serra dos Órgãos (RJ), PN Serra da Capivara (PI), dentre outros (ALVES: 1996).

Através do PAE a Gerência da Unidade de Conservação obteve uma injeção de recursos e de possibilidades para operacionalizar as estratégias de ação do Plano de Manejo para a área do Parque e seu entorno. De acordo com este documento foram realizadas algumas obras de infra-estrutura, tais como a construção da sede administrativa do Parque, em São Roque de Minas, a construção de área de camping e também a construção de casa para moradia do chefe do Parque (PAE: 1993).

Em relação ao processo de planejamento do PNCS, a análise feita pelo PAE (1993) sobre o Plano de Manejo (1981), aponta que das 57 atividades previstas de implementação da UC, 53% foram cumpridas totalmente, e 21% foram parcialmente implementadas, sendo que os programas concentrados em três áreas tiveram como principais entraves, aqueles oriundos dos seguintes fatores: “número de pessoal qualificado para as diversas necessidades; descumprimento de diretrizes técnico-administrativas para a UC; descontinuidade dos procedimentos técnico-administrativos e financeiros; morosidade nos procedimentos administrativos, em todos os níveis (local, estadual e central); envolvimento dos funcionários e programas de capacitação para a gestão da UC pouco expressivos; pouca importância de programas de comunicação

institucional voltado às comunidades do entorno; e adoção de procedimentos informais em detrimento da formalização” (2º Plano de Manejo, 2005: 302-303).

O PAE registrou que, “(...) existe muito pouca integração da população em geral, dos governos municipais e das instituições locais com o Parque, o que em certa medida não contribui para o seu reconhecimento junto às comunidades e cria obstáculos para o seu fortalecimento” (PAE, 1993:53).

Os levantamentos realizados pelo PAE incluíram apenas os 71.525 hectares, área que foi desapropriada do Parque na década de 1970. Os atos administrativos realizados pelo órgão gestor (primeiramente IBDF e depois IBAMA) tiveram como referência esta área.

2.3.3. O segundo Plano de Manejo (2005)

O segundo Plano de Manejo do PNSC, aprovado pela Portaria IBAMA nº 10, de 07/03/2005, foi elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) através do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e pelo Instituto Terra Brasilis de Desenvolvimento Sócio-ambiental. Os trabalhos para elaboração deste Plano de Manejo foram viabilizados com recursos da taxa de compensação ambiental da Usina Hidroelétrica de Igarapava. O Consórcio responsável por este empreendimento contratou o Instituto Terra Brasilis de Desenvolvimento Sócio-Ambiental, entidade não governamental sem fins lucrativos, criada em 1998, para realizar os estudos e levantamentos deste segundo Plano de Manejo. Este Plano seguiu os preceitos norteadores de planejamento do IBAMA, e contou com a participação de vinte e cinco profissionais contratados pela ONG. Segundo informações retiradas do site da ONG Terra Brasilis:

O projeto Revisão do Plano de Manejo do Parque Nacional da Serra da Canastra procurou atualizar os dados bem como prosseguir com um planejamento que buscasse o equilíbrio entre a vocação sócio-econômica da região (a pecuária leiteira e a fabricação de queijos e, mais recentemente, o turismo e a conservação ambiental), levando em consideração os aspectos relacionados aos meios físico (geomorfologia, solos, hidrologia e incêndios), biótico (botânica campestre, savânica e florestal, comunidades bentônicas, ictiofauna, herpetofauna, avifauna e mastofauna) e sócio-econômico (sociologia, economia, história e turismo) de toda a área originalmente decretada (Instituto Terra Brasilis, 2001)³³.

³³ Fonte: www.terrabrasil.org.br. Acesso em: 10/09/2011.

Interessante a ordem dos aspectos elencados. É a mesma ordem usada nos Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental – EIA/RIMAS: aspectos físicos, bióticos e sócio-econômicos, referendando uma hierarquia das disciplinas científicas³⁴.

Este documento foi elaborado a partir do Primeiro Roteiro Metodológico para Elaboração de Planos de Manejo de Unidades de Conservação de Proteção Integral, em parceria com o banco alemão Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit (GTZ), de 1996 e do Roteiro Metodológico de Planejamento – Parque Nacional, Reserva Biológica e Estação Ecológica. Ambos sob a coordenação do IBAMA. Os estudos e levantamentos realizados pelo Instituto Terra Brasilis objetivaram a área de 200 mil hectares e a zona de amortecimento dos seis municípios afetados com a proposta de ampliação do Parque.

Dentre as atividades realizadas pelo IBAMA e a Terra Brasilis para a elaboração do Plano de Manejo, e que interessam para a discussão em questão estão: a realização de uma “oficina de planejamento” e as “reuniões abertas ao público”, com o objetivo de “(...) dar conhecimento sobre o plano de manejo, sua abordagem temática, bem como a área do PNSC (...)” (Plano de Manejo, 2005: 337).

A “oficina de planejamento participativo” realizada em novembro de 2002, em São Roque de Minas, indicou as estratégias para o manejo do Parque, formuladas a partir dos fatores identificados pelos participantes. Estiveram presentes os prefeitos e técnicos das prefeituras dos seis municípios afetados, os representantes das câmaras de vereadores, alguns moradores, além dos gestores do Parque e agentes do IBAMA. O secretário de meio ambiente de São Roque de Minas participou desta oficina, e relatou, de maneira indignada, como o órgão ambiental estava tratando a questão da ampliação do Parque:

Até que em 2002 fomos todos pegos de surpresa aqui com o convite para uma oficina de elaboração do Plano de Manejo que está vigente no Parque hoje. Chegaram aqui os representantes do IBAMA na época, responsável pelas Unidades de Conservação, convidando a gente para participar de uma oficina com aquelas dinâmicas que a gente conhece. Aí, surpresa para todo mundo: colocam um mapa, com um Parque desenhado diferente daquele desenho que a gente conhecia e três vezes maior. E dizem para a gente: este aqui é o Parque Nacional da Serra da Canastra, e ele tem 200 mil hectares. Foi um susto para todo mundo: não vocês estão enganados, este mapa está

³⁴De acordo com Andréa Zhouri: “Os EIA/RIMAs são os documentos que trazem as informações sobre as características técnicas, socioeconômicas e ambientais de uma obra de infra-estrutura” (ZHOURI, 2008:101).

errado, a primeira reação foi essa. O nosso Parque não é assim não, é diferente. Todos nós tínhamos fixado na memória o desenho do Parque (Entrevista com secretário de meio ambiente de São Roque de Minas, em 29/04/2009).

Os resultados da oficina foram apresentados em um quadro dividido em ambiente interno, ambiente externo e premissas (Plano de Manejo: 2005). O quadro abaixo reproduz do Plano de Manejo (2005) algumas das estratégias que estão relacionadas ao tema deste estudo.

Tabela 05. Fatores identificados durante a “Oficina de Planejamento” IBAMA/2002.

Ambiente Interno (forças restritivas)	Ambiente Externo (ameaças)
Regularização fundiária do Parque ainda não foi concluída e as pendências em alguns processos, acarretam grandes <u>conflitos com os proprietários</u> ;	Pouca ação de educação ambiental por parte do poder público, como consequência <u>a população local é pouco informada/educada</u> ;
Deficiência na prevenção e combate a incêndios, tornando o Parque e as propriedades mais vulneráveis;	Não utilização pelos agricultores das técnicas de queima controlada ou outra técnica de manejo de cultura de forma a evitar incêndio dentro do Parque;
Exploração mineral dentro do Parque e ZA, tornando o Parque mais vulnerável;	Revolta dos antigos proprietários em decorrência da questão fundiária;
Fiscalização da área do Parque é precária, principalmente na área não indenizada, sendo observado a deficiência na infra-estrutura de apoio a atividade.	Burocracia nos órgãos públicos e a dificuldade de estabelecimento de objetivos e linguagem comum entre estes
Desunião entre o IBAMA e os municípios do entorno	Exploração mineral sem controle

Fonte: Plano de Manejo do PNSC, 2005, p. 310 e 311.

Os fatores citados são bastante encontrados também em planos de manejo de outras UCs³⁵ – pendência de regularização fundiária, precariedade de fiscalização e de prevenção de incêndios, relações difíceis com as comunidades residentes e do entorno, etc. (DOUROJEANNI, 2005).

Registra-se a mesma conotação negativa presente também no primeiro Plano de Manejo (1981), assim como a desqualificação dos moradores como pouco informados e educados, ou seja, a culpa é dos atrasados!

A análise feita por Brito (1996) sobre os padrões de gestão de UCs adotados no Brasil mostra que eles estão ligados a separação de grandes áreas para a conservação, de preferência, áreas pouco modificadas, isolando-as do resto. Outra característica descrita pela autora é o uso seletivo dos conceitos internacionais, a partir das considerações feitas pela UICN, em que o Brasil não fez uso de todo o arcabouço proposto.

³⁵ Para uma discussão sobre a administração de UCs de Proteção Integral e os problemas relacionados com a implementação de Planos de Manejo ver (BRITO, 1996, 2003; DOUROJEANNI, 2005; BENSUSAN, 2006; VIANNA, 2008).

Como exemplo, a autora cita a questão do zoneamento dos Parques Nacionais, que inicialmente foi proposto em várias categorias onde, “uma série de zonas que seriam especialmente interessantes para o Brasil, no que tange às populações residentes nos parques, foi perdida” (BRITO, 1996: 22). Por fim, ela cita a centralização das ações tanto em nível federal quanto local, do órgão responsável pelas UCs, no qual se verifica pouca abertura para discutir a gestão destas áreas, ou a disposição para um trabalho conjunto com instituições e as comunidades locais (BRITO: 1996).

As premissas de recuperação das áreas e do avanço no processo de regularização fundiária do Parque, apontadas no Plano de Manejo, esbarram na lentidão do legislativo federal em regulamentar os seus limites, em questões financeiras e administrativas do órgão ambiental e na carência de recursos humanos para que sejam concluídas (Plano de Manejo: 2005).

A avaliação socioeconômica realizada pelo Instituto Terra Brasilis na área de entorno do Parque, ou seja, fora dos limites dos 200 mil hectares, partiu da aplicação de um questionário aos proprietários e entidades locais. Os levantamentos apontaram como alternativas ao desenvolvimento econômico na região: o turismo, os produtos regionais (especialmente o queijo Canastra) e os sistemas agroflorestais (por exemplo, o cultivo orgânico de café). Apontaram também que, as alternativas de caráter sustentável necessitam de incrementos em tecnologia, além de mudanças nas técnicas de plantio. O interesse pelo desenvolvimento de áreas vizinhas ao Parque é ressaltado no Plano de Manejo, pois, estas áreas prestam serviços importantes – saneamento, comércio, criação de pousadas, etc. – de suporte às atividades de turismo, tão bem vindas nos planejamentos de UCs de Proteção Integral.

Outra recomendação do programa de Ações Gerenciais Gerais Externas – AGGE colocadas pelo Plano de Manejo é “o incentivo aos proprietários rurais residentes na zona de amortecimento à adesão ao programa de seqüestro de carbono” (Plano de Manejo, 2005: 405). De acordo com Fernanda Monteiro (2011):

Um aspecto a ser ressaltado é que as UCs, sobretudo as de proteção integral, receberam novas perspectivas no âmbito do desenvolvimento sustentável. Elas passaram a ser compreendidas como provedoras de serviços ambientais para a sociedade (produção de água, seqüestro de gás carbônico emitido pelas indústrias, manutenção da biodiversidade, etc.), e tornaram-se úteis às compensações ambientais de empresas que nelas investiram/investem a fim de obter selos verdes ou para pagar passivos ambientais originados de degradação provocada em outras áreas (MONTEIRO, 2011: 92).

Para exemplificar esta idéia de utilidade que persegue o conservacionismo, cita-se o próprio Plano de Manejo do PNSC (2005), em que os recursos financeiros advindos dos processos de compensação ambiental foram utilizados para a estruturação da UC e para custear as ações do Plano de Manejo do Parque.

A autora Regina Camargos (2005) na mesma linha de raciocínio enfatiza que, “na política de Unidades de Conservação – UCs, em cada momento, tal percurso de submeter a complexidade ao homogêneo responde às funções mercantis da conservação adequadas às diretrizes políticas e econômicas em jogo (...)” (CAMARGOS, 2006: 217). A autora destaca, em termos materiais, o fomento florestal, a reserva de recursos hídricos e o ‘seqüestro de carbono’, como exemplos das diretrizes adotadas atualmente em UCs. Em termos imateriais estão os valores de identidade nacional, o atendimento aos compromissos internacionais ou das agendas ambientais internas, a estratégia de ocupação pelo órgão ambiental, dentre outras (CAMARGOS: 2006).

As propostas discutidas na oficina, alinhadas com os objetivos de uma UC de Proteção Integral, significaram o anúncio das ações a serem adotadas, não elaboradas conjuntamente. Uma forma de normatização do comportamento, por meio de diretrizes que passaram a guiar as atividades desenvolvidas pelas comunidades rurais sobre o que podia e o que não podia ser feito em suas propriedades.

Em conversa com a analista ambiental do ICMBio, em 21/07/2011, em São João Batista do Glória, ela informou que foi realizada uma reunião aberta ao público em cada um dos seis municípios afetados, e que estas não foram registradas em ata. Estas reuniões realizadas em outubro de 2002, as chamadas Consultas Públicas, tiveram como objetivo levar aos participantes a notícia da ampliação do Parque, com a apresentação do novo mapa da UC e seus limites.

Os levantamentos relativos ao número de afetados, às mudanças nos modos de vida locais, o entendimento que as comunidades têm sobre o processo de regularização e, sobretudo do lugar onde vivem não foram realizados, com a seguinte justificativa:

O estudo histórico e documental buscou englobar toda a região enquanto a pesquisa de campo, pela restrição de tempo, equipe e recursos financeiros concentrou-se na área hoje efetivamente delimitada e administrada pelo IBAMA, ou seja, o chapadão da Canastra (Plano de Manejo, 2005: 308).

Esta justificativa mostra que as comunidades rurais foram marginalizadas nos levantamentos para a elaboração deste documento, uma vez que, no caso dos moradores, os levantamentos que importavam/importam para o órgão ambiental

referem-se unicamente às informações relativas ao processo de desapropriação³⁶. E o processo de desapropriação é feito entre o proprietário e o ICMBio, o que foge aos interesses de encontros coletivos com os moradores.

Entretanto, para os moradores, estas reuniões não os ajudaram a esclarecer sobre o que eles precisavam saber, ou seja, as reuniões não contemplaram os assuntos que importavam aos residentes, onde muitos não sabiam se estavam dentro ou fora da proposta de regularização dos 130 mil hectares. Na opinião de um morador que participou desta reunião, no município de São João Batista do Glória:

Em reunião marcada com os desapropriados, gente que estava na área dentro do Parque, que a gente nem sabia se aqui era entorno, quantos metros de altitude que ia pegar. Não tinha nem como você olhar, né? Para a gente o que significa um risco no mapa? Você não sabe se a divisa está passando aqui, se ela está passando um quilometro para frente. E muita pressão, você nem sabe como falar, nem como responder nada. Você fica como dizem os antigos, fica de pé e mão atada, né? (Entrevista com morador da região do Fumal, 50 anos, em 18/01/2011).

Estrategicamente, estas reuniões serviram para colocar uma nova realidade social, política e econômica, ao mesmo tempo em que os organizadores usaram do tom participativo embutido no convite, dando transparência e legitimidade às reuniões. Os moradores importaram apenas em termos de número de propriedades e tamanho de suas áreas, ou seja, nas estatísticas ligadas à questão da remoção dos mesmos.

De acordo com outro morador que participou desta reunião, no município de Vargem Bonita:

Fizeram o Parque com setenta mil hectares, definiu que seria setenta e um mil. Em 2002 em uma reunião, chegou o representante do IBAMA dizendo que nós estávamos dentro de uma área de Parque! (Entrevista com morador da região da Mata da Capivara, 50 anos, em 19/01/2011).

A forma como foi elaborado o Plano de Manejo revela o peso político dos atores institucionais, que visaram o interesse oficial através do estímulo às atividades de

³⁶ Em 24/08/2011 o ICMBio lançou a “Cartilha de Regularização Fundiária de UCs”, para agilizar as ações de desapropriações e indenizações de ocupações em UCs. A cartilha trata exclusivamente da instauração e instrução processual com a apresentação, pelo proprietário, de documentos pessoais; documentos comprobatórios de titularidade, cadeia dominial do imóvel, levantamento topográfico da área, com planta georreferenciada. Depois vem a etapa de avaliação monetária do imóvel; até o passo final que é a regularização da desapropriação junto à receita federal. Esta cartilha foi elaborada a partir da experiência do Parque Nacional de Itatiaia (RJ), que retomou o seu processo de regularização fundiária depois de 50 anos. A formulação e publicação desta cartilha contou com o apoio da Conservation Internacional e da Fundação SOS Mata Atlântica. Informações retiradas do site do ICMBio. Disponível em www.icmbio.gov.br. Acesso em: 04/10/2011.

turismo e do desenvolvimento econômico nas áreas de entorno do Parque. Este Plano, assim como os dois anteriores (1981 e 1993) não discutiu as demandas das comunidades dos municípios envolvidos com o Parque, como também, não foi permitida a participação das mesmas em sua elaboração. De acordo com outro entrevistado, sobre a participação dos moradores na elaboração do Plano de Manejo de 2005:

Eu queria te falar também do plano de manejo. Porque quando foi feito...Em 2001 quando começou a ser feito pela Terra Brasilis não teve participação da comunidade. Então como que se faz o plano de manejo se o povo não está sabendo disso. Como é que o IBAMA vem e passa um plano de manejo sem a participação da comunidade, né? E como foi revalidado também em 2007 também. Eles falaram que foi com o pessoal da EMATER, mas o produtor não participou. Não tem uma ata escrita e assinada pelos produtores que estava de acordo com isso. Nunca fomos chamado. Não teve um comunicado, eles fizeram da maneira deles. Como que você vai revisar um plano de manejo... E eu acho que o que está desapropriando nós é esse plano de manejo (Entrevista com morador da região de São José do Barreiro, 51 anos, em 16/01/2011).

Este documento trouxe para os moradores o risco eminente de desapropriação. Embora a revisão do Plano de Manejo tenha sido feita após o SNUC (2000), percebe-se que as exigências legais não foram suficientes para que todos os interessados tivessem direito à participação nas discussões, como também às informações precisas sobre o processo de regularização fundiária do Parque.

Verifica-se que, diferentemente do primeiro Plano de Manejo (1981), este segundo Plano, bastante robusto em termos de páginas, 799 contra apenas 96 do primeiro, surge em um contexto político, econômico, social bastante diferente. Quanto aos programas e ações para a implementação dos Planos de Manejo, entretanto, os dois documentos além de não terem realizado o levantamento efetivo da área de 200 mil hectares, também têm em comum a forma generalista com que foram elaborados. Segundo Marc Dourojeanni (2005):

(...) a maioria dos programas propostos para as unidades de conservação podem ser aplicados indistintamente a qualquer unidade em qualquer lugar do território, às vezes até em ilhas, devido a seu caráter extremamente geral. É raro ler um plano de manejo que contenha, na descrição dos programas e de suas atividades, as especificações suficientes para orientar sua aplicação direta pelos administradores da unidade (DOUROJEANNI, 2005: 05).

A administração pública dos bens ambientais, os quais passaram a ser tutelados pelo Estado, a partir da Constituição Federal de 1988, tornou-se objeto de estudos em várias áreas tais como sociologia, antropologia, economia, biologia e geografia. Assim

também, o patrimônio cultural material e imaterial foi tutelado pela Constituição de 1988, nos artigos 215 e 216, onde o Estado garante a todos o “(...) o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional (...)” (BRASIL: 1988. Artigo 215).

Recentemente, com base nas mudanças introduzidas pela legislação ambiental, seguidas de mudanças em relação à complexificação e aumento de número de cargos e chefias; e de cisão, fusão e criação de novas instituições governamentais, onde a área de meio ambiente seguiu a mesma tendência, houve também mudanças na construção e efetivação das políticas para a conservação da natureza.

A análise dos Planos de Manejo fornece pistas valiosas sobre o processo de regularização fundiária do Parque. Mesmo com a mudança do marco regulatório em direção a formas mais participativas e democráticas de atuação, o que se observa nesta segunda etapa de implantação do Parque, a partir destes documentos, é que as ações políticas do órgão ambiental continuam autoritárias.

A publicação do Plano de Manejo em 07 de março de 2005 mobilizou moradores, lideranças locais, representantes de empresas mineradoras e deputados federais para lutarem a favor de propostas alternativas de redefinição dos limites do Parque. Estas propostas serão discutidas no capítulo 4.

Capítulo 3 – A participação social nos espaços públicos de discussão

3.1. As relações entre Estado e Sociedade Civil na ambiência do Parque

O presente capítulo discute a participação dos diversos atores envolvidos com o processo de regularização do PNSC, a partir do levantamento de informações extraídas da legislação ambiental, do processo administrativo do Parque no MPF, das atas das reuniões do Conselho Consultivo do PNSC, dos documentos políticos que o instituíram, juntamente com os relatos dos participantes da pesquisa e os dados colhidos durante a participação da pesquisadora em quatro reuniões do Conselho Consultivo do PNSC.

O objetivo principal deste capítulo, portanto, é investigar as formas de participação social empreendidas pelos gestores no Conselho Consultivo do Parque, desde a sua criação em 2004 até hoje, na busca por elementos que ajudem a responder à segunda pergunta de pesquisa, que é a seguinte: o que significa a não participação dos moradores nas reuniões do Conselho Consultivo do Parque?

A identificação dos avanços e dos limites à institucionalização da participação social como exercício regular de controle sobre o modelo de conservação ambiental adotado para as Unidades de Conservação de Proteção Integral revela as dificuldades, impasses e problemas práticos que cercam a idealidade dos instrumentos legais de implementação da participação.

Isto é, apesar da legislação delinear um perfil participativo, que permite aos atores envolvidos o direito à informação, à defesa de seus interesses e à atuação nos espaços públicos de discussão; efetivamente a abertura é insuficiente, principalmente para grupos mais fracos politicamente (TATAGIBA: 2002). As consultas e audiências públicas, os grupos de trabalho, os conselhos de políticas setoriais, são exemplos de espaços públicos previstos nos textos legais. De acordo com Evelina Dagnino *et.al.* (2006):

O conceito de espaço público foi retomado em anos recentes como um dos eixos da inovação democrática. O relevante do resgate contemporâneo do conceito de espaço público é a primazia da publicidade, ou seja, de tornar manifesto o que está oculto, de dizer em público o que havia permanecido privado, de dar a conhecer aos outros, as opiniões, valores e princípios que são defendidos (DAGNINO, 2006: 23).

Os espaços públicos são o resultado das lutas empreendidas por diversos movimentos sociais, que reivindicavam a criação de mecanismos capazes de aumentar a transparência das ações do Estado, e da mesma forma, aumentar os canais de articulação com o sistema político e econômico nas arenas de debates (DAGNINO: 2006).

As lutas travadas em defesa dos direitos e interesses dos cidadãos nas diversas áreas da vida social, entre elas a de meio ambiente, marcaram o processo de redemocratização, em curso no Brasil desde a década de 80 (DAGNINO: 2002). Neste cenário, a criação de novas instituições e de políticas públicas, o aperfeiçoamento dos instrumentos jurídicos, o surgimento de movimentos sociais, têm promovido nas últimas décadas, a necessidade de rever velhos padrões de interação entre a sociedade e o Estado.

As formas de participação mais democráticas possibilitaram o uso dos instrumentos necessários a sua realização mediante novas formas de organização, representação e intermediação de interesses dos mais diversos grupos sociais.

Todo este movimento de organização e representação é permeado por conflitos e consensos em defesa de interesses divergentes que passam a ser qualificados e confrontados em propostas e objetivos também diferentes. Sendo assim, a sociedade civil é interpelada a construir alianças em torno de interesses comuns, no exercício de mediações políticas para buscar atender às demandas coletivas na luta pela conquista de direitos civis e sociais.

Portanto, é importante entender que a sociedade civil não é um ente homogêneo e sim um espaço público que contempla um conjunto múltiplo de atores sociais, que refletem a pluralidade de interesses e opiniões, abrindo espaço para a crítica. Assim:

A noção de heterogeneidade da sociedade civil descreve a diferenciação interna existente na sociedade civil em termos de atores sociais, formas de ação coletiva, teleologia da ação, construção identitária e projetos políticos. Trata-se de um núcleo temático que ajuda a compreender que no interior da sociedade civil coexistem os mais diversos atores, tipos de práticas e projetos, além de formas variadas de relação com o Estado (DAGNINO *et al.*, 2006: 27).

Lado a lado com a redefinição do debate das teorias democráticas e das práticas normativas, o momento atual aponta para a necessidade de avanços nos formatos participativos, para que as reivindicações não sejam apenas a sua tradução em formas institucionalizadas, tornando necessário “(...) colocar em xeque a lógica mesma do arranjo macroestrutural em vigor” (NOBRE, 2004: 22).

Segundo alguns autores, enquanto construção coletiva, a efetivação dos espaços públicos carece de melhoria na qualidade desta participação, para que, dentre outras coisas, esta não fique restrita aos limites de negociação colocados pelo Estado. Para Dagnino e Tatagiba (2007), verifica-se:

[O] abandono do registro celebratório e otimista que marcou a primeira leva de estudos sobre o potencial democratizador tanto da sociedade civil como dos espaços participativos que a abrigam. Sem descartar a perspectiva normativa que inspirou boa parte dessa produção, emerge agora um olhar muito mais crítico que perscruta esse potencial e explora suas condições efetivas de realização em contextos político – institucionais específicos, trazendo para o centro do debate a questão da qualidade da participação (DAGNINO, TATAGIBA, 2007: 09).

A questão da qualidade da participação colocada pelas autoras relaciona-se com o contexto institucional no qual está inserido o Conselho do PNSC, suas competências e deveres para o cumprimento da função social da UC.

Uma das mudanças trazidas pela Lei do SNUC (2000) em relação à criação de Unidades de Conservação foi a exigência de consulta pública: “a criação de uma unidade de conservação deve ser precedida de estudos técnicos e de consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade, conforme se dispuser em regulamento” (Artigo 22, Lei 9.985, 2000). Segundo Maurício Mercadante, a consulta pública foi introduzida para proteger as comunidades pouco organizadas, e que “(...) quase sempre foram, historicamente, ignoradas nos processos de criação de unidades de conservação” (MERCADANTE, s/d)³⁷. Assim:

A consulta obrigou o governo a elaborar estudos sobre a situação fundiária e social muito melhores. A bem da verdade, esses estudos, em muitos casos, nem eram feitos. Não dá para enfrentar uma audiência pública sem conhecer minimamente a realidade local. O processo de consulta precisa melhorar, mas as comunidades locais, especialmente as mais carentes, nas dezenas de processos de criação de unidades de conservação conduzidos nos últimos anos, tiveram uma oportunidade de participar do processo e fazer reivindicações que antes da Lei seria impensável (MERCADANTE, s/d).

A consulta pública é o momento para a apresentação da proposta de criação/ampliação da UC, assim como o de prestar informações sobre seus objetivos, a extensão, os limites e o zoneamento da área, ou seja, é o momento de esclarecer as dúvidas dos participantes com clareza e transparência. A consulta pública é obrigatória nos seguintes casos: “criação de UCs, exceto Reserva Biológica e Estação Ecológica;

³⁷Maurício Mercadante: “Depoimento: avanços e retrocessos pósSNUC” [s/d]. Disponível em: <http://uc.socioambiental.org> Acesso em 11/10/2011.

ampliação dos limites de todas as categorias de UC; mudança de categoria parcial ou total de UCs de uso sustentável para UCs de proteção integral”³⁸ (PALMIERI, *et. al.*, 2005: 13).

O tema da obrigatoriedade de realização de consulta pública dividiu os ambientalistas. De um lado havia os defensores contrários à realização da consulta, pois, a criação de UCs era uma questão essencialmente técnica, o que dificultava seu entendimento pelos cidadãos comuns, os quais não poderiam opinar a respeito das questões ligadas à conservação da biodiversidade. Também afirmavam que as consultas públicas poderiam promover uma maior devastação e exploração dos recursos naturais pelos residentes locais, “(...) para tirar o máximo proveito ou acabar com os recursos que justificariam sua criação, inviabilizando o processo” (MERCADANTE s/d).

Já os ambientalistas ligados aos movimentos sociais, principalmente com os povos indígenas, as comunidades extrativistas e os agricultores rurais, alegavam que a criação de uma UC trazia mudanças sociais e econômicas que interferiam nos modos de vida locais, tendo estes grupos, no mínimo o direito de serem consultados. Além disto, a consulta possibilitaria ao governo conhecer melhor a realidade local, o que ajudaria a aproximar as pessoas da UC e evitar conflitos desnecessários (MERCADANTE s/d).

No caso do PNSC, as consultas públicas ocorridas em outubro de 2002, em cada um dos seis municípios afetados, restringiram-se a informar sobre os novos limites da UC. Segundo alguns moradores entrevistados, as comunidades foram pegas de surpresa com a nova proposta de implantação do Parque, sem tempo e condições necessárias para se organizarem para as reuniões. Soma-se a isto, a falta de informações precisas aos moradores durante as mesmas, em que muitos não sabiam se seriam afetados ou não pela proposta. De acordo com um morador entrevistado falando a respeito destas reuniões:

Eu participei desta reunião. O que eu tenho a te dizer é que a gente não sabe nem o quê que fez e nem o que foi fazer. E a gente não teve resposta do que a gente precisava saber, porque a gente nem sabia se estava dentro do parque, ou não. Falaram que tem o mapa, tem tudo, mas e aí! Não tinha altitude, num tinha essas coisas, não tinha nada (Entrevista com morador da região do Fumal, 50 anos, em 18/01/2011).

³⁸ A Reserva Biológica e a Estação Ecológica são duas categorias de UC de Proteção Integral que são mais restritivas que a categoria Parque, e a criação destas áreas não dependem de consultas públicas, por serem consideradas de grande importância para a proteção dos ecossistemas (PALMIERI, *et. al.*: 2005).

Como citado por este morador, a altitude usada como referência de localização dos limites do Parque, colocada pelo Plano de Manejo de 1981, e mantida no Plano de 2005, conforme colocado no capítulo 1, item 1.2, foi uma das informações que os moradores buscavam nestas reuniões. Através desta coordenada geográfica poderiam saber se estavam dentro ou não da área do Parque. Este morador, contou que além de não ter obtido informações precisas a este respeito, também não foi esclarecido sobre o que poderia e o que não poderia ser feito em sua propriedade a partir desta determinação do órgão ambiental.

A Lei do SNUC (2000) e o Decreto que o regulamenta tratam de forma superficial sobre as diretrizes e normas relacionadas com a aplicação dos instrumentos democráticos que envolvem a criação de UCs no Brasil (LOUREIRO; CUNHA: 2008). Autores que analisaram os aspectos sociais, jurídicos e institucionais ligados à implantação de Unidades de Conservação³⁹ revelam as falhas e as dificuldades em relação à concretização de consultas e audiências públicas nos processos de criação de UCs⁴⁰.

De acordo com o Decreto nº 4.340/2002, “a consulta consiste em reuniões públicas ou, a critério do órgão ambiental competente, outras formas de oitiva da população local e de outras partes interessadas” (Decreto nº 4.340, de 2002, art. 5º, § 1º). As consultas públicas têm caráter consultivo e são conduzidas pelo poder público (SNUC: 2000), onde a ampla divulgação e o esclarecimento às comunidades locais são fundamentais. Para Doralice Pereira (2010):

O tempo, os meios e os modos utilizados na realização de consultas públicas relativas às UCs são insuficientes para mobilizar as pessoas direta ou indiretamente envolvidas na sua criação. Nessas condições, muitos dos envolvidos não entendem o significado dessas unidades e quais serão as implicações no seu dia-a-dia. Também não entendem o processo através do qual é definida a categoria da UC pelo órgão responsável e se essa definição condiz com a realidade local, o que demanda dos técnicos no processo outras habilidades além daquelas que suas formações profissionais normalmente exigem (PEREIRA, 2010:03).

³⁹ Sobre este assunto consultar SANTILLI, 2005; BENSUNSAN, 2006; VIANNA, 2008; MENDES, 2009.

⁴⁰ Tal como apontado por Charles Pierre Parreiras (2004) sobre o Parque Nacional do Caparaó; Cláudia Horta de Almeida (2007) sobre os Parques Nacionais Montanhas do Tumucumaque e do Cabo Orange; Mariana França Mungai (2008) sobre o Parque Nacional Cavernas do Peruaçu; Ana Beatriz Vianna Mendes (2009) sobre o Parque Nacional do Jaú; Fernanda Testa Monteiro (2011) sobre o Parque Nacional das Sempre-Vivas.

Desta forma, um dos aspectos mais importantes destes instrumentos de consulta é que o Estado, ao colocar sob a avaliação popular determinada proposta, ainda em fase inicial de elaboração, possibilite o amplo conhecimento e esclarecimento da mesma a todos os participantes. No caso do PNSC o acesso restrito à informação e à participação social são problemas que acompanham a UC desde a sua criação, e onde as decisões continuam concentradas em mãos distantes dos diretamente afetados.

3.2. O Conselho Consultivo: criação, atribuições e informes das atas

A consolidação do processo de institucionalização da política ambiental brasileira abriu caminhos para a construção da participação social relativa à consulta, debate e controle das políticas ambientais, nos níveis federal, estadual e municipal (SNUC: 2000). O Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA⁴¹ foi institucionalizado a nível federal, permitindo que as decisões se tornassem abertas à sociedade civil, para acompanhamento e participação por meio da representatividade⁴². No nível local, cada Unidade de Conservação do grupo de Proteção Integral deve dispor de um Conselho Consultivo (Artigo 29, Lei 9.985, 2000). O Decreto 4.340 de 22 de agosto de 2002 regulamentou alguns artigos da Lei do SNUC (2000) que dizem respeito aos Conselhos das Unidades de Conservação.

A premissa principal que deve guiar as ações do Conselho Consultivo é que este se constitua em um espaço de discussão dos problemas e das ações propostas no Plano de Manejo, incluindo a participação da sociedade. As normas e procedimentos para a formação e funcionamento dos Conselhos Consultivos estão dispostos na Instrução Normativa ICMBio nº 11, de 08 de junho de 2010, que o descreve:

Entende-se por Conselho Consultivo de unidade de conservação federal o órgão colegiado legalmente constituído e vinculado ao ICMBio, cuja função é ser um fórum democrático de valorização, controle social, discussão, negociação e gestão da unidade de conservação, incluída a sua zona de amortecimento ou área circundante, para tratar de questões sociais, econômicas, culturais e

⁴¹ O Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA: órgão normativo, consultivo e deliberativo do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. Foi instituído pela Lei 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto 99.274/90. Fonte: www.mma.gov.br. Acesso em 02/08/2011.

⁴² Para Anthony Állison Brandão Santos, “a representatividade de um conselho estaria ligada aos interesses que poderão e deverão ser defendidos num conselho gestor, enquanto que a composição do conselho é a idéia que está ligada a como esses interesses serão materializados no conselho, isto é, quem concretamente estará no conselho representando esses interesses e em que número” (SANTOSA, 2008: 99).

ambientais que tenham relação com a unidade de conservação (ICMBio, IN nº 11/2010, Artigo, 2º).

De acordo com Palmieri e Veríssimo (2009):

Os objetivos dos Conselhos Consultivos são: oferecer transparência para a gestão da UC por meio de controle social; contribuir para a elaboração e implantação do Plano de Manejo; e integrar a UC às comunidades, setor privado, instituições de pesquisa, ONGs, poder público, bem como às outras Áreas Protegidas situadas no entorno (PALMIERI; VERÍSSIMO, 2009: 15).

A estrutura organizacional do Conselho Consultivo do PNSC está descrita em seu Regimento Interno⁴³. As reuniões são presididas pelo chefe do PNSC, na função de presidente do Conselho, auxiliado pela secretária do Conselho e também analista ambiental do ICMBio. A designação dos conselheiros é feita pelo chefe da Unidade de Conservação (Decreto nº 4.340/2002), sendo que, o “mandato do conselheiro é de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público” (Ib.: Inciso 5º). Este Decreto também determina que a “reunião do conselho da unidade de conservação deve ser pública, com pauta preestabelecida no ato da convocação e realizada em local de fácil acesso” (Ib.: Artigo 18º).

De acordo com informações da secretária do Conselho, em abril de 2003 foram contatadas as prefeituras e as câmaras de vereadores dos seis municípios envolvidos com o Parque, técnicos da EMATER regional e moradores com o objetivo de convidá-los a colaborarem com a criação do Conselho do PNSC.

Assim, em 09/05/2003 foi realizada uma reunião em São João Batista do Glória para a constituição do Conselho em que, além dos atores citados, participaram também, o chefe do Parque, os analistas ambientais do IBAMA, a diretora da Coordenação Geral de Unidades de Conservação – CGEUC/IBAMA, e a chefe do PNSC da gestão anterior a 2003. Esta reunião não foi registrada em ata, o que pode indicar ausência de transparência, como também, falhas no processo de comunicação e de informação.

A primeira composição do Conselho foi de 34 assentos, conforme o Anexo 02, onde se verifica uma representatividade expressiva dos moradores, totalizando nove assentos. Estes conselheiros representantes dos moradores estavam ligados aos Sindicatos de Produtores Rurais, às Associações Comunitárias, às Cooperativas

⁴³ Resolução CONPARNA da Serra da Canastra nº 01/2004, estabelece o Regimento Interno do Conselho Consultivo do PNSC. Documento repassado pela ex-conselheira, representante da Associação Comunitária de São João Batista da Serra da Canastra, em 02/05/2008.

Agropecuárias e de Crédito Rural e, foram indicados por estas como representantes, para defenderem os interesses dos moradores no Conselho.

Ainda de acordo com o Anexo 2, nesta primeira composição verifica-se a presença de representantes de duas Associações de Moradores que, ao contrário das demais, foram criadas com o propósito de mobilizar as comunidades contra a segunda etapa de desapropriação do Parque. Uma delas é a Associação de Moradores de São João Batista da Serra da Canastra, que foi composta por moradores deste povoado, para defendê-lo contra o engessamento do Estado, como foi visto no capítulo 1. A outra foi a Associação dos Proprietários de Imóveis localizados na UC, que reunia moradores dos municípios de Vargem Bonita, Delfinópolis, São João Batista do Glória e São Roque de Minas, criada com o objetivo de propor alternativas de redefinição dos limites da área de 130 mil hectares, para garantir a permanência dos moradores em suas propriedades.

O Conselho Consultivo sofreu alterações na sua estrutura regimental, passando de 34 da primeira composição, em 2004, para 24 assentos em setembro de 2006, durante a primeira renovação (Anexo 03), chegando a 18 assentos na segunda renovação do Conselho, em agosto de 2009 (Anexo 04).

A diminuição dos assentos do Conselho está ligada à saída de representantes dos moradores e também à redução de seis representantes titulares das Câmaras de Vereadores e de seis representantes suplentes das Prefeituras Municipais. Esta alteração foi referendada posteriormente pela publicação da Portaria nº 5 de 25/09/2007 do Ministério do Meio Ambiente, que alterou o artigo 2º da Portaria IBAMA nº 40, de 9 de março de 2004, por meio da redução do número de assentos no Conselho. Comparando o Anexo 2 com o 3, observa-se que além destes representantes, registra-se também a saída de representantes ligados às ONGs e às instituições de ensino, que, de acordo com o secretário de Meio Ambiente de São Roque de Minas, foram convidadas a contribuir durante o período de criação do Conselho.

Verificou-se através das atas das reuniões que durante os primeiros anos não houve muita regularidade na realização das mesmas. Segundo a secretária do Conselho, no princípio eram previstas três reuniões ao ano. Em 2008 passaram a ser mensais, e a partir de junho de 2009, quando o atual chefe assumiu os trabalhos, as reuniões passaram a acontecer a cada dois meses, sempre na última terça dos meses ímpares, de forma itinerante nos seis municípios que compõem as áreas do Parque.

As atas das reuniões são enviadas pela secretária do Conselho, por email aos interessados e as seis câmaras municipais disponibilizam a consulta da ata da reunião, assim como a convocação para as demais reuniões. A seguir são analisadas as primeiras reuniões do Conselho Consultivo do Parque.

3.2.1 As primeiras reuniões do Conselho Consultivo do Parque

As cinco primeiras reuniões do Conselho Consultivo serão aqui analisadas pela importância das mesmas em termos da participação dos moradores, para conhecer como se deu a constituição do Conselho e quais foram as suas primeiras ações⁴⁴.

A reunião de criação e posse dos primeiros conselheiros ocorreu em 17/07/2004, no município de São Roque de Minas⁴⁵. De acordo com a ata da reunião, estiveram presentes cinquenta pessoas⁴⁶: os conselheiros a serem empossados, os servidores do IBAMA (chefe do PNSC, gerente executivo do IBAMA-MG, chefe da Diretoria de Recursos Naturais – DIREN do IBAMA-MG, analista ambiental da Coordenação Geral de Educação Ambiental do IBAMA), a Polícia Militar do Meio Ambiente de Passos-MG, representantes de Associações Comunitárias e moradores.

Esta reunião consistiu na apresentação, pelo gerente executivo do IBAMA, das atuais diretrizes da Política Nacional de Meio Ambiente e, o seu comprometimento em acatar as decisões do Conselho. O analista ambiental do IBAMA falou sobre a atuação do Conselho Consultivo e a importância da participação popular para discutir os assuntos referentes ao Parque. A ata informa que, ao final da reunião, o gerente do IBAMA foi interpelado pelos moradores a respeito dos limites do Parque e sobre as consequências da ampliação para os mesmos. A ata não informa sobre a resposta dada aos moradores.

A segunda reunião, realizada no dia 26/08/2004 em São Roque de Minas, contou com a presença de treze conselheiros e ouvintes. Nesta reunião foram discutidas e aprovadas as alterações no Regimento Interno do Conselho e também foi escolhido o

⁴⁴ As atas das reuniões do Conselho Consultivo foram disponibilizadas pela secretária do Conselho, em São João Batista do Glória, durante viagem a campo em 21/07/2011.

⁴⁵ A Portaria IBAMA n ° 40, de 9 de março de 2004 cria o Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra da Canastra/MG, com a finalidade de contribuir para a implantação e implementação de ações voltadas à consecução dos objetivos de criação da Unidade de Conservação. Fonte: www.gestao.icmbio.gov.br. Acesso em 02/08/2011.

⁴⁶ Este número inclui os conselheiros e demais participantes. As atas seguintes registram apenas a presença e assinatura dos conselheiros, não havendo informações sobre o número total de participantes.

secretário executivo do mesmo. Segundo a ata, ao final da reunião, ficou decidido por unanimidade, que fosse feito um requerimento endereçado ao gerente executivo do IBAMA, “reivindicando que o Conselho Consultivo tenha acesso ao conteúdo do projeto de revisão do Plano de Manejo do Parque Nacional da Serra da Canastra, para emitir o seu parecer antes da sua aprovação pelo IBAMA” (Ata reunião Conselho PNSC, 26/08/2004).

Os moradores tentaram ter acesso ao Plano de Manejo antes de sua conclusão, com o objetivo de rediscutir a validade do Decreto de criação e evitar que o órgão ambiental prosseguisse com a proposta de regularização dos 130 mil hectares. De acordo com alguns entrevistados, a questão social foi posta de lado pelos gestores do Parque, os quais diziam que os moradores teriam que sair, porém, não sabiam quando o governo iria indenizá-los. Ao mesmo tempo, somada a esta indefinição, tinha a questão dos valores indenizatórios considerados muito baixos e as regras de uso que passaram a ser impostas pelo órgão ambiental aos moradores.

As discussões no Conselho estavam concentradas nas ações de implementação do Plano de Manejo para a regularização da área, sendo as pautas das reuniões preenchidas com os assuntos estritamente ligados ao Parque.

Percebe-se que não houve nestes primeiros momentos, o interesse e talvez também, preparo por parte dos gestores em acolher e legitimar os interesses demandados pelos representantes dos moradores. Alguns pontos das atas assim como as narrativas dos entrevistados evidenciam fortes sentimentos de indignação, uma vez que foi o Estado, através do órgão ambiental, que criou esta situação e os gestores não colocavam na pauta o que mais lhes interessavam: o que iria acontecer com eles, quando teriam que sair e ainda, qual a possibilidade de permanecerem na área.

A não inclusão, nas pautas destas reuniões, das questões que interessavam tanto aos moradores quanto aos extratores de quartzito e da empresa detentora dos direitos de exploração de diamantes, criou uma situação de surdez do lado do governo, que não colocou em discussão a revisão dos limites do Parque. Pode-se dizer que este fato é indicativo de uma participação que de fato se diluiu.

Estava sendo demandado neste momento aos técnicos do governo um tratamento mais cuidadoso com os moradores, pois, antes de tudo tratava-se das famílias que teriam de sair de onde sempre viveram, sem terem a principio para onde ir. Diante de interesses tão distintos defendidos pelos participantes, as reivindicações começaram a ecoar em

outros espaços públicos, dando início às mobilizações envolvendo moradores, Associações Comunitárias, empresas mineradoras, lideranças locais e políticos, que serão discutidas mais à frente no item 3.4.

A terceira reunião aconteceu após dois meses, em 28/10/2004, quando o Conselho foi convocado por um terço de seus membros para a primeira reunião extraordinária, com o objetivo de discutir a situação fundiária da Unidade e os pareceres da Procuradoria da República e de advogados contratados pela empresa Brazilian Diamonds, sobre a validade do Decreto de criação do Parque. De acordo com a ata, estiveram presente “vinte e três conselheiros titulares, além de suplentes e ouvintes”. Os conselheiros decidiram por 22 votos a favor e 1 contrário, encaminhar ao IBAMA o seguinte posicionamento:

O Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra da Canastra reconhece que jurídica e efetivamente, o Parque tem 71.525 ha, sendo que o Plano de Manejo deve tratar desta área como de proteção integral. Reconhece também que, os proprietários e produtores na área excedente a esta, devem ter respeitados, sem restrições, os seus direitos sobre suas terras, sempre levando em conta a legislação ambiental vigente (Ata reunião Conselho PNSC, 28/10/2004).

Esta declaração revela o peso desta votação diante do posicionamento dos conselheiros contrariamente ao voto do presidente do Conselho, rejeitando a proposta do IBAMA, já que este não assumiu desde o início, uma postura de negociação com os moradores. Esta votação também demonstra que o órgão ambiental não adotou e nem propôs “diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior da unidade” (Portaria IBAMA nº 40, 2004, inciso VI), ferindo este dispositivo. A adoção destas diretrizes seria fundamental neste momento para permitir a construção de um espaço efetivamente participativo, e não, como se verá, o seu encolhimento, tanto em termos de representatividade quanto de número de participantes nas reuniões.

Depois desta reunião o Conselho voltou a se reunir somente após cinco meses, em 05/04/2005, também em São Roque de Minas. De acordo com informações prestadas pela secretária do Conselho, a razão para tal intervalo de tempo sem reunião foi o embate gerado dentro do mesmo, pois os representantes não aceitavam o Parque com 200 mil hectares, o que dificultou o andamento dos trabalhos do Conselho.

Esta foi a quarta reunião, e segundo a ata, esteve presente o analista ambiental do IBAMA, o gerente executivo do IBAMA, além de oito conselheiros e um suplente. O

gerente do IBAMA falou novamente sobre a importância do Conselho, e depois se seguiu uma discussão sobre o Plano de Manejo e a situação fundiária, “(...) com a manifestação de conselheiros que consideram que as comunidades envolvidas não teriam sido ouvidas, de fato, nem durante e nem após a elaboração do Plano de Manejo” (Ata reunião Conselho PNSC, 05/04/2005).

A ata não informa sobre a repercussão do documento enviado ao diretor do IBAMA em Brasília e apenas informa a substituição de dez conselheiros. A maioria destes que saíram eram representantes dos moradores que, a esta altura já haviam constatado que os seus interesses não estavam sendo tratados no Conselho. Esta reunião ocorreu no mês seguinte à publicação do Plano de Manejo e um entrevistado resume de forma bastante clara a questão da participação dos moradores no processo de regularização do PNSC:

O plano de manejo que vigora aqui hoje foi um plano comprado à base de ouro de algumas ONGs aí, aonde nós não tivemos participação nenhuma e inclusive quando chegou o primeiro Conselho Consultivo que, com a lei do SNUC todo Parque tinha que ter um Conselho Consultivo. Aí chegou na Canastra, né? Eu fui um dos primeiros a frequentar, me empenhar nesse Conselho Consultivo e me surpreendi hora que eu cheguei no Conselho Consultivo já estava um plano de manejo pronto com a área de duzentos mil hectares, sendo que o Parque só tinha setenta e um, inclusive o próprio chefe da unidade local chegou e falou: ‘não ampliou para duzentos’. Como se fosse muito simples chegar e ampliar um Parque para duzentos mil hectares. Quer dizer, nós não somos contra hoje, acho que a sociedade ninguém é contra. A gente é contra a maneira como está implantando (Entrevista com morador da região da Mata da Capivara, 50 anos, em 19/01/2011).

Este trecho revela o ressentimento dos moradores em relação às ações do órgão ambiental nesta segunda etapa de desapropriação, assim como se associa à história de criação do Parque marcada por fortes traços autoritários. Neste momento, a segunda pergunta de pesquisa a ser respondida neste trabalho de dissertação se apresenta: seria esta substituição/saída de representantes do Conselho o anúncio de uma resistência silenciosa no sentido colocado por Scott (2002)?

A quinta reunião do Conselho ocorreu no mês seguinte, em 24 de maio de 2005, na câmara de vereadores do município de Capitólio. A ata não informa o número de participantes, mas registra a assinatura de vinte e quatro conselheiros. Também contou com a presença de deputados federal e estadual que estavam ingressando nas discussões sobre a revisão dos limites do Parque em defesa dos proprietários rurais e das empresas

mineradoras. O presidente do Conselho esclareceu que, apesar da presença de diversos atores políticos, tratava-se de uma reunião do Conselho Consultivo.

Um representante dos moradores manifestou novamente sobre o fato dos moradores não terem podido participar da elaboração do Plano de Manejo, mesmo após diversas solicitações. E obteve como resposta do sargento da Polícia Militar, que era necessário cumprir o Plano mesmo que este tivesse que ser revisto posteriormente.

O deputado federal disse que era preciso observar os limites da lei para a criação e ampliação de Parques. O deputado estadual falou da falta de sensibilidade dos técnicos para lidarem com o dia a dia do homem do campo e também, da necessidade de mobilização local. Os deputados sugerem dois caminhos para buscar a revisão dos limites do Parque, “um pela via parlamentar e outro de provocação ao executivo para alteração da lei que delimita a Unidade” (Ata reunião Conselho PNSC, 24/05/2005).

Neste momento da reunião, os conselheiros decidiram pelo pedido de uma audiência pública nas comissões de agricultura e meio ambiente, para tratar do Plano de Manejo do Parque.

O secretário sugeriu que o Conselho se manifestasse contrariamente às medidas adotadas pelo IBAMA, tendo em vista o entendimento do órgão ambiental sobre a área do Parque. O que foi acatado por todos, com exceção do presidente do Conselho. Sendo assim, os conselheiros fizeram dez recomendações, segundo a ata, que seriam encaminhadas ao IBAMA, à Advocacia Geral da União, a subsecretaria de assuntos jurídicos da Casa Civil, a Controladoria Geral da União e ao Congresso Nacional, são elas:

1. Irregularidade do Plano de Manejo que não ouviu as comunidades afetadas;
2. Irregularidade do Plano de Manejo, que não ouviu as manifestações do Conselho, antes de sua publicação;
3. Irregularidade do Plano de Manejo, pois o IBAMA, não conhecia seu inteiro teor, pois segundo informações de alguns conselheiros, um mês após a sua publicação no Diário Oficial da União, o Instituto Terra Brasilis teria informado a conselheiros que o Plano estava em fase de digitação;
4. Busca dos meios legais para anular o efeito das notificações (multas) ilegais emitidas pelo IBAMA a proprietários que residem nas áreas que excedem os 71.525 hectares;
5. O Parque não atende a um de seus principais objetivos, a preservação da nascente do rio São Francisco, visto que ela se encontra a 50 km dos limites da Unidade;
6. Não concordância com a inclusão nos limites do Parque das encostas da Serra, pois estas já sofreram inúmeras intervenções (autorizadas) que as descaracterizaram, além de sua importância econômica para a região;
7. Não concordância com as práticas de manejo de fogo realizadas pelo IBAMA, e sim com a prática de queimada rotativa adotada pelos proprietários, que é mais eficaz;

8. Não concordância com a restrição de agrotóxicos feita pelo Plano de Manejo em toda a zona de amortecimento, causando impactos na economia da região;
9. A desativação da mineração de quartzito provocará a perda imediata de cinco mil postos de trabalho;
10. O impedimento das atividades minerárias de diamantes acarretará perdas gigantescas nas receitas municipal, estadual e federal. (Ata reunião Conselho Consultivo PNSC, 24/05/2005).

Estas recomendações resumem os principais problemas ligados à regularização dos 130 mil hectares do Parque, assim como são reveladoras das tensões que envolvem as diversas relações sociais entre as comunidades, o Estado e as empresas mineradoras. Esta reunião foi muito importante em termos da mobilização tanto dos moradores, quanto das empresas mineradoras de quartzito e diamante, que encaminharam todas as reivindicações aos órgãos citados, assim como estas, culminaram na realização da audiência pública, onde os moradores compareceram em grande número.

Esta audiência pública, realizada pela comissão de agricultura, pecuária, abastecimento e desenvolvimento rural em conjunto com a comissão de meio ambiente e desenvolvimento sustentável, da Câmara dos Deputados, no dia 18 de maio de 2005, em Brasília, debateu a demarcação e o Plano de Manejo do PNSC⁴⁷. E ocorreu dois meses após publicação deste. Segundo informações do secretário de Meio Ambiente de São Roque de Minas, os moradores compareceram em peso:

Porque só essa mobilização desse povo todo é que deu respaldo para que os interlocutores tivessem voz, fossem ouvidos e que a opinião deles tivesse peso. Porque quando foi preciso a gente demonstrar força, união; demonstrar que tinha bastante gente, eles atenderam ao chamado e foram. Quando a gente deu o meio eles foram. Eu disse: olha gente não é para passear, vai ser uma reunião, três, quatro, cinco horas escutando deputado fazer discurso, vocês precisam ir para lá. Se a gente conseguir o ônibus, vocês vão? Vamos. Apareceu aquele tanto de gente lá em Brasília, trezentas pessoas (Entrevista com secretário Meio Ambiente de São Roque de Minas, em 29/04/2009).

A partir desta audiência a mobilização ganhou uma injeção de ânimo, levando à realização de outras audiências públicas⁴⁸. A “Carta da Canastra e Nascente do Rio São

⁴⁷ A ata desta audiência pública informa a participação de deputados federais, dos seis prefeitos dos municípios envolvidos com o Parque, do diretor de Monitoramento e Controle do IEF, do secretário do Conselho Consultivo do Parque, do presidente da Associação dos mineradores da região da Pedreira da Serra da Canastra, do diretor de ecossistemas do IBAMA, do diretor do programa de Áreas Protegidas do Ministério do Meio Ambiente – MMA (Audiência Pública, Câmara Deputados, em 18/05/2005). Fonte: www.camara.gov.br. Acesso em: 28/06/2011.

⁴⁸ Foram realizadas duas audiências públicas na Assembléia Legislativa de Minas Gerais para discutir este tema, em 2005 e 2007 e duas outras audiências públicas sobre a Serra da Canastra na Câmara dos Deputados em Brasília, também em 2005 e em 2007, quando foram apresentados os Projetos de Lei nº 1448 e 1517/2007. Também na efervescência deste momento foi criada “A Frente Popular em Defesa da Serra da Canastra” que é discutida mais à frente neste capítulo.

Francisco” gestada na reunião do Conselho Consultivo, de 05/04/2005, por meio das recomendações citadas, foi finalizada nesta audiência pública realizada em 18/08/2005. A Carta apontou as falhas jurídicas do Plano de Manejo e os problemas socioeconômicos que a ampliação pode causar às comunidades rurais. Após assinada, foi encaminhada ao presidente da Câmara dos Deputados.

A seguir são apresentados dois trechos desta audiência. O primeiro exprime o apoio político à causa dos moradores, pelo presidente da Câmara de Vereadores de Delfinópolis, que argumentou o seguinte:

Gostaria de dizer aos representantes do IBAMA que eles se manifestaram como técnicos, que têm por obrigação cumprir as leis. Nós, políticos entendemos a situação de maneira diferente: as leis foram feitas para atender ao interesse público. Então, quando elas foram feitas na época da ditadura, 30 anos atrás, pode até ser que tenham atendido ao interesse público. Como a lei não mais interessa, vamos fazer o possível para mudá-la (Ata audiência pública. Câmara Deputados, Brasília, em 18/08/2005, p.69).

A conselheira representante da Prefeitura de Sacramento expressou a sua preocupação em relação à indenização aos moradores, deixando clara a questão da mudança nos modos de vida, e a importância desta reflexão para os técnicos que lidam com a questão:

Há uma preocupação muito grande na nossa região, que está progredindo muito em relação ao agronegócio e ao ecoturismo, e não há dúvida de que o meio ambiente é muito importante para o seu desenvolvimento. Mas discordamos do modo como o processo está sendo feito. Fala-se em desapropriação e afirma-se que ninguém ficará sem indenização, mas pergunto: com o preço do alqueire, como o produtor irá sobreviver? Ele vai comprar uma casinha num conjunto habitacional e vai viver de quê? Deixo este questionamento para depois não cometermos injustiça. (...) Não adianta as pessoas dizerem que não vão sair da terra sem receberem a indenização. O que importa? Esta indenização vai servir para quê? ‘Eu só sei fazer queijo, eu só sei criar o meu gado. Eu vou fazer o quê na cidade?’ Essas perguntas que devemos responder, inclusive em termos técnicos. Fala-se em 10 quilômetros de raio, mas no mapa, esses quilômetros são variáveis. Às vezes um pouco menos. Os dados técnicos e econômicos do plano de manejo são relativos aos anos de 1995 e 1996. Há dez anos o Brasil era diferente. Não temos dúvida alguma de que a Serra da Canastra é extremamente importante para o desenvolvimento daquela região. Mas, será que os 71 mil serão suficientes? Será que 100 mil não seriam suficientes para preservar algumas áreas ao seu redor? Todos nós da região temos consciência de que elas precisam ser preservadas. (...) Está-se acabando com a secular ligação, entre Sacramento e São Roque, que ficará isolado, mas onde está a dotação orçamentária? Muitos dizem que isto cabe aos municípios e querem ajudar com 100 mil para fazer uma ponte. Só a estrada custará mais de um milhão! Não é governo federal que está impondo a retirada dessa estrada de mais de 200 anos de ligação entre os municípios?! Será que não cabe ao governo disponibilizar os recursos e auxiliar os

municípios, já que o plano de manejo está sendo por ele imposto? A meu ver, sim. Não basta ter um belo plano de manejo, em um bonito papel, que, infelizmente, não condiz em nada com a realidade. Se um pequeno produtor for retirado da região, simplesmente estará levando a zona de amortização até o rio Grande, área que já foi grandemente afetada pelas usinas. É necessário desenvolvimento? Sim. Mas será que há realmente necessidade de ampliação desses 200 mil? Será que não existe um bom senso em se analisar a economia real do local, a realidade do meio ambiente? Eu própria já contestei isso em reunião do conselho. Para ir de Sacramento até o centro de visitantes, é necessário passar por 4 nascentes. “Mas a estrada está lá!” Se fosse um pequeno produtor, o IEF já estaria lá com o pedido de retirada da estrada local, para fazer 50 metros de raio. Quer dizer, o próprio IBAMA não cumpre, dentro da sua unidade de conservação, as suas próprias leis (...). Por isso, os técnicos do IBAMA e os órgãos responsáveis devem ter consciência do que está sendo feito e devem se colocar no lugar dos moradores daquela região (Ata audiência pública. Câmara Deputados, Brasília, em 18/08/2005, p.27-28).

Este depoimento é revelador da continuidade das ações centralizadas, pouco transparentes e democráticas que marcaram a época do regime militar. Ele evidencia o ressentimento dos moradores em relação à mudança no marco regulatório, mas, e para além deste? Quais as chances das instâncias emancipatórias virem a florescer diante de tamanha imposição das instâncias regulatórias?

O processo de decisão unilateral adotado pelo órgão ambiental é o principal ingrediente para o surgimento das tensões entre os moradores e o órgão ambiental, revelando que, assim como os moradores, também os órgãos ambientais são herdeiros de uma memória marcada por fortes traços autoritários e violentos.

A manutenção da herança deste *ethos* (cf. Bourdieu: 1994) se faz notar inclusive nos nomes dos cargos ocupados pelos agentes ambientais, desde o período militar até hoje: *Delegado* do IBDF, *Chefe* do Parque. Segundo Bourdieu (1994) o “habitus” é uma disposição irrefletida, rotineira, incorporada que encerra um efeito mediador entre o sujeito e a estrutura social, de forma que o sujeito a repete sem se dar conta. Enquanto “estruturas estruturadas”, o “habitus” remete ao passado sendo, portanto, herdado (BOURDIEU: 1994).

Assim como os relatos dos moradores a respeito deste período, estas primeiras reuniões do Conselho mostraram a insatisfação dos moradores sobre a forma como foi elaborado o Plano de Manejo, que marcou o momento de criação do Conselho Consultivo. Revelaram que em termos de representatividade, este primeiro Conselho contou com a participação maior de Associações Comunitárias e de moradores que, interessados em buscar informações, também tentaram se envolver nas discussões.

3.3. Participando das reuniões do Conselho

As minhas participações em quatro reuniões do Conselho ocorreram durante o período de setembro de 2009 a março de 2010 em intervalos bimensais, conforme tabela 01, p.23. O objetivo principal destas participações foi o de conhecer na prática as ações do Conselho, por este ser o principal espaço público de participação social neste caso. Ele será a trilha utilizada, a partir deste momento, para descobrir a(s) razão(ões) da não participação dos moradores nestas reuniões.

Em todas as quatro reuniões fui muito bem recebida e tive a oportunidade de conversar e interagir com vários representantes do Conselho, durante os intervalos das reuniões e após as mesmas. Dentre estes estão: os representantes das empresas mineradoras de quartzito e de diamante, o atual secretário de Meio Ambiente de São Roque de Minas, a representante da EMATER/Passos, os representantes das prefeituras de São João Batista do Glória e de Sacramento. Além destes, o presidente, a secretária do Conselho e dois outros agentes do ICMBio também esclareceram dúvidas e contribuíram muito com informações. Também tive a oportunidade de falar sobre os objetivos da pesquisa e de prestar esclarecimentos, durante a primeira reunião do Conselho. Nas outras reuniões, apenas me identificava assim como faziam os demais.

Em conversa com os representantes das empresas mineradoras (quartzito e diamante), eles disseram que gostariam de participar do estudo, para se expressarem sobre a injustiça cometida pelo Estado contra as empresas detentoras dos direitos minerários na região. Disse a eles que os seus relatos são sem dúvida, da maior importância, enquanto atores diretamente afetados pela proposta de regularização. Disse também que a participação dos mesmos no estudo se faz não por meio de entrevistas, mas por meio de outras fontes, tais como, as falas em audiências públicas, os documentos produzidos e a participação dos mesmos nas reuniões do Conselho. Entretanto, o foco do estudo está centrado, principalmente, nas relações entre o órgão ambiental e os moradores. Eles entenderam as minhas razões, assim como trocamos nossos contatos para eventuais informações.

Em relação aos temas debatidos, a melhoria de estradas, o desenvolvimento do turismo local, a regulamentação da prática de “*of-road*” nas vias do Parque e a

sinalização da área não regularizada, foram os temas principais e que preencheram a maior parte do tempo das reuniões.

Observou-se que apenas alguns conselheiros se envolvem efetivamente nas discussões e nas ações propostas, as quais esbarram em questões burocráticas, tais como a liberação do DNIT para asfaltamento de estradas que fazem ligação com o Parque. A presença de conselheiros nas reuniões apresenta forte relação com os assuntos pautados, o que ficou claro na segunda reunião, em que o tema foi o responsável, pode-se dizer pela baixa presença de participantes. As reuniões transcorreram em uma dinâmica tranquila, sendo o momento de maior tensão observado durante a 4ª reunião, no debate entre os monitores ambientais e os pesquisadores vinculados ao ICMBio.

As pautas incluíram dois a três pontos a serem debatidos e as discussões se concentraram entre o presidente e a secretária do Conselho e alguns conselheiros mais atuantes, dentre eles o representante da Prefeitura de São João Batista do Glória, da Câmara de Vereadores de Sacramento, da Prefeitura de Sacramento e de uma empresa de Turismo de Aventura de Sacramento. Mas, também houve a manifestação de participantes interessados em assuntos específicos, como no caso da 2ª e da 4ª reunião, como será visto adiante. Reiteradas vezes o presidente discutiu a ausência e a falta de engajamento dos conselheiros nas reuniões.

1ª reunião: realizada no Centro de Apoio ao Cidadão em São João Batista do Glória, no dia 28 de setembro de 2010. A reunião começou com 45 minutos de atraso. Estiveram presentes 19 participantes. Compareceram os seguintes conselheiros:

1. Presidente do Conselho
2. Associação dos Hortifrutigranjeiros de São João Batista do Glória
3. Prefeitura de Vargem Bonita
4. Prefeitura de Delfinópolis
5. Prefeitura de São João Batista do Glória
6. Prefeitura de Sacramento
7. Associação de Monitores Ambientais de Delfinópolis – AMAD
8. Câmara Vereadores Delfinópolis
9. EMATER de Passos
10. Associação Circuito Turístico da Canastra
11. Prefeitura de São Roque de Minas

Justificaram ausência os seguintes conselheiros:

1. Associação Comunitária de São José do Barreiro
2. Câmara Vereadores de Vargem Bonita
3. Maritaca Turismo de Sacramento

Pauta da reunião: i) O trânsito de veículos *off-road*, ii) a prática de queimadas na área não regularizada do Parque.

Observou-se alguns problemas de comunicação e de trocas de informações entre os representantes, como por exemplo, a apresentação de duas novas conselheiras (Prefeitura de Delfinópolis e EMATER – Passos). A primeira disse que a prefeitura não recebeu o comunicado da última reunião, ocorrida em Delfinópolis, e que soube de sua indicação para o Conselho, apenas dez minutos antes do seu início. A representante da EMATER – Passos, disse que apesar de ter faltado às duas últimas reuniões, já estava nomeada como conselheira há cinco meses. Mas foi informada pela secretária do Conselho que seu nome não estava na lista de conselheiros. A representante questionou: “Então eu não sou nada?”

O presidente do Conselho se desculpou sobre a precariedade da comunicação, dizendo que a sede e a sub-sede do ICMBio em São Roque de Minas e São João Batista do Glória, respectivamente, são os únicos pontos de contato do Conselho. Este fato, segundo ele, dificulta o contato mais amplo entre os interessados. Sem mais demora, a representante da EMATER estava nomeada.

O primeiro tema da pauta foi o trânsito de veículos “*off-road*” (fora de estrada) dentro da área do Parque, com exposição da Polícia Rodoviária sobre as regras para o trânsito destes veículos (motos e jipes). O presidente do Conselho sugeriu que fosse feita uma campanha educativa informando sobre os danos causados por esta prática que é proibida dentro do Parque, envolvendo as seis prefeituras. A conselheira da EMATER propôs a realização de uma oficina para dar continuidade à discussão do tema dos veículos “*off-road*” que circulam na área do Parque e também no entorno, sugerindo que fossem convidadas as empresas que trabalham com turismo de aventura na região.

A proposta da oficina foi acatada pelo presidente, e após discussão ficou acordado que seriam convidados além destes, os proprietários rurais que trabalham com pousada e os praticantes desta atividade. Mesmo com a reivindicação da representante da prefeitura de Sacramento, de que a oficina não deveria acontecer em substituição à próxima reunião, devido ao intervalo de tempo sem reunião do Conselho e, após discussão, decidiu-se pela substituição.

O segundo tema discutido foi a prática de queimadas para a renovação de pastagens. O presidente do Conselho informou que na área regularizada o incêndio ocorrido neste mês de agosto/setembro de 2010, queimou aproximadamente quarenta

mil hectares da área regularizada e oitenta mil hectares da área não regularizada do Parque. Informou sobre o prejuízo causado aos cofres públicos com as ações de combate aos incêndios e que os incendiários não foram identificados. Não houve manifestação dos conselheiros neste momento.

O presidente do Conselho falou sobre o Termo de Compromisso elaborado pelo ICMBio que permite a queima controlada por meio de autorização do órgão ambiental, e que os proprietários das áreas queimadas podem ser multados se não solicitarem tal licença. Disse também que, se o ICMBio for autuar todos os proprietários que tiveram fazendas queimadas neste ano de 2010, o órgão ambiental iria causar muitos conflitos com o Parque. Depreende-se disto que, as relações com os moradores estão centradas nas normas e nas conseqüências do não cumprimento destas, que em forma de multas oneram ainda mais os proprietários rurais.

Ao final da reunião o presidente do Conselho pediu aos conselheiros para proporem temas, pensarem em questões sobre o PNSC para serem incluídas na ata da próxima reunião, com pelo menos quinze dias de antecedência. E falou sobre as abstenções e a necessidade de maior participação e envolvimento dos conselheiros nos assuntos propostos.

Esta primeira reunião transcorreu em um clima amistoso, com pouco debate entre os participantes, que acompanharam as exposições feitas pelo presidente do Conselho e pela Polícia Militar. Notou-se também que, a maioria dos conselheiros conhece uns aos outros há algum tempo, assim como alguns destes estão há mais de dois anos na função de conselheiro.

2ª reunião: realizada no Parque de Exposições de Passos-MG⁴⁹, no dia 26 de novembro de 2010. A oficina ocorreu, como visto, em substituição à reunião ordinária do Conselho e foi coordenada pelo suplente do presidente e analista ambiental do ICMBio e pela secretária do Conselho. Esta reunião diferentemente das outras, não foi realizada nos municípios que integram o Parque e os trabalhos ocuparam a parte da manhã e da tarde. O presidente do Conselho Municipal de Turismo de São João Batista do Glória atuou como moderador da oficina. Total 12 participantes. Compareceram os seguintes conselheiros:

⁴⁹ O Parque de Exposições de Passos foi escolhido para a realização da oficina pela estrutura que possui (auditório, recursos audiovisuais, restaurante). Foram aguardadas cinquenta pessoas para o evento, segundo a secretária do Conselho.

1. Representante ICMBio (suplente do presidente do Conselho)
2. Sindicato Produtores Rurais de Passos
3. Prefeitura de São João Batista do Glória
4. Câmara Vereadores Delfinópolis
5. Câmara Vereadores de Sacramento

Justificaram ausência os seguintes conselheiros:

1. Presidente do Conselho
2. Prefeitura de Sacramento
3. Prefeitura de Delfinópolis
4. Maritaca Turismo de Sacramento
5. Associação dos Extratores de Pedras do Médio Rio Grande

Pauta da reunião: oficina de normatização do trânsito de veículos *off-road* nas áreas do PNSC.

Os trabalhos começaram com atraso aguardando a chegada de mais participantes. A oficina sobre as possibilidades de controle e normatização da prática de veículos *off-road* no PNSC teve por objetivo realizar um levantamento dos aspectos positivos e negativos desta atividade na área dos 200 mil hectares. Além disto, os participantes deveriam propor ações para que o ICMBio e as seis prefeituras, que integram a região do Parque, pudessem controlar e restringir esta prática. O termo *off-road*, depois de discussão pelo grupo, foi considerado como a prática de turismo de aventura por moto ou jipe, que sai das estradas de terra que já existem abrindo novas trilhas.

A secretária do Conselho mostrou fotos de trilhas abertas por motos nas áreas do Parque, as quais vão formando sulcos causando o afundamento do solo e a tendência, segundo ela, é a formação de voçorocas. Os motoqueiros desviam dos sulcos abrindo novas trilhas aumentando a área degradada. Outro problema é a poluição hídrica, pois os motoqueiros e jipeiros gostam de passar dentro de córregos e riachos. E ainda de acordo com ela, existem os danos às paisagens do Parque.

Além dos cinco conselheiros, os outros sete participantes da oficina foram: dois representantes do ICMBio, um proprietário de pousada de Delfinópolis, um proprietário de empresa de Turismo de Aventura, um representante do Sindicato Produtores Rurais de Passos, a Procuradora da República do Estado em Passos e a pesquisadora da UFMG.

O dono de empresa de esportes de aventura pergunta qual a possibilidade de continuar explorando o turismo ecológico e a prática de *off-road* no Parque, pois, o investimento de sua empresa é alto. Na opinião dele deve haver alguma regra para que

as empresas que operam dentro das normas possam explorar o turismo. A secretária do Conselho disse que ele deve contribuir com sugestões para se chegar a um acordo sobre a possibilidade de compatibilizar esta prática com os objetivos da UC.

Os participantes foram divididos em dois grupos de trabalho. Foram distribuídas pelo moderador tarjas de cores diferentes para a escrita dos pontos negativos e positivos, que comporiam, ao final, as recomendações dos participantes. No quadro a seguir estão dispostos ambos os aspectos.

Tabela 06. Oficina de normatização: aspectos positivos e negativos.

ASPECTOS POSITIVOS	ASPECTOS NEGATIVOS
Diversificação de atividades e renda para os proprietários da área não regularizada	Prejuízo aos proprietários rurais, corte de cercas e destruição de pastagens
Oportunidade de integrar a sociedade na co-responsabilidade de preservar o Parque	Danos ambientais irreversíveis: erosão, assoreamento, destruição de paisagens
Incremento da indústria do turismo na região	Dificuldade de fiscalização pelo ICMBio e Prefeituras: área grande, equipe reduzida, acessos difíceis, falta de recursos financeiros
Fomento na criação de um grupo de salvamento e resgate	Falta de informação sobre as normas e sobre a área do Parque
Contribuição para a Educação Ambiental	Desrespeito às normas: limites de velocidade e de ruídos
Fomento da normatização	Falta de interação entre ICMBio e a comunidade
Aumento de empregos e renda na região	Falta de infraestrutura adequada no Parque, municípios e iniciativa privada
Aumento da atividade turística	Atividades fora de controle que causam impacto ambiental
Aumento da divulgação da região	Falta de incentivos para tornar a atividade de guia rentável
Incentivo ao aumento do turismo contemplativo	Poucos grupos são organizados
Possibilidades de novos empreendimentos	Falta de planejamento do Parque e municípios para atender o aumento do turismo
Fomentar a utilização de profissionais qualificados em turismo	Falta de contrapartida (compensação) ao Parque pela realização da atividade
	Falta de regras e normas para as atividades
	Falta de fiscalizações suficientes pelos órgãos estaduais, municipais e federais
	Deficiência em socorro
	Falta de uma definição clara do termo “fora de estrada”

Fonte: Reunião Conselho Consultivo PNSC, 26/11/2011.

Em seguida foram discutidas as propostas dos dois grupos e a posterior elaboração de um quadro com as recomendações a serem seguidas. O quadro a seguir reproduz estas recomendações.

Tabela 07. Oficina de normatização: recomendações.

Para o Instituto Chico Mendes	Para as 6 Prefeituras do Parque
Mapear as estradas que podem ser liberadas para visitação (prática de off-road)	Licenciar áreas específicas para a prática de <i>off-road</i> na Zona de Amortecimento ou no entorno do Parque
Fazer conscientização dos proprietários rurais sobre o que é ou não permitido	Fazer a conscientização dos proprietários rurais sobre o que é ou não permitido
Sinalizar a área do Parque Nacional da Serra da Canastra (com classificação)	Conscientização dos turistas e <i>trade</i> turístico quanto às normas para o <i>off-road</i>
Limitar o número de veículos por grupo	Integrar o Planejamento municipal do turismo e os Planos Diretores às normas e legislação do Parque
Verificar a possibilidade de ser obrigatório o uso de guia qualificado e credenciado (como acontece na Chapada dos Veadeiros) – incentivar e recomendar o acompanhamento de condutores ambientais	Buscar parceria financeira com empresas (montar projetos)
Verificar a possibilidade de se criar leis municipais que obriguem a contratação de condutores ambientais	Criar Grupos Voluntários de Busca e Salvamento (GVBS) com coordenação dos bombeiros e apoio da Associação Brasileira das Empresas de Turismo de Aventura – ABETA
Conscientização dos turistas e <i>trade</i> turístico quanto às normas para o <i>off-road</i>	
Realizar operações de conscientização e posteriormente de fiscalização	
Normatização específica quanto às boas práticas do turismo (locais permitidos, ruídos, adequação dos municípios quanto a tratamento de dejetos, recolhimento de lixo, definição do que seriam as atividades fora de estrada que são proibidas no Parque, etc.)	
Implantar programa de Educação Ambiental na região com a participação de estagiários ou voluntários	

Fonte: Reunião Conselho Consultivo PNSC, 26/11/2011.

A partir da análise do quadro de recomendações propostas, pode-se dizer que, estas cumpriram o papel de colocar regras para adequá-las aos objetivos da Unidade de Conservação, sendo que, apenas um participante conhecia a prática do *off-road*.

A necessidade de “conscientização” de moradores e turistas, assim como a promoção de uma “educação ambiental”, não deve ser guiada, tão somente, por uma forma de representação de natureza que naturaliza os diversos interesses, encaixando-os em propostas de cunho extremamente disciplinador⁵⁰.

Quais as razões para o baixo número de participantes na oficina? Pode-se inferir que várias questões contribuíram para isto, tais como: o fato da oficina ter ocupado o dia todo, o que impossibilitou a ida de alguns; o fato de não ter sido realizada em um dos seis municípios que integram o Parque; de não ter sido feito um amplo trabalho de divulgação da mesma pelo Conselho. Somado a isto, este fato demonstra também, o baixo alcance deste instrumento de participação e de inclusão da sociedade civil no

⁵⁰O Plano de Manejo informa que é preciso “promover a conscientização ambiental abordando os recursos naturais e processos ecológicos existentes no Parque como veículo de aproximação das comunidades com o Parque” (Plano Manejo PNSC, 2005: 313).

processo, pois, qual a representatividade de doze pessoas diante do universo em questão?

Verificou-se que no início dos trabalhos da oficina houve a necessidade de se discutir o que é a prática do *off-road*, para que ficasse claro para todos o seu significado. Talvez, alguns deixaram de comparecer justamente por que conhecem pouco sobre o assunto. Notou-se que, as atividades propostas na oficina não tinham articulação com projetos em andamento ou com alguma articulação iniciada com o tema *off-road* para que as pessoas pudessem compreender, refletir, para então, exprimir seus pontos de vista. Assim como, para proporem ações e regras para a normatização desta prática.

A questão do trânsito de veículos dentro do Parque enquanto tema adjacente, diante do repertório de questões para serem discutidas e resolvidas pelo Conselho, principalmente em relação à regularização fundiária, evidencia que o poder de participação é precário, ou melhor, o ralo da participação é a sua própria escusa.

3ª reunião: realizada na Câmara Municipal de Capitólio no dia 25 de janeiro de 2011.

Total 14 participantes.

1. Presidente do Conselho
2. Prefeitura de Sacramento
3. Prefeitura de São João Batista do Glória
4. Maritaca Turismo de Sacramento
5. Associação dos Extratores de Pedras do Médio Rio Grande
6. Mineração do Sul
7. Associação dos Hortifrutigranjeiros de São João Batista do Glória
8. EMATER – Passos
9. Prefeitura de Capitólio
10. Associação Circuito Turístico Nascentes das Gerais

Justificaram ausência, os seguintes conselheiros:

1. Circuito Turístico da Canastra
2. Prefeitura de São Roque de Minas.

Pauta da reunião: i) ausência de representantes nas reuniões do Conselho, ii) resultados da oficina sobre o *off-road*, iii) sinalização das áreas do Parque.

O primeiro assunto discutido foi a baixa frequência dos conselheiros nas reuniões do Conselho. A secretária fez a leitura dos nomes de conselheiros e de suas abstenções durante as quatro últimas reuniões, onde em seguida, o presidente anunciou a necessidade de rever a composição do Conselho. Disse ainda que os conselheiros precisam se interessar e se envolver com os assuntos do Parque. E pergunta: “então

porque se inscreveram para o conselho?” O presidente parabenizou os representantes de Sacramento e São João Batista do Glória pela frequência constante nas reuniões, e queixou-se da relação distante que a Prefeitura de São Roque de Minas tem com o Parque. Principalmente por ser o município que abriga a nascente do rio São Francisco, tem a cachoeira Casca D’anta e, que se desenvolveu bastante depois da chegada do Parque. Disse que considera importante a construção de uma relação mais próxima com as Prefeituras e com as Câmaras municipais.

Em relação aos moradores, o presidente fez menção ao fato de que no período da publicação do Plano de Manejo (2005), estes participavam mais e o clima das reuniões era mais tenso, pois as pessoas buscavam mais informações sobre o Parque. E disse que o problema é a falta de indenização aos moradores. O representante da Prefeitura de Capitólio lembrou a queda no valor das terras e o fato dos proprietários não terem direito de fazerem o que querem nas propriedades. E perguntou se o ICMBio estava liberando licença para plantio de café. O presidente respondeu que não, e que exatamente por este motivo foi produzido o Termo de Compromisso, que são regras de exceção para tentar conviver em paz com os moradores.

Houve manifestação da representante da Prefeitura de Sacramento para que as reuniões voltassem a ser realizadas próximas às comunidades rurais, para que estas voltassem a participar das reuniões. A secretária lembrou que foram realizadas reuniões na zona rural, tais como na Gruta dos Palhares, na Pousada dos Canteiros, que estão dentro dos 200 mil hectares.

O outro tema abordado foi a apresentação dos resultados da oficina pela secretária do Conselho, que disse, que apesar do pequeno número de participantes, conseguiu-se produzir as recomendações às seis prefeituras e ao ICMBio. Ainda segundo ela, o trabalho de divulgação foi feito por email a várias entidades ligadas ao esporte de aventura. A pesquisadora perguntou sobre a participação dos proprietários, principalmente, os que trabalham com turismo. Enquanto atores importantes, são eles quem recebem os turistas. Portanto, não deveria haver um esforço conjunto (comunidades locais e órgão ambiental) neste sentido? Apenas sinalizar a área e conscientizar as pessoas é suficiente?

O presidente do Conselho respondeu que o problema é que as pessoas que moram dentro não gostam do Parque, o que dificulta este trabalho. Esta fala do presidente é muito importante. Ela evidencia a presença de um boicote dos moradores às reuniões do

Conselho, fato que também informa sobre a existência de uma resistência silenciosa por parte dos mesmos (SCOTT: 2002).

Em relação à sinalização do Parque, o presidente disse que já fez várias solicitações em Brasília para a confecção de placas sinalizadoras e que não obteve resposta “lá de cima”. Segundo ele, todas as Unidades de Conservação têm placas em péssimo estado, além de estarem ainda, sob a designação de IBAMA. Os próprios gestores estão buscando alternativas, para solucionar dificuldades e entraves burocrático-institucionais. Ele citou o exemplo do Parque de Brasília, em que foi produzido um Termo de Referência para sinalização via animação visual, e que iria solicitar ao colega cópia deste Termo, para enviar à Unidade gestora em Brasília, sobre a possibilidade de utilizá-lo também no Parque da Canastra.

De acordo com José Luiz A. Franco e José Augusto Drummond (2009), em relação à proteção da natureza, tem sido comum que “(...) a consciência de técnicos e cientistas atuantes em órgãos do governo se choque com interesses mais fortes dentro da articulação hegemônica de poder” (FRANCO; DRUMMOND, 2009: 62). Para os autores, isto faz com que as políticas que são propostas, assim como as iniciativas de ações específicas vindas, por exemplo, do nível local, dependam de outras articulações dentro da esfera governamental, além do eco que estas encontram dentro da sociedade, e também das pressões por ela exercidas (FRANCO; DRUMMOND: 2009).

4ª reunião: realizada no Centro de Visitantes do PNSC que fica a 9 km de São Roque de Minas, no dia 29 de março de 2011. Total 24 participantes. Compareceram à reunião os seguintes conselheiros:

1. Presidente do Conselho
2. Representante ICMBio (suplente presidente)
3. Prefeitura de Sacramento
4. Prefeitura de São João Batista do Glória
5. Prefeitura de São Roque de Minas
6. Maritaca Turismo de Sacramento
7. Câmara Vereadores de Sacramento
8. Associação dos Extratores de Pedras do Médio Rio Grande
9. Câmara vereadores de Vargem Bonita
10. COOCANASTRA
11. Sindicato Produtores Rurais de Passos
12. Associação dos Hortifrutigranjeiros de São João Batista do Glória
13. Associação Circuito Turístico da Canastra
14. Associação Circuito Turístico Nascentes das Gerais
15. SICOOB Saromcredi
16. Sindicato Produtores Rurais de São Roque de Minas
17. RPPN Cachoeira do Cerradão

Justificou ausência a seguinte conselheira:

1. Representante da EMATER – Passos

Pauta da reunião: i) o turismo ecológico em Unidade de Conservação, ii) as pesquisas com o lobo-guará no Parque.

O primeiro assunto discutido foi a questão do turismo ecológico em Unidade de Conservação, com a apresentação do conselheiro representante de empresa de turismo de Sacramento. Ele citou o exemplo de uma Reserva Natural no Peru, em que o turismo é realizado com foco no mercado, como “ferramenta” de conservação, por buscar integrar conservação, segurança e comunidade local. Segundo ele, este modelo poderia ser aproveitado no Brasil, por suas especificidades. Este ponto da pauta é interessante para mostrar que os assuntos discutidos são sempre pelo uso lucrativo do Parque e no caso das atividades de turismo, a meta é minimizar os impactos, mas não interromper as atividades.

O segundo assunto foi a apresentação pelos pesquisadores da ONG Pró-Carnívoros e do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Carnívoros (CENAP), entidade que integra o quadro institucional do ICMBio, dos estudos realizados sobre o lobo-guará. Este tema foi incluído na pauta em decorrência de um questionamento feito pelos condutores ambientais de São Roque de Minas⁵¹, sobre os métodos de captura e marcação do animal, onde os pesquisadores rebateram os argumentos dos condutores ambientais.

O coordenador da pesquisa informou que é chefe substituto do CENAP e membro do grupo de especialistas em canídeos e felinos da IUCN, onde é coordenador dos projetos sobre lobo-guará para a América Latina. O condutor ambiental e conselheiro representante da RPPN Cachoeira do Cerradão, disse que trabalha há vários anos como condutor ambiental e tem notado a ausência do lobo-guará na área do Parque de dois anos para cá. Questionou por que esses estudos não são realizados com animais em cativeiro. Obteve como resposta que, a pesquisa com lobos não é feita em cativeiro porque a grande preocupação é observar o que as ações humanas causam aos lobos

⁵¹ O documento intitulado “*Em defesa de nosso lobo-guará*” foi protocolado na sede do ICMBio em São Roque de Minas, após os condutores ambientais terem sido aconselhados, por um analista ambiental do ICMBio. Entretanto, visivelmente irritado, o coordenador da pesquisa com o lobo-guará disse que se tivessem sido procurados diretamente pelos condutores, estes teriam recebido todas as explicações necessárias, antes que fosse protocolado qualquer documento na sede do ICMBio.

silvestres, e que seria ideal se os condutores ambientais pudessem estar em dia com o que ocorre na pesquisa para passar explicações aos turistas. Neste momento o clima da reunião começou a ficar tenso.

Os pesquisadores também foram questionados pelos condutores ambientais sobre a colocação de brinco e rádio-colar nos animais, que devido ao peso, poderia dificultar a caça do lobo por alimento. Mas foram informados sobre o peso do rádio-colar, o qual deve pesar no máximo cinco por cento do peso do animal, e que a sua colocação não se faz em animais jovens.

Neste momento alguns participantes se levantaram e foram embora, dizendo que não ficariam para assistir a bate-boca. A heterogeneidade entre os participantes, em termos da desigualdade de recursos de informação e de competência especializada, exemplificado através deste debate, coloca em relevo uma desigualdade no campo de forças, pelo discurso técnico-científico.

Mas, o que se depreende desta situação é que os representantes, tais como os monitores ambientais, não estavam interessados neste tema unicamente conservacionista interferindo em suas práticas, a questão de fundo é a regularização fundiária do Parque.

Ficou claro durante estes encontros que, a existência de espaços participativos como o Conselho, não garante que este seja visto como um espaço de participação efetivamente produtora, e que permita a amplificação do debate para além das questões conservacionistas. As formas de participação empreendidas pelos gestores do Parque mostram que estas caminham em sentido contrário à efetiva participação. As ausências frequentes de vários representantes sinalizam a ausência de interesse nos assuntos discutidos.

Como parte do Poder Executivo, o Conselho Consultivo funciona como destinatário das propostas e das ações de seus representantes, porém, seu poder decisório está atrelado às determinações da agenda ministerial. Quais os limites e alcances dos Conselhos Consultivos? Segundo Anthony Santosa (2008), a respeito do Decreto nº 4.340/2002 que regulamenta sobre a atuação dos Conselhos:

O Decreto esvaziou completamente a possibilidade de uma participação realmente direta das comunidades na gestão da unidade de conservação. Aqui, tanto conselhos deliberativos quanto consultivos foram reduzidos, todos, a órgão de opinião. Se a aprovação do plano de manejo, em qualquer caso, é do órgão ambiental, ao conselho cabe apenas contestar (SANTOSA, 2008:115).

E até os conselheiros dos governos municipais e do setor produtivo estão participando pouco. Entre estes, estão os seguintes representantes: da Prefeitura de São Roque de Minas, Vargem Bonita e de Delfinópolis, da Câmara de Vereadores São Roque de Minas, Capitólio e São Roque de Minas e da EMATER de Passos. As justificativas de ausência se referem a outros compromissos inadiáveis, os imprevistos de última hora e a confusão de datas e horários das reuniões.

A última substituição de representantes aconteceu na reunião do dia 26 de julho de 2011, feita pelo presidente do Conselho. Estas substituições mostram o esvaziamento da representação das Associações Comunitárias e Sindicatos Rurais nos assentos do Conselho, e de outro lado, o ingresso de representantes do setor produtivo, conforme Anexo 05.

As instituições substituídas foram:

1. O Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Bambuí, foi substituído pela empresa Eletrobrás – Furnas Centrais Elétricas;
2. A RPPN da Cachoeira do Cerradão foi substituída pelo Instituto Terra Brasilis;
3. O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Passos foi substituído pela Associação Nordeste;
4. O Sindicato dos Produtores Rurais de São João Batista do Glória foi substituído pela empresa Canastra Adventure.

Segundo informação da ata desta reunião do dia 26/07/2011, o presidente da Associação Comunitária de São José do Barreiro, seria solicitado a fazer a indicação de outro representante, já que o conselheiro atual não comparece há várias reuniões.

Analisando estas substituições com a terceira composição do Conselho (Anexo 4), observa-se a presença majoritária de atores institucionais nos assentos do Conselho, o que indica um maior poder de definição de pauta e de agenda.

Entretanto, o que mais chama a atenção é a ausência da participação, principalmente dos moradores. Observa-se uma situação em que nem os gestores do Parque reconhecem como legítima a participação dos moradores, e nem os moradores reconhecem o Conselho como um espaço legítimo de defesa de seus interesses.

A não participação dos moradores não é discutida pelos gestores do Parque, conforme observado durante as reuniões que a pesquisadora participou. Pode-se dizer que, a marginalização no processo participativo é observada em situações pontuais, tal como nas reuniões do Conselho e em situações difusas, tal como nos Planos de Manejo, como visto no capítulo 2.

O Conselho do PNSC está ligado historicamente a antigas amarras autoritárias que perduraram no tempo e que impediram a construção de relações sociais mais horizontais, mais próximas do lugar e de seus moradores.

A ausência dos moradores nas reuniões do Conselho pode ser interpretada como uma forma de negar a existência do Parque, diante das pressões que os moradores vêm sofrendo. Como também, pode ser interpretada como uma forma de resistência frente à invisibilidade, com a qual o Estado, através do órgão ambiental os submete. Esta discussão será retomada na próxima sessão.

3.4. Mobilizações sociais e resistências políticas: a busca por um projeto alternativo

Esta parte do trabalho analisa as formas de mobilização e de resistência dos moradores nesta segunda etapa de desapropriação do PNSC. Antes, porém, algumas palavras sobre as relações das empresas mineradoras de quartzito e diamante com o MPF, o ICMBio, o DNPM e as prefeituras.

A mobilização dos extratores de quartzito contou com o apoio das prefeituras de São João Batista do Glória e Capitólio, de empresas sediadas no município de Alpinópolis, responsáveis pelo beneficiamento das pedras e de deputados estadual e federal. Segundo o presidente da Associação dos Extratores de Pedras do Médio Rio Grande, durante audiência pública na Assembléia Legislativa de Minas Gerais: “os donos legítimos das terras, que fazem a exploração do quartzito, foram licenciados pelo Governo Federal e pelo Estado. Não pode embargar e mandar todos embora sem desapropriar e indenizar as pessoas”⁵². A alternativa é acelerar a tramitação do Projeto de Lei – que altera os limites da UC – na Câmara Federal e promover o diálogo com o Ministério Público Federal - para acerto de um novo Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com os mineradores⁵³.

No caso da exploração de diamantes, a empresa detentora dos direitos minerários, não realiza um trabalho de mobilização social. Existe um trabalho de articulação e de pressão junto às instâncias decisórias a nível nacional, no caso junto ao DNPM e ao ICMBio para a liberação das áreas a serem exploradas, levando-se em conta os

⁵² Audiência Pública da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, realizada em 1º/07/09. Disponível em: http://www.almg.gov.br/not/bancodenoticias/not_745594.asp. Acesso em 21/04/2011.

⁵³ Idem.

investimentos já realizados nas pesquisas exploratórias. Além disto, a própria expectativa em relação aos lucros financeiros para o país provenientes de tal atividade, representa uma forte pressão para que tais jazidas sejam exploradas.

Com relação à mobilização das comunidades locais, em março de 2005 foi criada “A Frente Popular em Defesa da Serra da Canastra” formada por produtores rurais, representantes de cooperativas, associações de moradores, prefeitos, vereadores, sindicatos e proprietários de terras da região. Ela foi organizada e coordenada pelo secretário de meio ambiente de São Roque de Minas, até agosto de 2007.

Este ator foi também conselheiro e secretário do Conselho Consultivo do Parque, em 2004 e teve um papel muito importante na luta pela revisão dos limites da área, tendo participado ativamente das discussões com as comunidades locais, com órgãos ambientais, políticos e prefeituras. Atualmente atua no sentido de articular a região em torno do Programa de Revitalização do Rio São Francisco. Durante a entrevista com o secretário, ele relatou sobre a sua ida, juntamente com o vice-prefeito de São Roque de Minas, à Brasília em busca do apoio político:

Procuramos o Maurício Mercadante, foi a primeira pessoa que nos ocorreu de procurar, e expusemos a questão para ele. Ele disse que o Ministério entendia que o Parque tinha duzentos mil hectares, que o que valia era o Decreto de criação. A gente contestou pedindo para que ele pegasse um livro da prateleira dele: Parques Nacionais Brasileiros, uma publicação do Ministério do Meio Ambiente, anterior a 2002. Ele abriu na parte da Canastra e dizia que era a única Unidade de Conservação 100% regularizada. Ele falou: ‘estou vendo que vocês têm razão no que vocês estão dizendo. A gente entende que vai realmente haver uma discussão na comunidade, que isso vai ser problema, mas a gente vai ter que manter essa posição institucional, que não vai partir do governo nenhum projeto que altere os limites da Unidade de Conservação para menor. Que há necessidade de revisão da legislação há, para adequar à realidade, mas esse projeto não vai partir do governo federal, é desgastante demais para o governo isso. Isso tem que partir da oposição’. Atravessamos a rua, fomos até o anexo 4 da Câmara dos Deputados, e procuramos o deputado de oposição aqui na região (Entrevista com o secretário de Meio Ambiente de São Roque de Minas, em 29/04/2009).

Através do apoio político, que culminou com a realização das audiências públicas citadas no item 3.2.1, buscou-se levar a questão para os fóruns de discussão a nível nacional, procurando dar visibilidade e voz às comunidades locais nestes encontros. Um dos principais argumentos deste movimento, em defesa da revisão dos limites do Parque é o fato de não terem sido tomadas as providências necessárias para a revisão dos Decretos nº 74.446 e 74.447 de 1974, propostas pelo próprio Plano de Manejo de 1981 e ratificado pelo Plano Emergencial de 1993; que manteria a área do Parque com os

71.525 hectares. Também tem o acordo entre o Ministério da Agricultura e as comunidades rurais estabelecido em 1977, de excluir as áreas agricultáveis dos limites do Parque, que não foi cumprido.

Em relação à participação, pode-se dizer que não existe uma expressão uníssona da participação e do envolvimento dos moradores, seja em relação às questões que envolvem o processo de regularização fundiária, seja em relação às formas de mobilização. Existem aqueles que esperam a indenização para comprar outra terra em outro lugar, mas também existem aqueles que alegam que a terra não tem preço e que não aceitam a indenização. De forma geral, observou-se que dentre os primeiros estão os moradores mais jovens e entre os segundos estão os moradores mais idosos, que alegam que não têm mais energia e disposição para começarem uma vida em outro lugar.

Da mesma forma, em relação ao engajamento na disputa política pelo lugar, verificou-se que, este varia muito de uma região para outra. Em razão do tamanho da área afetada em cada município, por exemplo, Sacramento a área destinada à preservação é de 2,46%, enquanto Delfinópolis pode perder 40,30% de seu território para o Parque, levando a maior expressividade das Associações Comunitárias neste engajamento.

Também foi observado que, as comunidades que têm uma representatividade através das Associações Comunitárias e, portanto, estão mais organizadas, como por exemplo, São Roque de Minas e Delfinópolis, as pessoas participam mais e estão mais bem informadas. Isto porque, estas associações têm representantes que acompanham as discussões nas reuniões com os moradores e também em outras instâncias (audiências públicas, reuniões em Brasília para entendimentos com deputados).

Entretanto, existem aqueles moradores mais isolados que não se envolvem, ou porque não querem se envolver ou porque em suas localidades as Associações não são atuantes ou ainda porque não se sentem representados pelas mesmas.

A foto a seguir mostra a capela na região do Vale dos Cândidos, onde aos domingos, após o culto religioso os moradores aproveitam o momento de encontro para se informarem dos assuntos da Associação de São José do Barreiro.



Foto12: Vista região dos Cândidos, município de São Roque de Minas. Vanessa Fernandes, jan/2011.

Vários moradores disseram que as informações a respeito do Parque são repassadas pelas Associações. Segundo o secretário de Meio Ambiente sobre a participação das comunidades locais:

Ela é muito heterogênea, ela varia muito de uma região para outra e você vai levar um susto quando a gente vai ver que tem várias culturas diferentes aqui dentro do município de São Roque, e na Canastra então, mais ainda. Só que são imensas pedras no meio do caminho que separam essas populações. Então, em cada lugar as pessoas têm uma cultura própria de se organizar ou de não se organizar. Eles são mais cooperativos ou mais individualistas (Entrevista secretário de Meio Ambiente de São Roque de Minas, em 29/04/2009).

Além do apoio das Associações, existe o apoio de atores políticos, mas, que também não tem 100% de adesão, pois, existem aqueles que não acreditam que é via representação política que o processo de regularização do Parque tem mais chance de ser resolvido. De acordo com o presidente da Associação Comunitária de São José do Barreiro, os políticos defendem o que não conhecem:

Eu vi agora este mês passado, um decreto do deputado aqui, você deve está sabendo, que é o 1417, que está sendo votado lá na câmara, e o senador que era o relator desse projeto, que estava levando para o Senado, ele não conhece a história, ele não conhece a região. O que ele estava achando? Ele estava achando que aqui existe um povo posseiro que entrou e invadiu o parque. Mas quem está invadindo é o ICMBio, que está invadindo as propriedades privadas (Entrevista com o presidente da Associação Comunitária de São José do Barreiro, 51 anos, em 16/01/2011).

Os moradores nas entrevistas falaram das dificuldades para participarem das reuniões do Conselho Consultivo do Parque. Uma delas é que como não contam com a ajuda de funcionários em suas propriedades, eles têm que deixar as atividades no campo por fazer. O deslocamento é também um complicador, pois além da distância – as reuniões são itinerantes nos seis municípios que compõem o Parque – as estradas de terra são precárias, principalmente no período chuvoso. Além destas, outras dificuldades estão ligadas à questão da mobilização dos moradores para fortalecer as Associações, dentre as principais, está a questão financeira. Segundo o conselheiro representante da Associação Comunitária de São José do Barreiro a respeito de sua participação nas reuniões do Conselho:

Eu participei das reuniões, era uma reunião por mês, a gente não falhava, podia ser aqui, podia ser lá em Delfinópolis, podia ser em Sacramento. Então a gente ia, ia por conta da gente mesmo, era por conta própria, porque a Associação não tinha dinheiro para bancar a nossa ida. Então eu ia, mas eu ia a minha custa, porque a gente tinha interesse, né? (Entrevista com morador de São José do Barreiro, 65 anos, em 19/01/2011).

Através das atas do Conselho observa-se que os representantes dos moradores são sempre os mesmos desde o início da luta, a renovação é uma questão difícil, sendo que hoje foi reduzido a dois representantes. Um deles está na função de conselheiro desde a criação do Conselho.

Outro ponto importante é que não se pode tomar como suficiente, ou melhor, como pré-condição as ações coletivas, somente pelo fato de que os envolvidos compartilham os mesmos interesses. Assim como as formas de organização, não estão dadas à priori, carecendo de entendimento sobre o verdadeiro sentido da mobilização e da organização coletiva da luta. É importante dizer que os entrevistados não tiveram nenhuma demanda anterior a algum órgão ambiental, além de não terem experiências em processos participativos mais amplos.

As formas de mobilização e resistência dos moradores contra as restrições impostas são: a não assinatura do Termo de Compromisso nº 03/2009 criado pelo Instituto Chico Mendes – ICMBio, a contestação na justiça das multas recebidas, ações judiciais contra o órgão ambiental, a busca de apoio político de senadores e deputados federais à causa dos moradores, a participação nas reuniões das Associações Comunitárias e a ausência dos mesmos nas reuniões do Conselho Consultivo do Parque.

Os moradores utilizam de formas de “resistência passiva” (SCOTT, 2002: 10) incorporadas no jeito simples, pacato, interiorano, que são formas tradicionais de lidar com um poder muito maior, que se refletem nas ações cotidianas de maneira muito informal, como falar mal do órgão ambiental, não querer nem ouvir falar e/ou ficar longe do ICMBio, que são simbolicamente representativas, para evitar/resistir aos dispositivos de controle presentes.

De acordo com James Scott (2002), nestes casos, a luta não é marcada por confrontações coletivas diretas, mas por boicotes e evasões, “por que não requerem qualquer organização formal” (SCOTT, 2002: 29). Arjun Appadurai (1996) a respeito do trabalho de James Scott sobre as “armas dos fracos”, afirma que Scott “(...) começou a mostrar que essas ordens e agrupamentos sociais, aparentemente vítimas passivas de forças maiores de controle e dominação, foram não obstante capazes de formas sutis de resistência e de “saída”” (APPADURAI, 2004: 193).

Para os moradores, “(...) pulverizados ao longo da zona rural e enfrentando ainda mais obstáculos para a ação coletiva e organizada, as formas cotidianas de resistência parecem particularmente importantes” (SCOTT, 2002:11). No caso estudado, a história oficial e seus protagonistas realizam o que Scott denomina de “mudez auto-interessada dos antagonistas”, que exclui as formas cotidianas de resistência dos registros históricos (Ib.: 14).

Por outro lado, a história vivida, contada pelas comunidades rurais, resiste contra a excessiva normatização, institucionalização e é claro, contra a invisibilidade e a marginalização a que foram submetidas, ao longo dos quarenta anos de existência do Parque. Resistem contra o poder dos gestores públicos para proporem ações que incidem diretamente em suas práticas sociais, em seus modos de vida.

Em relação aos espaços públicos de discussão, a análise do Conselho Consultivo do PNSC revela que este foi criado a partir da vigência de um marco regulatório mais democrático. Entretanto, nesta segunda etapa de desapropriação, o que se observa é que os gestores do Parque não permitiram efetivamente a abertura de espaços participativos de fato, e nem a construção de relações sociais mais democráticas.

Portanto, não participar dos espaços de discussão criados pelo ICMBio pode ser entendido como uma forma de resistência política dos moradores, marcada pela resistência silenciosa e irreduzível, enquanto verdadeira “arma dos fracos” (SCOTT: 2002).

Capítulo 4 – Nas Trilhas da Regulação e Emancipação

4.1. O processo de regularização fundiária do Parque

O objetivo desta sessão é analisar as propostas e as ações políticas empreendidas pelos diversos atores sociais para resolver a situação dos limites do Parque. O texto discute as propostas de redimensionamento da área que foram elaboradas após a publicação do Plano de Manejo em 2005 e estende a análise do processo de regularização fundiária até os dias atuais.

Desta forma, em janeiro de 2006, a constituição do Grupo de Trabalho Interministerial – GTI, pelo então Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, teve por objetivo realizar um estudo para propor alternativas à revisão dos limites do PNSC, tendo o grupo, um prazo de noventa dias para a conclusão do relatório.

Este grupo contou com a participação de representantes da Casa Civil da Presidência da República, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério de Minas e Energia, do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, do Instituto de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

O relatório do GTI apontou a existência de quatro problemas na região dos 130 mil hectares, ou seja, a área não regularizada do Parque. São eles: “i) a extração de pedras ornamentais – quartzitos, envolvendo especialmente trabalhadores que moram no Município de Alpinópolis; ii) a pesquisa de diamantes; iii) a atividade agropecuária tradicional e iv) a implantação de linha de transmissão de energia elétrica.” (Relatório GTI, 2006: 05). Além dos aspectos políticos e econômicos analisados pelo grupo, foram ressaltados os aspectos ecológicos da área, onde “a defesa da biodiversidade dever-se-ia constituir na primeira preocupação no tratamento da problemática que envolve o PNSC” (Relatório GTI, 2006: 09).

Em 2001, o IBAMA suspendeu as licenças para a exploração de quartzito nos municípios de Capitólio e São João Batista do Glória, causando grande impacto social e econômico para estes e também para o município de Alpinópolis, que se destaca pelo beneficiamento das pedras de quartzito. O número de trabalhadores atingidos pela

suspensão destas atividades, não é informado no referido documento⁵⁴. Os problemas sociais e econômicos locais, que surgiram após a suspensão das licenças das mineradoras, refletem e engrossam a lista dos que questionam a revisão dos limites do Parque. De acordo com o GTI:

Parte dessa extração foi exercida por empresas formais de mineração, que obtiveram do DNPM [Departamento Nacional de Produção Mineral] os competentes títulos para extração do minério e licenças ambientais concedidas pelo Conselho de Política Ambiental do Estado de Minas Gerais - COPAM, de acordo com o entendimento de que o PNSC tinha efetivamente apenas 71.525 hectares (Relatório do GTI, 2006: 05).

Isto ocorreu também com as atividades ligadas à pesquisa para exploração de kimberlito (diamantes) que foram autorizadas pelo DNPM. O documento informa que as pesquisas realizadas revelaram a existência de dois corpos kimberlíticos. O Canastra 1, onde as pesquisas geológicas foram mais detalhadas, o potencial de produção, por um período de 5 a 8 anos é de 550 mil a 2 milhões de quilates. O Canastra 8, o potencial de exploração, no período de 13 a 20 anos é de 40 a 139 milhões de quilates⁵⁵ (Relatório GTI, 2006). Segundo o relatório:

A partir de informação prestada pelo então IBDF [Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal] somente no passado recente alterada pelo IBAMA, o DNPM autorizou a realização de pesquisas com vistas à ocorrência de diamantes na área exterior aos limites de 71.525 ha, uma vez que levantamentos geológicos haviam identificado a existência de rochas kimberlíticas na área do Parque, fonte das maiores ocorrências de diamantes primários no mundo e raras no Brasil (Relatório GTI, 2006: 06).

Esta situação foi considerada “caso raro” pelo GTI – uma vez que as atividades minerárias são incompatíveis com os interesses de UCs de Proteção Integral. O Procurador da República em Passos editou uma Recomendação enviada ao IBAMA, em março de 2001, para que o órgão ambiental suspendesse a concessão de autorizações para trabalhos de prospecção mineral, na zona de amortecimento do Parque (MPF, Recomendação PR/MG nº002/2001)⁵⁶. Este ponto reforça o entendimento de que

⁵⁴ De acordo com o representante da Associação Comunitária de São José do Barreiro, são 5.000 postos de trabalho comprometidos com a paralisação das atividades das pedreiras nos municípios citados. Fonte: Ata da audiência pública ocorrida no dia 18/08/2005 na Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Disponível em: http://www.almg.gov.br/not/bancodenoticias/not_745594.asp. Acesso em 21/04/2011.

⁵⁵ Segundo o Relatório do GTI, “considerando apenas a produção destes dois corpos de kimberlito, o Brasil que produz aproximadamente 300 mil quilates/ano, poderá passar a produzir cerca de 2,6 milhões de quilates/ano” (Relatório GTI, 2006: 06).

⁵⁶ Documento extraído do Processo Administrativo do PNSC no MPF na cidade de Passos. PA nº 1.22.004.0000007-2005-91, durante viagem a campo, em 09/02/2010.

realmente o Parque tinha 71.525 hectares e que o próprio Estado vinha permitindo a ocorrência de exploração mineral na região.

Com relação à atividade agropecuária, o relatório informa que o levantamento dos imóveis rurais cadastrados no INCRA, revelou o predomínio de pequenas propriedades em todos os seis municípios. Informa também, sobre o desenvolvimento da bovinocultura leiteira e da agricultura familiar, com destaque para o plantio de milho, café, soja, gramíneas para alimentar o gado; e “uma já tradicional produção de laticínios reconhecida até em outros Estados da federação, na qual se destaca o queijo Canastra”⁵⁷ (Relatório GTI, 2006: 07). Os levantamentos sugeriram uma forte vinculação da base econômica de alguns municípios às atividades agropecuárias, onde a “(...) suspensão/impedimento dessas atividades poderia resultar na desarticulação da economia do município” (Relatório GTI, 2006: 08).

O último problema identificado pelo grupo de trabalho é a implantação de linha de transmissão de energia elétrica, já que, no entorno sul do Parque, está instalada a Usina Hidrelétrica de Furnas. A empresa visa implantar nova linha de transmissão, mas de acordo com o relatório, os traçados propostos causam degradação ambiental, comprometendo cânions e praias no lago de Furnas.

O GTI ouviu representantes das mineradoras, dos proprietários rurais, da empresa Furnas Centrais Elétricas, os prefeitos dos seis municípios e também, o Procurador da República em Passos – MPF. O entendimento do Procurador é o de que “mantido o decreto de criação do Parque, não há que se permitir, mesmo por meios de termos de compromisso ou de ajustamento de conduta, atividades minerárias de pesquisa e de lavra, assim como a passagem de linha de transmissão de energia elétrica” (Relatório GTI, 2006: 12). Em relação às atividades agropecuárias, há necessidade de que sejam abrangidas por termos de compromisso ou de ajustamento de conduta – TAC⁵⁸.

Depois de todos os levantamentos realizados e da discussão de todas as sugestões apresentadas pelos representantes supracitados, em maio de 2006 o grupo concluiu seus trabalhos.

⁵⁷ O Jornal Estado de Minas publicou em 21/12/2011 que o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) concedeu em 20/12/2011 “o título de indicação geográfica para Piumhi, Vargem Bonita, São Roque de Minas, Medeiros, Bambuí, Tapiraí e Delfinópolis, reconhecendo assim que esses municípios são referência na fabricação do queijo artesanal tipo Canastra.” Fonte: www.em.com.br. Acesso em: 22/12/2011.

⁵⁸ O Termo de Ajustamento de Conduta – TAC está previsto no artigo 5º, 6º, da Lei n.º 7.347, de 24 de julho de 1985, que disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, tomado por órgão público legitimado. Fonte: www.jusbrasil.com.br. Acesso em 10/07/2011.

Propôs que o executivo federal encaminhasse proposta de redefinição dos limites do Parque, desde que a proposta mantivesse os cerca de 200 mil hectares preservados, através da criação de um Mosaico⁵⁹ de Unidades de Conservação. Determinou também que Ministério do Meio Ambiente – MMA e o IBAMA encaminhassem exposição de motivos à Presidência da República com a nova configuração do Parque até 31 de julho de 2006. Além disto, determinou que as atividades agropecuárias, assim como as atividades das mineradoras fossem reguladas por TAC's, durante o período de transição, até a publicação da lei com os novos limites da UC.

O IBAMA, através da Diretoria de Ecossistemas – DIREC, também constituiu em julho de 2006, uma equipe técnica de trabalho⁶⁰, formada por servidores desta Diretoria e da Superintendência do IBAMA em Minas Gerais, para analisar os aspectos levantados pelo GTI, e concluiu que não havia argumentos técnicos que justificassem a alteração dos limites do Parque. A orientação do órgão ambiental neste momento era de que as licenças e/ou autorizações concedidas para as atividades minerárias (quartzito e diamante) não tinham sustentação legal, pois, foram concedidas dentro de uma UC de Proteção Integral. E que o desafio maior enfrentado pelo IBAMA era o de resolver a situação dos proprietários rurais ainda não indenizados, e não simplesmente, excluir áreas importantes dos limites do Parque para atender interesses localizados.

A equipe solicitou o prazo de um mês para elaborar um plano de ação com cronograma, recursos orçamentários e financeiros para a condução dos trabalhos pelo IBAMA, para dar continuidade ao processo de regularização fundiária da UC. Findo o prazo foi produzido o documento intitulado: “Parque Nacional da Serra da Canastra: solucionando conflitos de interesses”⁶¹, onde a equipe recomendou a continuidade da

⁵⁹ “O mosaico é a gestão integrada e participativa de um conjunto de Unidades de Conservação, que estejam próximas, sobrepostas ou justapostas. Este instrumento de gestão integrada tem a finalidade de ampliar as ações de conservação para além dos limites das UCs, compatibilizando a presença da biodiversidade, a valorização da sociodiversidade e o desenvolvimento sustentável no contexto regional” (art. 26; SNUC). A Portaria nº 482, de 14 de dezembro de 2010, dispõe sobre os procedimentos necessários para o reconhecimento dos mosaicos. Existem atualmente 11 mosaicos instituídos pelo Instituto Chico Mendes. Fonte: www.icmbio.gov.br. Acesso em: 16/10/2011.

⁶⁰ Esta equipe técnica formada por uma ecóloga, quatro analistas ambientais e um geógrafo, realizou uma expedição ao PNSC, entre os dias 19 e 25 de julho de 2006, para conhecer os pontos de conflito e emitir parecer sobre as ações do IBAMA, com o objetivo de resolver os impasses entre os proprietários rurais, empresas mineradoras e a empresa Furnas Centrais Elétricas. Fonte: MPF – Processo Administrativo nº 1.22.004.000007-2005-91.

⁶¹ Segundo este documento, para a elaboração do Termo de Compromisso – TC, a Superintendência do IBAMA no Estado – SUPES/MG iria receber propostas de produtores rurais, que seriam analisadas para a feitura do TC, com a interveniência do MPF. Fonte: MPF – Processo Administrativo nº 1.22.004.000007-

assinatura de TAC e de Termo de Compromisso para regular as atividades agropecuárias e minerárias.

De acordo com os depoimentos dos moradores, o IBAMA, para garantir a manutenção da proposta original, intensificou a fiscalização e aumentou a aplicação de multas para frear as atividades realizadas nos 130 mil hectares. As pressões e restrições no desenvolvimento de suas atividades econômicas são reguladas pelo TAC. Para um entrevistado da pesquisa, o teor do TAC é o seguinte:

Eles chegaram e propuseram para que nós assinássemos um TAC, um termo de ajustamento de conduta com eles [IBAMA]. E neste termo de ajustamento de conduta resumindo foi mais ou menos assim: vocês podem ir ficando lá, nós não sabemos quando e nem como nós vamos executar a desapropriação. Não sabemos quando e o quanto vamos pagá-los e tudo o que vocês construírem lá não vai ser ressarcido, alias, vocês estão proibidos de construírem inclusive uma casa para o seu filho, abrir uma estrada para uma casa, uma propriedade, quer dizer, amarraram as nossas mãos. Esta é a proposta deles. Então eu acho que isso é de certa forma, é muito, é tão violento quanto a primeira ação [1ª desapropriação] (Entrevista com morador da região do Vale da Babilônia, 58 anos, em 16/01/2011).

Neste trecho, mais uma vez, verifica-se a presença da memória marcada pelo autoritarismo vivenciado durante o período de criação do Parque.

Através do esforço conjunto de associações de moradores, lideranças locais, proprietários rurais, representantes das mineradoras de quartzito, deputados federais e estaduais, e dos prefeitos dos seis municípios, foram realizados encontros para a discussão de uma proposta de delimitação da UC. Além destes encontros foram realizados estudos cartográficos e levantamentos in loco, sob a coordenação da EMATER – MG, que catalogou as propriedades rurais e as áreas de mineração, para subsidiarem as propostas dos projetos de lei (MPF, 1991).

A partir destes levantamentos e com o apoio de alguns deputados federais mineiros, foram elaboradas as justificativas de dois projetos de Lei, cuja relatoria ficou a cargo do Deputado Federal Fernando Gabeira e o texto final, apresentado pelo Deputado Federal Carlos Melles. Então, em agosto de 2007, os projetos de Lei nº1448/2007 e 1517/2007, foram apresentados na Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados. O primeiro propõe a alteração dos limites do PNSC e o segundo, a criação do Mosaico de Unidades de Conservação da Serra da Canastra.

2005-91. Os moradores entrevistados não fizeram qualquer referência a respeito da possibilidade destes, em contribuir na elaboração do Termo de Compromisso.

Esta proposta resulta na proteção de 151.958,01 hectares contíguos ao PNSC, com a redução de 47.516 hectares. O principal objetivo é a defesa dos interesses das comunidades rurais e do desenvolvimento econômico das empresas mineradoras da região. Em 29/10/2008, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados aprovou por unanimidade os referidos projetos, que seguiriam os trâmites legislativos (MPF: 1991).

Na seqüência dos acontecimentos que se estendem até os dias atuais, a Procuradoria da República em Passos, demandou em março de 2009 a realização de Informação Técnica do Mosaico de Unidades de Conservação da Serra da Canastra, constante do projeto de lei 1517/2007, para verificar eventuais inconsistências e deficiências nos PLs⁶². As conclusões apresentadas pela Informação Técnica concentraram-se na falta de estudos técnicos que sustentem a proposta de alteração dos limites do Parque, uma vez que, “os polígonos possuem traços grosseiros, imprecisos, aparentemente não substanciados por critérios ambientais” (IT nº 056/2009, 4ª CCR – MPF, p.08).

Segundo este documento, os projetos de lei 1448 e 1517/2007 propõem a transformação de 24% (47.516 hectares) do Parque em nove APAs, o que representaria a conversão da categoria de proteção integral para a de uso sustentável. Além disto, a proposta não contempla a criação de uma APA que se estenda até o eixo do rio Grande, como estabelecido na justificativa dos projetos de lei analisados (IT nº 056/2009, 4ª CCR – MPF).

Em junho de 2010, o MPF em Passos questionou os órgãos ambientais IBAMA e ICMBio no sentido de garantir a manutenção dos limites propostos desde a criação do Parque, uma vez que a área já deveria estar protegida de qualquer atividade econômica. De acordo com a Procuradoria, “o IBAMA, inclusive, juntamente com o ICMBio, preparou proposta de alteração dos limites do parque que possibilitariam a exploração de minério, sem causar os danos que os PLs 1448 e 1517/2007, se aprovados, irão causar.”⁶³

⁶² Informação Técnica – IT nº 056/2009 – PARNA da Serra da Canastra, produzida pela 4ª Câmara de Coordenação e Revisão de meio ambiente e patrimônio cultural do MPF. Extraída do Processo Administrativo do PNSC, PA nº 1.22.004.000007/2005-91.

⁶³ Nota divulgada pela Procuradoria da República em Minas Gerais, em 22/06/2010, através da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal. Disponível em: <http://www.prmg.mpf.gov.br/imprensa/noticias/meio-ambiente>. Acesso em 21/04/2011.

Para o MPF a prioridade está em garantir que toda a área dos 200 mil hectares seja um espaço preservado de interferências humanas negativas, fato que legitima, ou ajuda a legitimar um determinado ordenamento territorial para a área em questão. Não há que se falar em propostas alternativas, uma vez que, o limite estabelecido no Decreto de criação do Parque deve ser mantido, sendo injustificada tanto a ocupação humana quanto as atividades de extração mineral nas áreas do PNSC. A proposta apresentada pelo ICMBio é analisada a seguir.

4.1.1. A proposta de redefinição dos limites do Parque – ICMBio

A proposta elaborada pelo ICMBio em 2009, após entendimentos com o DNPM, propõe a revisão dos limites do Parque com a exclusão de áreas que são de interesse para a produção mineral, após o próprio órgão ambiental ter suspenso as licenças⁶⁴. Esta proposta contempla:

1. A consolidação de seus limites originais, considerando-se os padrões de ocupação existentes; 2. A revisão das áreas com atividades de mineração consideradas estratégicas; 3. Um plano de regularização fundiária (Proposta ICMBio, 2009: 01).

Sobre o primeiro ponto da proposta o ICMBio, para conhecer o padrão de ocupação das áreas pelos proprietários rurais, realizou um levantamento preliminar em 2009 sobre o número de propriedades rurais existentes na área não regularizada do Parque. De acordo com informações do ICMBio, este levantamento não contemplou todas as propriedades rurais inseridas dentro dos 130 mil hectares.

Mesmo sem o conhecimento preciso do número de residentes no interior dos 130 mil hectares, o órgão ambiental afirma que “basicamente, o levantamento da ocupação local permitiu constatar que a intensidade de ocupação no interior do PNSC é inferior àquela outrora sugerida, sendo possível sua regularização através de ações fundiárias específicas” (Proposta ICMBio, 2009: 02). O que significa, a manutenção dos limites do Parque, em relação às áreas ocupadas pelas comunidades locais.

Para o chefe do Parque, a não exclusão das áreas agricultáveis dos limites do Parque está ligada à mudança na legislação ambiental e à lentidão do poder público para

⁶⁴Esta proposta foi apresentada pelo ICMBio em reunião na Procuradoria da República (MPF – Passos), no dia 16/11/2009. Documento disponibilizado pelo secretário de Meio Ambiente de São Roque de Minas, em 29/04/2010.

solucionar o problema das indenizações aos moradores. Nas palavras do chefe do PNSC:

O processo de regularização do Parque Nacional da Serra da Canastra é um processo que historicamente ele é muito polêmico, porque quando o decreto de criação previa exclusão de algumas terras dentro do Parque, havia uma legislação no país que é totalmente diversa da legislação atual, até pelo interesse nos biomas que o Parque preserva. Porque o cerrado, em alguma época no país era tido como coisa que não servia para nada e pouca gente tinha interesse em comprar e explorar terras do cerrado e de campo. Hoje em dia, com o advento principalmente da pecuária semi-intensiva e da sojicultura, você tem uma postura muito diferente dos meios produtivos do país. Naquela época como havia algumas terras férteis no interior do Parque, Vale dos Canteiros, Vale dos Cândidos previu-se a possibilidade de excluir essas terras do Parque. Só que nesse meio tempo a legislação mudou. O governo em 78 desapropriou setenta, aproximadamente setenta mil hectares, restando cento e trinta mil para exploração, onde estariam essas possíveis terras a serem excluídas. Em 2005 com a renovação do plano de manejo, é que o governo se deu conta de que de fato o Parque tinha efetivamente duzentos mil hectares, e tem duzentos mil hectares, que já não seria mais possível excluir terra nenhuma dessas pela legislação atual. Daí então, o governo começou a trabalhar o processo de regularização fundiária desses cento e trinta mil. Só que o processo é muito lento devido à própria burocracia (Entrevista com o Chefe do PNSC, em São Roque de Minas, em 03/09/2010).

Então, em relação aos moradores observa-se o mesmo posicionamento do IBAMA e a partir de 2007 do ICMBio, que é o de retirar as pessoas da área. Um dos argumentos a favor da saída, segundo o chefe do Parque, está relacionado ao arranjo produtivo predominante na região, com base na agricultura familiar, onde as atividades agrícolas apresentam baixa produtividade. Na visão dele:

Nós temos pouquíssimas culturas implantadas dentro destes 130 mil hectares e não há nenhuma cultura significativa que pese, por exemplo, na produção de commodities brasileiras. Eventualmente você vai encontrar uma ou outra lavourinha de café com alta produtividade, cujo produto é de excelência no mercado, mas fora disso, é uma agricultura de subsistência, ou uma agricultura que sirva para fomentar ou complementar as atividades pecuárias. Então, não vejo motivo nenhum para não ter a regulamentação da Unidade de forma a preservar o cerrado que é uma coisa extremamente necessária (Entrevista com o Chefe do PNSC, em 03/09/2010, em São Roque de Minas).

Interessante, o poder de direcionamento do Estado, intermediado pelo agente público de determinar uma lógica de apropriação do território para atender aos objetivos de conservação da natureza e, conseqüentemente, pelo poder de influir em decisões que alteram totalmente a vida de determinados grupos sociais. É com base na informação de

que praticam uma agricultura atrasada é que são identificados como risco à natureza, contudo, é a agricultura de alta *performance* produtiva que está destruindo o cerrado.

Sobre o tema da conversão do cerrado em áreas agrícolas, Marcos Zucarelli e Wendell Ficher (2007) realizaram importante trabalho sobre os impactos territoriais da expansão de agrocombustíveis percorrendo cerca de 8.000 km em quatro Estados (MG, SP, RS, MS) brasileiros. Os autores concluíram que:

A análise dos setores canavieiro e de produção de biodiesel comprova que o discurso da suposta ameaça maior, representada pelas mudanças climáticas, é utilizado para justificar a expansão de monoculturas aos custos de desmatamentos, exploração de mão-de-obra indígena, concentração de terras, expulsão do agricultor familiar do campo, desrespeito às leis trabalhistas, pressão sobre biomas e substituição de cultivos alimentares (ASSIS e ZUCARELLI, 2007: 64).

Na mesma linha de raciocínio, Carlos Eduardo Mazzetto Silva (2011) explica que a partir da chamada “Revolução Verde” ou “revolução industrial na agricultura”, a lógica tecnicista e racional voltada para o mercado foi se impondo. Este modelo está ancorado na monocultura, presente historicamente e sintetizada atualmente, sob o nome de agronegócio. Nas palavras do autor:

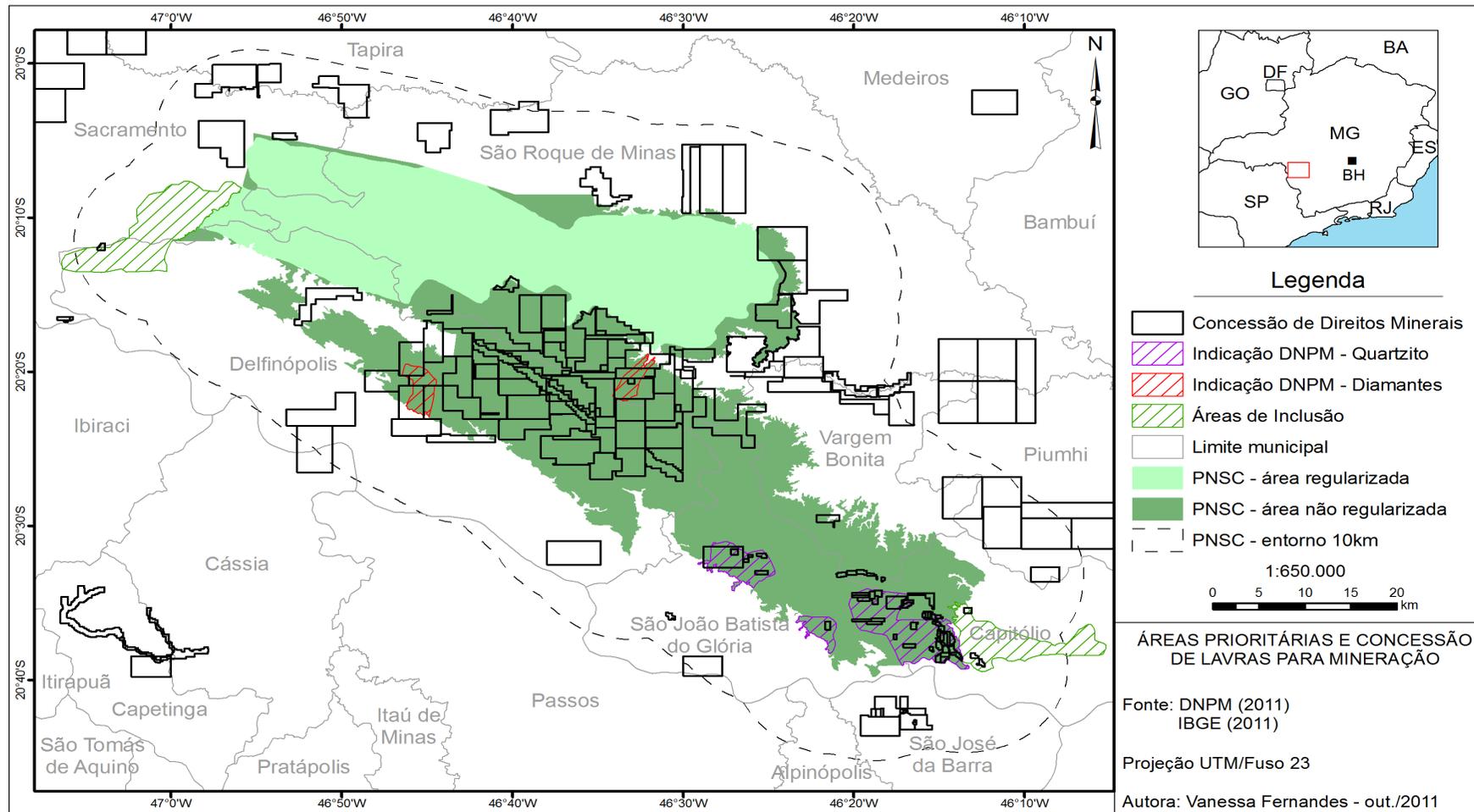
É o domínio da lógica industrial na agricultura, a produção em série, em escala, com pacotes tecnológicos fechados; a monocultura é a base fundamental desse modelo. Para ser em série tem que ser homogeneizado, padronizado. Os ecossistemas complexos tem que ser transformados em agroecossistemas simplificados. Quem maneja esse modelo não pode ser um camponês rústico, mas um empresário-gestor. A lógica comunitária aqui não serve, mas sim a competitividade individual. A diversidade (biológica, sócio-cultural, econômica) não é compatível com o espírito da mono-cultura. O envolvimento local dá lugar ao des-envolvimento de fora para dentro. São os complexos produtivos agora é que regem o destino dos espaços rurais (MAZZETTO, 2011: 04).

No caso Canastra, a monocultura baseada no agronegócio serve de justificativa a favor da lógica de racionalidade de mercado, para desqualificar os arranjos produtivos desenvolvidos pelas comunidades rurais. Mas, o que se impõe no Canastra é a mineração e suas atividades geradoras de lucros e de impactos ambientais.

Em relação ao segundo ponto da proposta, o órgão ambiental para atender a pressões econômicas, propôs a revisão das áreas para exploração mineral, com a exclusão de 8.826 hectares da área do Parque para a mineração de quartzito. Para a extração de kimberlito foram excluídas as duas áreas de ocorrência de diamantes: Canastra 1 e Canastra 8, o que equivale a 2.268 hectares (Proposta ICMBio: 2009). O

mapa a seguir (figura 03) mostra as áreas excluídas desta proposta para viabilizar as atividades minerárias na região do Parque.

Figura 04: Mapa de áreas prioritárias e concessão de lavras para a mineração no Parque Nacional Serra da Canastra: proposta ICMBio/2009.



Fonte: Direitos Minerários (DNMP) - <http://sigmine.dnmp.gov.br/webmap>. Acesso: outubro de 2011.

A proposta do ICMBio prevê a inclusão de duas áreas que somam 13.463 hectares para compensar as áreas de conservação que foram subtraídas, totalizando 200.148 hectares de área protegida. Estas áreas também podem ser visualizadas no mapa. Segundo o chefe do PNSC:

[A proposta] acrescenta à planta do Parque a parte da margem esquerda do rio Turvo e algumas terras na região das Sete Voltas entre Delfinópolis e Sacramento, que não tem nenhum tipo de exploração. São terras também de baixa produtividade, mas ecologicamente muito importantes, e com isso manteríamos a área da Unidade, restando ao governo ainda indenizar as pessoas que estão instaladas dentro destes 130 mil hectares (Entrevista com o Chefe do PNSC, em São Roque de Minas, em 03/09/2010).

Observa-se a mudança na orientação do órgão ambiental, que passa a permitir o desenvolvimento das atividades minerárias que causam degradação ambiental e que mesmo excluídas da área do Parque, e sujeitas às regras de licenciamento ambiental, terão o Parque como vizinho⁶⁵. Não haveria duas orientações diferentes de órgãos públicos no Parque (ICMBIO e DNPM)? Ao intervir efetivamente na garantia dos interesses econômicos das atividades minerárias, o ICMBio possibilita a existência de orientações completamente antagônicas: conservação e degradação.

De acordo com o chefe do Parque tem vários atores envolvidos nesta questão além do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM: o IBAMA e os órgãos estaduais, a Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SUPRAM⁶⁶, responsável pelo licenciamento ambiental destas áreas, e o IEF através dos programas de recuperação de áreas degradadas. Perguntado sobre este antagonismo, ele assim se expressa:

Eu nem diria que o DNPM é contra o Chico Mendes e o Chico Mendes é contra o DNPM. É uma questão circunstancial que está se resolvendo e o DNPM tem esta conduta de ficar no compasso de espera. Suspendeu os direitos, ou seja, ele não está deixando ninguém minerar. Quem está minerando não está minerando com o aval dele. Ele reconhece que é um Parque, e pede que haja solução. Como há a esperança daquilo sair fora do Parque, ele está trabalhando com a UFMG para que se sair a coisa seja bem feita (Entrevista com o chefe do PNSC, em São Roque de Minas, em 03/09/2010).

⁶⁵ O Licenciamento Ambiental instituído pela Lei Federal nº 6.938/81, “(...) é o procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, a instalação, a ampliação e a operação de empreendimentos e atividades que utilizem os chamados recursos ambientais, que sejam consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental (...)” (FONSECA, 2011: 26).

⁶⁶ “O processo de licenciamento é formado e instruído nas Superintendências Regionais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SUPRAM’s, que são uma espécie de Unidades Regionais da SEMAD (...)” (FONSECA, 2011: 23).

Para os órgãos estatais envolvidos não existe contradição, e sim a busca por soluções que são passíveis de negociação e entendimentos entre os atores institucionais. Nota-se também, através do trecho citado, o uso da Universidade para referendar decisões políticas.

A reportagem do Jornal Hoje em Dia, *Mineração na Canastra terá sinal verde*⁶⁷, de 11/09/2010, informa que “fortes interesses econômicos colocam a região, que é uma área de proteção ambiental integral, sob risco de degradação”. Informa também que a empresa Brazilian Diamonds⁶⁸ detentora dos direitos de concessão para pesquisa e lavra, vendeu por R\$ 1,1 milhão a concessão para a empresa Minas Export.

Ainda segundo a reportagem, o MPF acredita que “comprar o direito de explorar uma região onde a exploração só é permitida se o projeto for aprovado no Senado revela indícios de pressão econômica”. Além da opinião da procuradora, a reportagem também cita a fala do presidente do ICMBio sobre a liberação das áreas para a mineração, onde afirmou que “não existe impacto ambiental significativo, pois este é muito localizado” (Jornal Hoje em Dia, 11/09/2010).

O terceiro ponto da proposta do ICMBio, relativo à consolidação territorial dos 130 mil hectares não regularizados, prevê a instrução dos processos de compensação de reserva legal de propriedades privadas; e a instrução de processos de desapropriação de imóveis privados.

Em relação aos primeiros, os recursos financeiros para regularizar a área da UC vêm da iniciativa privada e são feitos pelos proprietários que se interessam em averbar a área de reserva legal das suas propriedades. O proprietário rural fica “(...) desonerado da exigência de recomposição de reserva legal mediante doação ao órgão ambiental (...)” (IEF, Portaria nº 10, 03/02/2009, Artigo 1º); ao incorporar à UC áreas pendentes de regularização fundiária.

Os proprietários devem fazer o georreferenciamento e ter a titularidade da terra. Depois de acertado o valor de compra e venda entre os dois proprietários, é feita a doação da terra para o ICMBio. Este procedimento de transferência foi viabilizado pelo

⁶⁷ Reportagem do caderno de Economia e Negócios. Jornal Hoje em Dia, 11/09/2010. Fonte: www.jornalhojeemdia.com.br. Acesso em: 18/06/2011.

⁶⁸ A Brazilian Diamonds Limited (BDY) é uma empresa que realiza prospecção mineral no Brasil, sendo a Samsul Mineração a principal empresa do grupo. A BDY possui outras três subsidiárias integrais registradas no país: a Mineração do Sul Ltda (MDS), a Cobre Sul Mineração Ltda e a Parimá Mineração Ltda. Fonte: www.samsul.com.br. Acesso em: 16/10/2011.

instrumento firmado em parceria com o IEF (Portaria IEF nº 10/2009). Na opinião de um morador sobre este assunto:

Esta situação é uma vergonha, mas por outro lado a gente vai ter que engolir este sapo de ré. Porque a Serra da Canastra vai pagar o pato. Eu acho que reserva legal ela tem que ser na sua propriedade. Então o usineiro que arrebentou com as suas terras, com suas nascentes. O que eles propuseram descaradamente: vocês compram uma área na Serra da Canastra e fazem a doação para o Chico Mendes. Vocês ficam desobrigados de fazer reserva legal. Agora, quando você vai fazer reserva legal, você tem que recuperar essas áreas, aí sim eles estariam pensando em preservação (Entrevista com morador da região do Vale da Babilônia, 58 anos, em 16/01/2011).

Os mecanismos de compensação ambiental têm sido um dos principais instrumentos utilizados para a aquisição de terras pelo Estado, uma vez que não necessitam de recursos financeiros. Segundo Doralice Pereira (2010):

Cada vez mais, no Brasil, as UCs de proteção integral, em especial, a categoria parque, têm sido vinculadas a processos de compensação ambiental. Os empreendedores podem se valer da sua criação ou investir em seus projetos de implementação, numa espécie de compensação pela degradação causada em outro local, numa transferência geográfica de passivos ou de benefícios. Nas propagandas divulgadas pelas empresas, os selos verdes também agregam valor econômico aos produtos dispostos no mercado (PEREIRA, 2010: 11).

A compensação ambiental proveniente de empreendimentos que causam degradação ambiental, tais como, a construção de uma hidrelétrica, obriga o empreendedor a viabilizar a existência de uma Unidade de Conservação de Proteção Integral (BRASIL, 2000; artigo 36). De acordo com Ivan Dutra Faria (2008):

Atualmente, a Compensação Ambiental, *strictu sensu*, é entendida como um mecanismo financeiro que visa a contrabalançar os impactos ambientais ocorridos ou previstos no processo de licenciamento ambiental. Trata-se, portanto, de um instrumento relacionado com a impossibilidade de mitigação, imposto pelo ordenamento jurídico aos empreendedores, sob a forma preventiva implícita nos fundamentos do Princípio do Poluidor-Pagador. Nesse contexto, a licença ambiental elimina o caráter de ilicitude do dano causado ao ambiente do ato, porém não isenta o causador do dever de indenizar (FARIA, 2008: 10).

A compensação como “instituto de proteção ambiental” foi prevista no texto da Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB (1994), assinada durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – CNUMAD, realizada no

Rio de Janeiro em 1992 (FARIA, 2008: 10). Porém, os processos de compensação ambiental passaram a ser aplicados somente com a Lei nº 9.985/2000 do SNUC⁶⁹.

A família de um entrevistado vendeu a propriedade para uma empresa, como compensação ambiental, que transferiu a área diretamente para o ICMBio. Entretanto, segundo afirma o relato abaixo, este não foi um bom negócio para a família:

O meu pai vendeu para uma firma que doou para o Chico Mendes. Foi doação, tem um ano e pouco. Ele vendeu uns 500 hectares e recebeu à vista, por que a firma é uma firma rica e doou para o Chico Mendes. Mas, por um preço muito barato. Hoje na região nossa aqui de Piumhi, você compra um alqueire de terra hoje é na média de R\$ 50 a 60 mil. Aqui na região mais perto da Vargem Bonita umas terras piores, hoje você vai pagar na média de R\$ 20 a 30 mil. As nossas terras hoje valem mixaria. Você vê o meu pai vendeu por R\$1.000 um hectare, o que que compra com isso?! (Entrevista com morador da região da Mata da Capivara, 42 anos, em 19/01/2011).

De acordo com a proposta do ICMBio, já se encontram disponibilizados cerca de R\$1,6 milhões provenientes de compensação ambiental, para viabilizar a anexação de áreas privadas às áreas do Parque. Mas, em relação aos processos de desapropriação de propriedades privadas utilizando recursos do orçamento geral da União, a proposta do ICMBio não faz qualquer referência. Observa-se que o Estado não pretende arcar com as indenizações, por meio de recursos da União, o que reforça e direciona o uso da lógica de utilidade via transferência geográfica de passivos, tal como apontado por Doralice Pereira (2010). Este é um problema crônico no caso dos Parques Nacionais no Brasil.

Além dos TAC's propostos pelo MPF, o ICMBio produziu o Termo de Compromisso (TC), com o objetivo de conter o desenvolvimento das atividades agropecuárias, enquanto estes não forem retirados⁷⁰.

O Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, prevê a assinatura de Termo de Compromisso

⁶⁹ Ainda segundo este autor, um caso interessante da aplicação pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) desse mecanismo no período pré-SNUC é o da Reserva Biológica do Uatumã, criada em 1990, com uma área de 942.786 ha, onde “o conceito de compensação ambiental foi incorporado pela gestão ambiental das empresas estatais federais do setor elétrico, tais como a Itaipu Binacional e a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletronorte” (FARIA, 2008: 09). Fonte: http://www.senado.gov.br/senado/conleg/textos_discussao/TD43-IvanDutraFaria.pdf. Acesso em: 05/11/2011.

⁷⁰ Termo de Compromisso (TC) Nº 03 criado em 17 de março de 2009. Através deste instrumento o ICMBio passa a ter direito inclusive de vistoriar as propriedades rurais, e de obrigar os proprietários dos imóveis a fazerem a “Declaração de Imóvel Rural” como parte integrante do Termo de Compromisso. Este documento foi disponibilizado pela Secretaria Executiva do Conselho Consultivo do PNSC, em 30/09/2010.

entre o proprietário e o ICMBio para, em caráter transitório, compatibilizar a presença humana em Unidade de Conservação de Proteção Integral (BRASIL, 2002, Capítulo IX). De acordo com a Cláusula Quinta, inciso VI, do Termo de Compromisso, “a execução de qualquer atividade descrita neste documento não dispensa o licenciamento ou autorização pelo ICMBio” (TC nº 03/2009).

O Termo não foi assinado pelos entrevistados da pesquisa, pois, segundo os mesmos, se assim o fizessem estariam consentindo que residem em áreas do Parque. Nos relatos colhidos, os moradores são bastante expressivos e contundentes, ao questionarem a forma como o ICMBio lida com os mesmos, a cada dia mais regulados. Além da demora em resolver a situação fundiária do Parque, de serem chamados a assinarem TAC's no MPF e terem que pagar as multas geradas, ainda tem que se submeterem ainda mais à regulação imposta através do TC.

Os moradores afirmam que tem toda a documentação comprovando que são donos legítimos das terras, que estão no local muito antes da criação do PNSC e que suas propriedades cumprem com o papel social. Um morador de Vargem Bonita, cuja família reside a mais de cem anos na mesma propriedade assim se expressa:

É que depois, a partir daí veio aquela conversa que para você fazer qualquer coisa na propriedade, você tinha que assinar aquele termo [Termo de Compromisso] que você estava com área de terra dentro do Parque. Fui olhar os papéis, tem a origem dessa terra aqui de cento e dez anos para trás tudo registrado em cartório. Então, eu não concordo que eu estou dentro da área do Parque. Eu não comprei do Parque! (Entrevista com morador da região da Mata da Capivara, 42 anos, em 19/01/2011).

Através de ações que proíbem a “ampliação da utilização do solo” para além da área já utilizada em cada propriedade e a “construção de novas edificações”; (Cláusula Terceira, incisos I, III; TC nº 03/2009), dentre outras, o Estado impede que os moradores tenham condições de desenvolver suas atividades com plena liberdade de escolha, inclusive sobre seus próprios destinos. É necessária autorização para “queima controlada de pastagens e a abertura de aceiros” e de “utilização de defensivos agrícolas nas áreas já utilizadas para agricultura” (TC nº 03/2009; cláusula segunda, incisos 1º, 4º).

Para o secretário de Meio Ambiente de São Roque de Minas, o órgão ambiental está equivocado em relação à maneira como lida com os proprietários de terra da região:

Apreendi nestes debates que a falta de informação dos proprietários de terra era o maior problema. A legislação ambiental deixa bem claro quando ela fala dos crimes ambientais, quando a autoridade ambiental constata alguma determinada infração, que ela deve orientar, advertir, autuar, nessa ordem. Eu nunca vi orientação e nem advertência. Tem 15 anos que eu moro aqui na Serra da Canastra e eu nunca vi uma pessoa de um órgão ambiental dedicar a maior parte do trabalho dela para isso. Eles não têm este profissional, este orientador, eles têm o fiscalizador que é treinado para a atividade de fiscalização e para fazer a multa (Entrevista como secretário de Meio Ambiente de São Roque de Minas, em 29/04/2009).

O Termo de Compromisso regula as relações entre Estado e o proprietário rural, cujo teor denota que o Estado considera os impactos causados pelas atividades agropastoris sobre a biodiversidade, mas desconsidera os efeitos das ações regulatórias sobre as atividades realizadas pelos moradores, assim como as relações construídas historicamente no lugar.

Reportagens recentes informam que o impasse sobre os limites do Parque parece começar a ceder espaço para negociação⁷¹. O movimento partiu de um deputado federal mineiro, que tenta acrescentar alteração dos limites do Parque, à Emenda 14 apresentada à Medida Provisória 542/2011, em tramitação na Câmara dos Deputados. A MP editada pela presidente Dilma Rousseff trata de alterações em Unidades de Conservação na Amazônia para projetos hidrelétricos e de assentamentos, para regularizar a situação dos produtores rurais que vivem na região. Segundo o Jornal Estado de Minas:

O projeto é substitutivo a outros dois que tramitavam no Senado Federal [Projetos 1448 e 1517] e prevê a divisão da área deixando ao Parque 120,5 mil hectares e transformando em Monumento Natural 76,4 mil hectares. As três áreas de mineração, que juntas somam quase 8 mil hectares, seriam retiradas do parque e, depois de exploradas, retornariam à categoria de Monumento Natural (Jornal, Estado de Minas, 02/11/2011).

Esta solução para resolver a questão dos limites do PNSC é semelhante ao que aconteceu com o Parque Nacional dos Pontões Capixabas, que através da Lei nº 11.686, sancionada em 02/06/2008, alterou a categoria da Unidade de Conservação para Monumento Natural dos Pontões Capixabas, nos Municípios de Pancas e Águia Branca,

⁷¹ O Jornal Estado de Minas em 29/09/2011 publicou reportagem: “Projeto tenta reduzir em 64% a área do Parque Nacional da Serra da Canastra”. Disponível em: www.em.com.br/Acesso em: 02/11/2011. Também o Jornal Hoje em Dia, publicou em 03/11/2011 a reportagem: “Serra da Canastra poderá ter mineração: projeto em tramitação retira 4 mil hectares da área do parque para permitir a extração de diamantes”. Disponível em: www.hojeemdia.com.br. Acesso em: 02/11/2011.

no noroeste capixaba⁷². Os mais de dois mil moradores, descendentes de poloneses e pomeranos, poderão utilizar a terra e os recursos naturais desde que “(...) não comprometam a preservação dos pontões, da fauna e da flora associadas e da paisagem” (Artigo 2º, Lei nº 11.686/2008).

Caso a área do PNSC seja mesmo transformada em Mosaico de Unidades de Conservação, a questão dos limites da nova área será equacionada. Porém, a despeito do que ocorre com o Monumento Natural dos Pontões Capixabas, onde a recategorização da UC de Proteção Integral para UC de Uso Sustentável “resolveu” a questão da permanência das comunidades locais, as quais herdaram a pendência fundiária, os problemas institucionais e as regras de uso.

Ainda segundo a reportagem citada sobre os Pontões Capixabas, “o MMA e o governo do Estado sequer chegaram a liberar os recursos necessários para que a região fosse inteiramente fotografada do ar durante os estudos da área” (Jornal Século Diário, 06/06/2008).

O Mosaico é reconhecido por meio de ato do Ministério do Meio Ambiente e sua gestão se dá através de um Conselho Consultivo, que deve promover a integração entre as Unidades de Conservação que o compõem. Os artigos 8º, 9º e 10º do Decreto nº 4.340 de 22/08/2002, dispõem sobre as funções do Conselho do Mosaico, dentre elas: “II - propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar: a) as atividades desenvolvidas em cada unidade de conservação, tendo em vista, especialmente: 1. os usos na fronteira entre unidades; 2. o acesso às unidades; 3. a fiscalização (...)” (Decreto 4.340/2002, artigo 10º, item II).

A respeito deste item, a ata de reunião da Associação de Produtores Rurais das localidades de Campinópolis, Confusão, Babilônia, Cândidos, Canteiros, Gurita – Vargem Bonita, São Roque de Minas e Delfinópolis, de 28/05/2007 informa sobre o questionamento destes representantes ao órgão ambiental, a respeito da criação do Mosaico na região do PNSC⁷³.

Os representantes questionam as restrições nas vias de acesso dentro das áreas do Mosaico (tipos de veículos, horário para transitar), as dificuldades para comercialização

⁷² “Lei federal alforria moradores do Monumento dos Pontões” Fonte: Jornal Século Diário. Edição 06/06/2008, Vitória, ES. Disponível em: www.seculodiario.com. Acesso em: 10/09/2011.

⁷³ A cópia desta ata foi cedida pelo representante da Associação de Produtores Rurais de Vargem Bonita, e morador entrevistado, em 19/01/2011.

dos produtos rurais entre as comunidades e com o exterior, a responsabilidade pela manutenção das estradas do Mosaico e o isolamento a que as comunidades estarão sujeitas. Ainda de acordo com a ata, a criação de Mosaicos é comparada por eles a “celas de aprisionamento”.

Segundo Lucila Vianna (2008) a constituição de Mosaicos de áreas protegidas restringe as possibilidades de desenvolvimento local, de acesso aos serviços públicos (saúde, educação, coleta de lixo) e aos mercados (VIANNA: 2008).

4.2. Regulação e Emancipação Social: aspectos teóricos

Esta sessão resgata os pontos principais do estudo contextualizando-os com a teoria sobre emancipação e regulação social (BOAVENTURA SANTOSb: 2000, 2005) e sobre as políticas do Estado Nacional (ARJUN APPADURAI: 1996, 1997) visando alargar o campo de reflexão e de análise sobre o processo de regularização fundiária do PNSC.

O resultado da crise da regulação social apontada por Boaventura na introdução do trabalho levou à efetiva desregulamentação das relações sociais através do sistema político, que delega ao mercado a função de regular as relações sociais (SANTOSb: 2000). No pilar da emancipação, a racionalidade instrumental-cognitiva da ciência e da tecnologia se impôs sobre as duas outras racionalidades – a racionalidade estético-expressiva das artes e literatura e a racionalidade moral-prática da ética e do direito.

De acordo com Boaventura Santos, o protagonismo do direito estatal e do Estado reduziu as promessas emancipatórias da modernidade à promessa restrita de democratização do Estado (SANTOSb: 2000). O autor ainda explica que:

Na prática social, a dialética da regulação e da emancipação é exercida em núcleos de ação e não-ação, conflitos relativos à possibilidade, à propriedade, à moralidade, à legalidade, ao realismo ou à normalidade. Dada a infinita variedade de relações sociais, o dilema de ancorar nestas formas de conhecimento, de poder e de direito reside no facto de que a acentuação dessas formas acarreta a sua própria trivialização: se os conhecimentos, os poderes e os direitos estiverem em todo o lado, não estão em lado nenhum. (SANTOSb, 2000: 258).

Quanto à regulação e à emancipação se observa o mesmo problema, que é o de escapar ao dilema de as trivializar, pois, enquanto processos sociais, a análise deve ter o foco na tensão dialética entre ambas. E não como se observa atualmente, em que “a

emancipação deixou de ser o outro da regulação para se tornar no duplo da regulação” (SANTOSb: 2005: 01).

O ICMBio, ao mesmo tempo em que reconhece os moradores enquanto os atores mais prejudicados no processo, demonstra dificuldades em reconhecê-los enquanto atores legítimos na disputa política, ancorados em uma visão conservacionista e paradoxalmente excludente. Em relação à questão principal do estudo, afirma-se que, este *ethos* de herança (BOURDIEU: 1994) é interpretado como o elemento principal para o surgimento das tensões entre os moradores e o órgão ambiental, uma vez que as ações dos gestores locais, como apontado ao longo do trabalho, continuam centralizadoras e autoritárias. Segundo o chefe do Parque a respeito dos moradores:

Os principais atores que eu vejo, nesta história, mais até que os governos municipais, que são seis, são os moradores da área não regularizada. Enquanto não houver essa regularização esses são os grandes atores porque, eles são a parte mais sacrificada da história (Entrevista com o chefe do PNSC, em São Roque de Minas, em 03/09/2010).

Na visão do Ministério Público Federal, o entendimento da Procuradora da República em Passos, é o de que o ICMBio precisa adotar um tratamento mais cuidadoso com os proprietários rurais, para diminuir os embates entre estes, o ICMBio e o IBAMA. E defende que as famílias precisam ser retiradas através de justa indenização:

A desapropriação destas famílias é necessária, pois não é permitida a presença de população dentro dos limites do parque, e já existe uma verba destinada pelo governo federal para iniciar os processos de desapropriação (Entrevista com a Procuradora do MPF, Passos, em 09/02/2010).

As ações empreendidas pelos gestores do Parque desde o período de sua criação até hoje mostram de forma difusa através dos documentos políticos e dos Planos de Manejo, assim como de forma pontual por meio das falas dos atores institucionais, que os moradores foram desconsiderados e marginalizados nos processos de criação e de ampliação da UC. Um morador que participou da constituição do Conselho como representante da prefeitura de Delfinópolis expressa sua visão sobre o processo de regularização fundiária do Parque:

O governo federal não quer saber dos moradores. A decisão pela ampliação vai além de interesse econômico, é uma questão de pressão política de países estrangeiros no sentido de garantir a criação de áreas protegidas no Brasil, uma vez que em seus países já acabaram com tudo. Participei bastante das reuniões do Conselho Consultivo do Parque, só não participei das três últimas reuniões, pois já está tudo

resolvido da forma como eles, ICMBio e MPF querem. Eles acreditam que a ampliação do parque é apenas uma questão de tempo (Morador da região do Córrego da Areia, 47 anos, em 21/01/2011).

A questão do reconhecimento da importância da participação dos moradores como atores legítimos nas discussões, exemplificado através deste trecho, revela que, enquanto geradoras dos seus próprios “contextos de localidade”, segundo Appadurai (1996) as comunidades estão sendo destituídas do direito de pensar o lugar à sua moda. Através de uma situação vivenciada no MPF, em 2007, outro morador assim se expressa:

O esclarecimento que a gente tem é de busca por conta própria. O Ministério Público não se preocupa em orientar ninguém. O Ministério Público fica dentro do lugarzinho dele lá e eu para ser recebido uma vez eu tive que brigar lá para ser recebido pelo Procurador de Justiça Federal em Passos. Eu falei: eu não saio daqui se eu não for atendido, aí eles pegaram a minha carteira. Eles recebem o IBAMA como se fosse dono da verdade, nós não (Entrevista com morador da região da Bateia, 50 anos, em 22/01/2011).

Para as famílias residentes nas áreas diamantíferas, como é o caso da família deste morador, ainda existe a situação de “encurralamento” (BARBOSAa; SANTOS: 2008), em que há uma sobreposição de interesses vinda de duas agendas ministeriais: ICMBio e DNPM. Isso é o que se pode chamar de abuso da experiência regulatória sobre o lugar. Ainda segundo ele a este respeito:

Eu no meu conceito acho que esse parque só foi feito porque aqui é uma das maiores reservas minerais do planeta. O interesse nunca foi ecológico naquela época, jamais, esse é um interesse simplesmente econômico. Nós temos aqui as maiores minas de kimberlito do planeta, maior inclusive do que de Kimberley na África do Sul, e eu aqui dentro da minha fazenda tenho uma, e qual que é o interesse? Expulsa esse pessoal daí, deixa na mão do órgão ambiental. Depois se for explorar vai ser outro mundo e percentualmente vamos dividir o bolo. O grande centro da Serra da Canastra não é ambiente, é dinheiro, é interesse econômico a meu ver (Entrevista com morador da Bateia, 50 anos, em 22/01/2011).

Este depoimento, bastante forte por sinal, mostra que, para os moradores, a necessidade de serem retirados não se justifica apenas para atender aos objetivos conservacionistas. E, além disto, estão sendo retirados sob o pretexto de que são degradadores, por isto não podem permanecer no lugar. Nas palavras de Rômulo Soares Barbosa e Fábio Dias dos Santos (2008) a este respeito:

O processo de expropriação se legitima sobre a premissa de que as populações que habitam seja no interior dos espaços preservados, seja no entorno, estes são apontados como degradadores, quando na realidade a degradação é promovida por ações de atores bem distantes

das áreas preservadas, muitas vezes envolvendo grandes empresas privadas. Dessa forma, penalizando aqueles que por sua relação natural com o meio contribui para a preservação do mesmo (BARBOSAa; SANTOS, 2008: 12).

É sob este argumento, colocado pelos autores, que o lugar e as territorialidades que ele contém, contestam a ordenação do Estado-nação, pois, este visa a interesses maiores e lucrativos, que se misturam com os objetivos conservacionistas. Ainda de acordo com os autores, é “(...) daí a não compreensão e/ou não aceitação de tal UC pelas populações atingidas” (Ib.: 05).

Conforme foi visto, para o órgão ambiental é possível cumprir com os objetivos de conservação da Unidade, a partir de uma visão “desenvolvimentista”, ancorada no paradigma da “adequação ambiental”, (ZHOURI, *et.al.*: 2005: 17) através de consensos e acordos em prol do desenvolvimento econômico e sustentável. Entretanto, paradoxalmente, as UCs de Proteção Integral representam um meio de se evitar/impedir o avanço do capital sobre estas áreas. Conforme aponta Fernanda Monteiro (2011) o que se observa é o seguinte:

(...) As UCs, como espaços públicos, passariam pelo mercado de terras para se tornarem públicas, legitimando a produção capitalista do espaço que é reproduzida pelos latifundiários. De forma que se compra uma “anistia” pela degradação ambiental causada em determinada área, sendo esta uma possibilidade mais acessível aos detentores de capital (MONTEIRO, 2011: 124).

Os Parques Nacionais compartilham juntamente com outros interesses econômicos, da lógica utilitarista e carregam o status de espaços de reserva para atender aos avanços dos projetos capitalistas (MUNGAI: 2008). O outro lado da mesma moeda mostra a “necessária” desvalorização das terras dos moradores como estratégia do Estado, que tanto as cobiça. Por exemplo, em fala proferida na audiência pública ocorrida em 18/08/2005, o então presidente da Associação Comunitária de São José do Barreiro, alertou:

Então, o produtor rural, na nossa região, é vítima de processo de desapropriação branca, por que estão desvalorizando a terra. Ninguém vende, ninguém compra e ninguém produz. Então a terra não tem preço. Daqui a algum tempo, o IBAMA vai chegar lá e pegar a terra por qualquer preço. Isso não é desapropriação, mas confisco (Audiência Pública, Câmara dos Deputados, em 18/08/2005).

De acordo com Brito (1996), “a expulsão branca”, ocorreu em outros parques nacionais, tais como o Parque Nacional da Chapada Diamantina, de Aparados da Serra,

do Itatiaia e da Serra Geral, sendo motivo de conflitos com os pequenos produtores rurais, onde “não se indeniza, não se desapropria, não se realoca, mas não se permite qualquer uso – não se pode plantar, não se pode pescar” (BRITO, 1996: 195). Segundo a autora, os dispositivos do SNUC, pelo menos na teoria, encaminharam uma solução para esta questão, que não aconteceria se os órgãos ambientais seguissem a lei (BRITO: 1996). Na opinião de outro morador:

Hoje talvez você até pensa em vender, mas hoje nem comprador você acha, aí quando você acha um comprador eles perguntam assim: ‘Mas essa área é entorno, está dentro do parque ou como é que é?’ E no fim ninguém quer comprar mais terra aqui, o preço já não vale nada e nem comprador você não acha mais. O prejuízo é demais para nós, o prejuízo nosso aqui é grande demais em relação a isso (Entrevista com morador da região da Mata da Capivara, 42 anos, em 19/01/2011).

São principalmente estas questões que são desconsideradas e desqualificadas tanto nos documentos políticos quanto nas falas dos atores institucionais, revelando que a história oficial de implantação do Parque e a história de ocupação do lugar estão marcadas por fortes tensões. O resultado do excesso de regulação está no engessamento e encurralamento do Estado, que estrategicamente não deixa alternativas ao lugar. Tem que ser assim? A este respeito, Boaventura Sousa Santos (2000) afirma que:

Constituem ao mesmo tempo, relações sociais de poder e de direito, e relações sociais de conhecimento que geram sentidos comuns circunscritos e regionais, por meio dos quais o exercício do poder e o exercício do direito são “naturalizados” como discursos da verdade e práticas necessárias, ou seja, como linhas de ação (e de não-ação) sem alternativas razoáveis. É no seio destas relações que nasce a resistência contra a naturalização do que existe, só porque existe, e se formulam utopicamente alternativas de autoridade partilhada contra os poderes, de direitos democráticos contra os direitos despóticos e de sentidos comuns emancipatórios contra os sentidos comuns regulatórios (SANTOSb, 2000: 259).

As comunidades estão cada vez mais reféns das atividades produtoras de contexto do Estado-nação, que vai fazendo com que os seus esforços por produzir localidades não tenham valor e que, portanto, pareçam débeis.

Ainda de acordo com Appadurai (1997) o Estado-nação se constituiu a partir do ideal de nação – em termos de uma identidade compartilhada – e de território, concebido como a base homogênea para o desenvolvimento dessa identidade (APPADURAI: 1997). Considerando tal afirmação, pode-se afirmar que, o jeito simples e ao mesmo tempo direto de dizer dos moradores revelou que estes estão inseridos em um contexto micro, sendo que a identidade nacional opera no macro. Não estaria aí uma

das origens dos problemas, da ausência de escuta e de participação? Como estes atores podem operar dentro da idéia de identidade, se eles são identificados com números pelos planos e pelo governo, identificados como ameaça ao Parque? Nas palavras do presidente da Associação Comunitária do Vale da Babilônia:

Você acaba tendo uma pressão psicológica sem remédio. Eles vem, os agentes [ICMBio] que são gente que não tem conhecimento. E te falam coisas, que você vai ser desapropriado. Você acaba ficando com medo. Todo ser humano tem medo. Então você acaba perdendo bastante tempo, e tendo uma pressão psicológica muito grande. Isto é escravatório, para nós moradores da região. O que mais ataca é essa pressão psicológica. Eles chegam e falam: 'ah! isso aqui vai ser desapropriado. Daqui com pouco tempo vocês vão sair'. Vai ser desapropriado, mas nós não sabemos quando, porque o governo não tem dinheiro. Isto que é mais abusativo (Entrevista presidente Associação Comunitária do Vale da Babilônia, em 15/01/2011).

A partir desta fala, observa-se que as tentativas de desconstrução das alteridades, reafirmam o fato de que os “sistemas simbólicos cumprem a sua função política de instrumentos de imposição ou de legitimação da dominação (...)” (BOURDIEU, 2002: 11) que se exercem quando existem diferentes interesses em disputa sobre o mesmo espaço físico. A maneira intimidadora e repressiva dos agentes do ICMBio que atuam no nível local, demonstra que estes tomam como ilegais e clandestinas as atividades desenvolvidas pelos moradores. Porém, durante quase trinta anos, os 130 mil hectares não foram objeto de qualquer preocupação e/ou intervenção em termos conservacionistas.

4.2.1. O direito de propriedade

A presença de moradores em Unidades de Conservação de Proteção Integral é considerada como um dos maiores problemas no processo de regularização destas áreas, pois, a retirada de comunidades locais é uma questão complexa, já que, intervêm no direito de propriedade. De acordo com a Constituição Federal (1988) a função social da propriedade promove a articulação de justiça social, proteção ambiental e desenvolvimento econômico:

Art. 186. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:
I - aproveitamento racional e adequado;

- II - utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;
- III - observância das disposições que regulam as relações de trabalho;
- IV - exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

Segundo José Ailton Garcia (2007), a função social da propriedade apareceu pela primeira vez na história constitucional na Carta Magna de 1964, através da Emenda Constitucional nº 10, de 9 de novembro de 1964 à Constituição de 1946, que alterou seu art. 147; “in verbis: o uso da propriedade será condicionado ao bem-estar social. A lei poderá, com observância do disposto no art. 141, § 16, promover a justa distribuição da propriedade, com igual oportunidade para todos” (GARCIA, 2007: 34).

Para os moradores entrevistados, a cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR) pelo Estado é uma prova de que as propriedades rurais têm donos, são produtivas e cumprem, portanto, com o seu papel social. O presidente da Associação Comunitária de São José do Barreiro relata indignado, a forma impositiva com que o Estado e o ICMBio conduzem o processo de regularização do Parque, deslegitimando o direito de propriedade dos moradores:

Então a gente está aí lutando, e nós vamos derramar gota de suor até o último dia. Por que nós não somos contra a ampliação do parque. Quer fazer parque de 200 mil hectares, faça o parque, mas respeite os direitos. Direito de propriedade está garantido na constituição, né? Está lá, é garantido o direito de propriedade. Agora nós não temos mais direito garantido de propriedade. Nós temos escritura, nós pagamos imposto. O imposto territorial é feito em setembro, né? O ITR. Dia 30 de setembro vence. Se você tiver no dia primeiro de outubro você paga R\$50,00 só de multa de você não ter feito. Então o governo está cobrando, né? Se ele está cobrando é porque a terra é nossa não é do governo. Agora, então como é que o ICMBIO chega aqui e fala que isso aqui é parque. Parque é em terra da União. Não é parque. Porque eles desapropriam, eles multam, e falam que é parque. Nunca pagou, uê! E outra coisa, o parque está lá e num estão zelando do parque, os 71 mil hectares (Entrevista com morador da região de São José do Barreiro, 51 anos, em 16/01/2011).

O próprio Estado, por meio de um interesse público impõe restrições aos moradores no uso que fazem de suas propriedades, impedindo que exerçam plenamente este direito, ou seja, o direito de propriedade não está garantido na prática, em termos absolutos, pois, o uso está definido e regrado em outro artigo da Constituição Federal (Artigo 225). Como dar justa e correta proteção à propriedade reclamada por estes moradores, uma vez que é o Estado que não cumpre com as desapropriações e indenizações e ainda interfere determinando como usá-la?

De acordo com José Rodrigues Arimatéa (2003), “a importância do meio ambiente para a preservação da vida justifica as limitações e restrições impostas à propriedade privada, mas não se pode perder de vista que são direitos interdependentes” (ARIMATÉA, 2003:165). Para o jurista José Joaquim Gomes Canotilho (1995), não há que se falar em conflito entre direitos fundamentais – propriedade e meio ambiente –, pois ambos são direitos fundamentais constitucionais de natureza econômica:

A doutrina e a jurisprudência preferem métodos concretos de balanceamento de direitos e interesse (...). Com efeito, ‘a priori’ e em ‘abstracto’, é juridicamente incorreto dizer que o direito ao ambiente ‘pesa’, ‘vale mais’ ou é ‘mais forte’ do que o direito de propriedade ou o direito de iniciativa econômica privada (CANOTILHO, 1995: 90).

A partir deste entendimento, e também se reportando ao texto citado de J. J. Canotilho (1995), Toshio Mukai (1999) coloca questionamentos importantes sobre a tensão existente entre estes dois direitos fundamentais, cujos contornos jurídicos são confusos:

Precisamos pousar nossa reflexão sobre este aspecto, quando o texto constitucional fala que é um dever da coletividade proteger o meio ambiente. Será que entenderam? "Da coletividade" significa de todos e de cada um. Será que cada um de nós tem de sacrificar-se em benefício da coletividade, em matéria de meio ambiente? Por exemplo: suportando sozinho uma restrição ambiental que vai ser em benefício da coletividade, e com isso não ter nenhuma indenização, ou é ao contrário, exatamente porque tem o dever de suportar essas restrições de uso da propriedade em benefício da proteção do meio ambiente, e que tem o direito de ser indenizado por essa mesma coletividade que se favorece com o seu sacrifício? E o poder público, através dos recursos que ele cobra, através de tributos, dessa mesma população, faz com que essa mesma população indenize aquele cidadão que foi sacrificado em benefício da coletividade. (MUKAI, 23/09/1999)⁷⁴.

Ao exercer o direito de remover comunidades, quando impõe a existência de uma área protegida limitando o direito de propriedade, a resolução desta situação se dá unicamente pelas mãos do Estado, que a arrasta indefinidamente, e cuja consequência é a desvalorização da terra, que o governo adquire da forma que quer, paga o que quer e quando quer. Mais adiante, Toshio Mukai (1999) salienta:

Se a delimitação de uma reserva natural não se reconduz a uma simples limitação do direito captada por via interpretativa pelos órgãos jurisdicionais de aplicação do direito, então pode e deve colocar-se a questão de saber se as sentenças judiciais não se

⁷⁴ Conferência proferida por Toshio Mukai, Painel I – “A Proteção do Meio Ambiente e o Direito de Propriedade sob a Perspectiva da Constituição Federal”. Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. São Paulo, 23 e 24 de setembro de 1999. Disponível em: <http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual>. Acesso em 12/11/2011.

transformam, nesses casos, em sentenças autonomamente expropriativas (MUKAI, 23/09/1999).

Esta fala de Toshio Mukai (1999) é um exemplo das conseqüências negativas apontadas por Boaventura Sousa Santos^b (2000) em relação à tarefa de racionalização do direito sobre a vida social. Sob o uso desta racionalização, a lógica de ocupação do território a partir de modelos baseados na exclusão do homem para promover a conservação da natureza, desvela o predomínio da perspectiva regulatória “escalar e espacial”, com pouca abertura, pela via do direito, da ciência e da técnica para a perspectiva “relacional e contextual” (APPADURAI, 1996: 237).

A localidade “enquanto dimensão ou valor” se realiza de vários modos e está vinculada aos contextos mais amplos, e por isto, “(...) a localização espacial, a interação cotidiana e a escala social nem sempre são isomórficas” (Ib.: 238).

Segundo Appadurai (1997), é a partir da localidade que os sujeitos desenvolvem “seus próprios contextos de alteridade (espacial, social e técnica)” (APPADURAI, 1997:34). Alteridade para lutarem contra as imposições do poder público, no momento em que este fixa um determinado padrão como meta.

Reconhecendo a importância da garantia de ambos os direitos: meio ambiente e propriedade privada, o que se pretende realçar neste trabalho, é a maneira como a área de meio ambiente no Brasil vem tratando a questão da regularização das áreas protegidas, em especial os Parques Nacionais, onde parcelas do território são destinadas à conservação a custo de graves falhas em relação à garantia de outro direito constitucional. De acordo com um morador a respeito deste assunto:

Porque eu tenho toda a documentação hábil que comprova dentro da lei brasileira que eu sou dono, atuo, trabalho e preciso disso para viver. No entanto, do outro lado, o IBAMA falou: ‘isso é um parque desde 1972, nós só não tomamos providência, nós só não pagamos, nós só não cuidamos, nós só não te desapropriamos, nós só não te indenizamos, mas é nosso. Porque o Geisel falou em 72 que era. O procedimento não foi cumprido, o procedimento jurídico, administrativo todo, nenhum foi cumprido, mas é nosso’. Eu acho que isso é apenas uma pressão, porque fundamento legal não existe. Mas diante dessa pressão você não vive em paz. Você vê, eu falo do meu pai que teve um infarto por causa dessa multa aí (Entrevista com morador da região da Bateia, 50 anos, em 22/01/2011).

Diferentemente da primeira desapropriação, em que as terras foram consideradas improdutivas permitindo que os moradores fossem desapropriados, nesta segunda etapa, ao contrário, as terras são produtivas e cumprem com o seu papel social.

Por meio de um olhar sobre as folgas e restrições colocadas pelos documentos políticos relacionados ao caso, assim como dos dados trazidos pelas entrevistas, observa-se que os moradores estão a todo o momento tendo que se haver com as instâncias regulatórias que impõem e subsumem seus direitos e interesses.

Este é o principal problema da região da Canastra com o Parque. A lentidão do poder público para resolver a situação fundiária do mesmo está ligada a uma práxis que perpetua uma racionalidade distinta de uma lógica emancipatória. A solução do impasse, como foi visto, não esteve pautado na agenda de prioridades/pendências do Ministério de Meio Ambiente. O Estado, por meio deste, não pretende arcar com as indenizações, sendo estas, feitas somente via processos compensatórios e a preços módicos.

4.3. As respostas do Lugar

As questões ligadas ao território, ao lugar e à identidade representam para os moradores as condições de pertencimento simbólico e material que se entrelaçam e dão sentido às dinâmicas sociais, pois “é enquanto ‘lugar’ que o território assume importância e vitalidade para as comunidades.” (ZHOURI; OLIVEIRA, 2005: 60). Para um morador falando sobre o lugar onde nasceu e se criou:

Eu acho que é todo mundo que vive aqui. Nós que vive aqui nesta terra, se for no caso de sair daqui... Eu sinto isso aqui, a mesma coisa que você vai buscar é a morte. Porque você acha que o cara vai sair de uma terra que ele viveu a vida inteira aqui, sem ter um lugar de ir? Porque lá fora a coisa é custosa, aqui também são, mas aqui nós vive mais na tranquilidade. Então, pelo menos eu, eu me sinto dentro de um berço de ouro que eu tenho, graças a Deus (Morador da região do Vale da Babilônia, 60 anos, em 15/01/2011).

Este relato mostra o lugar pensado a partir da vivência próxima, cotidiana, assim como o problema criado pela necessidade de exclusão dos moradores da área, pelo órgão ambiental. Este não possibilitou a construção de uma relação mais próxima dos moradores com o Parque, ou seja, a construção eu - outro não existe. Só existe o outro, quer dizer o Parque! Os moradores não reconhecem o Parque como “nosso”, muito pelo contrário, este não foi internalizado como uma construção do lugar. De acordo com Maurício Mercadante (1999):

(...) é natural que as pessoas se sintam ameaçadas com a criação de uma unidade de conservação e reajam com os recursos de que dispõem para enfrentar o Governo e defender os seus interesses que

são, em geral, absolutamente legítimos. O Parque não pode ser o Parque do Governo, tem que ser o Parque da comunidade, o Parque da sociedade. E para que isso seja possível, sua criação deve ser amplamente negociada (MERCADANTE: 1999).

No caso Canastra, como visto, não houve negociação, o que dificultou sobremaneira a construção de outras formas de se relacionar com o Parque, sendo que os moradores cultivam sentimentos negativos e/ou de indiferença em relação ao mesmo. Para os moradores, o lugar entendido não só como espaço físico produzido, mas também e, principalmente, como uma construção singular e coletiva, ao mesmo tempo carregada de significados e sentidos. A fala a seguir é de uma moradora que narra sobre o lugar onde foi criada:

Eu sou criada no mato. Lá na Vargem era mato. A minha mãe criou nós tudo na roça, chamava Capivara, era município da Vargem. Lá onde nós tinha a terra que nós vendeu. Nós morava lá. Quando vem os turistas passear, aí, eles entra no mato ali, os turistas, e fala: Hum! Mas está cheiroso o cheiro do mato! Falei: eu num vejo... A gente é terrível, né? Porque a gente mora no mato, na roça a gente é bobo. Aí eles fica: Mas que cheiro mais bão! No tempo da seca, você pisa assim, está até afundando a folha. Que o mato cai aquela folha, né? E eles acham uma delícia. Eu falei: eu num tô vendo nada de cheiro de mato! (Entrevista com moradora da região do Fumal, 60 anos, em 18/01/2011).

No trecho citado, o lugar é representado e interpretado pelos sentidos, pois, incorporar é trazer ao corpo, viver através dos sentidos e, portanto, o lugar é “o espaço passível de ser sentido, pensado, apropriado e vivido através do corpo” (CARLOS, 1996: 20). De tão corporificado, não se sente nem o cheiro quando afunda a folha. Para Ana Fani Carlos (1996):

A identidade, no plano do vivido, vincula-se ao conhecido-reconhecido. A natureza social da identidade, do sentimento de pertencer ou de formas de apropriação do espaço que ela suscita, liga-se aos lugares habitados, marcados pela presença, criados pela história fragmentária feita de resíduos e detritos pela acumulação dos tempos. Significa para quem aí mora, ‘olhar a paisagem e saber tudo de cor’ porque diz respeito à vida e seu sentido, marcados, remarcados, nomeados, natureza transformada pela prática social, produto de uma capacidade criadora, acumulação cultural que se inscreve num espaço e tempo (CARLOS, 1996: 117).

Esta afirmação da autora remete à fala de outro morador, referindo-se à importância do lugar atrelada à atividade que a família desenvolve através do plantio do coqueiro para a confecção de vassouras de modo artesanal:

Eu vou te falar a pura verdade, eu capaz que se for preciso eu dou os ossos aqui. Nós é apaixonado por causa desse lugar aqui. Se for para

nós sair daqui é capaz que nós fica até doente. Você vê, esse lugar aqui já criou duas família: a minha sogra criou a família dela, eu já criei a minha. Isso aqui nós vive das vassouras. Tudo que nós tem aqui é tirado das vassouras. Nós vive delas. Até uma agulha se for preciso nós comprar nós tem que tirar das vassouras (Entrevista com morador da região da Bateia, 62 anos, em 22/01/2011).

Este morador, também em situação de encerramento, contou orgulhoso sobre a nascente que existe em sua propriedade, responsável pelo abastecimento do município de Delfinópolis. Para ele, cuidar desta nascente é uma missão de vida. O problema maior segundo ele é que “deu aquele minério, aí eles ficaram doidinho por causa daquela pedra bonita” (Ib.: 22/01/2011). As fotos a seguir foram tiradas da propriedade deste morador, no município de Delfinópolis.



Foto 13: Imagem da palmeira de onde se extrai a matéria prima para confecção das vassouras. Vanessa Fernandes, jan/2011.



Foto 14: Depósito de secagem das palhas do coqueiro. Vanessa Fernandes, jan/2011.

O domínio da localidade, entendida por Appadurai (1996) como “intrinsecamente frágil”, apresenta como qualidade fenomenológica a sua relação “histórica e dialética” com a dimensão geradora de contextos dos lugares (APPADURAI, 1996: 247). É neste sentido, que o trabalho de tecer junto aos relatos as costuras das lacunas e dos interditos, se impôs neste estudo.

O relato a seguir, de tamanha riqueza para análise, sintetiza de forma simples, mas bastante clara esta relação eu – outro, assim como o questionamento sobre a conservação, o Parque e o seu destino:

Uai, isso aí, da moda do outro, isso aí, o problema, tem que ter peito para comprar e tem que ser esses povo memo assim, senão se eles comprar um mundo veio num pagar, isso vai virá, como é que fala, uma guerra, uma graia, né? Quer comprar as terras dos ôtro. Você tem as terras você está pagando seu imposto, né? Agora se eles vem comprar pelas metade, isso aí vai virá um comunismo, vai virá uma guerra, né? É que, na moda do outro, se eles for tomar essas terra, igual eu estou te falando, tem que pagar para nós comprar outra, um outro sítio, num outro lugar. E eles criar esses bicho também... Aí você tem, de, por exemplo, falar para eles [ICMBio] se eles topar com esses bando de onça, eles corrigir esses bicho, num deixar o bicho sorto. Se matar um bicho desse e eles pegar vai para cadeia, você sabe, né? E o menino quase passou por riba, num passou por riba porque ele freiou, a brutona onça na estrada, andando no chapadão. Tanto que ela tem brinco na orelha, falei para ele: é do Parque. O que de certo que eles num tão cuidando. O que que eles vai fazer com mais chapadão para gerar mais bicho para comer gente? Se eles cuidasse! Num está dando conta. Agora para que tomar mais terra? E o tanto de Chapadão que tem para lá prá banda da Casca D'anta, você vê, e aí queima tudo. Num dá conta de corrigir de lá. Nem cuidando do que já tomaram. Agora ainda quer tomar mais! Acho que não tem opção. Acho que

eles deve de cuidar do que está lá mesmo. De fechar essas onça direito e tratar delas. Quando num trata o trem é arriscado a comer até gente nos mato (Entrevista com moradora da região do Fumal, 60 anos, em 18/01/2011).

Esta fala é analisada em termos de uma resposta do lugar contra as injustiças cometidas, o excesso de regulação, a formas de territorialidades impostas, a negação do lugar e de sua importância histórica. Da mesma forma em que existem tentativas no sentido de nivelar e subsumir a importância das práticas de reprodução social desenvolvidas por estas comunidades, a partir de regras externas, o lugar segue criando e recriando seus próprios contextos de territorialidade e localidade (APPADURAI: 1996).

E permanece silenciado como quer o Estado. Mera aparência. É exatamente através do silêncio e da ausência de participação, que os moradores resistem e respondem. O que se verifica como resposta é que, os moradores se recusam a participar da agenda do ICMBio, pois este é um projeto do Estado, não das comunidades rurais da Serra da Canastra. Eles dizem não a este projeto do Estado e do ICMBio imposto por uma lógica regulatória, que tenta a todo custo fazer calar o modo de ser deste lugar.

Conclusão

As relações sociais entre o Estado, as comunidades rurais e as empresas mineradoras para resolver o processo de regularização fundiária do PNSC, trouxeram a discussão não apenas para o redimensionamento dos contornos territoriais, como também, para o olhar sobre os processos que articulam os contextos locais, onde são realizadas as atividades do cotidiano.

O lugar construído historicamente pelos moradores da Serra da Canastra e os significados e sentidos atribuídos ao mesmo, mostraram as implicações e as mudanças nos modos de vida locais decorrentes da chegada do Parque. As comunidades rurais que habitam este lugar utilizam de formas de resistência silenciosa (SCOTT: 2002) e, desta forma estão lutando contra as ações regulatórias que foram impostamente colocadas pelo Estado, por meio de ações de planejamento territorial que incidem diretamente sobre o “lugar-habitat” (MAZZETTO: 2005) regulando-o.

O cotidiano regulado imprime seus traços através de um movimento de resistência política simbólica, que aponta para a busca da garantia de direitos: o direito à continuidade no lugar e/ou o direito à justa indenização. Este movimento se expressa através da ausência de participação, do boicote às decisões do Conselho, da distância mantida em relação ao ICMBio. Os moradores se recusam a participar desta proposta de redefinição dos limites do Parque, que, se não excluir, vai engessar e encurralar ainda mais o lugar.

A defesa do lugar compreendida à luz dos debates travados nos espaços públicos de discussão (reuniões do Conselho Consultivo do Parque, audiências públicas, grupos de trabalho) revelou assimetrias no campo de forças, onde estão em jogo interesses diversos e até excludentes. A presença de problemas procedimentais – falta de informação, de comunicação – assim como o preenchimento das pautas com assuntos adjacentes, observados nas reuniões do Conselho, não são os principais problemas, assim como não são impedimentos à continuidade das ações do Plano de Manejo pelo Conselho. Este está voltado para as ações conservacionistas que são viáveis, enquanto não se define a questão dos novos limites do Parque. Entretanto, verificou-se também que, enquanto espaço público de discussão, o Conselho não vai ao centro do problema, pois, esbarra na estrutura de fundo, historicamente marcada por problemas fundiários, administrativos e políticos, presentes em todo o período de existência do Parque.

Neste sentido, a participação permite visualizar uma horizontalidade nas relações que se choca com a estrutura burocrática e centralizadora, mostrando que a atuação do Conselho é dependente do contexto macro social e da correlação de forças políticas, econômicas e sociais, assim como estrutura o contexto local sobre o qual incidem ações a serem realizadas. Constatou-se que a participação social no Conselho Consultivo do Parque apresenta uma limitação imposta por uma definição de espaço público restrita e interessada apenas nas questões conservacionistas.

O Conselho está submetido à mesma lógica que o poder público, que vive uma crise estrutural de longa duração (SANTOSb: 2000), assim como está impregnado de um *ethos* (BOURDIEU: 1994) centralizador e autoritário. As ações dos gestores locais também estão impregnadas por uma memória herdeira do autoritarismo que marcou a etapa de criação do Parque durante o período militar. Somado a isto, os gestores são orientados por uma visão ambientalista, cuja tradição de pensamento e de ação, valoriza os aspectos naturais em detrimento dos aspectos sociais e culturais. Visão que legitima “(...) as teorias ancoradas na hegemonia continuada do Estado-nação como principal árbitro de importantes transformações sociais” (APPADURAI, 1996: 15).

Por isto, este estudo valorizou a história e os processos históricos mais amplos, pois, são a partir destas memórias, assim como de suas amarras e contradições, que se nutre este caso no presente.

Este trabalho de dissertação conclui defendendo a necessidade de se pensar para além das UCs de Proteção Integral. Enquanto categoria hegemônica dentro da política ambiental (BARBOSAa; SANTOS: 2008) as UCs carregam o status de “guardiães dos recursos naturais”, entretanto, são criadas e geridas à custa de processos compensatórios. Alinhados à lógica mercantil de apropriação do território, estes processos acentuam ainda mais a lógica perversa do Estado, o qual não indeniza os proprietários e ainda desvaloriza o preço das terras. Assim, são muitos os desafios e tensões em relação à regulação e à emancipação social observados no processo de regularização fundiária do Parque.

Enquanto perdurar no Brasil a idéia de que os Parques Nacionais devem ser exclusivamente, de posse e domínio público, as comunidades locais que habitam, sejam o seu interior ou o seu entorno, terão que se haver, cada vez mais, com as prerrogativas do Estado para cumprir com os seus projetos de conservação. A maneira impositiva como foi criado o PNSC e como vem sendo implementado, revelou que esta, se mostra

indispensável para garantir a continuidade dos mandos do Estado-nação. Estes mandos perduram no tempo, acentuam as injustiças sociais, levando inclusive, à colisão de direitos constitucionais: meio ambiente e propriedade privada.

Boaventura Sousa Santos^b (2000) chama a atenção para o abismo que separa os direitos formalmente concedidos das práticas sociais que ordinariamente os violam. Abismo que mantém excluídas as premissas emancipatórias do lugar, da vida social. As práticas emancipatórias, enquanto processos em construção se efetivam ao mesmo tempo no cotidiano e na história.

A solução para regularizar a situação fundiária do Parque via a criação do Mosaico de Unidades de Conservação é interpretada como mais uma tentativa reformadora e consensual do governo federal e do órgão ambiental, alinhados às políticas de “modernização ecológica” (ACSELRAD, 2001; ZHOURI *et al.* 2005) para regular ainda mais o lugar, deslegitimando-o enquanto tal. Se já não bastasse a presença do Parque e os interesses lucrativos vindos do setor mineral, incidindo diretamente sobre a existência do lugar, engessando-o, encurralando-o. Ainda está surgindo uma terceira: o aprisionamento do lugar dentro do Mosaico. A decisão sobre a constituição do Mosaico representa um excesso de regulação, a partir das políticas públicas de Meio Ambiente, inclusive pela restrição de acesso.

Esta pesquisa aponta para o possível agravamento das tensões e disputas entre os moradores e o órgão ambiental, se o Estado e o ICMBio insistirem na criação do Mosaico. As vozes vindas do lugar querem e precisam ser ouvidas. Elas reclamam contra as tentativas de absorção pelo “outro”, contra a surdez auto-interessada do Estado e do órgão ambiental, que insistem em mantê-las excluídas das ações e decisões, destituindo-as do direito de pensar, propor e guiar os seus próprios destinos.

Referências Bibliográficas

ACSELRAD, Henri. **Zoneamento Ecológico-econômico. Entre Ordem Visual e Mercado Mundo.** Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2001. Disponível em: www.abep.nepo.unicamp.br Acesso em: 01/11/2011.

ALMEIDA, Cláudia Horta de. **O Olhar dos atores institucionais para a gestão de Parques Nacionais na Fronteira Amazônica: Os PARNAS Montanhas do Tumucumaque e Cabo Orange** – A. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social (EICOS), Instituto de Psicologia, UFRJ, 2007.

ALMEIDA, Mauro W. Barbosa de. **Direitos à Floresta e ambientalismo: seringueiros e suas lutas.** Revista Brasileira de Ciências Sociais, Vol. 19, nº 55. Junho/2004.

ALVES, Kléber Ramos. **Situação Geral das UCs no Brasil.** In: CAPOBIANCO João Paulo; RAMOS Adriana. Unidades de Conservação no Brasil: aspectos gerais, experiências inovadoras e a nova legislação (SNUC). Documentos do Instituto Socioambiental – ISA Nº 01. São Paulo, 1996.

ANDRIOLLI, Carmen Silvia. **Sob as vestes de Sertão Veredas, o Gerais: “Mexer com criação” no sertão do IBAMA.** Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. UFCH/UNICAMP. Campinas/SP, 2011.

APPADURAI, Arjun. APPADURAI, Arjun. **Dimensões culturais da globalização: a modernidade sem peias.** Tradução: Telma Costa. Portugal, Editorial Teorema, 1996.

_____. **Soberania sem Territorialidade: notas para uma geografia pós-nacional.** Revista Novos Estudos CEBRAP, nº. 49, São Paulo, 1997.

ARIMATÉIA, José Rodrigues. **O direito de propriedade: limitações e restrições públicas.** São Paulo: Lemos & Cruz, 2003.

ARAÚJO, Elisa Cotta de. **Reflexões sobre o “encurralamento” e as práticas sociais que colocam em cena vazanteiros e quilombolas no Rio São Francisco.** In: GAWORA, Dieter; BARBOSA Rômulo Soares; IDE, Maria Helena de Souza (orgs). Povos e comunidades tradicionais no Brasil. Editora UNIMONTES. Montes Claros/MG, 2011.

AVILA VIO, Antônia Pereira de (*et.al*). **Direito Ambiental das Áreas Protegidas: o regime jurídico das Unidades de Conservação.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.

BABBIE, Earl. **The Practice of Social Research.** 10ª edição. Belmont, CA: Wadsworth/Thompson Learning, 2004.

BARBOSA, Rômulo Soares(a); SANTOS, Fábio Dias dos. **Unidades de Conservação, conflitos sócio-ambientais e o encurralamento das populações locais no Norte de**

Minas. Montes Claros, XLVI Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, 2008. Disponível em: www.sober.org.br/palestras.

BARBOSA, Waldemar de Almeida(b). **O povoamento do Alto São Francisco: reforma agrária numa experiência histórica.** Belo Horizonte. IEPHA: Revista de História e Arte, abr/set. 1963.

BARRETTO FILHO, Henyo Trindade. **Notas para uma história social das áreas de proteção integral no Brasil.** In: Ricardo, F. (org.), Terras Indígenas e Unidades de Conservação da natureza: o desafio das sobreposições, ISA, 2004.

BENSUSAN, Nurit. **Conservação da Biodiversidade em Áreas Protegidas.** Editora FGV. São Paulo, 2006.

BIZERRIL, Marcelo; SOARES, Carla Cruz; SANTOS, Jean Pierre. **Um Lugar chamado Canastra.** Instituto Pró-Carnívoros. Atibaia. São Paulo, 2008.

BOURDIEU, Pierre. **Esboço de uma teoria da prática.** In: Pierre Bourdieu. ORTIZ, Renato (org). Editora Ática, 2ª edição. São Paulo, 1994.

_____ **Efeitos de lugar.** In: BORDIEU, Pierre (org.) A miséria do mundo. Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

_____ **Sobre o Poder Simbólico.** In: O Poder Simbólico. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 2002.

BRASIL, Decreto nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934. **Aprova o Código Florestal.** Disponível em: www.planalto.gov.br Acesso em: 25 de junho de 2011.

BRASIL, Decreto Lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967, **cria o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal.** Disponível em: www.planalto.gov.br Acesso em: 25 de junho de 2010.

BRASIL, Decreto nº 70.355, de 03 de abril de 1972. **Cria o Parque Nacional da Serra da Canastra, no Estado de Minas Gerais, com os limites que especifica, e dá outras providências.** Disponível em: www.planalto.gov.br Acesso em: 25 de junho de 2011.

BRASIL, Decreto nº 74.446, de 21 de agosto de 1974. **Dispõe sobre a criação de área prioritária de emergência para fins de reforma agrária, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.** Disponível em: www.planalto.gov.br Acesso em: 25 de junho de 2011.

BRASIL, Decreto nº 74.447, de 21 de agosto de 1974. **Declara de interesse social, para fins de desapropriação, imóveis rurais situados nos Municípios de Vargem Bonita, Sacramento e São Roque de Minas, compreendidos na área prioritária de emergência, para fins de Reforma Agrária, de que trata o decreto nº 74.446, de 21 de agosto de 1974.** Disponível em: www.planalto.gov.br Acesso em: 25 de junho de 2011.

BRASIL, Lei nº. 6.938, 31 de agosto de 1981. **Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.** Brasília, Diário Oficial da União. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br> Acesso em: 22 de junho de 2011.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: www.planalto.gov.br Acesso em: 24 de junho de 2010.

BRASIL, Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. **Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC.** Disponível em: www.planalto.gov.br Acesso em: 25 de junho de 2010.

BRASIL, Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002. **Regulamenta o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC.** Disponível em: www.planalto.gov.br Acesso em: 25 de junho de 2011.

BRITO, Maria Cecília Wey de. **Unidades de Conservação: intenções e resultados.** In: CAPOBIANCO João Paulo; RAMOS Adriana. Unidades de Conservação no Brasil: aspectos gerais, experiências inovadoras e a nova legislação (SNUC). Documentos do Instituto Socioambiental – ISA Nº 01. São Paulo, 1996.

_____. **Unidades de Conservação: intenções e resultados.** 2ª Ed. São Paulo: Annablume: FAPESP, 2003.

BRASÍLIA, Câmara dos Deputados. **Audiência Pública realizada pela comissão de agricultura, pecuária, abastecimento e desenvolvimento sustentável,** em 18 de maio de 2005, Brasília/DF. Disponível em: www.camara.gov.br. Acesso em: 28/06/2011.

CAMARGOS, Regina Maria de Fátima Camargos. **Muitos olhares sobre a Mata Escura: o delineamento atual de uma reserva biológica.** In: COSTA, Heloisa Soares de Moura (Org.). Novas Periferias metropolitanas. A expansão metropolitana em belo Horizonte: dinâmicas e especificidades no eixo Sul. Editora C/Arte. Belo Horizonte, 2006.

CAMELO FILHO, José Vieira. **A dinâmica política, econômica e social do rio São Francisco e do seu Vale.** São Paulo, USP. Revista do Departamento de Geografia, Nº 17, 2005. 83-93. Disponível em: www.citrus.uspnet.usp.br/rdg/ojs/index.php/rdg/article/download/39/29 . Acesso em: 10/12/2011.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Proteção do ambiente e direito de propriedade.** Coimbra. Ed. Coimbra, 1995.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **O lugar no/do mundo.** São Paulo. Hucitec, 1996.

CORIOLANO, Luzia Neide M. T. **O Turismo nos discursos, nas Políticas e no Combate à Pobreza.** São Paulo. Editor Annablume, 1ª edição, 2006.

DAGNINO, Evelina. **Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil**. In: DAGNINO, Evelina (org). Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil. Paz e Terra, Campinas. São Paulo, 2002.

DAGNINO, Evelina; OLVERA, Alberto J.; PANFICHI, Aldo. **Para uma outra leitura da disputa pela construção democrática na América Latina**. In: DAGNINO, Evelina; OLVERA, Alberto J.; PANFICHI, Aldo (orgs). A disputa pela construção democrática na América Latina. Paz e Terra, Campinas. São Paulo, 2006.

DAGNINO, Evelina; TATAGIBA, Luciana. **Introdução**. In: DAGNINO, Evelina. et al. (org.). Democracia, sociedade civil e participação. Chapecó: Argos, 2007.

DIEGUES, Antônio Carlos; VIANNA, Lucila Pinsard; OLIVEIRA; RITA, Cristina Adams Eliane; SANSON, Fabio Eduardo De Giusti. **Conflitos entre população humana e Unidades de Conservação e Mata Atlântica**. Disponível em: www.usp.br/nupaub/confliook.pdf 323 p. NUPAUB. USP, São Paulo, junho de 1995.

_____. **A Etnoconservação da Natureza**. In: Etnoconservação: Novos Rumos para a Conservação da Natureza nos trópicos. 2ª. Ed. São Paulo: Hucitec, 2000.

_____. **Introdução**. In: DIEGUES, Antônio Carlos (org). A ecologia política das grandes ONGs transnacionais conservacionistas. NUPAUB, 2008.

DINIZ, Mônica. **Sesmarias e posse de terras: política fundiária para assegurar a colonização brasileira**. São Paulo. Arquivo Público do Estado de São Paulo. Revista Histórica. Edição nº 2, junho de 2005. Disponível em: <http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br> Acesso em: 29/12/2011.

DOUROJEANNI, Marc. **Áreas Protegidas de America Latina en los Albores del Siglo XXI**. In: AVILA VIO, Antonia Pereira de, [et.al]. Direito Ambiental das Áreas Protegidas: o Regime Jurídico das Unidades de Conservação. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.

_____. **Planos de Manejo I**. 02/09/2005 Fonte: www.oeco.com.br Acesso em 10/09/2011.

DRUMMOND, José Augusto; ROCHA, Leonardo G. M da; GANEM, Roseli Senna. **Parques Nacionais Brasileiros: problemas fundiários e alternativas para a sua resolução**. Revista Sociologia e Política. Universidade Federal do Paraná. Curitiba, v. 18, n. 36, p. 205-226, jun. 2010. Disponível em: www.scielo.br. Acesso em: 31/10/2011.

FARIA, Ivan Dutra. **Compensação Ambiental: os fundamentos e as normas; a gestão e os conflitos**. Consultoria Legislativa do Senado Federal – CONLEG. Textos para discussão 43, Brasília, 2008. http://www.senado.gov.br/senado/conleg/textos_discussao/TD43-IvanDutraFaria.pdf. Acesso em 05/11/2011.

FONSECA, Camilo Sousa. **A Descentralização do Licenciamento Ambiental em Minas Gerais: a Unidade Regional da Zona da Mata**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Sociologia. FAFICH/UFMG, 2011.

FRANCO, José Luiz de Andrade; DRUMMOND, José Augusto. **O cuidado da natureza: a Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza e a experiência conservacionista no Brasil: 1958-1992**. Textos de História, vol. 17, nº 1, 2009. Fonte: www.scielo.br. Acesso em: 12/11/2011.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Informações, nº 16, 10/02/1973 Parque Nacional da Serra da Canastra**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1973.

GARCIA, Ailton José. **Desapropriação para Fins de Reforma Agrária: aspectos jurídicos e judiciais**. Dissertação de Mestrado. Faculdade Autônoma de Direito – FADISP. São Paulo, 2007. Disponível em: www.fadisp.com.br/download/Jose_Airton_Garcia.doc Acesso em: 10/12/2011.

GESTA – Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais. **Relatório final: Região Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba e Vale do Rio Doce, dez/2009**, parte da pesquisa “Mapa dos Conflitos Ambientais de Minas Gerais”. Apoio FAPEMIG e CNPq. Elaborado por Vanessa Fernandes, Bárbara Aquino e Lídia Moraes, sob a coordenação da Profª Drª Andréa Zhouri. UFMG. Belo Horizonte, 2009.

GLUCKMAN, Max. **Análise de uma situação social na Zululândia Moderna**. In: FELDMAN-BIANCO, Bela (org) *Antropologia das Sociedades Contemporâneas*. São Paulo. Global, 1987.

GOMES, Maria do Carmo Andrade. **Levantamento Histórico-Cultural: Revisão do Plano de Manejo do Parque Nacional da Serra da Canastra**. Produzido para o Instituto Terra Brasilis e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Não Renováveis – IBAMA. Belo Horizonte, setembro de 2002.

GUIMARÃES, Daniel Pereira; LANDAU, Elena Charlotte; BARROS, Carina Assis. **Uso do Google Earth para a estimativa da extensão do Rio São Francisco**. Anais XV Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto - SBSR, Curitiba, PR, Brasil, 30 de abril a 05 de maio de 2011, INPE p.1185-1191. Disponível em: <http://www.dsr.inpe.br/sbsr2011/files/p1079.pdf> Acesso em 02/05/2011.

GUIMARÃES, Roberto P. **A ética da sustentabilidade e a formulação de políticas de desenvolvimento**. In: DINIZ, Gilney *et al.* (orgs). *O desafio da sustentabilidade: um debate socioambiental no Brasil*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001.

GUPTA, Akhil; FERGUSON, James. **Mais Além da “cultura”: espaço, identidade e política da diferença**. In: ARANTES, Antônio A. (org.). *O Espaço da Diferença*. Editora Papirus, Campinas, 2000.

IBAMA. **Plano de Ação Emergencial do Parque Nacional da Serra da Canastra**. Dezembro, 1993.

IBAMA. **Parque Nacional da Serra da Canastra. Plano de Manejo de 2005.** Março de 2005.

IBDF/ Fundação Brasileira pela Conservação da Natureza. **Parque Nacional da Serra da Canastra. Plano de Manejo de 1981.**

IEPHA. **Municípios Mineiros.** Minas Gerais, Ano XCII – Belo Horizonte, 20 de março de 1984, Nº 54.

IEPHA. **Municípios Mineiros,** Minas Gerais, Ano XCII – Belo Horizonte, 12 de abril de 1984, Nº 71.

IEPHA. **Municípios Mineiros,** Minas Gerais, Ano XCII – Belo Horizonte, 19 de dezembro de 1984, Nº 239.

JORGENSEN, Danny. L. **Participant Observation: A Methodology for Human Studies.** Thousand Oaks, CA: Sage Publications, 1989.

LEITE, José Rubens Morato. **Estado de direito do ambiente: uma difícil tarefa.** In: LEITE, José Rubens Morato (org.). Inovações em direito ambiental. Florianópolis: Fundação José Arthur Boiteux, 2000.

LINS RIBEIRO, Gustavo. **Ambientalismo e Desenvolvimento. A nova Ideologia/utopia do Desenvolvimento.** In: Revista de Antropologia: São Paulo, No. 34, 1991.

LITTLE, Paul Elliot. **Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: por uma Antropologia da Territorialidade.** Série Antropológica, 2002.

LOUREIRO, Carlos Frederico, Bernardo; CUNHA Cláudia Conceição. **Educação Ambiental e Gestão Participativa de Unidades de Conservação: elementos para se pensar a sustentabilidade democrática.** Ambiente e Sociedade, Vol. XI nº 02, p. 237-253; junho-dezembro, 2008.

MARTINS, José de Souza. **Reforma Agrária – o impossível diálogo.** EDUSP. São Paulo, 2000.

MAZZETTO, Carlos Eduardo Silva. **Territorialidade Camponesa e Agronegócio: o sentido e a sustentabilidade dos territórios rurais em questão.** Escrito em Março de 2005. Publicado in: BEZERRA, Amélia C. A., GONÇALVES, Cláudio U. NASCIMENTO, Flávio R. e ARRAIS, Tadeu A. Itinerários Geográficos. Niterói: EDUFF, 2007.

Monocultura e conflito ambiental. Fevereiro, 2011.

Disponível em: www.conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br. Acesso em 14/11/2011.

McCORMICK, John. **Rumo ao paraíso: a história do movimento ambientalista.** Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1992.

MENDES, Ana Beatriz Vianna. **Conservação ambiental e direitos multiculturais: reflexões sobre justiça**. Tese de doutorado. Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2009.

MERCADANTE, Maurício. **Para entender a polêmica em torno do Projeto de Lei do SNUC**. Abril, 1999. Disponível em: [www.http://mau.mercadante.sites.uol.com.br](http://mau.mercadante.sites.uol.com.br)
Acesso em: 10/09/2011.

_____. **Depoimento: avanços e retrocessos pós SNUC**. Disponível em: <http://uc.socioambiental.org> s/d. Acesso em 11/10/2011.

_____. **Uma década de debate e negociação: a história da elaboração da Lei do SNUC**. In: BENJAMIN, A. H. (org.) Direito Ambiental das Áreas Protegidas. Rio de Janeiro: Ed. Forense Universitária, 2001.

MILANO, Miguel Serediuk. **Unidades de Conservação – Técnica, Lei e Ética para a Conservação da Biodiversidade**. In: BENJAMIN, Antônio Herman (org). Direito Ambiental das Áreas Protegidas: o Regime Jurídico das Unidades de Conservação. Forense Universitária. Rio de Janeiro, 2001.

MINAS GERAIS – Assembléia Legislativa de Minas Gerais. **Audiência Pública da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social da Assembléia Legislativa de Minas Gerais**, realizada em 1º/07/09. Disponível em: http://www.almg.gov.br/not/bancodenoticias/not_745594.asp Acesso em 21/04/2011.

MINAS GERAIS - Portaria IEF nº10 de 2009, **que estabelece procedimentos para os processos administrativos de exoneração de reserva legal com doação de áreas equivalentes em Unidades de Conservação de Proteção Integral**. Disponível em: www.ief.mg.gov.br. Acesso em: 12/09/2011.

MMA – Resolução nº 01/2004 CONPARNA da Serra da Canastra, **que estabelece o Regimento Interno do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra da Canastra**. Disponível em: www.icmbio.gov.br. Acesso em: 10/08/2011.

MMA – Instrução Normativa ICMBio nº 02, de 03 de setembro de 2009, **que regulamenta os procedimentos técnicos e administrativos para a indenização de benfeitorias e desapropriação de imóveis rurais localizados em Unidades de Conservação Federais de domínio público**. Disponível em: www.icmbio.gov.br. Acesso em: 10/08/2011.

MMA – Instrução Normativa ICMBio nº 11, de 08 de junho de 2010, **que disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para a formação e funcionamento de Conselhos Consultivos em Unidades de Conservação federais**. Disponível em: www.icmbio.gov.br. Acesso em: 10/08/2011.

MMA – Instrução Normativa ICMBio nº 17, de 15 de agosto de 2011, **que regula os procedimentos administrativos para celebração de termos de compromisso de compensação ambiental em Unidades de Conservação federais**. Disponível em: www.icmbio.gov.br. Acesso em: 10/08/2011.

MMA – Portaria ICMBio nº 40, de 09 de março de 2004, **cria o Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra da Canastra**. Disponível em: www.gestao.icmbio.gov.br. Acesso em: 02/08/2011.

MMA – Portaria ICMBio nº 05, de 25 de setembro de 2007; **altera a composição do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra da Canastra**. Disponível em: www.icmbio.gov.br. Acesso em: 12/09/2011.

MMA – Portaria ICMBio nº 482, de 14 de dezembro de 2010. **Dispõe sobre os procedimentos necessários para o reconhecimento dos Mosaicos**. Disponível em www.icmbio.gov.br Acesso em: 16/10/2011.

MMA – **Termo de Compromisso nº 03 de 2009**. Relativo às condições de uso e permanência em áreas do Parque Nacional da Serra da Canastra que celebram o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e o(a) sr.(a). Disponível em: www.icmbio.gov.br. Acesso em: 12/09/2011.

MONTEIRO, Fernanda Testa. **Os(as) apanhadores(as) de flores e o Parque Nacional das Sempre-Vivas (MG): travessias e contradições ambientais**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em geografia. IGC/UFMG, abril de 2011.

MPF – **Processo Administrativo do Parque Nacional da Serra da Canastra**, nº 1.22.004.000007/2005-91; 1991. Procuradoria da República em Minas Gerais - Passos/MG.

MPF – **Nota divulgada pela Procuradoria da República em Minas Gerais**, em 22/06/2010, através da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal. Disponível em: <http://www.prmg.mpf.gov.br/imprensa/noticias/meio-ambiente>. Acesso em 21/04/2011

MUKAI, Toshio. Painel I – Conferência: **“A Proteção do Meio Ambiente e o Direito de Propriedade sob a Perspectiva da Constituição Federal”**. Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. São Paulo, 23 e 24 de setembro de 1999. Disponível em: <http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual>. Acesso em 12/11/2011.

MUNGAI, Mariana França. **Mosaico de interesses, representações e conflitos: Parque Nacional Cavernas do Peruaçu/MG**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Geografia. IGC/UFMG, 2008.

NOBRE, Marcos. **Participação e Deliberação na teoria democrática: uma introdução**. In: COELHO, Vera Schattan P.; NOBRE, Marcos (orgs). Participação e Deliberação: Teoria Democrática e Experiências Institucionais no Brasil Contemporâneo. Editora 34. São Paulo, 2004.

PÁDUA, José Augusto. **Um sopro de destruição. Pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista (1786-1888)**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2004.

PALMIERI, Roberto; VERÍSSIMO, Adalberto; FERRAZ, Marcelo. Guia de Consultas Públicas para Unidades de Conservação. Piracicaba. Imaflora; Belém: Amazon, 2005. Disponível em: www.uc.socioambiental.org. Acesso em 09/12/2011.

_____ **Conselhos de Unidades de Conservação: guia sobre sua criação e seu funcionamento.** Piracicaba, Imaflora: SP; Belém: Imazon, PA, 2009. Disponível em: http://www.ciflorestas.com.br/arquivos/doc_conselhos_funcionamento_16996.pdf. Acesso em 11/12/2011.

PARREIRAS, Charles Pierre. **Desenvolvimento e Conservação da Natureza: o Projeto Doces Matas e a Inserção de políticas de gestão participativa no Parque Nacional do Caparaó.** Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia, FAFICH/UFMG, 2004.

PEREIRA, Doralice Barros. **Paradoxo do papel do Estado nas Unidades de Conservação.** In: ZHOURI, Andréa Luísa, M.; PEREIRA, Doralice B.; LASCHEFSKI, Klemens (orgs). A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

_____ **Unidades de Conservação e mapeamentos: permanências e conversões, 2010.** Disponível em: <http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br>. Acesso 20/10/2011.

RIBEIRO, Ricardo Ferreira. **Da “larqueza” ao “cercamento”:** um balanço dos programas de desenvolvimento do Cerrado. In: ZHOURI, Andréa Luísa, M.; PEREIRA, Doralice B.; LASCHEFSKI, Klemens (orgs). A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

Relatório do Grupo de Trabalho Interministerial instituído pelo Decreto de 24 de janeiro de 2006, relativo ao Parque Nacional da Serra da Canastra. Designado pela Portaria nº104, de 9 de fevereiro de 2006. Disponível em: www.planalto.gov.br Acesso em: 25 de junho de 2011.

RYLANDS, A. B. e BRANDON, K. **Unidades de Conservação Brasileiras.** In: Megadiversidade - Desafios e oportunidades para a conservação da biodiversidade no Brasil. Belo Horizonte: Conservation International, vol. 1, nº. 1, 2005, p. 27-35.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem as Nascentes do Rio São Francisco.** São Paulo: EDUSP; Belo Horizonte: Itatiaia, 1975.

SAMPAIO, Theodoro. **O sertão antes da conquista.** Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo. São Paulo, 1899-1900. v.5, p. 240-295.

SANTILLI, Juliana. **Socioambientalismo e novos direitos.** Editora Fundação Peirópolis. São Paulo, 2005.

SANTOS, Anthony Állison Brandão(a). **Conselhos Gestores de Unidades de Conservação**. UNB, Tese de Doutorado – Universidade de Brasília, Faculdade de Tecnologia Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais. Distrito Federal, 2008.

SANTOS, Boaventura de Sousa(b). **A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência**. São Paulo, 2ª edição. Editora Cortez, 2000.

_____. **As Tensões da Modernidade**. Revista do Programa Avançado de Cultura Contemporânea, UFRJ, 2005. Disponível em: <http://acd.ufrj.br/pacc/z/ensaio/boaventura.htm>. Acesso: 05/10/2009.

_____. **Para além do Pensamento Abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes**. In: Santos, B. S. e Meneses, M.P (Orgs.), *Epistemologias do Sul*. Coimbra: Ed.Almedina, 2009. Disponível em: <http://www.boaventuradesousasantos.pt>. Acesso: 05/10/2009.

SCOTT, James. **Formas cotidianas da resistência camponesa**. Tradução de MENESES, Marilda A. de; GUERRA, Lemuel. In: Revista Raízes, vol. 21, nº 01, Campina Grande, janeiro-junho de 2002.

SEABRA, Giovanni de Farias. **Planejamento e gestão em unidades de conservação: comunidade, visitantes e preservação ambiental**. <http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/BDS.nsf>. Acesso em: 07/11/2011.

TATAGIBA, Luciana. **Os Conselhos Gestores e a democratização das políticas públicas no Brasil**. In: *DAGNINO, Evelina (org). Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil. Paz e Terra, Campinas. São Paulo, 2002.*

THOMAS, Keith. **O homem e o mundo natural: mudanças de atitude em relação às plantas e aos animais (1500-1800)**. Tradução: João Roberto Martins Filho. São Paulo. Cia das Letras, 1996.

THOMPSON, Paul. **História Oral e Contemporaneidade**. Tradução: ZHOURI, Andréa Luisa; PEREIRA, Lígia Leite. Revista da Associação Brasileira de História Oral. Belo Horizonte, junho/2002.

VAN VELSEN, J. **Análise Situacional e o Método de Estudo de Caso Detalhado**. In: FELDMAN-BIANCO, Bela (org). *Antropologia das Sociedades Contemporâneas*. São Paulo. Global, 1987.

VIANNA, Lucila Pinsard. **De invisíveis a protagonistas – Populações Tradicionais e Unidades de Conservação**. Editora Annablume, FAPESP. São Paulo, 2008.

ZHOURI, Andréa, Luísa M.; PEREIRA, Doralice B.; LASCHEFSKI, Klemens. **Introdução**. In: ZHOURI, Andréa, Luísa M.; PEREIRA, Doralice B.; LASCHEFSKI, Klemens (orgs). *A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

ZHOURI, Andréa, Luísa M.; OLIVEIRA, Raquel. **Paisagens industriais e desterritorialização de populações locais: conflitos socioambientais em projetos hidrelétricos**. In: ZHOURI, Andréa, Luísa M.; PEREIRA, Doralice B.; LASCHEFSKI, Klemens (orgs). A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

ZHOURI, Andréa Luísa, M. **Justiça Ambiental, diversidade cultural e Accountability: desafios para a governança ambiental**. Revista Brasileira de Ciências Sociais – RBCS, Volume 23 nº 68. São Paulo, outubro de 2008.

ZHOURI, Andréa Luísa, M.; LASCHEFSKI, Klemens. **Introdução**. In: ZHOURI, Andréa Luísa, M.; LASCHEFSKI, Klemens (orgs). Desenvolvimento e Conflitos Ambientais. Belo Horizonte. Editora UFMG, 2010.

ZUCARELLI, Marcos; ASSIS, Wendell F. **Despoluindo incertezas: os impactos territoriais da expansão de agrocombustíveis e perspectivas para uma produção sustentável**. Belo Horizonte: O Lutador, 2007.

Sites consultados:

DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral. Informações cartográficas. Disponível em: www.dnpm.gov.br Acesso em: setembro de 2011.

EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Imagens SRTM. Disponível em: www.embrapa.br Acesso em: setembro de 2011.

FAO - Food and Agriculture Organization of the United Nations. Disponível em: www.fao.org. Acesso em: 10/10/2011.

GESTA – GRUPO DE ESTUDOS EM TEMÁTICAS AMBIENTAIS – UFMG. Disponível em: <http://conflitosambientais.lcc.ufmg.br> Acesso em: dezembro de 2011.

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Informações cartográficas. Disponível em: www.ibama.gov.br Acesso em abril de 2011.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Informações cartográficas. Disponível em: www.ibge.gov.br Acesso em: abril e setembro de 2011.

ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Disponível em: www.icmbio.gov.br Acesso em 25 de junho de 2011.

IEF/MG - Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais. Informações cartográficas. Disponível em: www.ief.mg.gov.br Acesso em: junho de 2011.

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Disponível em: www.incra.gov.br Acesso em: janeiro de 2011.

INDI – Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais. Disponível em: www.indi.mg.gov.br Acesso em: maio de 2011.

INSTITUTO TERRA BRASILIS. Disponível em: <http://www.terrabrasilis.org.br> Acesso em: janeiro de 2011.

IUCN – International Union for Conservation of Nature. Disponível em: <http://www.iucn.org> Acesso em: maio de 2011.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD. Zoneamento Ecológico-Econômico. Disponível em: <http://www.zee.mg.gov.br> Acesso em: novembro de 2011.

Fontes de Jornal consultadas:

Reportagens Jornal Estado de Minas: (período 17/06/1971 – 29/02/1972).

Colarinho Vermelho (10/06/71), Estrada que anda (17/06/71), Da aroeira à algaroba (20/06/71), Não temos geleiras (24/06/71), Cassandras do São Francisco (27/06/71), Parque Nacional da Serra da Canastra (01/07/71), Escassos deflúvios (10/07/71), Serra da Canastra (11/07/71), Vazios de Pirapora (13/07/71), A alínea esquecida (22/07/71), Remorsos fluviais (30/07/71), Rios avoengos (12/08/71), Volantes (22/08/71), Plantar? (16/09/71), A chorosa mãe-d'água (07/11/71), Parque Florestal (22/12/71), O Provale (08/02/72), Com espírito e pimenta (10/02/72), Água para o futuro (17/02/72), Abscesso de fixação (20/02/72), O rio Sudene (29/02/72).

Jornal Hoje em Dia, reportagem: “Mineração na Canastra terá sinal verde”, de 11/09/2010. Fonte: www.hojeemdia.com.br. Acesso em 09/09/2011.

Jornal Hoje em Dia, reportagem do caderno de Economia e Negócios, de 11/09/2010. Fonte: www.jornalhojeemdia.com.br. Acesso em: 18/06/2011.

Jornal Hoje em Dia, reportagem: “Serra da Canastra poderá ter mineração: projeto em tramitação retira 4 mil hectares da área do parque para permitir a extração de diamantes”, de 03/11/2011. Disponível em: www.hojeemdia.com.br. Acesso em: 02/11/2011.

Jornal Estado de Minas, reportagem: “Problema maior do Canastra não é fundiário”, de 23/05/1993. Disponível em: www.em.com.br. Acesso em: 29/10/2011.

Jornal Estado de Minas, reportagem: “Projeto tenta reduzir em 64% a área do Parque Nacional da Serra da Canastra”, de 29/09/2011 Disponível em: www.em.com.br. Acesso em: 02/11/2011.

Jornal Estado de Minas, reportagem: “Queijo Canastra agora tem endereço fixo”, de 21/12/2011. Disponível em: www.em.com.br. Acesso em: 22/12/2011.

Jornal Século Diário, reportagem: “Lei federal alforria moradores do Monumento dos Pontões” Fonte: Edição 06/06/2008, Vitória, ES. Disponível em: www.seculodiario.com. Acesso em: 10/09/2011.

Anexo 01.

Coordenadas geográficas das sedes das propriedades rurais visitadas

Entrevistado	Município	Região	Tamanho (ha.)	Classificação das Propriedades	Altitude das propriedades
01	Delfinópolis	Vale da Babilônia	22	Pequena	1109
02	Delfinópolis	Vale da Babilônia	36	Pequena	1090
03	São Roque Minas	Vale dos Cândidos	96	Pequena	1250
04	São Roque Minas	São José Barreiro	50	Pequena	858
05	São Roque Minas	São José Barreiro	71	Pequena	853
06	Delfinópolis	Vale da Babilônia	62	Pequena	1073
07	Delfinópolis	Vale da Babilônia	246,5	Média	1085
08	Delfinópolis	Vale da Babilônia	30	Pequena	1113
09	Delfinópolis	Vale da Babilônia	168	Média	1035
10	São João B. Glória	Vale dos Canteiros	312	Média	1063
11	São João B. Glória	Fumal	240	Média	715
12	São João B. Glória	Fumal	95	Pequena	754
13	Vargem Bonita	Mata da Capivara	400	Média	1144
14	Vargem Bonita	Mata da Capivara	90	Pequena	960
15	São Roque Minas	São José Barreiro	65	Pequena	825
16	Vargem Bonita	Mata da Capivara	67,2	Pequena	1042
17	Delfinópolis	Córrego da Areia	136,8	Média	930
18	Delfinópolis	Bateia	248	Média	1085
19	Delfinópolis	Bateia	2000	Grande	1009
20	Delfinópolis	Serrinha	288	Média	801
21	Delfinópolis	Serrinha	288	Média	801

Fonte: Vanessa Fernandes, pesquisa de campo, 2011.

Anexo 02

1ª Composição do Conselho Consultivo do PNSC (2004).

Nº	Representante titular	Representante suplente
1	IBAMA – Chefe do Parque	IBAMA– Analista Ambiental
2	Prefeitura Capitólio	Prefeitura Capitólio
3	Prefeitura Delfinópolis	Prefeitura Delfinópolis
4	Prefeitura Sacramento	Prefeitura Sacramento
5	Prefeitura São João Batista Glória	Prefeitura São João Batista do Glória
6	Prefeitura São Roque Minas	Prefeitura São Roque de Minas
7	Prefeitura Vargem Bonita	Prefeitura Vargem Bonita
8	Câmara Capitólio	Câmara Capitólio
9	Câmara Delfinópolis	Câmara Delfinópolis
10	Câmara Sacramento	Câmara Sacramento
11	Câmara São João Batista Glória	Câmara São João Batista do Glória
12	Câmara São Roque de Minas	Câmara São Roque de Minas
13	Câmara Vargem Bonita	Câmara Vargem Bonita
14	IEF/MG	IEF/MG
15	EMATER/MG	EMATER/MG
16	Instituições pesquisa/educação Estado de MG	Instituições pesquisa/educação Estado de MG
17	Centro Federal Educação Tecnológica- CEFET (Bambuí)	Centro Federal Educação Tecnológica- CEFET (Bambuí)
18	ONG Ambientalista de São Roque de Minas, Delfinópolis, Sacramento, Vargem Bonita, São João Batista do Glória, Capitólio	ONG Ambientalista de São Roque de Minas, Delfinópolis, Sacramento, Vargem Bonita, São João Batista do Glória, Capitólio
19	ONG da área de pesquisa de São Roque de Minas, Delfinópolis, Sacramento, Vargem Bonita, São João Batista do Glória, Capitólio	ONG da área de pesquisa de São Roque de Minas, Delfinópolis, Sacramento, Vargem Bonita, São João Batista do Glória, Capitólio
20	ONG da área de turismo de São Roque de Minas, Delfinópolis, Sacramento, Vargem Bonita, São João Batista do Glória, Capitólio	ONG da área de turismo de São Roque de Minas, Delfinópolis, Sacramento, Vargem Bonita, São João Batista do Glória, Capitólio
21	Polícia Militar Meio Ambiente/MG	Polícia Militar Meio Ambiente/MG
22	Empresas de turismo de São Roque de Minas, Delfinópolis, Sacramento, Vargem Bonita, São João Batista do Glória, Capitólio	Empresas de turismo de São Roque de Minas, Delfinópolis, Sacramento, Vargem Bonita, São João Batista do Glória, Capitólio
23	Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN	Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN
24	Associação proprietários imóveis localizados na UC	Associação proprietários imóveis localizados na UC
25	Empresas de Mineração de São Roque de Minas, Delfinópolis, Sacramento, Vargem Bonita, São João Batista do Glória, Capitólio	Empresas de Mineração de São Roque de Minas, Delfinópolis, Sacramento, Vargem Bonita, São João Batista do Glória, Capitólio
26	Cooperativa Crédito Rural de São Roque de Minas, Delfinópolis, Sacramento, Vargem Bonita, São João Batista do Glória, Capitólio	Cooperativa Crédito Rural de São Roque de Minas, Delfinópolis, Sacramento, Vargem Bonita, São João Batista do Glória, Capitólio

27	Cooperativas agropecuárias de São Roque de Minas, Delfinópolis, Sacramento, Vargem Bonita, São João Batista do Glória, Capitólio	Cooperativas agropecuárias de São Roque de Minas, Delfinópolis, Sacramento, Vargem Bonita, São João Batista do Glória, Capitólio
28	Sindicatos Produtores Rurais de São Roque de Minas, Delfinópolis, Sacramento, Vargem Bonita, São João Batista do Glória, Capitólio	Sindicatos Produtores Rurais de São Roque de Minas, Delfinópolis, Sacramento, Vargem Bonita, São João Batista do Glória, Capitólio
29	Comitê Bacia Hidrográfica do São Francisco	Comitê Bacia Hidrográfica do São Francisco
30	Associação Comunitária São José do Barreiro	Associação Comunitária São José do Barreiro
31	Associação Produtores Rurais das Comunidades de Cabresto e Confusão	Associação Produtores Rurais das Comunidades de Cabresto e Confusão
32	Associação Moradores São João Batista da Serra da Canastra	Associação Moradores São João Batista da Serra da Canastra
33	Associação Comunitária de Espalhinhas	Associação Comunitária de Espalhinhas
34	Associação Produtores Rurais do Vale da Babilôna	Associação Produtores Rurais do Vale da Babilônia

Fonte: Portaria IBAMA nº 40, de 09/03/2004.

Anexo 03

2ª composição do Conselho Consultivo do PNSC (2006)

No.	Representante Titular	Representante Suplente
01	IBAMA – Chefe do Parque	IBAMA – Analista Ambiental
02	Centro Federal Educação Tecnológica- CEFET (Bambuú)	Universidade Federal Uberlândia
03	Instituto Estadual de Florestas IEF – MG	Instituto Estadual de Florestas IEF – MG
04	Polícia Militar Meio Ambiente/MG	Polícia Militar Meio Ambiente/MG
05	EMATER/MG	EMATER/MG
06	Prefeitura São João Batista Glória	Câmara São João Batista Glória
07	Prefeitura São Roque Minas	Câmara São Roque Minas
08	Prefeitura Delfinópolis	Câmara Delfinópolis
09	Prefeitura Sacramento	Câmara Sacramento
10	Prefeitura Capitólio	Câmara Capitólio
11	Prefeitura Vargem Bonita	Câmara Vargem Bonita
12	CODEMA São João Batista Glória	CODEMA São Roque de Minas
13	Escola Superior Meio Ambiente Iguatama/MG	Escola Superior Meio Ambiente Iguatama/MG
14	Associação Produtores Pedras Quartzito Médio Rio Grande	Associação Produtores Pedras Quartzito Médio Rio Grande
15	Sindicato Produtores Rurais Piumhi e Vargem Bonita	Sindicato Produtores Rurais São João Batista Glória
16	Associação Monitores Ambientais São Roque de Minas	Associação Monitores Ambientais São Roque de Minas
17	Cooperativa Produtores Rurais da Serra Canastra	Cooperativa Produtores Rurais Serra Canastra
18	SAROMCREDI	SAROMCREDI
19	Instituto Ambiental Via Trips	RPPN Cachoeira do Cerradão
20	Associação Pró-carnívoros	Comitê Bacia Hidrográfica Alto São Francisco
21	Associação Prod. Rurais Comunidade Confusão	Associação Prod. Comunidade Confusão e Cabresto
22	Associação Moradores São João Batista da Serra da Canastra	Associação Produtores Rurais Sub-bacia Hidrográfica Córrego das Pedras e da Cana
23	Associação Comunitária São José do Barreiro	Associação Comunitária São José do Barreiro
24	SAMSUL Mineração Ltda	SAMSUL Mineração Ltda

Fonte: Ata Reunião Conselho Consultivo PNSC, 15/09/2006.

Anexo 04

3ª Composição do Conselho Consultivo do PNSC (2009)

Nº	Representante	Titular	Suplente
1	Governo Federal	ICMBio – Chefe do Parque	ICMBio – Analista Ambiental
2	Governo Federal	Centro Federal Educação Tecnológica- CEFET (BambuÍ)	Eletrobrás (Furnas Centrais Eléctricas)
3	Governo Municipal	EMATER São Roque de Minas	EMATER Passos
4	Governo Municipal	Prefeitura São Roque de Minas	Câmara Vereadores São Roque Minas
5	Governo Municipal	Prefeitura Vargem Bonita	Câmara Vereadores Vargem Bonita
6	Governo Municipal	Prefeitura São João Batista Glória	Câmara Vereadores São João Batista Glória
7	Governo Municipal	Prefeitura Delfinópolis	Câmara Vereadores Delfinópolis
8	Governo Municipal	Prefeitura Capitólio	Câmara Vereadores Capitólio
9	Governo Municipal	Prefeitura Sacramento	Câmara Vereadores Sacramento
10	Setor produtivo	Sindicato Produtores Rurais Passos	Sindicato Produtores Rurais São João Batista do Glória
11	Setor produtivo	Ass. Extratores pedras médio rio Grande	Mineração do Sul
12	Setor produtivo	COOCANASTRA	STR de Passos
13	Setor produtivo	SICOOB (Saromcredi) São Roque de Minas	STR São Roque de Minas
14	Sociedade civil	Associação Comunitária São José do Barreiro (São Roque Minas)	Associação dos Produtores Rurais Vale da Babilônia (Delfinópolis)
15	Sociedade civil	Associação Monitores Ambientais de Delfinópolis – AMAD	Associação Hortifrutigranjeiros São João Batista do Glória
16	Sociedade civil	Associação Circuito Turístico da Canastra	Associação Circuito Turístico da Canastra
17	Sociedade civil	RPPN Cachoeira do Cerradão	Maritaca Turismo (Sacramento)
18	Sociedade civil	Associação Circuito Turístico Nascentes das Gerais	Associação Circuito Turístico Nascentes das Gerais

Fonte: Ata Reunião Conselho Consultivo PNSC, 26/07/2011.

Anexo 05

Composição atual do Conselho Consultivo, após substituições de instituições (2011)

Nº	Representante	Titular	Suplente
1	Governo federal	ICMBio: Presidente do Conselho	ICMBio: analista ambiental
2	Governo federal	Eletrobrás (Furnas Centrais Elétricas)	Eletrobrás (Furnas Centrais Elétricas)
3	Governo Municipal	EMATER São Roque de Minas	EMATER Passos
4	Governo Municipal	Prefeitura São Roque de Minas	Câmara Vereadores São Roque Minas
5	Governo Municipal	Prefeitura Vargem Bonita	Câmara Vereadores Vargem Bonita
6	Governo Municipal	Prefeitura São João Batista Glória	Câmara Vereadores São João Batista Glória
7	Governo Municipal	Prefeitura Delfinópolis	Câmara Vereadores Delfinópolis
8	Governo Municipal	Prefeitura Capitólio	Câmara Vereadores Capitólio
9	Governo Municipal	Prefeitura Sacramento	Câmara Vereadores Sacramento
10	Setor produtivo	Sindicato Produtores Rurais Passos	Canastra Adventure Ecoturismo
11	Setor produtivo	Ass. Extratores pedras médio rio Grande	Em aberto
12	Setor produtivo	COOCANASTRA	Associação Nordeste
13	Setor produtivo	SICOOB (Saromcredi) São Roque de Minas	STR São Roque de Minas
14	Sociedade civil	Associação Comunitária São José do Barreiro (São Roque Minas)	Associação dos Produtores Rurais Vale da Babilônia (Delfinópolis)
15	Sociedade civil	Associação Monitores Ambientais de Delfinópolis – AMAD	Associação Hortifrutigranjeiros São João Batista do Glória
16	Sociedade civil	Associação Circuito Turístico da Canastra	Associação Circuito Turístico da Canastra
17	Sociedade civil	Instituto Terra Brasilis	Maritaca Turismo (Sacramento)
18	Sociedade civil	Associação Circuito Turístico Nascentes das Gerais	Associação Circuito Turístico Nascentes das Gerais

Fonte: Ata Reunião Conselho Consultivo PNSC, 26/07/2011.

Anexo 06

Roteiro de Entrevista (Chefe do Parque Nacional da Serra da Canastra)

1. Gostaria de começar perguntando sobre o processo de regularização fundiária do PNSC. Qual a visão/posicionamento do ICMBIO sobre este processo?
2. Que tipos de conflitos estão relacionados a esta regularização?
3. Como o senhor vê a possibilidade de resolução desses conflitos?
4. Ocorrendo a regularização dos 200 mil hectares propostos desde a sua criação, quais as estratégias de realocação dos moradores que serão desapropriados?
5. Qual a visão do senhor sobre o procedimento de Compensação de Reserva Legal? Atualmente, como vem ocorrendo este procedimento?
6. O Parque recebeu em março de 2010, de acordo com informação disponibilizada no site do ICMBio, a doação de uma área de 450 hectares para compensação social de reserva legal. É a primeira vez que o parque recebe uma área por meio desse mecanismo? Gostaria que o senhor comentasse.
7. Como o senhor avalia questão da exploração de quartzito e diamante dentro dos limites propostos para a regularização fundiária do Parque?
8. De um lado o DNPM enquanto um órgão estatal que controla as atividades minerárias na região e de outro o ICMBio que visa a conservação dos recursos naturais. Não haveria duas orientações diferentes de órgãos públicos no parque? Como conciliar interesses desta natureza?

Roteiro de Entrevista (Procuradora da República – MPF/Passos)

1. Existem conflitos ambientais expressivos na região?
2. Com relação ao plantio da cana-de-açúcar, existem problemas relacionados com esta atividade?
3. Existe registro de comunidades quilombolas e/ou indígenas na região?
4. Como se dá a atuação do MPF?
5. Sobre o PNSC como a senhora avalia os conflitos entre o órgão ambiental e as comunidades rurais?
6. Qual a visão do MPF sobre as atividades minerárias na região do PNSC?
7. Como a senhora vê a solução para a questão dos limites do Parque?

Roteiro de Entrevista (Secretário Municipal de São Roque de Minas)

1. Há quanto o senhor está no cargo de secretário?
2. Como começou a atuar no caso Canastra?
3. Quais os conflitos relacionados com o Parque?
4. Como o senhor avalia a participação das Associações Comunitárias e dos moradores?
5. Enquanto ator que participou deste momento, gostaria que falasse sobre a questão do apoio político para a alteração dos limites do Parque.
6. Sobre os processos de compensação de reserva legal, como o senhor avalia esta questão?
7. Atualmente o senhor se dedica à mobilização e articulação dos atores locais no programa de revitalização do rio São Francisco. Gostaria que comentasse.

Roteiro de entrevista (morador da Serra da Canastra)

1. Há quanto tempo vocês estão aqui na região da Serra da Canastra?
2. Qual a relação de vocês com este lugar?
3. Quais atividades desenvolvem nesta região?
4. Em 1972 houve a criação do Parque da Serra da Canastra, para você morador aqui da região, o que significa o surgimento deste parque?
5. Em sua opinião, quais são os conflitos ambientais que estão ocorrendo na região do Parque? Quais os atores envolvidos? E qual o nível de organização da comunidade local?
6. Qual a visão que você tem sobre a atuação do ICMBio e do MPF?
7. Como agem estes órgãos aqui na região?
8. Caso o Parque seja ampliado, como você espera que seja feito o processo de desapropriação pelo governo federal?